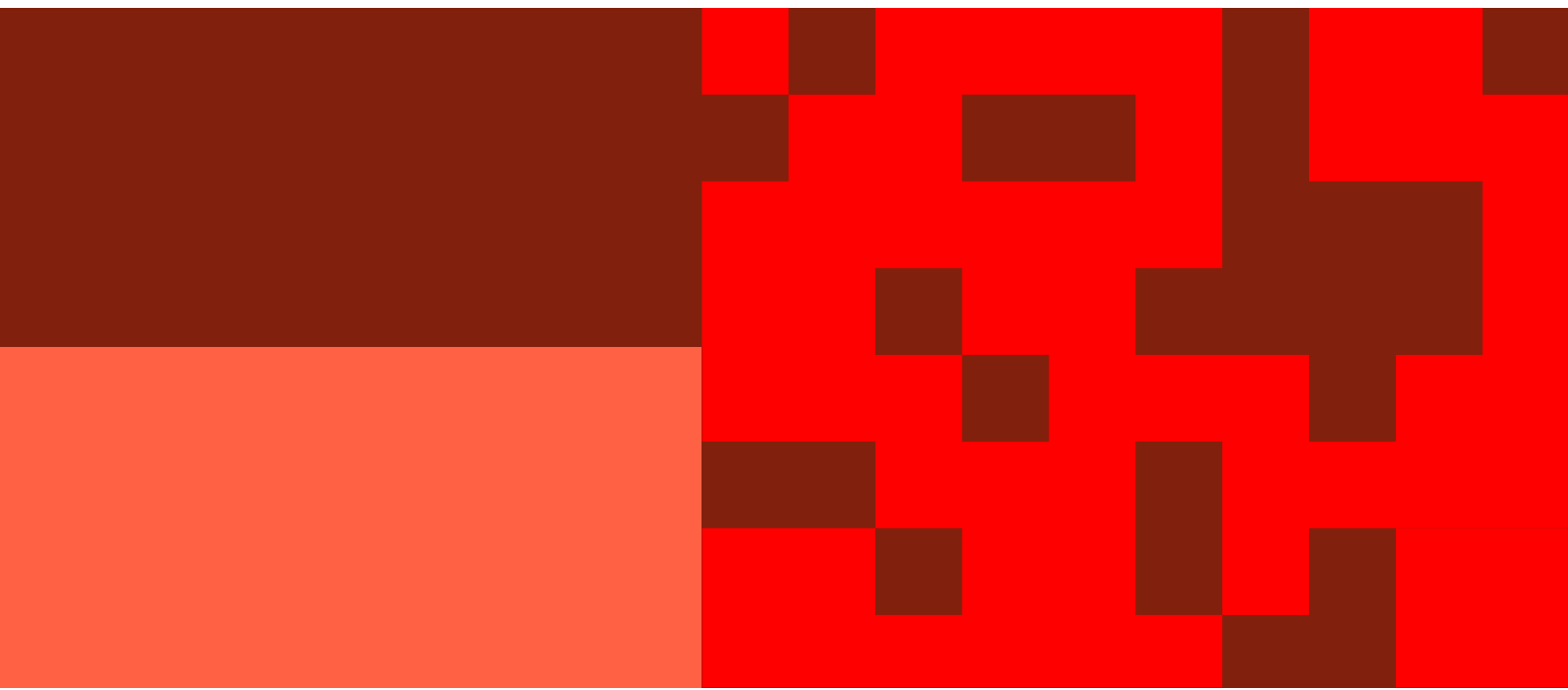




Programa de Fortalecimento da Protecção Social- KWENDA, P169779

QUADRO DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL (QGAS)

DEZEMBRO 2022



LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

AA/EA	Avaliação Ambiental / <i>Environmental Assessment</i>
ADECOS	Agente de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário / <i>Community and Health Development Agent</i>
ADRA	Acção para o Desenvolvimento Rural e Ambiente / <i>Action for Rural Development and Environment</i>
ADPP	Ajuda de Desenvolvimento de Povo para Povo / <i>People to People Development Aid</i>
AF	Agregado Familiar / <i>Household</i>
AKz	Moeda Nacional – Kwanza / <i>National Currency Kwanza</i>
AM	Administração Municipal / <i>Municipal Government</i>
A&S	Ambiental & Social / <i>Environmental & Social</i>
BM	Banco Mundial / <i>World Bank</i>
CFCs	Clorofluorcarboneto / <i>Chlorofluorocarbon</i>
CASI	Centro de Acção Social Integrada / <i>Integrated Center for Social Action</i>
CSU	Cadastro Social Único / <i>Unique Social Registry</i>
CODESPA	Fundação Angola / <i>Angolan Foundation</i>
DMAS	Direcção Municipal da Acção Social / <i>Municipal Social Action Directorate</i>
DNCIPT	Direcção Nacional das Comunidades e Instituições do Poder local / <i>National Directorate of Communities and Local Government Institutions</i>
DNPAIA	Direcção Nacional de Prevenção e Avaliação do Impacto Ambiental / <i>National Directorate for Prevention and Environmental Impact Assessment</i>
FPD/DPF	Financiamento da Política de Desenvolvimento / <i>Development Policy Financing</i>
EAS/AS	Exploração e Abuso Sexual/Assédio Sexual / <i>Sexual Abuse and Exploitation & Sexual Harassment</i>
EIAS	Estudo de Impacto Ambiental e Social / <i>Environmental and Social Impact Study</i>
ENA	Estratégia Nacional de Ambiente / <i>National Environment Strategy</i>
FADA	Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Agrário / <i>Fund to Support Agricultural Development</i>
FDES	Fundo de Desenvolvimento Económico e Social/Economic and Social Development Fund
FLM/FWL	Federação Luterana Mundial / <i>Lutheran World Federation</i>
FMEA	Fórum da Mulher Empresária de Angola / <i>Angola Business Women Forum</i>
FPI	Fiscalização Preventiva Integrada / <i>Integrated Preventive Supervision</i>
FRI	Fundo Rotativo de Inclusão / <i>Revolving Inclusion Fund</i>
GASFIG	Gabinete Provincial da Acção Social, Família e Igualdade de Género / <i>Provincial Office for Social Action, Family and Gender Equality</i>
GEM	Grupos Etno-Linguísticos Minoritários / <i>Ethno-Linguistic Minority Groups</i>
GoA	Governo de Angola / <i>Government of Angola</i>

IEC	Informação, Educação, Comunicação / <i>Information, Education and Communication</i>
IDH/HDI	Índice de Desenvolvimento Humano / <i>Human Development Index</i>
IDL-FAS	Instituto de Desenvolvimento Local – FAS / <i>Local Development Institute - FAS</i>
IEIA	Igreja Evangélica Irmãos de Angola / <i>Evangelical Church Brothers of Angola</i>
IDREA	Inquérito sobre Despesas e Receitas e Emprego em Angola / <i>Survey on Expenditure Revenue and Employment in Angola</i>
INE	Instituto Nacional de Estatística / <i>National Institute of Statistics</i>
INEFOP	Instituto Nacional de Formação Profissional / <i>National Institute for Vocational Training</i>
IP	Inclusão Produtiva / <i>Productive Inclusion</i>
LGBTIQ+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transsexuais, Intersexuais, Queer e mais / <i>Lesbian, Gay, Bisexual, Trans, Intersex and Queer+</i>
M&A/M&E	Monitoria & Avaliação / <i>Monitoring & Evaluation</i>
MAS	Municipalização da Acção Social / <i>Municipalization of Social Action</i>
MASFAMU	Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher / <i>Ministry of Social Action Family and Promotion of Women</i>
MAT	Ministério do Território do Estado / <i>Ministry of Territory Administration</i>
MCTA	Ministério da Cultura e Turismo e Ambiente / <i>Ministry of Culture e Tourism</i>
ME	Minorias Etno-Linguísticas / <i>Ethno-Linguistic Minorities</i>
MGR/GM	Mecanismo de Gestão de Reclamações / <i>Grievance Mechanism</i>
MINAGRI	Ministério da Agricultura / <i>Ministry of Agriculture</i>
MINAMB	Ministério do Ambiente / <i>Ministry of Environment</i>
MINFIN	Ministério das Finanças / <i>Ministry of Finance</i>
MINTTICS	Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social / <i>Ministry of Telecommunications Information and Social Communications Technologies</i>
MOSAP	Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Comercialização / <i>Family Farming Development and Commercialization Project</i>
NAS/ESS	Norma Ambiental e Social / <i>Environmental and Social Standard</i>
OCADEC	Organização Cristã de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário / <i>Christian Community Development Support Organization</i>
PCAS/ESCP	Plano de Compromissos Ambientais e Sociais / <i>Environmental and Social Commitment Plan</i>
PAME	Plano de Acção das Minorias Etno-Linguísticas / <i>Ethno-Linguistic Minorities Action Plan</i>
PAPE	Plano de Acção para a Promoção da Empregabilidade / <i>Action Plan to Promote Employability</i>
PCPDR	Programa de Combate à Pobreza e Desenvolvimento Rural / <i>Program to Combat Poverty and Rural Development</i>
PDN	Plano de Desenvolvimento Nacional / <i>National Development Plan</i>
PEPI/SEP	Plano de Envolvimento das Partes Interessadas / <i>Stakeholder Engagement Plan</i>
PFPF-KWENDA	Projecto de Fortalecimento do Sistema Nacional de Protecção Social-KWENDA / <i>Strengthening the National Social Protection System Project-KWENDA</i>

PGAS	Plano de Gestão Ambiental e Social / <i>Environmental and Social Management Plan</i>
PGMO	Procedimentos de Gestão de Mão de Obra / <i>Labor Management Procedure</i>
PNADECOS	Política Nacional do Agente de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário / <i>National Policy for Health and Community Development Agent</i>
PNGA	Programa Nacional de Gestão Ambiental / <i>National Environmental Management Programme</i>
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento / <i>United Nations Development Programme</i>
PGR	Plano de Gestão de Resíduos / <i>Waste Management Plan</i>
PI	Partes Interessadas / <i>Stakeholders</i>
PIB/GDP	Produto Interno Bruto / <i>Gross Domestic Product</i>
PREI	Programa de Reconversão da Economia Informal / <i>Informal Economy Reconversion Programme</i>
AISP/PSIA	Análise do Impacto Social da Pobreza / <i>Poverty and Social Impact Analysis</i>
QAS/ESF	Quadro Ambiental e Social / <i>Environmental and Social Framework</i>
QGAS/ESMF	Quadro de Gestão Ambiental e Social / <i>Environmental and Social Management Framework</i>
QPME	Quadro de Política das Minorias Etnolinguísticas Vulneráveis / <i>Vulnerable Ethnolinguistic Minorities Policy Framework</i>
ROT	Recursos Ordinários do Tesouro / <i>Ordinary Treasury Resources</i>
SCD	Sociedade de Crédito Directo / <i>Direct Credit Company</i>
SFTP	<i>Secure File Transfer Protocol</i>
SIGAS	Sistema de Gestão de Informação da Acção Social / <i>Social Action Information Management System</i>
SIIPs	Sistema de Informação Integrado de Protecção Social / <i>Integrated Social Protection Information System</i>
SNPS	Sistema Nacional de Protecção Social / <i>National Social Protection System</i>
SPEREC	Sistema de Participação e Reclamações / <i>Participation and Redress System</i>
TdR	Termos de Referência / <i>Terms of Reference</i>
TSM	Transferências Sociais Monetárias / <i>Social Cash Transfers</i>
VBG/GBV	Violência Baseada no Género / <i>Gender-Based Violence</i>

ÍNDICE DE TEXTO

1	INTRODUÇÃO	18
2	DESCRIÇÃO DO PFPS-KWENDA	21
2.1	Contexto do Programa	21
2.2	Enquadramento Jurídico Legal	22
2.3	Componentes do Programa.....	23
2.4	Beneficiários do Programa	33
2.5	Arranjo Institucional	36
2.5.1	Comissão Intersectorial	37
2.5.2	Grupo Técnico da Comissão Intersectorial	40
2.5.3	Coordenação da Operacionalização do Projecto (IDL-FAS)	40
3	QUADRO POLÍTICO, JURÍDICO E INSTITUCIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL DO PROJECTO	45
3.1	Quadro Estratégico	45
3.2	Convenções e Acordos Internacionais	47
3.3	Legislação Ambiental e Social de Angola.....	52
3.4	Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial	65
3.5	Análise das Lacunas entre a Legislação Nacional Ambiental e Social e o QAS	69
4	PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E QUESTÕES AMBIENTAIS E SOCIAIS EM ANGOLA	77
4.1	Caracterização Geral de Angola	77
4.1.1	Características biofísicas	77
4.1.2	Características sociais	84
4.2	Caracterização Regional	94
4.2.1	Região Centro-Oeste.....	94
4.2.2	Região Leste.....	96
4.2.3	Região Sul	97
4.2.4	Região Norte	98
4.2.5	Região Centro-Norte.....	100
5	POTENCIAIS RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	102
5.1	Visão geral dos riscos ambientais e sociais	102
5.2	Impactos Ambientais e Sociais Positivos	103
5.2.1	Impacto social das transferências de dinheiro	103
5.2.2	Impacto social da Inclusão Produtiva	104

5.3	Riscos e Impactos Ambientais e Sociais adversos	106
5.3.1	Riscos e impactos ambientais adversos resultantes das obras de reabilitação/ampliação dos CASI	106
5.3.2	Impactos sociais adversos das transferências monetárias	115
5.3.3	Impactos ambientais e sociais adversos relacionados com as medidas de Inclusão Produtiva	116
5.4	Risco Ambiental e Social do Programa.....	119
6	<i>DIRECTRIZES PARA TRIAGEM, PREPARAÇÃO, APROVAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DOS PROJECTOS ELEGÍVEIS</i>	121
6.1	Verificação da Elegibilidade dos Subprojectos para Financiamento	121
6.2	Triagem Ambiental e Social.....	121
6.3	Classificação dos projectos.....	123
6.4	Instrumentos de Avaliação Ambiental e Social a Desenvolver para os Projectos	124
6.5	Aprovação e Licenciamento dos Subprojectos	125
6.6	Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informação	125
6.7	Monitorização	126
6.8	Auditoria/Monitorização	127
7	<i>DISPOSIÇÕES INSTITUCIONAIS PARA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO QGAS</i>	128
7.1	Avaliação da Capacidade Institucional.....	128
7.2	Prestação de Assistência Técnica.....	133
8	<i>CUSTOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO QGAS</i>	134
9	<i>CONSULTA, ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS E MECANISMO DE RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES</i>	136
9.1	Consultas	136
9.2	Envolvimento das partes interessadas.....	139
9.3	Canais/Níveis de comunicação	141
9.4	Fluxo de gestão e tratamento das ocorrências	141
9.4.1	Gestão de dados das ocorrências	143
9.5	Queixas e ocorrências de EAS/AS e VBG	144
9.6	Instruções de uso do SPEREC.....	146
Anexo 1 - Localização e descrição das áreas protegidas		148
Anexo 2 - Caracterização das regiões abrangidas pelo Programa Kwenda.....		158
Anexo 3 - Lista Indicativa de Informação Relevante para a Triagem Ambiental e Social dos Subprojectos e Fontes de Informação a Considerar		181
Anexo 4 - Lista de Possíveis Fontes de Informação a Considerar		184

Anexo 5 - Formulário para Triagem Ambiental e Social de Subprojectos.....	185
Anexo 6 - Descrição Indicativa dos Conteúdos dos Termos de Referência, Estudo de Impacto Ambiental e Social, e Plano de Gestão Ambiental e Social.....	195
Anexo 7 - Modelo de Lista de Verificação para Monitorização.....	200
Anexo 8 - Modelo para a Elaboração do Relatório Trimestral de Monitorização Ambiental e Social do Projecto (a elaborar pela UIP e a submeter ao Banco Mundial)	203
Anexo 9 - Resumo das Consultas Públicas realizadas.....	204
Anexo 10 - Plano de Acção para Mitigação e Resposta aos Riscos de Exploração e Abuso Sexual, Assédio Sexual (EAS/AS) e Violência Baseada no Género (VBG) - Julho 2021 – Outubro 2025.....	211

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente Quadro de Gestão Ambiental e Social (QGAS) enquadra-se no âmbito do desenvolvimento do Projecto de Fortalecimento do Sistema Nacional de Protecção Social (P169779)-KWENDA¹, designado abreviadamente neste documento de “PFPS-KWENDA”, que estabelece um conjunto de princípios, estratégias e procedimentos que definem as grandes linhas orientadoras para a gestão ambiental e social do referido Projecto.

I. Contextualização

Não obstante, a difícil conjuntura económica vivida em Angola nos últimos cinco anos, durante o ano de 2021 a economia angolana mostrou sinais de recuperação e estima-se que tenha saído do longo ciclo recessivo. As projecções para o ano de 2022 sinalizam, que a economia angolana retomará a trajectória de crescimento, esperando-se uma taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) real de 2,4%, com uma maior contribuição a partir do sector não petrolífero. Contudo é de salientar que durante anos, a economia de Angola sofreu os efeitos da descida dos preços do petróleo e dos níveis de produção, nomeadamente desde finais de 2014, o sector petrolífero, que representa um terço do PIB e cerca de 95 % das exportações, tinha diminuído acentuadamente e em 2020, à medida que a pandemia da COVID-19 assolou, o PIB real contraiu-se, marcando o quinto ano consecutivo de recessão.

Este quadro de recessão veio afectar consideravelmente, as famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade, verificando-se qua as estimativas do Banco Mundial sugerem que, em 2020, mais de 56% dos angolanos viviam com menos de 1,90 US\$ por dia, refletindo o impacto da recessão. Também, os dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), nomeadamente os resultados dos Inquéritos sobre Despesas e Receitas (IDR) e Despesas e Receitas e Emprego em Angola (IDREA, 2018-2019), referem que a taxa de pobreza em Angola é de 40.6% e mostra as grandes diferenças entre as áreas urbana e rural, e entre as diferentes províncias, assim como, o indicador de desigualdade - coeficiente de Gini para Angola é de 0,59, sendo que nas áreas rurais é relativamente inferior (0,54), constatando-se que estes valores se encontram acima da média para os países de rendimento médio baixo e da África Subsaariana.

Como pode ser avaliado, o modelo actual de desenvolvimento, baseado na riqueza petrolífera, é altamente vulnerável a choques externos e às oscilações dos preços daí decorrentes. O declínio dos preços do petróleo, afectaram significativamente a economia apesar dos esforços significativos na estabilidade macroeconómica e nas reformas estruturais. Paralelamente, tem havido importantes esforços, de assistência aos mais vulneráveis, apesar de ainda em dimensões insuficientes. Sendo a função da protecção social uma das mais importantes do sector social, é de realçar que o seu peso no Orçamento Geral do Estado (OGE) começa agora a ser mais expressivo, verificando-se que em relação ao peso das despesas por domínios, o sector social apresenta um crescimento de 24,7% comparativamente ao OGE de 2021.

¹ Designado de “Programa de Fortalecimento à Protecção Social-KWENDA” no Decreto Presidencial n.º 125/20 de 4 de Maio do Governo de Angola

Três anos e meio de uma pandemia e três meses de guerra na Ucrânia lançaram desafios globais aos modelos económicos, à estabilidade e segurança internacional e à capacidade dos Estados e das instituições em reorientar as políticas para os impactos desses acontecimentos. Os relatórios de conjuntura e perspectiva do Fundo Monetário Internacional (FMI), da Comissão Europeia e de algumas agências especializadas, são expressivos na frágil resposta dos Países da África Subsariana aos efeitos desta conjuntura que agravou as condições sociais e a protecção dos mais frágeis. O crescimento exponencial dos preços da energia e dos produtos alimentares provocou um surto inflacionário e riscos agravados de fome e insegurança alimentar. Contudo, é reconhecido pelos diferentes organismos internacionais que Angola está a fazer um caminho bastante positivo em diferentes áreas da vida económica, política e social do país, particularmente empenhado na diversificação da economia e na implementação de programas que visam a melhoria das condições de vida da população.

II. Projecto KWENDA

No âmbito do desenvolvimento de um novo modelo de crescimento económico mais inclusivo cujos desafios são o investimento na protecção dos mais pobres e vulneráveis, o Governo da República de Angola solicitou apoio financeiro na ordem dos 320 milhões de dólares ao Banco Mundial (BM) para um Projecto de Fortalecimento do Sistema Nacional de Protecção Social (P169779)-KWENDA (PFPS-KWENDA), com vista a fornecer apoio temporário ao rendimento das famílias pobres em áreas específicas e que reforça os mecanismos de execução de um sistema de protecção social permanente. Este Projecto foi aprovado pelo BM em Julho de 2019 e tornou-se efectivo no final de Janeiro de 2020, tendo as intervenções de terreno iniciado em Maio do referido ano. A data de conclusão foi inicialmente prevista para o final de Outubro de 2023, porém, tendo em conta uma visão mais alargada do Projecto e numa perspectiva de fortalecimento dos resultados globais, encontra-se em fase de negociação entre o Governo de Angola (GoA) e o BM a sua reestruturação, e ao alargamento do prazo por mais dois anos, isto é, até Setembro de 2025.

O Programa conta com um orçamento de 420 milhões de dólares, dos quais 320 milhões correspondem a um empréstimo do BM e 100 milhões de dólares são atribuídos pelos Recursos Ordinários do Tesouro (ROT) do GoA. O foco principal é ajudar o GoA a aumentar a capacidade do sector de protecção social, para implementar medidas de mitigação de curto e médio prazo que, permitirão (i) aumentar a capacidade aquisitiva e financeira das famílias com o provimento de um apoio em renda, para famílias pobres em áreas seleccionadas e que (ii) ajudem a estabelecer um Sistema Nacional de Protecção Social eficaz (Decreto Presidencial n.º 125/20).

O desenho do PFPS-KWENDA baseou-se nas principais conclusões dos estudos de base realizados aos Agregados Familiares (AF) de 2017/2018, nomeadamente a Revisão das Despesas Públicas de Protecção Social (2018) e a Sociedade de Crédito Directo (SCD), bem como, nos resultados do IDREA que evidenciaram o agravamento da situação de pobreza das famílias, principalmente no meio rural (quintis 3,4 e 5), o que fez com que fossem introduzidas na fase inicial de arranque do Projecto alterações no escopo geográfico e beneficiários do Projecto. Assim, a meta fixada inicialmente de 1,000,000 de AF em 40 municípios foi alterada para 1.608.000 AF em situação de maior pobreza e vulnerabilidade a ser implementado em todas as províncias de Angola.

Os beneficiários das transferências monetárias são cadastrados e inscritos no programa em 6 fases diferentes até ser atingido o número total de famílias e serão validados através de uma combinação de direccionamento geográfico – focalização geográfica, direccionamento individual através do cadastramento domiciliar universal e validação comunitária, institucional e técnica. Estiveram na base do processo de focalização geográfica instrumentos legais chave, nomeadamente o relatório de Pobreza Multidimensional nos Municípios de Angola (INE, 2020) que identifica o nível de pobreza de cada município e os dados demográficos e sócio económicos municipais e comunais mais recentes, os mapas de pobreza existentes e todo o trabalho de campo e monitorização efectuados para a desagregação do mapa de pobreza por bairros e aldeias.

O GoA, vê o PFPS-KWENDA como uma estratégia para a mitigação e redução da pobreza e vulnerabilidade no País. A realização desta visão do Governo, tem exigido uma operacionalização do Projecto, enquanto ferramenta de protecção social e de luta contra a pobreza a médio e longo prazo, e não apenas como um apoio monetário temporário, integrando três componentes: **Componente 1: Programa de transferência de dinheiro para agregados familiares pobres** com vista a conceber e implementar um programa temporário de transferência de renda que visa mitigar o impacto da reforma de subsídios sobre as populações pobres (abaixo de dois quintis) com a meta de atingir um milhão de famílias; **Componente 2: Desenvolvimento de um sistema permanente de redes de segurança** cujo objectivo específico é fortalecer a capacidade do MASFAMU, do IDL-FAS e instituições parceiras responsáveis por actividades em assistência social nos níveis central, provincial e municipal para implementar o Projecto de transferência de renda e construir os pilares básicos de um sistema de protecção social adequado e; **Componente 3: Gestão do Projecto** que apoiará o estabelecimento de uma unidade de apoio à implementação de projetos para apoiar o IDL-FAS e o MASFAMU na implementação das actividades do Projecto. O Projecto está actualmente a ser implementado em 62 municípios pretendendo-se até 2025, atingir os municípios que se encontram nos quintis mais baixos de pobreza.

III. Arranjo Institucional

O PFPS-KWENDA é coordenado por uma Comissão Intersectorial, presidida pela Ministra de Estado para Área Social e conta com um Grupo Técnico de Acompanhamento multi-sectorial que realiza o acompanhamento e supervisão institucional. O Ministério da Administração do Território (MAT) e Ministério da Acção Social Família e Promoção da Mulher (MASFAMU) são os coordenadores adjuntos da Comissão, e o Ministério das Finanças (MINFIN) o Ordenador Nacional, além de vários outros departamentos ministeriais, que contribuem para toda a abordagem governamental no quadro do reforço do sistema de protecção social.

A implementação do programa está a cargo do Instituto de Desenvolvimento Local-FAS (IDL-FAS), criado para auxiliar, proteger e contribuir na promoção de condições de desenvolvimento sustentável participativo das populações mais pobres e em condições de vulnerabilidade, através de programas de combate à pobreza e estabilização económica. Outros actores relevantes para a implementação do Projecto incluem os Governos Provinciais, os Gabinetes Provinciais de Acção Social e Género (GASFIG), as Administrações Municipais, os Agentes de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário (ADECOS), actores privados locais, como empresas, fornecedores e prestadores de serviços que apoiarão o processo de pagamento aos beneficiários das Transferências Sociais Monetárias (TSM), a implementação da componente de Inclusão Produtiva

[Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações Baeadas na Fé (OBFs)] e a execução de actividades de reabilitação/ e/ou ampliação dos Centros de Acção Social Integrada (CASI).

Para complementar a capacidade de implementação do IDL-FAS, o Projecto será implementado ao abrigo dos procedimentos de gestão fiduciária e de aquisições correspondentes a créditos do BM (BIRD) e a legislação nacional aplicável.

IV. Quadro político, jurídico e institucional de gestão ambiental e social

O QGAS enquadra-se num conjunto de estratégias e políticas nacionais e internacionais que definem as grandes linhas orientadoras para a gestão ambiental e social do PFPS-KWENDA. No âmbito internacional, e no quadro da implementação deste programa são considerados mais relevantes, os seguintes: a Agenda 2063 – A África que queremos, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, e as principais Convenções internacionais de âmbito social e ambiental, particularmente as estabelecidas no quadro das Nações Unidas (ONU) e da União Africana (UA), das quais o Estado Angolano é signatário².

No âmbito nacional, a referir primeiramente a Constituição da República de Angola (CRA 2010) que define os direitos relevantes aplicáveis no âmbito do Projecto, como o direito à educação, ao ensino, cultura e desporto (artigo 79º); a igualdade de género, (Artigo 35º) e; a prevenção do ambiente (Artigo 39º). Além disso, os documentos que norteiam a estratégia de desenvolvimento do país, nomeadamente a Estratégia de Desenvolvimento a Longo Prazo para Angola (ELP, Angola 2025) e o Plano de Desenvolvimento Nacional - PDN 2018-2022.

Na esfera da protecção social foram igualmente dados passos importantes em relação às políticas que salvaguardam a protecção e a segurança das famílias, particularmente as mais vulneráveis como: (i) a Política Nacional da Acção Social, que estabelece uma Plataforma Integrada da Acção Social (Sistema Nacional de Protecção Social de Base), e; (ii) a Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género (PNIEG), que visa a promoção da igualdade e equidade de género e que actua sobre a prevenção da Violência Baseada no Género (VBG) com medidas que visam identificar e punir os agressores, ao mesmo tempo que inclui mecanismos de protecção às vítimas.

Na esfera ambiental destaca-se ainda, a Lei de Bases do Ambiente (Lei nº 5/98, de 19 de Junho) que define os conceitos e princípios básicos da protecção, preservação e conservação do ambiente, promoção da qualidade de vida e do uso racional dos recursos naturais, de acordo com a CRA, da qual emanam toda a legislação que normatiza a Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) e os Procedimentos de Licenciamento Ambiental e Consulta Pública. Ressalta-se também os documentos orientadores relevantes como (i) o Programa Nacional de Gestão Ambiental (PNGA) a (ii) Estratégia Nacional Ambiental (ENA) e a Política de Sustentabilidade Ambiental de Angola, que

² Convenções internacionais que Angola é signatário: Convenção Africana sobre a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais; Convenção sobre Diversidade Biológica; a Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES); o Protocolo relativo à Conservação da Fauna e Aplicação da Lei (1999) na Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral; a Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (CQNUAC); o Protocolo de Quioto; Convenção das Nações Unidas para Combater a Desertificação; o Protocolo de Kampala; a Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e sua Deposição; a Convenção Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial; a Convenção sobre os Direitos da Criança; a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) e as Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

se operacionaliza por via de 4 programas nacionais principais, designadamente: (i) Programa de Alterações Climáticas; (ii) Programa de Biodiversidade e Áreas de Conservação; (iii) Programa de Ordenamento do Espaço Marinho e Saúde dos Ecossistemas; e (iv) Programa de Prevenção de Riscos e Protecção Ambiental.

V. Quadro de Gestão Ambiental e Social

O QGAS é um instrumento onde estão expressos os princípios, as regras, as orientações e os procedimentos para avaliar os riscos e impactos ambientais e sociais de um projecto durante todo o seu ciclo de vida, quer se trate de riscos e impactos ambientais e sociais directos, indirectos e cumulativos relevantes, incluindo os identificados nas Normas Ambientais e Sociais (NAS) 1-10 do QGAS) do BM.

Neste âmbito, são relevantes para o PFPS-KWENDA as seguintes NAS: NAS 1 - Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais; NAS 2 - Mão de Obra e Condições de Trabalho; NAS 3 - Eficiência de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição; NAS 4 - Saúde e Segurança Comunitárias; NAS 6 - Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos; NAS 7 - Povos Indígenas/Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da África Subsariana; NAS 8 - Património Cultural e; NAS 10 - Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações.

Com vista a dar resposta a este propósito, o IDL-FAS instituiu uma área de salvaguardas sociais e ambientais, transversal a todas as intervenções levadas a cabo pela instituição, responsável pela garantia do cumprimento das NAS. Neste âmbito complementarmente ao QGAS foram elaborados para o Projecto os seguintes documentos: Plano de Acção de Mitigação dos riscos de casos de Exploração e Abuso Sexual (EAS)/Assédio Sexual(AS) e VBG, Quadro de Política das Minorias Etnolinguísticas (QPME) e o correspondente Plano de Acção das Minorias Etnolinguísticas (PAME), Procedimentos de Gestão de Mão de Obra (PGMO), e Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI) incluindo o correspondente mecanismo de gestão de reclamações, designado no âmbito do Projecto de “Sistema de Participação e Reclamações (SPEREC)”. Adicionalmente, serão elaborados e implementados os seguintes planos: Plano de Preparação e Resposta de Emergência que estabelece os procedimentos a serem seguidos por cada um dos envolvidos, definindo a sua participação em situações de emergência; Plano de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional que fornece uma descrição geral dos níveis de protecção pessoal bem como as directrizes de funcionamento seguras esperadas de cada empregado ou subcontratado; Plano de Gestão de Resíduos que demonstra a capacidade do projecto gerir os resíduos gerados de forma adequada; Plano de Gestão de Saúde e Segurança Comunitária que enumera as particularidades da obra e os diversos aspectos de segurança a ter-se em conta; e Plano de Gestão da Biodiversidade, um documento que visa manter e valorizar a biodiversidade da implementação do Projecto.

De referir também, que o PEPI constituiu um instrumento chave, no domínio da sensibilização e do envolvimento de todos os actores e sectores a se comprometerem com o desiderato deste programa. A consulta às partes interessadas (PI) realizadas regularmente, desde o início e durante a implementação do Programa, conforme resumos constantes neste documento, são uma mais valia e asseguram que as PI, incluindo as instituições do governo local, ONGs e OCBs que trabalham

especificamente com as Minorias Etnolinguísticas (ME) estejam cientes dos objectivos e resultados alcançados e a alcançar pelo Projecto, particularmente a oportunidade de beneficiarem do Projecto sem que afecte negativamente as suas vidas.

Assim, de entre os princípios-chave, destacam-se as amplas consultas e ferramentas participativas, por forma a abordar os impactos negativos, assegurar que os benefícios acumulados são partilhados entre as ME e ainda a abordagem referente à necessidade de reestruturação do Projecto.

VI. Potenciais Riscos e Impactos Ambientais e Sociais

Pela análise efectuada considera-se que os benefícios sociais globais do Programa são positivos e a Classificação de Risco Ambiental e Social do projecto com base no Quadro Ambiental e Social do Banco Mundial, indica que o risco é moderado. Esta classificação justifica-se tendo por base critérios como: a sensibilidade ambiental e social das áreas geográficas abrangidas pelo programa, a natureza e magnitude dos potenciais riscos e impactos A&S adversos, a viabilidade para implementar medidas de mitigação dos riscos e impactos adversos e a Capacidade do Mutuário para garantir a gestão dos riscos e impactos ambientais e sociais de acordo com os requisitos do QGAS do BM.

Sensibilidade ambiental e social das áreas geográficas abrangidas pelo Projecto

O Projecto terá uma cobertura geográfica nacional, incluindo as áreas suburbanas e rurais. Angola apresenta grande diversidade geográfica, ambiental, social e cultural e a localização geográfica da intervenção será definida com base numa avaliação da situação de pobreza dos municípios e aldeias, tendo em consideração a meta de beneficiários a atingir. Os municípios e aldeias de intervenção, particularmente os localizados no meio rural apresentam alguns pontos críticos do ponto de vista ambiental, particularmente a desmatção, devido ao abate indiscriminado de árvores para produção de lenha e carvão (elevada escala), o uso da prática de queimadas para desbravar o solo para a actividade agrícola, erosão dos solos e a incidência da seca, particular na região sul.

Do ponto de vista social os municípios possuem um mosaico socio-cultural diversificado, devido essencialmente a migração das populações durante o longo período de guerra havendo, no entanto, traços específicos prevaletentes nos grupos etnolinguísticos predominantes (língua nacional, hábitos e costumes) mas também em relação a questões relacionadas ao género e VBG.

É expectável que as intervenções a serem levadas a cabo no âmbito do Projecto não contribuam para o agravamento da situação ambiental, nem alterem substancialmente a ordem social.

Natureza e magnitude dos potenciais riscos e impactos Ambientais & Sociais (A&S) adversos

No contexto global, em relação aos riscos sociais concluiu-se que:

Os riscos sociais identificados são contextuais, num país em fase de reconstrução pós-guerra, cuja economia depende fortemente da exportação do petróleo com elevada volatilidade de receitas e em que existe uma desigualdade de rendimentos significativa.

Como é sabido as actividades do Projecto incluem transferências sociais monetárias incondicionais, e o encaminhamento de um subconjunto de agregados familiares para intervenções complementares, incluindo a formação de competências e subsídios aos mais pobres do agregado familiar, com vista à promoção do auto-emprego e do empreendedorismo, como parte das medidas de inclusão produtiva. No global, quer nas transferências monetárias, quer nas actividades de inclusão produtiva não se prevêem impactos sociais adversos significativos, verificando-se que a selecção dos beneficiários obedece a critérios devidamente abalizados (directrizes para triagem, preparação, aprovação e monitorização dos subprojectos elegíveis) que reduzem a margem de exclusão e dirigem as actividades de inclusão produtiva para investimentos em activos produtivos (actividades agrícolas) e maior investimento na saúde e educação.

Contudo, nesta actividade verifica-se que os impactos positivos são bastante significativos, pois a realização de obras, mesmo que de pequena escala, gera normalmente impactos socioeconómicos ao nível local, pelas oportunidades de emprego geradas (principalmente para a mão de obra não qualificada) e aquisição de bens e serviços necessários à realização dessas obras e o aumento da circulação monetária, o que fortalecerá o mercado local (comércio, restauração).

Foram identificadas as principais temáticas qualificadas de maior risco, nomeadamente a desigualdade de género e a não discriminação, EAS, VBG, e a inclusão culturalmente apropriada de ME vulneráveis. Contudo, estes riscos sociais serão evitados ou mitigados, uma vez que a concepção do Projecto inclui actividades de proximidade específicas, que são determinantes.

Relativamente à EAS/AS os principais riscos identificados estão relacionados principalmente com: (i) potencial EAS por parte de trabalhadores responsáveis pelo registo ou entrega dos benefícios dos projectos a mulheres; (ii) baixa capacidade de supervisão do projecto em zonas mais remotas e no momento de entrega do benefício; (iii) aumento de casos de violência de género devido às mudanças de equilíbrio de poder no lar com o recebimento do benefício monetário. Deste modo, o Plano de Acção para mitigação de casos de EAS/AS tem como principais objectivos: capacitar e sensibilizar funcionários e comunidades sobre os conceitos, riscos, e serviços disponíveis para vítimas de EAS/AS; (ii) assegurar a implementação de códigos de conduta adequados, para todos os funcionários vinculados ao Programa, rever o mecanismo de queixas e reclamações para assegurar apropriados canais de denúncia e protocolo de registo, atenção e encaminhamento à vítimas.

No que se refere ao casamento precoce infantil, não existem dados concretos sobre o número de casos em Angola, porém é elevado, fundamentalmente no meio rural, envolvendo crianças entre os 11 e 15 anos de idade. A informação de que se dispõe são fornecidas pelas maternidades, com base no número de meninas que acorrem a estes serviços³. Esta situação força as meninas a assumirem responsabilidades para as quais não estão preparadas física e psicologicamente, interrompendo o processo educativo, diminuindo a probabilidade de se integrarem e progredirem no mercado de trabalho e na sociedade em geral.

³ [Casamentos precoces em Angola preocupam a UNICEF – DW – 10/07/2015; Jornal de Angola - Notícias - Casamento precoce afecta o desenvolvimento da rapariga.](#)

De realçar, que estudos realizados pelo IDL-FAS em 2021 em 13 províncias que constituem a área de intervenção do Projecto, trouxeram resultados que permitem conhecer melhor a real situação dos Grupos Etnolinguísticos Minoritários (GEM), pelo que se considera pouco provável que as actividades desenvolvidas tenham impactos adversos, no que se refere aos direitos de cidadania, terras, meios de subsistência e cultura das populações em geral e em particular dos GV. Entretanto, a equipa do Projecto elaborou um Plano de Acção para atender às questões mais prementes das ME vulneráveis que tem como principal objectivo mitigar os pontos críticos identificados, nomeadamente: (i) Ocupação de terras pelos povos vizinhos votando estes grupos a terras marginais e com baixo teor produtivo; (ii) algumas comunidades não possuem títulos de posse de terra; (iii) Práticas discriminatórias na relação entre povos vizinhos; (iv) Actividades de geração de renda realizadas pelas comunidades perdem valor económico (olaria, cestaria, fundição de metais, etc.); (v) as ME vulneráveis têm mais dificuldades no acesso ao seu espaço socio-cultural para a apanha de frutos silvestres, caça, extracção de mel para consumo e colecta de plantas medicinais; (vi) Elevado número de adultos e crianças sem acesso ao registo de nascimento/Bilhete de Identidade; (vii) acesso a água para consumo humano e abeberamento do gado deficitário.

No contexto global, em relação aos riscos ambientais concluiu-se que:

Os riscos e impactos ambientais adversos, potencialmente gerados pelas actividades de inclusão produtiva não se antecipam mais relevantes que os decorrentes dos trabalhos de reabilitação/ampliação dos CASI, embora possam ter uma duração maior no tempo (uma vez que as obras a realizar terão uma duração limitada no tempo).

No caso das actividades de inclusão produtiva, os principais riscos estão relacionados com a saúde e segurança no trabalho e serão geridos através do PGMO, nomeadamente através da preparação e implementação de planos de saúde e segurança no trabalho. As empresas envolvidas em actividades que apresentem riscos ambientais e/ou de saúde e segurança substanciais que não tenham capacidade para gerir tais riscos de forma materialmente consistente com os requisitos do QAS não serão elegíveis para apoio.

No que diz respeito à reabilitação e/ou ampliação dos CASI, constata-se que esta poderá eventualmente ter alguns impactos adversos, mas comuns na execução de obras; como a implantação e funcionamento dos estaleiros, desmatação, limpeza do terreno, demolição das estruturas existentes, obtenção de materiais extractivos; entre outros. No que diz respeito ao funcionamento desses CASI poderá também gerar alguns riscos e impactos ambientais negativos, essencialmente relacionados com o consumo de energia, água e outros insumos, geração de resíduos e realização de trabalhos de manutenção dos CASI. Todos estes riscos e impactos, bem como as respectivas medidas de mitigação estão salvaguardadas nos diferentes documentos de suporte e Planos de Acção do Projecto.

Entretanto, potenciais impactos ambientais adversos decorrentes das operações de reabilitação/ampliação dos CASI podem ser considerados como: (i) a erosão e contaminação dos solos; (ii) aumento do consumo de água e degradação da qualidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos; (iii) a geração de ruído e vibração; (iv) a afectação da qualidade do ar; (v) geração de resíduos, a alteração da qualidade da paisagem durante o período de execução das obras e; (vi) impacto no património cultural uma vez que as infraestruturas cedidas para a implantação dos CASI podem estar classificadas como património cultural.

Capacidade do Mutuário para garantir a gestão dos riscos e impactos ambientais e sociais de acordo com os requisitos do QGAS do BM

O IDL-FAS é uma entidade com experiência de trabalho em iniciativas similares ao PFPS-KWENDA, particularmente no âmbito da abordagem de inclusão produtiva e reabilitação/ampliação de infra-estruturas. Desde 2020, institucionalizou a área de salvaguardas sociais & ambientais, transversal a todos os Projectos/Programas por si implementados. Especificamente para o PFPS-KWENDA possui um especialista de salvaguardas sociais, responsável pela supervisão da implementação do Plano de Acção de Mitigação do Impacto da EAS/AS e VBG, assim como pela implementação do PEPI e gestão, tratamentos das ocorrências registadas no SPEREC e reforço da capacidade dos técnicos do Projecto, parceiros e ADECOS no trato das salvaguardas sociais. O IDL-FAS possui também uma capacidade instalada no âmbito do acompanhamento dos processos de obras de reabilitação/ampliação de infraestruturas de natureza diversa e especificamente no domínio de equipamentos sociais, como escolas, postos de saúde, quadras polidesportivas, pontos de água e CASI (no quadro do PDL foram reabilitados/ampliados 27 CASI) e a prática de avaliação do impactos A&S destes equipamentos. Entretanto, foi identificada a necessidade de reforço de capacidades do IDL-FAS no que se refere ao actual QAS do BM, bem como a actualização das ferramentas de AA em uso.

EXECUTIVE SUMMARY

This environmental and social management framework (ESMF) is part of the development for the Strengthen of The National Social Protection System Project (P169779) - Kwenda⁴, abbreviated in this document as "PSSP-KWENDA", which establishes a set of principles, strategies and procedures that define the broad guidelines for the environmental and social management of the said project.

I. Background

Notwithstanding the difficult economic situation experienced in Angola over the past five years, during 2021 the Angolan economy showed signs of recovery and it is estimated that it has emerged from the long recessionary cycle. The projections for the year 2022 indicate that the Angolan economy will resume its growth trajectory, with a real Gross Domestic Product (GDP) growth rate of 2.4% expected, with a greater contribution from the non-oil sector. However, it should be noted that for years, Angola's economy has suffered the effects of falling oil prices and production levels, namely since late 2014, the oil sector, which accounts for a third of GDP and about 95 % of exports, had declined sharply and in 2020, as the COVID-19 pandemic raged, real GDP contracted, marking the fifth consecutive year of recession.

This recession framework has considerably affected families in poverty and vulnerability, with World Bank estimates suggesting that, in 2020, more than 56% of Angolans lived on less than US\$ 1.90 per day, reflecting the impact of the recession. Also, data from the National Institute of Statistics (INE), namely the results of the Surveys on Expenses and Revenues (IDR) and Expenses and Revenues and Employment in Angola (IDREA, 2018-2019), indicate that the poverty rate in Angola is 40.6% and shows the great differences between urban and rural areas, and between the different provinces, as well as the inequality indicator - Gini coefficient for Angola is 0.59, and in rural areas it is relatively lower (0 ,54), noting that these values are above the average for low-middle-income countries and sub-Saharan Africa.

As can be seen, the current development model, based on oil wealth, is highly vulnerable to external shocks and the resulting price fluctuations. The decline in oil prices significantly affected the economy despite significant efforts in macroeconomic stability and structural reforms. At the same time, there have been important efforts to assist the most vulnerable, although still in insufficient dimensions. Since the function of social protection is one of the most important in the social sector, it should be noted that its weight in the General State Budget (GSB) is now beginning to be more relevant, verifying that in relation to the weight of expenditure by domain, the social sector shows a growth of 24.7% compared to the 2021 GSB.

Three and a half years of a pandemic and three months of war in Ukraine have posed global challenges to economic models, international stability and security, and the ability of states and institutions to reorient policies to the impacts of these events. The reports of the International Monetary Fund (IMF), the European Commission, and some specialized agencies highlight the fragile response of sub-Saharan African countries to the effects of this situation, which has

⁴ Named " Program for Strengthening Social Protection-KWENDA" in the Presidential Decree No. 125/20 of May 4 of the Government of Angola

aggravated social conditions and the protection of the most fragile. The exponential growth of energy and food prices has provoked an inflationary surge and aggravated risks of hunger and food insecurity. However, it is recognized by different international organizations that Angola is making a very positive path in different areas of the country's economic, political and social life, particularly committed to the diversification of the economy and the implementation of programs aimed at improving the living conditions of the population.

II. KWENDA Project

As part of the development of a new model of a more inclusive economic growth whose challenges are investment in the protection of the poorest and most vulnerable, the Government of the Republic of Angola requested financial support in the order of US\$ 320 million from the World Bank (WB) for a Project to Strengthen the National Social Protection System (P169779)-KWENDA (PSSP-KWENDA), aimed at providing temporary income support to poor families in specific areas and which strengthens the mechanisms for the implementation of a permanent social protection system. This Project was approved by the WB in July 2019 and became effective at the end of January 2020, with field interventions beginning in May of that year. The completion date was initially foreseen for the end of October 2023, however, taking into account a broader vision of the Project and in a perspective of strengthening the overall results, it is currently under negotiation between the Government of Angola (GoA) and the WB its restructuring, and the deadline extension for another two years, that is, until September 2025.

The Program has a budget of \$420 million, of which \$320 million is a WB loan and \$100 million allocated from the GoA's Ordinary Treasury Resources (OTR). The main focus is to help the GoA increase the capacity of the social protection sector to implement short and medium term mitigation measures that will (i) increase the purchasing and financial capacity of households by providing income support to poor households in selected areas and (ii) help establish an effective National Social Protection System (Presidential Decree 125/20).

The design of the PSSP-KWENDA was based on the main conclusions of the baseline studies conducted on Households (HH) in 2017/2018, namely the Review of Public Expenditure on Social Protection (2018) and the Direct Credit Society (DCS), as well as on the IDREA results that showed the worsening of the poverty situation of families, mainly in rural areas (quintiles 3,4 and 5), which led to changes in the geographical scope and beneficiaries of the Project in the initial start-up phase. Thus, the initial target of 1,000,000 HH in 40 municipalities was changed to 1,608,000 HH in situations of greater poverty and vulnerability to be implemented in all provinces of Angola.

Cash transfer beneficiaries are registered and enrolled in the program in 6 different phases until the total number of families is reached and will be validated through a combination of geographic targeting, individual targeting through universal household registration, and community, institutional, and technical validation. Key legal instruments underpinning the geographic targeting process were the Multidimensional Poverty in the Municipalities of Angola report (INE, 2020) that identifies the poverty level of each municipality and the most recent municipal and communal demographic and socio-economic data, the existing poverty maps, and all fieldwork and monitoring carried out to disaggregate the poverty map by neighborhoods and villages.

The GoA sees the PSSP-KWENDA as a strategy for the mitigation and reduction of poverty and vulnerability in the country. The realization of this Government's vision has required the operationalization of the Project as a tool for social protection and the fight against poverty in the medium and long term, and not just as a temporary cash support, integrating three components: **Component 1: Cash transfer program for poor households** in order to design and implement a temporary cash transfer program aimed at mitigating the impact of the subsidy reform on poor populations (below two quintiles) with the goal of reaching one million families; **Component 2: Development of a permanent safety net system** whose specific objective is to strengthen the capacity of MASFAMU, IDL-FAS and partner institutions responsible for activities in social assistance at the central, provincial and municipal levels to implement the cash transfer Project and build the basic pillars of an adequate social protection system and; **Component 3: Project Management** which will support the establishment of a project implementation support unit to support IDL-FAS and MASFAMU in implementing Project activities. The Project is currently being implemented in 62 municipalities with the intention to reach the municipalities in the lowest poverty quintiles by 2025.

III. Institutional Arrangement

The PSSP-KWENDA is coordinated by an Intersectoral Commission, chaired by the Minister of State for Social Affairs, and has a multi-sectoral Technical Monitoring Group that carries out the institutional monitoring and supervision. The Ministry of Territorial Administration (MAT) and the Ministry of Social Action, Family and Women Promotion (MASFAMU) are the deputy coordinators of the Commission, and the Ministry of Finance (MINFIN) is the National Authorizing Officer, in addition to several other ministerial departments, which contribute to the whole government approach to strengthening the social protection system.

The implementation of the program is under the responsibility of the Local Development Institute -FAS (LDI-FAS), established to assist, protect, and contribute to the promotion of participatory sustainable development conditions for the poorest populations and those in vulnerable conditions, through poverty combating and economic stabilization programs. Other relevant stakeholders for the implementation of the Project include the Provincial Governments, the Provincial Offices for Social Action and Gender (GASFIG), Municipal Administrations, Community and Health Development Agents (ADECOS), local private players such as companies, suppliers and service providers that will support the payment process to beneficiaries of the Social Cash Transfers (SCT), the implementation of the Productive Inclusion component [Non-Governmental Organizations (NGOs), Faith Based Organizations (FBOs)] and the execution of rehabilitation/ and/or expansion activities of the Integrated Social Action Centers (CASI).

To complement the LDI-FAS' implementation capacity, the Project will be implemented under the fiduciary management and procurement procedures corresponding to WB credits (IBRD) and applicable national legislation.

IV. Political, legal and institutional framework for environmental and social management

The ESMF fits into a set of national and international strategies and policies that define the broad guidelines for the environmental and social management of the PSSP-KWENDA. At the international level, and in the framework of the implementation of this program, the following are

considered the most relevant: Agenda 2063 - The Africa we want, Agenda 2030 for Sustainable Development, and the main international social and environmental Conventions, particularly those established under the United Nations (UN) and the African Union (AU), of which the Angolan Government is a signatory.⁵

At the national level, to refer firstly to the Constitution of the Republic of Angola (CRA 2010) which defines the relevant rights applicable within the scope of the Project, such as the right to education, teaching, culture and sports (Article 79); gender equality, (Article 35) and environmental prevention (Article 39). In addition, the documents that guide the country's development strategy, namely the Long-Term Development Strategy for Angola (ELP, Angola 2025) and the National Development Plan - PDN 2018-2022.

In the sphere of social protection important steps have also been taken in relation to policies that safeguard the protection and security of families, particularly the most vulnerable such as: (i) the Social Action National Policy, which establishes an Integrated Platform for Social Action (National System of Basic Social Protection), and; (ii) the National Policy for Gender Equality and Equity (PNIEG), which aims to promote gender equality and equity and acts on the prevention of Gender-Based Violence (GBV) with measures that aim to identify and punish aggressors, while also including protection mechanisms for victims.

In the environmental sphere, the Environment Framework Law (Law nº 5/98, of 19 June), which defines the basic concepts and principles of the protection, preservation and conservation of the environment, the promotion of the quality of life and the rational use of natural resources, in accordance with the Constitution of the Republic of Angola (CRA), also stands out, from which all the legislation that regulates the Environmental Impact Assessment (EIA) and the Environmental Licensing and Public Consultation Procedures emanate. It is also worth mentioning the relevant guiding documents such as (i) the National Environmental Management Program (NEMP), (ii) the National Environmental Strategy (NES) and the Environmental Sustainability Policy of Angola, which is operationalized through 4 main national programs, namely: (i) the Climate Change Program; (ii) Biodiversity and Conservation Areas Program; (iii) Marine Spatial Planning and Ecosystem Health Program; and (iv) Risk Prevention and Environmental Protection Program.

V. Environmental and Social Management Framework

The ESMF is an instrument that expresses the principles, rules, guidelines and procedures for assessing the environmental and social risks and impacts of a project throughout its life cycle, whether they are relevant direct, indirect and cumulative environmental and social risks and

⁵ International conventions to which Angola is a signatory: African Convention on the Conservation of Nature and Natural Resources; Convention on Biological Diversity; the Convention on International Trade in Endangered Species of Wild Fauna and Flora (CITES); the Protocol on Wildlife Conservation and Law Enforcement (1999) in the Southern African Development Community; the United Nations Framework Convention on Climate Change (UNFCCC); the Kyoto Protocol; United Nations Convention to Combat Desertification; the Kampala Protocol; the Basel Convention on the Control of Transboundary Movements of Hazardous Wastes and their Disposal; the International Convention on the Elimination of All Forms of Racial Discrimination; the Convention on the Rights of the Child; the Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women (CEDAW) and the International Labor Organization (ILO) Conventions.

impacts, including those identified in the WB's Environmental and Social Standards (ESS) 1-10 of the ESMF.

Within this framework, the following ESS are relevant to PSSP-KWENDA: ESS 1 - Environmental and Social Risk and Impact Assessment and Management; ESS 2 - Labor and Working Conditions; ESS 3 - Resource Efficiency and Pollution Prevention and Management; ESS 4 - Community Health and Safety; ESS 6 - Biodiversity Conservation and Sustainable Management of Living Natural Resources; ESS 7 - Historically Disadvantaged Indigenous Peoples/Traditional Local Communities of Sub-Saharan Africa; ESS 8 - Cultural Heritage and; ESS 10 - Stakeholder Engagement and Information Dissemination.

To respond to this purpose, the LDI-FAS established a social and environmental safeguards sector, crosscutting all interventions carried out by the institution, responsible for ensuring compliance with the ESS. In this context, the following documents were prepared for the Project in addition to the ESMF: Risk Mitigation Action Plan for Sexual Exploitation and Abuse (SAE)/Sexual Harassment(SH) and GBV cases, Ethno-linguistic Minorities Policy Framework (EMPF) and the corresponding Ethno-linguistic Minorities Action Plan (EMAP), Manpower Management Procedures (MMP), and Stakeholder Engagement Plan (SEP) including the corresponding complaints management mechanism, referred to under the Project as the "Participation and Complaints System (*SPEREC*)". Additionally, the following plans will be developed and implemented: Emergency Preparedness and Response Plan that establishes the procedures to be followed by each of those involved, defining their participation in emergency situations; Occupational Health and Safety Management Plan that provides a general description of personal protection levels as well as the safe operating guidelines expected of each employee or subcontractor; Waste Management Plan, which demonstrates the project's ability to manage the waste generated in an appropriate manner; Community Health and Safety Management Plan, which lists the particularities of the site and the various safety aspects to be taken into account; and Biodiversity Management Plan, a document that aims to maintain and enhance biodiversity when implementing the Project.

It should also be noted that the Stakeholder Engagement Plan SEP was a key instrument in raising awareness and engaging all actors and sectors to commit themselves to the desideratum of this program. The regular stakeholder consultations held from the beginning and during the implementation of the Program, as summarized in this document, are an added value and ensure that the stakeholders, including local government institutions, NGOs and CBOs working specifically with Ethnolinguistic Minorities (EM) are aware of the objectives and results achieved and to be achieved by the Project, particularly the opportunity to benefit from the Project without it negatively affecting their lives.

Thus, among the key principles are broad consultation and participatory tools to address negative impacts, ensure that the benefits accrued are shared among the EM, and address the need to restructure the Project.

VI. Potential Social and Environmental Risks and Impacts

From the analysis undertaken, the overall social benefits of the Program are considered positive, and the Environmental and Social Risk Classification of the project based on the World Bank's

Environmental and Social Framework indicates that the risk is moderate. This rating is justified based on criteria such as: the environmental and social sensitivity of the geographic areas covered by the program, the nature and magnitude of potential adverse E&S risks and impacts, the feasibility to implement measures to mitigate adverse risks and impacts, and the Borrower's ability to ensure the management of environmental and social risks and impacts in accordance with the WB's ESMF requirements.

Environmental and social sensitivity of the geographic areas covered by the Project

The Project will have a national geographic coverage, including suburban and rural areas. Angola presents great geographical, environmental, social and cultural diversity and the geographical location of the intervention will be defined based on an assessment of the poverty situation of the municipalities and villages, taking into consideration the target number of beneficiaries to be reached. The municipalities and villages of intervention, particularly those located in rural areas, present some critical points from the environmental point of view, particularly deforestation, due to indiscriminate felling of trees for firewood and charcoal production (high scale), the use of burning to clear the ground for agricultural activity, soil erosion and the incidence of drought, particularly in the southern region.

From a social point of view, the municipalities have a diverse socio-cultural mosaic, due essentially to the migration of populations during the long period of war; however, there are specific traits prevalent in the predominant ethnolinguistic groups (national language, habits and customs) but also in relation to gender and GBV issues.

It is expected that the interventions to be carried out under the Project will not contribute to the worsening of the environmental situation, nor substantially alter the social order.

Nature and magnitude of potential adverse Environmental & Social (E&S) risks and impacts

In the global context, in relation to social risks it was concluded that:

The social risks identified are contextual, in a country undergoing post-war reconstruction, whose economy relies heavily on oil exports with high income volatility and where there is significant income inequality.

As is known, the Project activities include unconditional social cash transfers, and the referral of a subset of households to complementary interventions, including skills training and subsidies to the poorest members of the household, with a view to promoting self-employment and entrepreneurship, as part of the productive inclusion measures. Overall, both cash transfers and productive inclusion activities are not expected to have significant adverse social impacts, with the selection of beneficiaries following sound criteria (guidelines for screening, preparation, approval, and monitoring of eligible sub-projects) that reduce the margin of exclusion and direct productive inclusion activities towards investments in productive assets (agricultural activities) and greater investment in health and education.

However, in this activity it can be seen that the positive impacts are quite significant, because the execution of works, even if small-scale, normally generates socio-economic impacts at the local level, due to the employment opportunities generated (mainly for unskilled labor) and the

procurement of goods and services needed to carry out these works and the increase in money circulation, which will strengthen the local market (trade, restaurants).

Key qualifying issues of greatest risk have been identified, namely gender inequality and non-discrimination, SEA, GBV, and culturally appropriate inclusion of vulnerable EMs. However, these social risks will be avoided or mitigated as the Project design includes specific outreach activities, which are determinants.

Regarding SEA/SH, the main risks identified are related mainly to: (i) potential SAE by workers responsible for registering or delivering project benefits to women; (ii) low project supervision capacity in more remote areas and at the time of benefit delivery; (iii) increased cases of gender-based violence due to shifts in the balance of power in the household with the receipt of the cash benefit. Thus, the Action Plan for the mitigation of cases of SEA/SH has as main objectives: (i) train and sensitize staff and communities on the concepts, risks, and services available for victims of SEA/SH; (ii) ensure the implementation of appropriate codes of conduct, for all staff linked to the Program, review the grievance mechanism to ensure appropriate reporting channels and protocol for registration, attention, and referral to victims.

Regarding child early marriage, there is no concrete data on the number of cases in Angola, but it is high, mainly in rural areas, involving children between 11 and 15 years of age. The information available is provided by the maternity hospitals, based on the number of girls that go to these services⁶. This situation forces the girls to take on responsibilities for which they are not physically and psychologically prepared, interrupting the educational process, decreasing the probability that they will integrate and progress in the labor market and in society in general.

It should be noted that studies conducted by LDI-FAS in 2021 in 13 provinces that constitute the Project's area of intervention, brought results that allow a better understanding of the real situation of the Ethnolinguistic Minority Groups (EMGs), so it is considered unlikely that the activities developed will have adverse impacts, with regard to citizenship rights, land, livelihoods and culture of the populations in general and in particular to the VG. Meanwhile, the Project team has developed an Action Plan to address the most pressing issues of the vulnerable EMGs with the main objective to mitigate the critical points identified, namely: (i) occupation of land by neighboring peoples voting these groups to marginal lands with low productive content; (ii) some communities do not possess land tenure titles; (iii) discriminatory practices in the relationship between neighboring peoples; (iv) income generating activities carried out by the communities lose economic value (pottery, basketry, metal smelting, etc.); (v) vulnerable EMG have more difficulties in accessing their socio-cultural space for berry picking, hunting, honey extraction for consumption and collection of medicinal plants; (vi) high number of adults and children without access to birth registration/ID card; (vii) poor access to water for human consumption and watering of livestock.

In the global context, in relation to environmental risks it was concluded that:

Adverse environmental risks and impacts, potentially generated by productive inclusion activities are not anticipated to be more relevant than those arising from CASI rehabilitation/expansion

⁶ Early marriage in Angola worries UNICEF - DW - 10/07/2015; Jornal de Angola - News - Early marriage affects girls' development.

works, although they may have a longer duration in time (since the works to be carried out will have a limited duration in time).

In the case of productive inclusion activities, the main risks are related to occupational health and safety and will be managed through the Labor Management Procedures LMP, namely through the preparation and implementation of occupational health and safety plans. Companies engaged in activities presenting substantial environmental and/or health and safety risks that do not have the capacity to manage such risks in a manner materially consistent with the requirements of the ESF will not be eligible for support.

With regard to the rehabilitation and/or expansion of the CASI, it is noted that this may eventually have some adverse impacts, but common in the execution of works, such as the implementation and operation of construction sites, deforestation, land clearing, demolition of existing structures, obtaining extractive materials, among others. The operation of these CASIs may also generate some risks and negative environmental impacts, mainly related to the consumption of energy, water and other inputs, waste generation, and maintenance work of the CASIs. All these risks and impacts, as well as the respective mitigation measures are safeguarded in the different supporting documents and Action Plans of the Project.

However, potential adverse environmental impacts arising from CASI rehabilitation/expansion operations can be considered as: (i) soil erosion and contamination; (ii) increased water consumption and degradation of the quality of surface and groundwater resources; (iii) the generation of noise and vibration; (iv) affecting air quality; (v) waste generation, the alteration of the landscape quality during the period of execution of the works and; (vi) impact on cultural heritage since the infrastructures assigned for the implementation of CASI may be classified as cultural heritage.

Capacity of the Borrower to ensure management of environmental and social risks and impacts in accordance with the requirements of the WB's ESMF

The LDI-FAS is an entity with working experience in initiatives similar to PSSP-KWENDA, particularly within the productive inclusion approach and infrastructure rehabilitation/expansion. Since 2020, it has institutionalized the sectors of social & environmental safeguards, transversal to all the Projects/Programs implemented by it. Specifically, for PSSP-KWENDA it has a social safeguards specialist, responsible for supervising the implementation of the SEA/SA and GBV Impact Mitigation Action Plan, as well as for the implementation of the SEP and management, handling of occurrences registered in participation and redress system SPEREC and capacity building of Project technicians, partners and ADECOS in dealing with social safeguards. The LDI-FAS also has an installed capacity in the scope of monitoring the processes of rehabilitation/expansion works of diverse infrastructures and specifically in the domain of social equipment, such as schools, health posts, sports courts, water points and CASI (within the LDP framework 27 CASI were rehabilitated/expanded) and the practice of E&S impact assessment of these equipments. Meanwhile, the need for the LDI-FAS capacity building has been identified with regard to the current WB ESF, as well as the updating of the AA tools in use.

1 INTRODUÇÃO

O Governo de Angola (GoA) está a desenvolver um novo modelo de crescimento socioeconómico, mais inclusivo, baseado na protecção social dos mais pobres e vulneráveis, ao mesmo tempo que apoia a diversificação da economia. O modelo existente, baseado na riqueza petrolífera, atingiu os seus limites, no que concerne à redução da pobreza e a promoção da prosperidade partilhada. Para apoiar este novo modelo de desenvolvimento, o GoA iniciou o desenvolvimento de um Sistema de Protecção Social, orientado para o combate à pobreza, que está a apoiar as famílias mais pobres e vulneráveis, na gestão e reforço dos seus investimentos em capital produtivo e humano.

Neste contexto, o GoA recebeu do BM um empréstimo no valor de US\$ 320 milhões para implementar o PFPS-KWENDA, cujos objectivos são de reforçar a capacidade do Sector de Protecção Social, para implementar medidas de mitigação da pobreza, de curto e médio prazo, que: (i) permitam aumentar a capacidade aquisitiva e financeira das famílias, com o provimento de uma renda mensal para famílias pobres, em áreas seleccionadas e que (ii) ajudem a estabelecer um Sistema Nacional de Protecção Social eficaz.

O PFPS-KWENDA, foi aprovado pelo BM em Julho de 2019 e tornou-se efectivo no final de Janeiro de 2020, tendo as intervenções de terreno iniciado em Maio do referido ano. A data de conclusão está prevista para o final de Outubro de 2023. O Programa é coordenado por uma Comissão Intersectorial, presidida pela Ministra de Estado para Área Social e a sua implementação está a cargo do IDL-FAS. Para dar continuidade e garantir a sustentabilidade destes resultados e impactos, o IDL-FAS sugere a extensão do Programa até finais de 2025. Pretende-se que a reestruturação inclua: (i) o financiamento da reabilitação de CASI/ISAC; (b) inclusão do PFPS-KWENDA como programa estratégico do GoA contra a pobreza no Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-27; (c) o desenvolvimento, em conjunto com o BM, de uma nota conceptual sobre a institucionalização (incluindo as suas implicações para a concepção do Projecto) e; (d) o alargamento do PFPS-KWENDA a todos os municípios do país, permitindo a integração de categorias sociais específicas (crianças, doentes, deficientes e idosos), bem como, a inclusão de áreas peri-urbanas com múltiplas vulnerabilidades.

O PFPS-KWENDA integra as seguintes componentes: **Componente1-Transferências monetárias para famílias pobres**, cujo objectivo é conceber e implementar os sistemas para um programa temporário de transferência monetária que vise mitigar o impacto da reforma dos subsídios nas populações pobres (dois quintetos inferiores) com o objetivo de chegar a um milhão de famílias; Esta integra duas subcomponentes: subcomponente 1a. Subcomponente 1.A - Principais sistemas de entrega permanentes para implementar programas de proteção social com vista a aumentar a eficácia do sistema de proteção social através do desenvolvimento de sistemas de entrega que melhorem a eficácia e eficiência do sector da proteção social; subcomponente 1b. Programas de transferência monetária, com vista a proporcionar transferências monetárias para um milhão de famílias ao longo de um ano. Os beneficiários pertenceriam aos 40% mais pobres das famílias em áreas seleccionadas; **Componente 2: Desenvolvimento de um sistema eficaz de protecção social**, cujo objectivo é reforçar a capacidade do MASFAMU, do IDL-FAS e das instituições parceiras responsáveis pelas atividades nas redes. de segurança social a nível central, provincial e municipal, de construir um sistema adequado de redes de segurança. Esta componente integra duas

subcomponentes a saber: *Subcomponente 2a: Estratégia de comunicação para a reforma dos subsídios e os programas de rede de segurança* com vista a aumentar o apoio à reforma das subvenções e ajude a alargar o espaço político para a sua implementação; *Subcomponente 2b- Estabelecimento de um sistema eficaz de redes de segurança básicas*, apoiando investimentos em capital produtivo e humano com vista a reforçar os impactos da pobreza dos sistemas de rede de segurança, ajudando a corrigir as características mais estruturais da pobreza e; **Componente 3: Gestão do Programa** que apoiará a criação de uma unidade dedicada de apoio à implementação de Projectos (PISU) para apoiar o IDL-FAS e o MASFAMU na implementação de actividades do Programa.

O desenho do PFPS-KWENDA baseou-se nas principais conclusões dos estudos de base realizados no AF de 2017/2018, nomeadamente a Revisão das Despesas Públicas de Protecção Social (2018) e o Sociedade de Crédito Directo (SCD), bem como, nos resultados do IDREA que evidenciaram o agravamento da situação de pobreza das famílias, principalmente no meio rural (quintis 3,4 e 5), o que fez com que fossem introduzidas alterações, na fase inicial, no escopo geográfico e beneficiários do Projecto. Assim, a meta fixada inicialmente de 1.000.000 de AF em 40 municípios foi alterada para 1.608.000 AF em situação de maior pobreza e vulnerabilidade a ser implementado em todas as províncias de Angola. Porém, em termos da sua abrangência, é propósito do GoA, por via do Projecto, atingir até 1.608.000 AF, dos quais 1.000.000 estão a ser apoiados pelo empréstimo do BM, no montante de US\$ 320 milhões e os restantes 608.000 AF, deverão ser financiados via ROT do GoA, num montante de US\$ 100 milhões, perfazendo um total de US\$ 420 milhões. Durante os primeiros dois (2) anos de implementação (Maio 2020 – Maio 2022), o Projecto expandiu-se para as 18 províncias do País, 46 municípios, 173 Comunas, 7.510 aldeias e bairros. A intervenção do Projecto apresenta resultados e impactos relevantes no actual contexto, em alinhamento com os macro objectivos de desenvolvimento local e combate à pobreza, dos quais se podem destacar: Cadastramento de 829.486 AF; Transferências monetárias directas à 592.212 AF; Integração de 16.924 beneficiários directos (84.620 indirectos) em actividades geradoras de rendimento, nos domínios da agricultura, pecuária, pescas, artesanato, corte e costura, moto-táxi, dentre outros; Mais de 2.356.996 pessoas integram a base de dados do Sistema Integrado de Informação de Protecção Social (SIIPs), que vai suportar o Cadastro Social Único.

Para dar continuidade e garantir a sustentabilidade destes resultados e impactos, o IDL-FAS sugeriu: (a) reestruturação do Projecto para incluir o financiamento da reabilitação de CASI; (b) extensão do cronograma do Projecto até ao fim de Setembro de 2025; (c) inclusão do PFPS-KWENDA como programa estratégico do GoA contra a pobreza no Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-27; e (d) desenvolvimento em conjunto com o BM de uma nota conceptual sobre a institucionalização (incluindo as suas implicações para a concepção do Projecto) e alargamento do PFPS-KWENDA a todos os municípios do país, permitindo a integração de categorias sociais específicas (crianças, doentes, deficientes e idosos), bem como, a inclusão de áreas peri-urbanas com múltiplas vulnerabilidades.

A reabilitação dos CASI implicará a realização de obras de construção civil. Estas obras, embora se prevejam de pequena escala poderão gerar riscos e impactos ambientais e sociais adversos, caso não sejam adoptadas medidas de mitigação adequadas. A realização destas obras não está prevista na actual configuração do Projecto, pelo que a sua inclusão no âmbito da reestruturação, determina a necessidade de se rever os instrumentos ambientais e sociais preparados para o Projecto, de

forma a incluir as provisões necessárias para garantir a adequada gestão dos riscos e impactos sociais e ambientais, potencialmente gerados por essas obras civis.

O presente documento corresponde à versão revista e actualizada do QGAS do Projecto realizada em 2022. A opção de rever o QGAS pré-existente em vez de elaborar instrumentos específicos para os diversos subprojectos previstos, no âmbito da reestruturação do Projecto, decorre do facto de à data da reestruturação não estar ainda definida a localização exacta dos subprojectos (por exemplo, as actividades de inclusão produtiva e a reabilitação de CASI).

O QGAS estabelece os princípios, regras, orientações e procedimentos para avaliar os riscos e impactos ambientais e sociais de um projecto durante todo o seu ciclo de vida. A avaliação realizada incide sobre todos os riscos e impactos ambientais e sociais directos, indirectos e cumulativos relevantes, incluindo os identificados nas Normas Ambientais e Sociais (NAS) 2-10 do QAS do BM. Contém medidas e planos para reduzir, mitigar e/ou compensar riscos e impactos adversos e para potenciar os impactos positivos, disposições para estimar e orçamentar os custos dessas medidas, e informações sobre a agência implementadora, incluindo sobre a sua capacidade para realizar a gestão dos riscos e impactos ambientais e sociais do Programa.

O QGAS inclui a participação das Partes Interessadas e Afectadas (PIAs) como parte integrante da avaliação, em conformidade com a NAS 10. A identificação e caracterização dos riscos e impactos e a definição de medidas de mitigação é informada pela descrição e delineamento do Projecto, bem como, aspectos associados, e por dados ambientais e sociais de referência sobre a área geográfica em que se prevê que as actividades do Projecto se localizem.

Para além do QGAS, o GoA preparou os seguintes documentos requeridos pelo QAS do BM:

- Plano de Envolvimento de Partes Interessadas (PEPI);
- Procedimentos de Gestão da Mão-de-Obra (PGMO);
- Quadro de Política das Minorias Etno-Linguísticas (QPME);
- Plano de Prevenção e Resposta aos Riscos de Exploração e Abuso Sexual (EAS)/Assédio Sexual (AS) (apresentado em anexo ao QGAS).

2 DESCRIÇÃO DO PFPS-KWENDA

2.1 CONTEXTO DO PROGRAMA

A economia angolana tem sido afectada por diversos factores estruturais e globais, destacando-se a crise do preço do petróleo no mercado internacional e a Pandemia da COVID 19. O modelo actual baseado na riqueza petrolífera é altamente vulnerável a choques externos nos preços do petróleo. O Governo de Angola, tem demonstrado um forte empenho na reforma e no desenvolvimento de um novo modelo de crescimento, mais aberto, inclusivo e menos dependente do petróleo, com programas concretos de diversificação da economia. Um dos principais desafios que o país enfrenta ao avançar para este novo modelo é proteger os mais pobres e vulneráveis, uma vez que apoia simultaneamente o sector privado a liderar a diversificação económica. Até agora, Angola tem dependido da indústria petrolífera e dos preços elevados do petróleo, para impulsionar o crescimento económico. No entanto, enquanto o PIB per capita por pessoa (PPP) quase duplicou até 2022 para 4.164 dólares, as estimativas do Banco Mundial sugerem que a pobreza só passou de 32 para 28 por cento (projecção de pobreza para 1,9 dólares PPP 2011) no período e o coeficiente de Gini melhorou ligeiramente de 0,54 para 0,47 e tem permanecido constante desde 2008.

Desde então, o declínio dos preços do petróleo, tem afectado significativamente a economia. A partir de 2014, o governo reduziu as despesas em bens e serviços e os investimentos públicos. Embora recentemente (2022) o Governo tenha realizado um aumento salarial para diferentes categorias de funcionários públicos e elevado o salário mínimo. Em 2018, o governo apertou o controlo sobre as despesas, ao mesmo tempo que trabalhava em mais medidas estruturais para aumentar as receitas não petrolíferas.

As famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade têm sido as mais afectadas com a insuficiência no acesso à bens e serviços. Os ciclos de altos e baixos e a elevada volatilidade das receitas/despesas estão a dificultar um maior e mais sustentado investimento em capital físico e humano, o que pode ter implicações no processo de desenvolvimento a longo prazo. A República de Angola é a terceira maior economia de África, o segundo maior produtor de petróleo, e o terceiro maior produtor de diamantes. No entanto, os resultados de desenvolvimento humano representam ainda um grande desafio de melhoria. Em 2018, Angola classificou-se em 147 (de 188) em termos de Indicadores de Desenvolvimento Humano (IDH). Ainda persistem níveis de desigualdade entre indivíduos: em média, o rendimento dos 20% mais ricos é 18 vezes e o seu consumo é 9 vezes mais elevado do que o dos 20 indivíduos mais pobres do país. Com 0,36, o seu rácio de capital humano fica aquém da média da ASS de 0,40, em comparação com outros contextos da Região.

A percentagem da população de Angola entre 0 e 14 é a quinta maior no mundo: quase metade (48%) da população tem menos de 17 anos e apenas 2 por cento tem 65 anos ou mais. A esperança de vida à nascença era de 53 anos em 2016, o que a torna a sétima mais baixa do mundo. Até 2015, Angola tinha as maiores taxas de mortalidade infantil do mundo (96 por 1.000 nados vivos) e crianças (157 por 1.000 nados vivos). Com 477 por 100.000 nados-vivos, a taxa de mortalidade materna melhorou nos últimos anos, mas permanece quase oito vezes a média dos países de

rendimento médio-alto (57 por 100.000 nados-vivos). Colocam-se igualmente desafios a trabalhar em termos de educação. O País, tem-se estruturado para melhorar a sua posição, que neste momento está nos últimos dez países em termos de resultados de ensino e aprendizagem.

2.2 ENQUADRAMENTO JURÍDICO LEGAL

O ambiente jurídico legal favorece as condições necessárias para a implantação de um Sistema Nacional de Protecção Social efectivo, intenção plasmada na CRA e em documentos de política social⁷ referindo o seguinte: (i) a promoção do bem-estar, solidariedade social e elevação da qualidade de vida dos angolanos constitui uma das tarefas fundamentais do Estado⁸ e; (ii) a melhoria das condições de vida de grupos vulneráveis específicos (pessoas em situação de grave pobreza, mulheres, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, idosos e pessoas em situação de subemprego e desemprego), através da sua valorização, empoderamento e emancipação, através de uma efectiva redistribuição da riqueza nacional, fomentando a gestão do risco social, inclusão social e a reintegração sócio-productiva dos excluídos.

O desenho do PFPS-KWENDA baseou-se nas principais conclusões dos estudos de base realizados nos Agregados Familiares (AF) de 17/18, nomeadamente a Revisão das Despesas Públicas de Protecção Social (2018) e a Sociedade de Crédito Directo (SCD), bem como, nos resultados do IDREA que evidenciaram o agravamento da situação de pobreza das famílias, principalmente no meio rural (quintis 3,4 e 5), o que fez com que fossem introduzidas alterações, na fase inicial de arranque, no escopo geográfico e beneficiários do Programa. Assim, a meta fixada inicialmente de 1,000,000 de agregados familiares (AF) em 40 municípios foi alterada para 1.608.000 Agregados Familiares (AF) em situação de maior pobreza e vulnerabilidade a ser implementado em todas as províncias de Angola, o valor da transferência mensal passou de 5.500 Akz para 8.500,00 Akz por Agregado Familiar, e a frequência dos pagamentos de bimensal para trimestral.

O PFPS-KWENDA tem como objectivos os seguintes: (1) Mitigar os impactos da reforma de subsídios com apoio temporário à renda das famílias pobres em áreas seleccionadas, e (2) Fortalecer os mecanismos de gestão para o desenvolvimento de um sistema permanente de protecção social.

O foco principal é ajudar o Governo de Angola a aumentar a capacidade do sector de protecção social, para implementar medidas de mitigação de curto e médio prazo que, permitiriam (i) aumentar a capacidade aquisitiva e financeira das famílias com o provimento de um apoio em renda, para famílias pobres em áreas seleccionadas e que (ii) ajudem a estabelecer um Sistema Nacional de Protecção Social eficaz.

O PFPS-KWENDA, foi aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 125/20 de 4 de Maio. Inicialmente, pensado como uma estratégia para mitigar os impactos de uma reforma de subsídios na população mais vulnerável, tendo como meta inicial abranger 1.000.000 de agregados familiares (AF), em 40 municípios. Contudo, o GoA decidiu promover uma visão mais alargada do PFPS-KWENDA, com

⁷ Lei de Bases da Protecção Social (Lei nº 07/04 de 15 de Outubro), Plano de Desenvolvimento Nacional (Decreto Presidencial nº 158/18, de 29 de Junho), Política Nacional da Acção Social (Decreto Presidencial nº37/21 de 8 de Fevereiro)

⁸ CRA, artigo 21º

foco no combate à pobreza e protecção social dos mais vulneráveis, tendo aprovado o referido Decreto, que o estabelece como Programa como de médio e longo prazo, de combate à pobreza, no quadro do fortalecimento do Sistema Nacional de Protecção Social (art. 2º) e fixado uma nova meta de 1.608.000 AF em todo o país, alterando assim o escopo geográfico e acrescentando ao financiamento/crédito do Banco Mundial um montante de mais 100.000.000 US\$ provenientes dos Recursos Ordinários do Tesouro (ROT) do GoA. Actualmente, Projecto está a ser implementado em 54 municípios, 196 Comunas e 8 396 aldeias e bairros.

2.3 COMPONENTES DO PROGRAMA

O PFPS-KWENDA conta com as seguintes componentes, abaixo descritas:

Componente 1: Programa de transferência de dinheiro para agregados familiares pobres. O principal objectivo desta componente é conceber e implementar um programa temporário de transferência de renda que visa mitigar o impacto da reforma de subsídios sobre as populações pobres (abaixo de dois quintis) com a meta de atingir um milhão de famílias. As transferências em dinheiro durariam 12 meses e o valor da transferência mensal por Agregado Familiar seria de 5.500 AKz com uma frequência bimensal, tendo sido o valor mensal alterado para 8.500,00 AKz, de três em três meses num valor acumulado de 25.500,00 AKz, conforme Decreto Presidencial nº 125/20 de 4 de Maio. O dinheiro está a contribuir para ajudar as famílias a melhorar o acesso à bens e serviços, à medida que se ajustam outros programas complementares de protecção social, no nível local. A realização das transferências de dinheiro estão a fazer emergir um mecanismos/ferramenta de entrega directa de renda, que está em fase de consolidação e que poderá vir a ser utilizado por outros programas de protecção social a médio prazo no País. Os mecanismos de entrega, estão a formar os alicerces do sistema SNPS. A componente inclui duas sub componentes:

(i) Subcomponente 1.A: Principais sistemas de entrega permanente para implementar programas de protecção social. O progresso em cada sistema do PFPS-KWENDA é descrito como se segue:

- (a) Registo "Cadastro Social Unico (CSU)": foi estabelecido através do Decreto Presidencial número 136/19 de 10 de Maio de 2020 como uma ferramenta estratégica que visa a integração das iniciativas sectoriais de promoção da inclusão social a nível nacional, que funciona como canal único de registo social do cidadão, para o acesso aos programas sociais do Estado, bem como a base de dados de beneficiários, programas e projectos sociais. No quadro desta componente, o PFPS-KWENDA vai apoiar o Governo de Angola, a ampliar largamente a base de dados de cidadão e famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade, através do cadastramento massivo de agregados familiares, beneficiários das transferências de renda e das outras componentes do programa, no âmbito do Sistema Integrado de Informação sobre Protecção Social (SIIPs). Esta intervenção já está em curso e consta da referida base de dados um total de 769.544 AF (1.810.028 pessoas) com várias informações a nível familiar relacionadas com propriedade de bens, meios de subsistência, localização geo-codificada, etc. O processo de interoperabilização com o Sistema de Informação e Gestão da Acção Social (SIGAS), operacionalizado pelo MASFAMU, em curso, constitui a base para a plataforma digital do CSU. O PFPS-KWENDA vai igualmente apoiar a criação da referida base digital nacional, que vai congrega e canalizar os dados dos diferentes sistemas dos departamentos ministeriais (saúde, educação, justiça e direitos

humanos, etc.). O SIGAS está disponível a nível municipal em cada Centro de Acção Social Integrada (CASI) que é também responsável pelo registo e verificação da qualidade de todos os dados introduzidos nas comunidades seleccionadas.

- (b) Sistema de cadastramento e georeferenciamento: a focalização começa com a utilização de mapas de pobreza a nível municipal desenvolvidos pelo INE para identificar os municípios pertencentes aos dois quintis mais pobres por pobreza, seguido da selecção das comunidades/ aldeias/ bairros mais pobres, com a participação das Administrações Municipais com base em indicadores com o mesmo peso na ponderação tais como tipos de assentamento, proporção de habitações precárias, falta de acesso a serviços básicos (escolas, hospitais, bancos) e a rede pública de água e energia, densidade populacional, etc. Os bairros/aldeias são organizadas as micro-áreas e eleitos os ADECOS pela população da sua micro-área com base em critérios de selecção definidos na PNADECOS. as famílias residentes no território da aldeia/bairro seleccionados são inquiridas com a realização de visitas ao domicílio, com base num formulário electrónico, disponibilizado no smartphone, encriptado ao SIIPS, que permite recolher as seguintes informações principais: (i) Identificação, descrição do agregado familiar e geolocalização da sua residência; (ii) Identificação do potencial beneficiário em nome do AF (incluindo identificação fotográfica realizada no dia da visita domiciliar e também à parte frontal de um documento de identificação do representante do AF, apresentado no acto do cadastramento, caso disponha); e; (iii) Identificação de todos os membros do AF. Após a conclusão do preenchimento do formulário o inquiridor (ADECOS) envia o formulário (pode fazê-lo offline) para o SIIPS. A selecção e inscrição dos AF é feita no SIIPS. Após o processo de selecção, o SIIPS gera duas listas: (a) uma **lista provisória dos AF propostos** para as TSM; (b) uma **lista provisória dos AF não propostos** para as TSM. As simulações sugerem que o PFPS-KWENDA seja progressivamente direccionado, com 60% e 40% dos indivíduos dos dois quintis mais pobres respectivamente inscritos no SIIPS; Estas listas são objecto de validação/confirmação em três níveis: comunitário, institucional e técnico. A validação comunitária é organizada com o apoio das comissões de bairro, autoridades tradicionais e ADECOS e visa confirmar o registo dos potenciais beneficiários e a sua elegibilidade. A validação institucional a nível municipal⁹ com a finalidade, possíveis membros das comunidades, que são inelegíveis (funcionários públicos, pensionistas e outros remunerados) e reduzir a margem de erros de inclusão. A validação técnica, consiste em retirar das listas finais os agregados familiares inelegíveis e incluir possíveis elegíveis que tenham sido colocados pelo sistema nos não-propostos.
- (c) Sistema de pagamento: o SIIPS tem uma integração, via SFTP com os sistemas dos agentes (bancos, agências de telefonia, correspondentes bancários) que permite o envio do pedido de pagamento ao prestador de serviços. Este pedido integra os seguintes elementos: nome do representante, do AF que deve receber o benefício, número da conta bancária, montante a pagar e a data de pagamento. O PFPS-KWENDA adoptou três

⁹ É feita por um painel composto pelo Departamento Provincial do FAS, pela Administração Municipal e pela Direcção Municipal de Acção Social, pelo Gabinete Provincial de Acção Social, Família e Igualdade de Género, pelo CASI e por representantes de instituições afins como o MAPTESS (para verificar a não inclusão de funcionários públicos), do respectivo Bairro Fiscal da AGT (para verificar a não inclusão de contribuintes de IRT e trabalhadores independentes), outras entidades que sejam responsáveis pela atribuição de benefícios outros, tal como INSS e a Caixa Social das Forças Armadas.

modalidades principais de pagamento - cartão multicaixa, dinheiro móvel, e dinheiro. O numerário é principal forma de pagamento em áreas sem agência bancária, agente bancário ou ponto electrónico para levantamento de numerário, representando 68 por cento de todos os pagamentos, com multicaixa representando 31 por cento e dinheiro móvel representando apenas 1 por cento. A reconciliação do pagamento acontece com cada família beneficiária que assina ou coloca a sua impressão digital numa pequena nota, denominada "prova de pagamento" e assegura que os pagamentos chegam às famílias certas. Actualmente, 87% dos pagamentos são efectuados de acordo com o calendário que excede o objectivo do projecto de 75%. Os pagamentos são, no entanto, o maior constrangimento à realização do programa devido à falta ou à insuficiência de infra-estruturas financeiras e de pagamentos nas zonas rurais e semi-urbanas. Esta é a razão pela qual os pagamentos têm estado atrasados em relação aos registos.

- (d) Sistema Integrado de Informação de Gestão do Projecto de Transferência Monetária (SIIPs): uma plataforma digital de recolha de dados e avaliação da elegibilidade dos beneficiários, que tem uma funcionalidade offline. É a espinha dorsal de informação do PFPS-KWENDA, facilitando a selecção e registo dos agregados familiares elegíveis, e o processo de pagamento. As famílias residentes no território da aldeia/bairro seleccionados são inquiridas com a realização de visitas ao domicílio, com base num formulário electrónico, disponibilizado no smartphone, encriptado ao SIIPs, que permite recolher as seguintes informações principais: (i) Identificação, descrição do agregado familiar e geolocalização da sua residência; (ii) Identificação do potencial beneficiário em nome do AF (incluindo identificação fotográfica realizada no dia da visita domiciliar e também à parte frontal de um documento de identificação do representante do AF, apresentado no acto do cadastramento, caso disponha); e; (iii) Identificação de todos os membros do AF. Após a conclusão do preenchimento do formulário o inquiridor (ADECOS) envia o formulário (pode fazê-lo offline) para o SIIPs. Este sistema, integra-se no computo mais largo do Cadastro Social Único, aprovado pelo GoA, através do Decreto Presidencial nº 136/19 de 10 de Maio.
- (e) Sistema de Monitoria e Avaliação, fundamental para facilitar os processos de avaliação de impacto das transferências de dinheiro na pobreza, bem como o acesso dos agregados familiares aos serviços de desenvolvimento humano (com enfoque no acesso à escolaridade das crianças e raparigas adolescentes, acesso aos serviços de saúde materna e infantil, e acesso à água). Vai permitir avaliar também, os impactos desagregados por sexo, das actividades de inclusão produtiva na geração de rendimentos e bem-estar geral dos beneficiários. Embora esteja em desenvolvimento, dados regulares de implementação do programa são apresentados na plataforma Kwenda publicamente disponível e já existem ferramentas para acompanhar o progresso da implementação do programa e compreender os efeitos preliminares do programa sobre os beneficiários. Uma avaliação do piloto do PFPS-KWENDA revelou que muitos beneficiários utilizaram o dinheiro recebido para pagar despesas essenciais de alimentação, saúde e educação; outros já investiram uma parte das transferências de dinheiro recebidas em actividades produtivas tais como insumos para a produção agrícola, comércio em pequena escala, e investimentos em casas que indirectamente geram empregos para outros nas comunidades.
- (f) MGR: Este mecanismo designado de Sistema de Participação e Reclamações (SPEREC) foi estabelecido em todos os municípios onde o PFPS-KWENDA é implementado e prevê o

registo quase em tempo real de consultas e reclamações (incluindo exclusão do programa, violência baseada no género, etc.) por beneficiários e não-beneficiários. O sistema está a ser adaptado às especificidades culturais nos municípios onde as redes de protecção social chegam aos AF de grupos vulneráveis, incluindo minorias étnicas, como por exemplo os Khoisan e os Vâtwas. Ainda no que diz respeito as abordagens de Violência Baseada no Género (VBG), no quadro das Salvaguardas sociais e ambientais, a desigualdade de género documentada em Angola sugere que o impacto marginal das transferências seria maior se estas chegassem às mulheres. Nesta perspectiva, uma proporção significativa dos AF beneficiários, as titulares do benefício (cartão multicaixa, telefone ou Cash) são as mulheres. Até ao momento 60,2% de todos os beneficiários das transferências são mulheres. O PFPS-KWENDA está a encorajar a emissão de cartões de pagamento para as mulheres nos AF. Actualmente, 81% das consultas e queixas são resolvidas no prazo de cinco dias após a sua recepção.

(ii) Subcomponente 1.B: Programa de transferência de dinheiro. Espera-se que este subcomponente forneça transferências em dinheiro para um milhão de famílias durante um ano. A perspectiva inicial do PFPS-KWENDA, era proteger as famílias que se situavam entre os 40% mais pobres da população em zonas urbanas, onde a análise preliminar dos dados do IDREA 2018 dos primeiros 6 meses mostra que tais famílias nos dois primeiros quintis, gastam entre 7 e 11% do seu rendimento mensal em água, electricidade, combustível e transporte, (em média uma estimativa de 4.610,00 AKz). O escopo principal do PFPS-KWENDA foi alterado, através do Decreto presidencial nº 125/20 de 4 de Maio, no seu artigo 2º (Objecto), nº 2, em que define que o apoio financeiro objecto da componente de Transferências Sociais Monetárias consiste na atribuição de uma renda mensal fixa no valor de 8.500,00 AKz (oito mil e quinhentos kwanzas) às famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade, nas zonas mais afastadas das sedes provinciais, ou seja zonas rurais e periféricas, onde as transferências teriam um impacto muito maior sobre as multidimensões de vulnerabilidade. Os beneficiários pertenceriam aos 40% mais pobres das famílias em áreas seleccionadas. Actualmente, 578.526 agregados familiares receberam pelo menos um pagamento trimestral de transferência de dinheiro dos quatro pagamentos trimestrais para os quais são elegíveis. Os recursos disponíveis, permitem uma cobertura significativa das principais despesas das famílias mais pobres, com foco na alimentação e actividades produtivas. Este montante pode ser revisto após simulações actualizadas com base nos dados do IDREA 2018 e na análise DPF PSIA e de acordo com os recursos fiscais adicionais disponíveis. O montante da transferência foi actualizado de 5.000,00 AKz para 8.500 AKz (US\$ 8,27 para US\$ 14,05 por mês) por agregado familiar beneficiário para factor de inflação a serem pagos com uma frequência trimestral de 25.500,00 AKz, perfazendo um total de 102.000,00 AKz por ano. Na medida em que o GoA for alocando os recursos do tesouro para potenciar iniciativas de protecção social, o programa será progressivamente expandido, quer para aumentar potencialmente os montantes/duração com base em estimativas actualizadas do impacto da pobreza e vulnerabilidade, bem como para cobrir outros grupos afectados, com base na actualização planeada do mapa da pobreza utilizando o inquérito aos AF em curso do IDREA também apoiado pelo BM (P157671). Da mesma forma, à medida que o quadro regulamentar e as infra-estruturas de pagamento para a inclusão financeira melhora, as transferências poderão vir a ser alargadas com maior frequência, através de pagamentos móveis.

Componente 2: Desenvolvimento de um sistema permanente de redes de segurança cujo objectivo específico é fortalecer a capacidade do MASFAMU, do IDL-FAS e instituições parceiras responsáveis por atividades em assistência social nos níveis central, provincial e municipal para implementar o Projecto de transferência de renda e construir os pilares básicos de um sistema de protecção social adequado. Esta componente inclui três subcomponentes:

(i) Subcomponente 2.A: Espera-se que esta subcomponente aumente o apoio à reforma de subsídios e ajude a ampliar o espaço político para a sua implementação. O PFPS-KWENDA apoiará o Ministério das Finanças, o Ministério da Comunicação Social e o MASFAMU na criação e implementação de uma estratégia de comunicação para a reforma de subsídios. Esta subcomponente está a trabalhar no desenvolvimento e implementação de uma estratégia de Comunicação, com o envolvimento do Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação social, para garantir informação suficiente, actual e regular sobre as acções do PFPS-KWENDA, os impactos na vida das famílias e das comunidades e sobre a importância do fortalecimento do sistema de protecção social e da transferência de subsídios regressivos universais em transferências directas, orientadas para a pobreza. A estratégia inclui a divulgação dos critérios de acesso e elegibilidade dos beneficiários, os municípios alvos, a importância das diferentes componentes de sustentabilidade e o MGR. A estratégia de comunicação centrou-se principalmente nos programas de redes de segurança através de três instrumentos-chave, comunicação social com o público em geral (líderes comunitários, sociedade e líderes de opinião a nível nacional), comunicação operacional com beneficiários e potenciais beneficiários (e famílias não elegíveis) e comunicação interna com funcionários públicos (autoridades governantes dos municípios). O IDL-FAS está igualmente a implementar uma estratégia de informação, educação e comunicação (IEC) com o objectivo de, por um lado promover nas famílias e comunidades beneficiárias os conhecimentos, atitudes e práticas conducentes à resiliência e eliminação dos factores de pobreza e, por outro, sensibilizar a sociedade em geral e os líderes de decisão e opinião em particular sobre a oportunidade e relevância da abordagem proposta, na perspectiva da protecção social dos quintis mais vulneráveis da população. A sensibilização está a ser especialmente fundamental para promover o registo e para informar os agregados familiares potencialmente elegíveis sobre o processo de registo (registo domiciliário, tipo de informação e documentação necessária), bem como ajuda a explicar o processo de inscrição no programa de transferência de dinheiro, o mecanismo de pagamento, o processo de reclamações e recursos e os papéis e responsabilidades dos principais implementadores. Em 2021, a entidade implementadora do Projecto produziu 5 spots de rádio, 8 spots de televisão, 12 edições do 'Minuto Kwenda' e 'Espaço Kwenda', 29 reportagens de imprensa, 10 outdoors do Kwenda, 150 folhetos/brochuras sobre o Kwenda. Isto para além das campanhas de comunicação empreendidas nos municípios e comunidades que implementam o projecto.

(ii) Subcomponente 2.B: Estabelecimento de um sistema eficaz de redes básicas de segurança, apoiando investimentos em capital produtivo e humano. Espera-se que este subcomponente reforce os impactos da pobreza dos sistemas de protecção social, ajudando a resolver mais características estruturais da pobreza. Destina-se a apoiar o Governo de Angola no estabelecimento de um sistema eficaz de protecção social baseadas em sistema orientado para a pobreza (*poverty-targeted cash-based safety nets system*), a médio prazo. Com base no processo de descentralização em andamento, que inclui a Municipalização da Acção Social, a capacidade institucional e administrativa para programas de assistência social bem direccionados e aplicados

aos pobres - como transferências monetárias, iniciativas de inclusão produtiva e serviços para apoiar o desenvolvimento do capital humano - seria fortalecida a nível descentralizado para permitir que a população pobre e vulnerável participe no processo de desenvolvimento e crescimento do país. Esta subcomponente integra duas abordagens:

- (i) Inclusão produtiva: Um subconjunto dos beneficiários do programa de transferência de renda seria encaminhado para a inclusão produtiva existente, apoiada pela IDL-FAS em municípios selecionados. Os tipos de atividades oferecidas aos participantes dependem em grande parte das intervenções disponíveis em seu município de residência, mas incluirão assistência técnica específica para aumentar a sua capacidade de geração de renda. Os tipos de atividades oferecidas aos participantes dependem em grande parte das intervenções disponíveis em seu município de residência, mas incluirão assistência técnica específica para aumentar a sua capacidade de geração de renda. O tipo de atividades promovidas com os participantes estão focalizadas no tipo de intervenções e modo de vida que caracterizam o contexto de cada município. Incluem ações de agricultura, pecuária, pesca, artesanato, pequeno comércio rural, corte e costura, dentre outros. Esta componente facilita a entrega directa de activos económicos, assistência técnica e reforço institucional para associações e cooperativas, específica para aumentar a capacidade de geração de rendimentos das famílias. Os membros dos AF participantes são seleccionados desde o cadastramento e devem responder aos critérios de capacidade activa e idade produtiva, dando-se particular atenção às mulheres e aos jovens desempregados, podendo ser um adolescente que não frequentou a escola, ou um adulto np subemprego ou desempregado. O Projecto apoiará intervenções para facilitar a participação das mulheres na geração de renda, especialmente através do apoio à mães potencialmente trabalhadoras através de serviços de cuidados infantis. Esta é uma componente de sustentabilidade fundamental para ajudar as famílias a ganharem autonomia financeira, a partir das suas próprias intervenções económicas. Inclui o apoio à criação e funcionamento grupos comunitários económicos, associações e cooperativas, com a promoção do surgimento de um Fundo Comunitário Rotativo de Inclusão (FRI), nos domínios da agricultura, pecuária, pescas, comércio comunitário, corte e costura, dentre outros. Nesta componente tem sido dada particular atenção à inclusão e empoderamento da mulher e sua protecção contra EAS/AS e VBG. A intervenção, também está estruturada para identificar e priorizar a inclusão dos grupos etnolinguísticos minoritários. Os beneficiários são identificados no processo de cadastramento e validação, onde se confirma a sua elegibilidade para inclusão produtiva (idade activa e capacidade produtiva). É em seguida realizado um diagnóstico para determinar o tipo e a viabilidade das actividades económicas de cada localidade em concreto. Os beneficiários são incentivados a se organizarem em associações ou cooperativas, sempre que ainda não estejam associados a uma. Na fase seguinte são distribuídos meios produtivos (ex. inputs e insumos agrícolas, animais para criação e comercialização, kits profissionais, etc.) A intervenção é complementada com assistência técnica e acompanhamento permanente para salvaguardar o alcance dos resultados. Desde Fevereiro de 2022, um total de 16.924 beneficiários directos foram apoiados através de intervenções de inclusão produtiva implementadas por ONG e pela equipa do IDL-FAS, prevendo-se até 2023 atingir um total de 22.459, ultrapassando em larga escala a meta inicialmente prevista. As intervenções incluem apoio à criação e funcionamento de grupos económicos comunitários, associações e cooperativas,

promoção da emergência de um fundo rotativo para a inclusão financeira, formações técnicas nas áreas da agricultura, pecuária, pescas, comércio comunitário, corte e costura, entre outras.

- (ii) Desenvolvimento do capital humano: Esta componente está a reforçar o sistema de redes de protecção social, para mitigar os impactos da pobreza e da vulnerabilidade, ajudando a identificar e trabalhar outras diferentes dimensões da pobreza. O seu objectivo é apoiar o Governo de Angola no estabelecimento de um sistema eficaz de redes de protecção social com foco na pobreza, a médio prazo. Com base no processo de descentralização em curso, que inclui a MAS, a capacidade institucional e administrativa para programas de assistência social, bem direccionados e escaláveis para os pobres - tais como, serviços de apoio ao desenvolvimento do capital humano - ao nível local para permitir que a população pobre e vulnerável participe no processo de desenvolvimento e crescimento das suas comunidades e do país. O Projecto está a apoiar a assistência técnica para fortalecer a coordenação dos sectores sociais e o acesso dos beneficiários de transferência de renda a serviços de desenvolvimento humano, nomeadamente, o acesso ao registo de nascimento e bilhete de identidade, apoio à criança e a mulher vítima de violência, formação da rapariga, apoio a pessoa com deficiência e a pessoa idosa, em situação de dependência, bem como o desenvolvimento de programas de educação cívica e promoção da cidadania. O Governo de Angola tem em curso desde 2016 o processo de MAS, com vista a contribuir para o alcance dos objectivos globais de combate à pobreza e vulnerabilidade social, através da implementação de um modelo de intervenção social **descentralizado e desburocratizado**, com serviços de acção social mais próximos dos cidadãos, assente em três pilares fundamentais: **prevenção** do risco social, **protecção** das populações em situação de vulnerabilidade e **promoção** da inclusão social. Neste contexto, o diagnóstico de vulnerabilidade e a carta social são importantes ferramentas de provimento de dados, informações sobre a situação de vulnerabilidade dos municípios, servindo de fonte de informação para a elaboração dos Planos Municipais de Acção Social e dos projectos comunitários a serem implementados pelos CASI. Desde Fevereiro de 2022, um total de 18.271 indivíduos têm beneficiado dos serviços prestados através dos CASI. Actualmente, existem no país um total de 75 CASI criados com fundos do governo e uma doação da União Europeia e 38% (29) dos quais foram apoiados no âmbito do Programa de Desenvolvimento Local (PDL), com financiamento do BM. Os CASI em funcionamento têm sido o ponto de recepção, tratamento e encaminhamento de casos de protecção social no município. No período de 2020 a 2021 estes equipamentos sociais apoiaram **23.510 utentes**, sendo **13.574** no tratamento de documentos de identificação, **1.120** em palestras de sensibilização para prevenção do risco social e, **8.816** ocorrências de beneficiários do PFPS-KWENDA, das quais **81%** foram resolvidas. Com vista a salvaguardar a sustentabilidade dos CASI é expectável que as despesas referentes a recursos humanos e administrativas sejam cobertas com fundos do Orçamento Geral do Estado. Prevê-se que o PFPS-KWENDA venha a financiar a reabilitação e apetrechamento de infraestruturas, identificadas pelas Administrações Municipais para a implantação de 37 CASI, conforme descrito na **Figura 1 e Tabela 1** abaixo.

Tabela 1 - Localização dos CASI a reabilitar

N/O	COMUNA	MUNICÍPIO	PROVÍNCIA
1	Sede	Nambuagongo	Bengo
2	Sede	Bula Atumba	Bengo
3	Sede	Cubal	Benguela
4	Sede	Caimbambo	Benguela
5	Sede	Cambulo	Lunda Norte
6	Sede	Caungula	Lunda Norte
7	Sede	Lóvua	Lunda Norte
8	Sede	Cuango	Lunda Norte
9	Sede	Luchazes	Moxico
10	Sede	Camanongue	Moxico
11	Sede	Bibala	Namibe
12	Sede	Camucuío	Namibe
13	Sede	Ambaca	Cuanza Norte
14	Sede	Golungo Alto	Cuanza Norte
15	Sede	Cacolo	Lunda Sul
16	Sede	Dala	Lunda Sul
17	Sede	Muconda	Lunda Sul
18	Sede	Cangola	Uíge
19	Sede	Mucaba	Uíge
20	Sede	Songo	Uíge
21	Sede	Nóqui	Zaire
22	Sede	Tomboco	Zaire
23	Sede	Cuamba	Bié
24	Sede	Nharea	Bié
25	Sede	Camacupa	Bié
26	Sede	Buco Zau	Cabinda
27	Sede	Ekunha	Huambo
28	Sede	Cachiungo	Huambo
29	Sede	Quirima	Malanje
30	Sede	Calandula	Malanje
31	Sede	Cuanger	Cuando Cubango
32	Sede	Dirico	Cuando Cubango
33	Sede	Cuchi	Cuando Cuango
34	Sede	Rivungo	Cuando Cuango
35	Sede	Quilenda	Cuanza Sul

N/O	COMUNA	MUNICÍPIO	PROVÍNCIA
36	Sede	Namacunde	Cunene
37	Sede	Curoca	Cunene

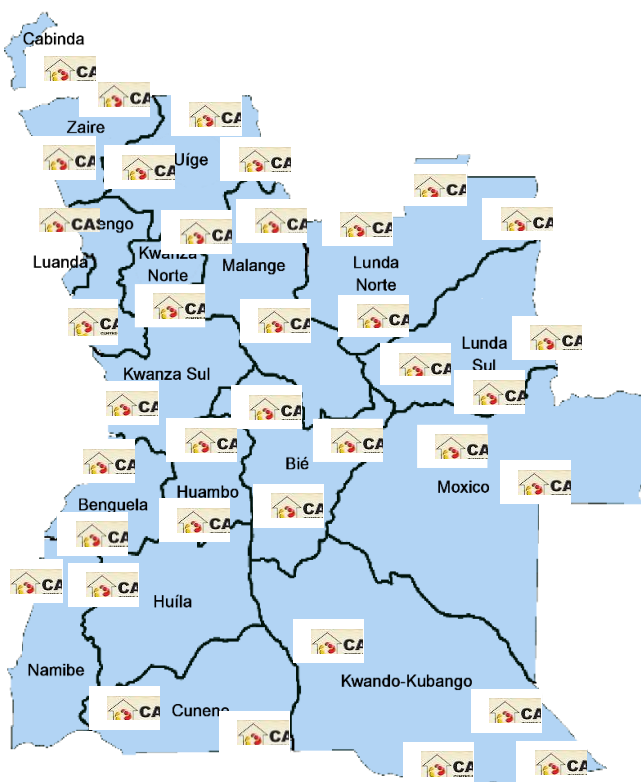


Figura 1 - Mapa de localização dos CASI a reabilitar

A reabilitação das infra-estruturas CASI existentes é um aspecto importante da qualidade do fornecimento destas actividades. A reestruturação proposta incluirá o financiamento da reabilitação das infra-estruturas existentes dos CASI ao abrigo da componente 2(b). Isto inclui obras civis ligeiras dentro da pegada física existente dos CASI e facilitará a entrega de actividades tais como: (a) espaços seguros para vítimas de violência contra mulheres e crianças; (b) registos de nascimento e acesso a bilhetes de identidade; e (c) reparação de queixas e registos no CSU. Tal reabilitação irá melhorar a vida física dos CASI, e, por conseguinte, a sua utilidade a longo prazo num sistema nacional de rede de segurança permanente. Além da reabilitação dos 37 CASI, o Projecto fornecerá apoio em meios de trabalho a 60 CASI para actividades que ajudem a fortalecer os vínculos dos beneficiários com serviços de desenvolvimento humano, tais como: (i) campanhas móveis de registo de nascimento e acesso à bilhetes de identidade; (ii) processos de sensibilização às famílias, promovidos por ADECOS, onde se fornecem incentivos e informações às famílias beneficiárias para reintegrar crianças/jovens no ensino, prevenir o casamento e a gravidez precoce na adolescência, ter acesso a serviços de saúde materno-infantil e reprodutiva, prevenir mortes maternas e neo-natais; (iii) feiras de saúde, apoio a vítimas de Violência Baseada no Género (VBG), inclusão social de adolescentes e jovens, apoio à pessoa idosa e a pessoa com deficiência. Uma lista de actividades elegíveis (lista positiva) será desenvolvido no manual operacional para projectos

comunitários de baixo custo. Os municípios com um CASI estabelecido apresentarão uma carteira de projectos comunitários orçamentada ao IDL-FAS, com as actividades a serem apoiadas, seguindo os procedimentos descritos no manual de operacional para esta intervenção. O IDL-FAS aprovará o plano e concederá meios e equipamentos em bloco aos CASI para implementar tais intervenções listadas no Plano. Despesas elegíveis para o CASI sob esta componente incluem: materiais informativos para as campanhas, materiais de campo para os ADECOS, assistência técnica, material gastável, reabilitação e apetrechamento de infraestruturas, além dos meios e materiais específicos para os projectos comunitários. Os apoios no âmbito desta componente serão desembolsados com base em metas e condições a serem definidas no manual de operações para projectos comunitários. O IDL-FAS, entrará em acordo com os municípios participantes detalhando as obrigações dos mesmos de manter os registos adequados sobre os meios e recursos disponibilizados, fornecer os respectivos relatórios de progresso, bem como garantir a assumpção das despesas de pessoal e custos administrativos para o bom funcionamento dos CASI. O Projecto também fornecerá assistência técnica para melhorar os órgãos de coordenação multisectorial e interdisciplinar do sector social, a nível local. A MAS e intervenções de capital humano, têm também o objectivo de reforçar a capacidade dos actores públicos do sector social MASFAMU, IDL-FAS, GASFIG, Administrações Municipais e instituições parceiras, a nível central, provincial e municipal, para continuar a construir um sistema nacional, adequado de redes de protecção social. Em termos de impacto social e ambiental, ressalta-se que os CASI, principal ferramenta para materialização desta componente, serão implantados em infra-estruturas já existentes, que beneficiarão de obras de reabilitação. Este é um tema de atenção prioritária, para prevenir e garantir que possíveis riscos e impactos ambientais e sociais, sejam acautelados e mitigados, como por exemplo: agravamento de processos erosivos; geração de resíduos; ruídos (poluição sonora); aumento do consumo de energia; desperdício de água; poluição do solo, água e ar; doenças sexualmente transmissíveis; choques culturais; gravidez precoce e/ou indesejada; fuga à paternidade e violência baseada no género.

Componente 3: Gestão de projectos. Apoiará o estabelecimento de uma unidade de apoio à implementação de projetos para apoiar o IDL-FAS e o MASFAMU na implementação das actividades do projeto. Esta componente está a apoiar o desenvolvimento de capacidades específicas para a implementação do Projecto, reforçando a capacidade operacional dos técnicos do governo, aos diferentes níveis para implementar, monitorizar e avaliar programas e projectos sociais, no quadro do sistema de Protecção Social, e utilizar eficazmente os sistemas de entrega. Está igualmente a prestar assistência técnica adicional e actividades específicas de capacitação para técnicos aos GASFIG, técnicos municipais dos sectores sociais e do IDL-FAS, para que possam reforçar o planeamento estratégico, a angariação de fundos, e a promoção da protecção social. Dadas as lacunas de género no capital humano e no empoderamento económico, as actividades de capacitação serão orientadas para maximizar o seu potencial na abordagem dessas lacunas. O IDL-FAS, enquanto órgão de implementação que lidera a implementação do Projecto é uma agência governamental que opera no âmbito do Ministério da Administração do Território (Decreto Presidencial 317/20 de 17 de Dezembro), uma entidade jurídica com autonomia administrativa e financeira. O IDL-FAS tem vindo a interagir estreitamente com MASFAMU na actualização dos manuais do CASI, e realizou a sua primeira reunião da Comissão Inter-sectorial presidida pelo Ministro de Estado para os Assuntos Sociais, com a participação do MINFIN, MASFAMU, MAT e INE. O Projecto está a apoiar o recrutamento de membros da equipa de trabalho, incluindo um coordenador de Projecto, um especialista de protecção social, um administrador logístico, um

gestor financeiro, um especialista de monitoria e avaliação, um especialista de selecção e pagamentos, um especialista de salvaguardas sociais, Ambientais e género, um especialista de aquisições, um assistente de Inclusão Produtiva, um assistente de Municipalização da Acção Social, um assistente de comunicação, responsáveis e técnicos das equipas provinciais. Estes últimos fazem a ligação com os municípios e outros actores que prestam serviços nas comunidades, nomeadamente 1.500 ADECOS engajados directamente no Projecto. Esta componente visa apoiar o desenvolvimento de capacidades específicas para a implementação do Projecto pelo GoA, aos diferentes níveis, para implementar, monitorizar e avaliar programas e projectos sociais no quadro do sistema de Protecção Social e utilizar eficazmente os sistemas de entrega.

2.4 BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA

A meta fixada no âmbito do PFPS-KWENDA, é de 1.000.000 de AF em 40 municípios, porém o GoA assumiu a cobertura de mais 608.000 AF, perfazendo assim um total de 1.608.000 AF em situação de maior pobreza e vulnerabilidade em todas as províncias de Angola.

Os beneficiários das transferências monetárias são as famílias pobres (nos dois quintis inferiores) que vivem nos 164 municípios com o maior número de pobres rurais do país. Os AF serão visados através de uma combinação de direccionamento geográfico – focalização geográfica (bairros mais pobres nos municípios seleccionados), direccionamento individual através do cadastramento domiciliar universal e validação comunitária, institucional e técnica.

Os beneficiários das transferências monetárias são cadastrados e inscritos no Projecto em 6 fases diferentes até ser atingido o número total de 1 milhão e seiscentos e oito mil de famílias beneficiárias.

Os beneficiários das actividades da Componente 2 (inclusão produtiva e apoio ao desenvolvimento do capital humano), estão a ser seleccionados entre as famílias que recebem as transferências monetárias e através de critérios de selecção para inclusão produtiva, nomeadamente, idade activa e capacidade produtiva.

Os beneficiários da MAS, através dos CASI, são seleccionados entre os beneficiários das TSM (ver **Figura 2**), mas também incluem outros membros da comunidade não elegíveis para TSM, mas que necessitam das intervenções de capital humano. Uma vez que os CASI identificam os obstáculos mais salientes ao desenvolvimento humano nos municípios e as respectivas intervenções prioritárias. Por exemplo, se um CASI decidir concentrar-se no apoio ao acesso à identificação de crianças e adultos sem registo civil ou bilhete de identidade, o alvo é estabelecido de acordo com o número de membros do AF sem identificação, conforme reportado nos questionários do cadastramento, se se concentrarem na informação e incentivos para as raparigas adolescentes permanecerem na escola, o alvo depende do número de raparigas de 13-18 anos de idade entre os agregados familiares beneficiários nesse município. Se se concentrarem na promoção da saúde materno-infantil segura, o alvo depende do número de mulheres grávidas, famílias com crianças menores de 2 anos de idade ou crianças desnutridas. Espera-se que 50 por cento dos AF tenham membros a participar nestas actividades.

Estiveram na base do processo de focalização geográfica instrumentos legais chave, nomeadamente o relatório de Pobreza Multidimensional nos Municípios de Angola (INE, 2020) que identifica o nível de pobreza de cada município e os dados demográficos e sócio económicos municipais e comunais mais recentes, os mapas de pobreza existentes e todo o trabalho de campo e monitorização efectuado para a desagregação do mapa de pobreza por bairros e aldeias.

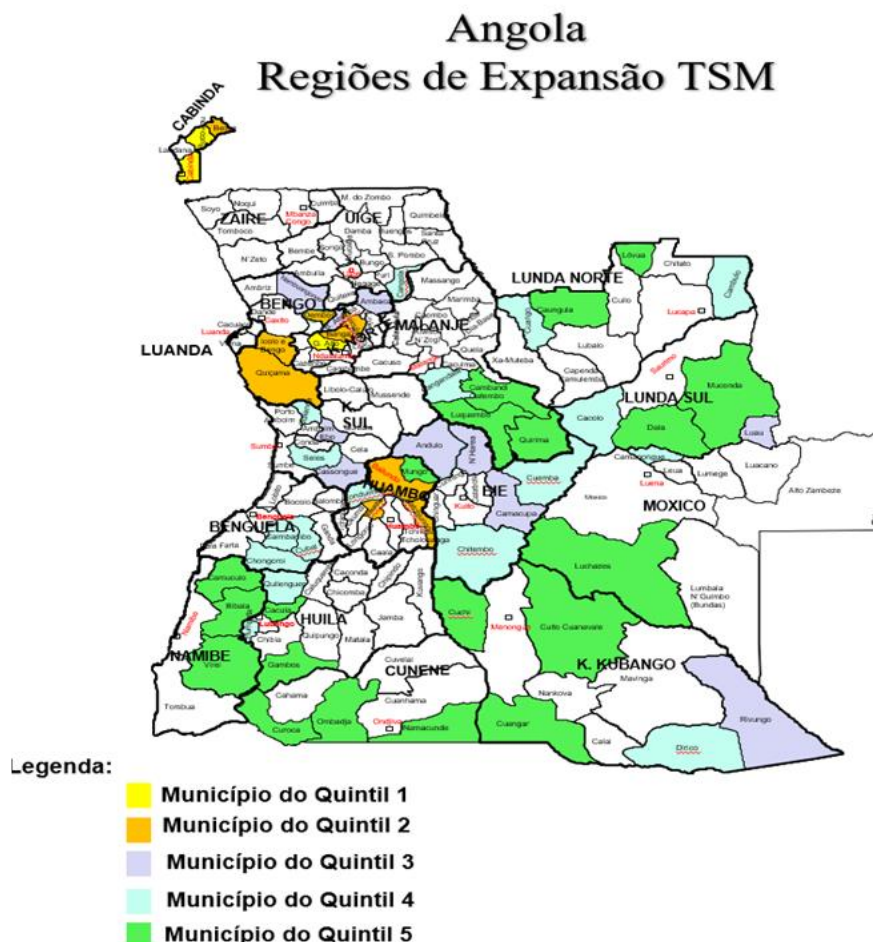


Figura 2 - Mapa de Cobertura Geográfica do PFPs-KWENDA por Municípios e Quintil de Pobreza (hh)

Na **Tabela 2** apresenta-se os municípios alvo e a incidência de pobres (hh) nos municípios urbanos e rurais.

Tabela 2 - Municípios alvo do PFPs-KWENDA e incidência de pobres (hh)

Província	Município	IPM-M	Contribuição para o nº de pobres	AF Pobres	Quartil
Bengo	Bula Atumba	0,514	0,086	2.863	3
	Dembos Quibaxi	0,404	0,160	6.560	2
	Nambuangongo	0,544	0,406	12.550	3
Benguela	Caimbambo	0,575	0,605	13.874	4
	Cubal	0,553	1,910	59.160	4
	Chongoroi	0,590	0,580	15.029	4

Província	Município	IPM-M	Contribuição para o nº de pobres	AF Pobres	Quartil
Bié	Andulo	0,483	1,560	38.958	3
	Camacupa	0,511	0,936	32.570	3
	Chitembo	0,575	0,514	26.000	4
	Cuamba	0,595	0,376	10.570	4
	Nharea	0,506	0,779	19.593	3
Cabinda	Belize	0,462	0,113	1.540	2
	Buco Zau	0,365	0,156	4.781	1
	Cabinda	0,127	1,177	134.910	1
Cuando Cubango	Cuango	0,607	0,187	6.021	5
	Cuito Cuanavale	0,642	0,284	8.140	5
	Cuchi	0,661	0,298	8.880	5
	Dirico	0,591	0,097	3.218	4
	Rivungo	0,607	0,187	6.099	5
Cuanza Norte	Ambaca	0,523	0,377	13.560	3
	Banga	0,451	0,061	2.300	2
	Golungo Alto	0,337	0,157	7.480	1
	Quiculungo	0,381	0,053	1.900	2
Cuanza Sul	Ebo	0,530	1,063	35.910	3
	Cassongue	0,511	0,942	40.717	3
	Quilenda	0,556	0,641	13.400	4
	Seles	0,575	1,225	23.535	4
Cunene	Curoca	0,753	0,287	7.187	5
	Namacunde	0,612	0,896	23.630	5
	Ombadja	0,663	2,046	53.680	5
Huambo	Bailundo	0,425	1,620	80.670	2
	Catchiungo	0,451	0,696	23.010	2
	Ecunha	0,407	0,452	13.709	2
	Londumbale	0,453	0,777	28.824	4
	Mungo	0,496	0,688	29.010	5
Huíla	Cacula	0,630	0,955	30.666	5
	Gambos	0,618	0,547	13.940	5
	Humpata	0,572	0,556	16.340	4
	Quilengues	0,607	0,507	20.331	4
Luanda	Icolo e Bengo	0,383	0,458	16.151	2
	Quiçama	0,435	0,138	5.991	2

Província	Município	IPM-M	Contribuição para o nº de pobres	AF Pobres	Quartil
Lunda Norte	Caungula	0,636	0,197	5.510	5
	Cambulo	0,575	0,778	20.408	4
	Cuango	0,554	1,190	38.470	4
	Lóvua	0,656	0,092	2.973	5
Lunda Sul	Cacolo	0,625	0,218	6.890	5
	Dala	0,604	0,205	6.290	4
	Muconda	0,624	0,232	6.960	5
Malanje	Calandula	0,557	0,535	16.968	4
	Cambundi Catembo	0,661	0,326	6.219	5
	Luquembo	0,646	0,384	9.989	5
	Quirima	0,684	0,150	4.687	5
Moxico	Camanongue	0,572	0,226	6.016	4
	Luchazes	0,683	0,101	14.010	5
	Luau	0,493	0,545	21.890	3
Namibe	Bibala	0,627	0,421	11.930	5
	Camucuo	0,712	0,345	10.040	5
	Virei	0,702	0,218	6.568	5
Uíge	Cangola	0,603	0,376	11.960	4
	Mucaba	0,548	0,293	7.644	4
	Songo	0,426	0,349	12.520	2
Zaire	Cuimba	0,384	0,374	14.310	2
	Noqui	0,455	0,138	3.935	2
	Nzeto	0,345	0,208	9.220	1
	Tomboco	0,377	0,230	6.045	2

2.5 ARRANJO INSTITUCIONAL

O arranjo inicialmente definido no quadro do Projecto de Fortalecimento da Protecção Social (página 24) pressupunha o seguinte: (i) a coordenação interministerial era assumida pelo Secretário de Estado para os Assuntos Económicos da Presidência da República; (ii) a co-coordenação, MASFAMU e IDL-FAS, de algumas responsabilidades de implementação; (iii) a criação de uma Unidade de Apoio à Implementação (UAPI), coordenada pelo Director do IDL-FAS. Em 2020, foi feita uma revisão do arranjo institucional ao abrigo dos Decretos Presidenciais nº 125/20 de 4 de Maio que aprova o **Projecto de Fortalecimento da Protecção Social – Transferências Sociais Monetárias, KWENDA** e no Decreto nº 175/20 de 19 de Junho que salvaguarda o estabelecimento da Comissão Intersectorial com vista a garantir uma melhor articulação institucional. O **Ministério das Finanças** é o ordenador nacional, que tem a função de mobilizar os fundos para o PFPS –

KWENDA. Na **Figura 3** apresenta o arranjo de implementação definido e na sequência a descrição da composição, competências e responsabilidades de cada nível.

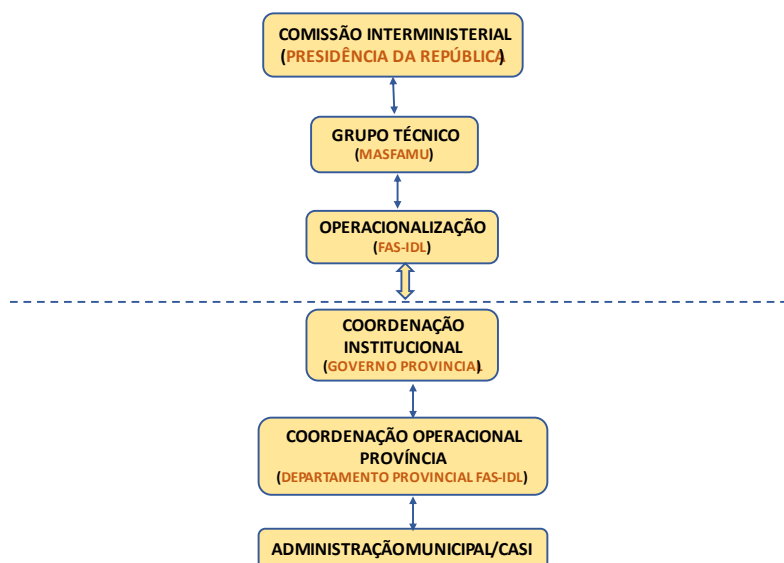


Figura 3 - Arranjo de Implementação

2.5.1 Comissão Intersectorial

A Comissão Intersectorial tem como responsabilidades: (i) Acompanhar o estado de implementação e resultados alcançados pelo Projecto; (ii) Salvaguardar a coordenação interministerial; (iii) Assegurar a execução das decisões tomadas no quadro de implementação do Projecto; e (iv) Garantir celeridade na tomada de decisões sobre as propostas apresentadas pelo grupo técnico. A Comissão Interministerial tem a seguinte composição:

- Ministra de Estado para a Área Social (Coordenadora);
- Ministra da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (Coordenadora-Adjunta);
- Ministro da Administração do Território (Coordenador-Adjunto);
- Ministra das Finanças;
- Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos;
- Ministro da Agricultura e Pescas;
- Ministro da Indústria e Comércio;
- Ministro das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social;
- Ministra da Saúde;
- Ministra da Educação;
- Secretária de Estado para os Assuntos Sociais do Presidente da República.

Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (MASFAMU)

De acordo com o Decreto Presidencial 220/20 de 4 de Setembro, o MASFAMU é o Departamento Ministerial auxiliar do titular do Poder Executivo que tem como missão conceber, propor e executar a política social do Executivo relativa aos indivíduos e grupos mais vulneráveis da população, à promoção do desenvolvimento local e combate à pobreza, bem como a defesa do bem-estar da família, promoção da mulher, desenvolvimento das comunidades, bem como garantia dos direitos da mulher, igualdade e equidade do género. O ministério gere o Sistema de Informação de Assistência Social (SIGAS) a ser articulado com o Cadastro Social Único. No âmbito da implementação do PFPS-KWENDA, o MASFAMU a responsabilidade de coordenação do Comité Técnico Intesectorial.

A **Direcção Nacional da Acção Social** é o serviço executivo encarregue pela definição e apoio de políticas, estratégias, programas e projectos no domínio do combate à pobreza, desenvolvimento comunitário, Municipalização da Acção Social (MAS), promoção do empreendedorismo e economia social. No âmbito da implementação do PFPS-KWENDA, esta Direcção tem a responsabilidade de acompanhar a implementação de iniciativas no âmbito da MAS.

A **Direcção Nacional para Políticas Familiares, Igualdade e Equidade de Género** é o serviço executivo encarregue de conceber, coordenar, acompanhar e apoiar a execução de políticas públicas no âmbito familiar, direitos da mulher, igualdade e equidade do género. Esta Direcção é de capital importância para o provimento de informações relevantes sobre a situação da VBG no país e apoiar a implementação de medidas de prevenção no âmbito do projecto.

Ministro das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social (MINTTICS)

O Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social, abreviadamente «MINTTICS», é o Departamento Ministerial Auxiliar do Titular do Poder Executivo, que tem por missão propor a formulação, a condução, a execução e controlo da política nos domínios das telecomunicações, das tecnologias de informação, dos serviços postais, da meteorologia e geofísica, da comunicação social, da publicidade, orientada para a conexão interna e externa do País, bem como estruturar as linhas gerais, as normas e os padrões da comunicação institucional a executar pelos diferentes Departamentos Ministeriais, com o apoio sempre que necessário do MINTTICS. No âmbito do projecto, o MINTTICS tem a responsabilidade de prestar o apoio e assistência técnica necessárias para a elaboração e implementação da Estratégia de Comunicação do Projecto.

Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (MCTA)

O Ministério do Ambiente, doravante referido como MCTA, criado ao abrigo do Decreto Presidencial n.º 162/20, de 8 de Junho de 2020, é o Departamento Ministerial que tem a missão de formular, conduzir, fiscalizar, avaliar e executar a política do Executivo no domínio da cultura, turismo e ambiente, e a condução das estratégias, dos programas e projectos de fomento da cultura, do desenvolvimento do turismo e a gestão do ambiente. Dois serviços executivos deste Departamento Ministerial são relevantes para a abordagem de salvaguardas sociais e ambientais do Projecto, nomeadamente:

A **Direcção Nacional das Comunidades e instituições do Poder local (DNCIPT)** é o serviço executivo encarregue de formular a política de Estado relativa ao estudo, acompanhamento e superintendência das Comunidades e das instituições do poder tradicional, a nível da Administração Local do Estado. Na sua orgânica integra o Departamento de Acompanhamento às Comunidades Tradicionais que tem como competências: a) cadastrar, caracterizar e mapear as comunidades tradicionais; b) registar as principais comunidades tradicionais, nomeadamente a sistematização dos grupos étnicos e linguísticos; c) realizar estudos, visando o registo de imagens e dos traços identitários dos grupos etnolinguísticos, entre os quais a gastronomia, a indumentária, os penteados, as danças, música, entre outras; d) acompanhar e promover estudos em torno dos seres e saberes, bem como das diferentes dinâmicas culturais, principalmente dos rituais de nascimento, da iniciação, do matrimónio, da cura, da morte, da sucessão, da herança, da linhagem e de outros; e) promover estudos referentes a mitos, crenças e ritos no seio das diferentes culturas do país; f) propor a realização de acções de sensibilização visando a educação das populações, através de material informativo, bem como de actividades artísticas, culturais, recreativas e de entretenimento; g) participar em workshops, palestras, mesas redondas, conferências nacionais e internacionais.

A **Direcção Nacional de Prevenção e Avaliação do Impacto Ambiental (DNPAIA)** é o serviço executivo responsável pela concepção e implementação das políticas e estratégias de prevenção das incidências dos impactos ambientais. Esta Direcção integra três Departamentos: a) Departamento de avaliação de impactos e licenciamento; b) Departamento de prevenção de impactos ambientais e; c) Departamento de Fiscalização ambiental. A DNPAIA, de entre outras, tem as seguintes competências: efectuar a avaliação de impactos ambientais em projectos e empreendimentos de entidades públicas e privadas; proceder ao licenciamento ambiental dos projectos cuja actividade interfere significativamente no ambiente, nos termos da legislação em vigor; orientar a aplicação de medidas preventivas que visam atenuar os riscos diagnosticados na avaliação de impactos ambientais e assegurar a aplicação de alternativas tecnológicas; analisa e emitir pareceres técnicos sobre estudos de impacto ambiental que sejam submetidos; assegurar que exista literatura especializada para a realização de estudos de impacto ambiental; incentivar a consulta pública dos estudos de impactos ambientais através da participação da sociedade civil e da comunidade científica.

O Gabinete Provincial do Ambiente, Gestão de Resíduos e Serviços Comunitários é um órgão de apoio ao governo provincial, tendo a missão de assegurar, executar medidas, políticas, programas, projectos e acções e actividades no domínio do ambiente, resíduos e serviços comunitários, bem como coordenar programas províncias que visam a promoção de boas práticas no sector. O Gabinete tem as seguintes competências: (i) Promover, supervisionar, coordenar, estabelecer parcerias; (ii) promover medidas tendente a conservação e protecção em áreas de interesse cultural, histórica e paisagístico.

Os recursos financeiros para apoiar a AIA provêm das limitadas dotações orçamentais regulares para a DNPAIA - que, por sua vez, provêm do envelope orçamental anual regular do Ministério do Ambiente, complementado pelo apoio de doadores para projectos específicos. Isto significa que os recursos para a AIA são partilhados entre uma série de outras actividades implementadas pela Direcção Nacional.

2.5.2 Grupo Técnico da Comissão Intersectorial

O Grupo Técnico tem a responsabilidade de apoiar a Comissão Intersectorial nas suas responsabilidades. Integram o Grupo Técnico as seguintes entidades:

- Secretário de Estado p/ Acção Social – Coordenação do Grupo Técnico;
- Secretário de Estado das Finanças e Tesouro;
- Secretário de Estado para a Administração do Território;
- Secretário de Estado para Agricultura e Pecuária;
- Secretário de Estado para a Justiça;
- Secretário de Estado para o Comércio;
- Secretário de Estado para a Comunicação Social;
- Secretário de Estado para a Saúde Pública;
- Secretário de Estado para o Ensino Pré-escolar e Geral;
- Director do INE;
- Director Geral do IDL-FAS – Coordenar a operacionalização do programa.

2.5.3 Coordenação da Operacionalização do Projecto (IDL-FAS)

O Instituto de Desenvolvimento Local-FAS (IDL-FAS), foi criado em 1994 pelo Decreto nº44/94 de 28 de Outubro; em 2018 passa a ser tutelado pelo Ministério da Administração do Território (MAT) por Decreto Presidencial nº22/18 de 30 de Janeiro, tendo ascendido à categoria de Instituto de Desenvolvimento Local ao abrigo do Decreto Presidencial 317/20 de 17 de Dezembro. O IDL-FAS é uma instituição dotada de personalidade jurídica, gozando de autonomia administrativa e financeira para auxiliar, proteger e contribuir na promoção de condições de desenvolvimento sustentável participativo das populações mais pobres e em condições de vulnerabilidade, através de programas de combate à pobreza e estabilização económica.

O IDL-FAS focaliza a sua actuação na demanda da comunidade, dirigindo as suas actividades ao investimento social nas áreas de educação, água e saneamento, saúde, infra-estruturas económicas e ambientais. A sua intervenção regista-se nas dezoito províncias de Angola, através de escritórios provinciais.

O IDL-FAS tem sob sua responsabilidade a gestão e implementação de Projectos/Programas, em consonância com a sua missão, com os objectivos e metas estratégicas definidas pelo Executivo no Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) referente ao período de 2018-2022 no âmbito da promoção do desenvolvimento local e combate à pobreza como é o caso do PFPS-KWENDA, o Projecto Crescer, um projecto de pesquisa operativa contra a desnutrição crónica infantil em Angola em implementação nas províncias da Huíla e Cunene e o Programa Nacional de Estágios Comunitários.

No quadro do PFPS-KWENDA, o IDL-FAS e suas equipas provinciais coordenará todas as actividades operacionais relacionadas com o programa de transferência de renda (Componente 1), incluindo a gestão fiduciária do projecto, e as intervenções de inclusão produtiva e desenvolvimento do capital humano (Componente 2C), como abaixo se descreve:

A **Direcção Geral do IDL-FAS**, coordenada pelo Director, é o órgão que assegura as condições de implementação e gestão do Projecto nos municípios seleccionados, incluindo: (i) o suporte financeiro, logístico e assistência técnica; (ii) Garantir/contratar serviços e sistemas de pré-cadastramento (registo), pagamento dos agregados familiares e capacitação e assistência técnica aos municípios no âmbito da Municipalização da Acção Social (FAS), em coordenação com DNAS do MASFAMU e; (iii) a estratégia de comunicação do Projecto. A Direcção Geral integra os seguintes áreas:

- Direcção Geral (coordenação);
- Administração e Finanças;
- Procurement;
- Monitoria e Avaliação;
- Selecção e Pagamentos;
- Salvaguardas Sociais e Ambientais;
- Comunicação.

A operacionalização do PFPS-KWENDA a nível provincial é responsabilidade das equipas provinciais do IDL-FAS, em coordenação com as estruturas do Governo a vários níveis, como abaixo se descreve:

- **Governador Provincial** - As Províncias são dirigidas por um Governador Provincial que é o Órgão desconcentrado da Administração Central do Estado a nível de cada província, com a atribuição de assegurar a realização das funções do Estado na província, com base em instrumentos e acções de orientação e da promoção do desenvolvimento harmoniosos e sustentado do respectivo território, da sociedade e da economia, cabendo-lhe assegurar a gestão e os serviços públicos necessários ao bem-estar e a segurança dos cidadãos. O Governador Provincial é o representante da administração central na respectiva província, a quem incumbe, em geral, conduzir a governação da província e assegurar o normal funcionamento da Administração Local do Estado. No âmbito do PFPS-KWENDA garante da coordenação institucional e política.
- **Vice-Governador para a Área Política, Social e Económica** - Enquanto um dos auxiliares do Governador Provincial, no âmbito do PFPS-KWENDA garante da operacionalização da coordenação intersectorial.
- **Gabinete Provincial da Acção Social, Família e Igualdade de Género (GASFIG)** - O GASFIG é um serviço executivo desconcentrado da Administração Central, que funcionam ao nível provincial, que tem como responsabilidade salvaguardar a implementação da Política Nacional da Acção Social, sob orientação do Governo Provincial. No âmbito do PFPS-KWENDA tem as responsabilidades de acompanhar a estratégia de comunicação ao nível da província, bem como o processo de recolha de informação para efeitos de monitoria e avaliação, agenda os encontros de coordenação provincial e apoia metodologicamente as Direcções Municipais de Acção Social e CASI.
- **Equipa Provincial do PFPS-KWENDA**, é a equipa local do IDL-FAS a qual compete coordenar a implementação do Programa na Província, sob supervisão do Director Geral do FAS-IDL. Esta é

coordenada pelo Chefe de Departamento Executivo Provincial do IDL-FAS, tendo as seguintes competências:

a) No quadro das Transferências Sociais Monetárias:

- Coordenar a organização da logística para o cadastramento e pagamento dos AF;
- (ii) Supervisionar o trabalho de campo, a revisão de dados no SIIPs e o processo de pagamento dos AF;
- Fazer o interface com os agentes de pagamento contratados;
- Supervisionar a recolha e tratamento adequado das ocorrências pelos técnicos, ADECOS, o seu registo no Sistema de Participação e Reclamações (SPEREC), em tempo útil, bem como fazer o seguimento do desfecho das mesmas;
- Salvar o estrito cumprimento do código de conduta pelos técnicos do FAS, parceiros, agências de pagamentos de o e seus dependentes directos (funcionários, técnicos), agentes da segurança na sua relação interpessoal, com parceiros e com as comunidades locais.

b) No quadro da Inclusão Produtiva:

- Ter um bom domínio dos Termos de referência (TdR) da contratação das agências de implementação;
- Salvar a qualidade dos equipamentos fornecidos aos beneficiários, bem como a qualidade da formação e assistência técnica providas pelas agências de implementação;
- Supervisionar a recolha e tratamento adequado das ocorrências reportadas pelos beneficiários da Inclusão Produtiva no SPEREC em tempo útil, bem como fazer o seguimento do desfecho das mesmas.
- Elaborar um plano de monitoria das acções levadas a cabo pelas agências de implementação e elaborar os respectivos relatórios;
- Salvar o estrito cumprimento do código de conduta pelos técnicos do IDL-FAS, parceiros, agências de pagamentos de o e seus dependentes directos (funcionários, técnicos), agentes da segurança na sua relação interpessoal, com parceiros e com as comunidades locais.

c) No quadro da MAS:

- Supervisionar o trabalho realizado pelas empresas de construção, fiscalização e de provimento do apetrechamento no âmbito da reabilitação dos Centro de Acção Social Integrada (CASI);
- Prover a assistência técnica necessária aos técnicos do CASI no sentido de: (i) fazerem o registo e encaminhamento das ocorrências do Projecto; (ii) recolha e tratamento e/ou encaminhamento de caso de Violência Baseada no Género (VBG); (iii) Cadastramento dos AF no SIGAS; (iv) Elaboração e implementação dos Projectos Comunitários e; (v) uso de ferramentas de planificação e monitorização;
- Salvar o estrito cumprimento do código de conduta pelos técnicos do CASI, parceiros na sua relação interpessoal, com parceiros e com as comunidades locais.

- **Administração Municipal** - Os municípios são dirigidos por uma Administração Municipal, que é o órgão desconcentrado da Administração Central do Estado a nível de cada município, com a atribuição de assegurar a realização das funções do Estado no município, com base em instrumentos e acções de orientação e de promoção do desenvolvimento harmonioso e moderno do respectivo território, da sociedade e da economia, cabendo-lhe assegurar a gestão e os serviços públicos necessários à segurança, bem-estar dos cidadãos. No âmbito do PFPS-KWENDA tem as seguintes competências: a) Participar na selecção dos bairros/aldeias alvo do Projecto; b) Referenciar e acompanhar os beneficiários do KWENDA e a comunidade em geral para serviços sociais afins, através da Direcção Municipal da Acção Social, Antigos Combatentes e Veteranos da Pátria (DMAS) e do CASI (Centro de Acção Social Integrado).
- Ao nível das **Comunas/Distritos Urbanos**, os principais actores são o Administrador Comunal/Distrito Urbano e o Administrador Comunal Adjunto/Distrito Urbano Adjunto, em articulação com o responsável do CASI – Antena a nível Comunal/Distrito Urbano, cuja constituição está prevista.
- **Direcção Municipal da Acção Social** - É o serviço Executivo municipal que, de entre outras funções, tem a responsabilidade de implementar iniciativas de promoção dos direitos da mulher e de prevenção e protecção a vítimas de violência doméstica e consiliação de dados referentes a casos de violência na família e comunidade. Tem ainda a responsabilidade de supervisionar e apoiar metodologicamente os CASI.
- **Centro de Acção Social Integrada (CASI)** - Os CASI materializam a Municipalização da Acção Social por via do provimento de serviços mais próximos e acessíveis às populações como: (i) o acesso das famílias aos provedores de serviços sociais (registo de nascimento/identificação dos cidadãos, saúde e/ou educação), quer os referenciados pelos ADECOS, como os que acedem directamente aos serviços dos CASI; (ii) referenciamento das famílias beneficiárias do PFPS-KWENDA para outros Programas Sociais em curso no município; (iii) Provê a assistência técnica necessária aos ADECOS e às organizações da sociedade civil no quadro das suas atribuições no âmbito da mobilização e diálogo comunitário com vista a: (i) mitigar potenciais riscos de aumento de conflito intra-domiciliar e violência baseada no género em torno da gestão das transferências monetárias. (ii) actualização do pré- cadastramento (registo) das famílias; (iii) sensibilização das famílias (grupos, porta a porta) sobre os critérios de selecção para os Programas Sociais.
- **Agente de Desenvolvimento Comunitário e Sanitário (ADECOS)** - São agentes locais de reforço do acesso e proximidade de serviços sociais, sobretudo no que se refere às zonas mais rurais e remotas e importante actor no processo de Municipalização da Saúde e da Acção Social. No âmbito do Projecto têm as seguintes responsabilidades:
 - Cadastrar famílias na sua microárea;
 - Realizar visitas domiciliárias a essas famílias cadastradas em função da situação social, económica e de saúde de cada família;
 - Identificar crianças fora do sistema de ensino e sem registo de nascimento, bem como fazer o referenciamento para os serviços;
 - Identificar idosos vulneráveis e levá-los a consultas, caso necessário;
 - Procurar alternativas para a geração de renda e responder em situações de calamidades naturais;

- Apoiar a subcomponente de salvaguardas sociais e ambientais, acolhendo as queixas e reclamações dos beneficiários, bem como identificar outras situações de conflito para o seu encaminhamento ao CASI.

No quadro do PFPS-KWENDA o IDL-FAS e suas representações provinciais coordenará todas as actividades operacionais relacionadas com o programa de transferência de renda (Componente 1), incluindo a gestão fiduciária do projecto, e as intervenções de inclusão produtiva e desenvolvimento do capital humano.

3 QUADRO POLÍTICO, JURÍDICO E INSTITUCIONAL DE GESTÃO AMBIENTAL E SOCIAL DO PROJECTO

Esta secção descreve brevemente o quadro político, jurídico e institucional para a gestão ambiental e social em Angola, de acordo com o qual este documento foi produzido.

3.1 QUADRO ESTRATÉGICO

A elaboração do QGAS é enquadrada por um conjunto de estratégias e de políticas nacionais e internacionais que definem grandes linhas orientadoras para a gestão ambiental e social do Projecto.

No âmbito internacional, destacam-se:

A **Agenda 2063 – A África que queremos**, a **Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**, e as principais Convenções internacionais de âmbito social e ambiental (nomeadamente as estabelecidas no quadro das Nações Unidas e da Organização de Unidade Africana), das quais o Estado Angolano é signatário.

A **Estratégia de Proteção Social e Trabalho do Banco Mundial para a África (2012-2022)**. Ele apoia o objectivo central de ajudar a melhorar a resiliência, a equidade e as oportunidades para pessoas em países de baixa e média renda. A resiliência seria promovida assegurando contra perdas de bem-estar advindas de choques (principalmente económicos); equidade, protegendo os mais pobres contra a miséria e os quase pobres, contra as armadilhas da pobreza; e oportunidades, através do apoio à inclusão produtiva de mulheres e homens, bem como investimentos em capital humano de raparigas e rapazes. O projeto segue a direção estratégica de transitar de abordagens fragmentadas à sistemas mais harmonizados de proteção social. Isso seria alcançado através da construção de sistemas de execução adequados para programas de proteção social e da construção de capacidade administrativa e operacional para a implementação do programa a nível central e descentralizado.

No âmbito do quadro nacional angolano, destacam-se vários documentos de grande importância para o desenvolvimento sustentável e inclusivo do país:

- A **Constituição da República de Angola (CRA)**, no artigo 21º destaca como uma das tarefas fundamentais do Estado a promoção do bem-estar, solidariedade social e elevação da qualidade de vida do povo angolano, dando particular destaque aos grupos populacionais mais desfavorecidos, bem como a protecção, valorização e dignificação das línguas nacionais de origem africana e; Artigos 77º e 79º (saúde e protecção social, e direito ao ensino cultura e desporto respectivamente): (i) direito à assistência na infância, na maternidade, na invalidez, na deficiência, na velhice e em qualquer situação de incapacidade para o trabalho; (ii) Desenvolver e assegurar a funcionalidade de um serviço de saúde em todo o território nacional, (iii) a promoção do acesso de todos à alfabetização, ao ensino, à cultura e ao desporto, estimulando a participação dos diversos agentes particulares na sua efectivação, nos termos da lei”; Artigos 90º e 98º (justiça social e direitos fundiários) em que se destaca a adopção de

critérios de redistribuição da riqueza que privilegiem os cidadãos e em particular os extractos sociais mais vulneráveis e carenciados da sociedade, a remoção dos obstáculos de natureza económica, social e cultural que impeçam a real igualdade de oportunidades entre os cidadãos, a fruição por todos os cidadãos dos benefícios resultantes do esforço colectivo do desenvolvimento, nomeadamente na melhoria quantitativa e qualitativa do seu nível de vida e; que a terra é propriedade originária do Estado e integra o seu domínio privado, com vista à concessão e protecção de direitos fundiários a pessoas singulares ou colectivas e a comunidades rurais, nos termos da Constituição e da lei.

- **Lei de Bases da Protecção Social (Lei nº 07/04 de 15 de Outubro) que trata do Sistema de Protecção Social de Angola**, classificando em protecção social de base, obrigatória e complementar, destacando que a protecção social de base abrange a população residente que se encontre em situação de falta ou diminuição de meios de subsistência e não possa assumir, na totalidade a sua própria protecção, nomeadamente: (i) pessoas ou famílias em situação de grave pobreza; (ii) mulheres em situação desfavorecida; (iii) crianças e adolescentes com necessidades especiais e em situação de risco; (iv) idosos em situação de dependência física ou económica e de isolamento; (v) pessoas com deficiência em situação de risco ou de exclusão social; (vi) desempregados em risco de marginalização. No artigo 46º atribui a competência aos órgãos e serviços do aparelho administrativo local o desenvolvimento, dinamização e implementação de acções que concorram para a melhoria das condições de vida das populações.
- **A Estratégia de Desenvolvimento a Longo Prazo para Angola (ELP Angola 2025)** que constitui uma resposta, multidimensional e sustentável, aos grandes desafios que se colocam ao País no horizonte 2025, prosseguindo importantes objectivos globais, ao nível da coesão nacional e da paz, da erradicação da fome e da pobreza, do desenvolvimento humano e o bem-estar, do desenvolvimento territorial harmonioso, e da construção de uma sociedade democrática e participativa, entre outros.
- **O Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2018-2022** visa a promoção do desenvolvimento socioeconómico e territorial do País, implementando as opções estratégicas de desenvolvimento a longo prazo, assumidas na ELP Angola 2025, e tendo em conta compromissos internacionais. O PDN (2018 - 2022), traz uma política de sustentabilidade ambiental, que visa assegurar a existência e manter a qualidade dos recursos da natureza (capital natural), garantindo o seu uso saudável para as gerações actuais e futuras, envolvendo forte participação da sociedade para: (i) preservar os recursos da biodiversidade; (ii) evitar a destruição de ecossistemas; (iii) assegurar o uso sustentável dos recursos renováveis; (iv) controlar as emissões poluentes e o lançamento de dejectos; (v) minimizar os impactos ambientais causados pela exploração de minerais, dentre outras medidas.
- **A Política Nacional de Acção Social** (Decreto Presidencial nº37/21 de 8 de Fevereiro) que tem como objecto principal, estabelecer uma Plataforma Integrada de Protecção Social para garantir aos agregados familiares em situação de carência, um nível de vida digno, acesso aos serviços básicos, redução dos riscos e dos efeitos negativos. Promove a criação de condições para que cada cidadão exerça plenamente os direitos sociais e económicos, eleve o nível e qualidade de vida, e desse modo a melhoria dos índices de desenvolvimento humano dos

angolanos. Igualmente permitirá intervenções de carácter preventivo, para evitar que as pessoas carentes sejam expostas a situações de maior vulnerabilidade.

O GoA aprovou a Política Nacional da Acção Social, através do Decreto Presidencial nº 37/21 de 8 de Fevereiro com objectivo de estabelecer uma Plataforma Integrada da Acção Social (Sistema Nacional de Protecção Social de Base), de forma a garantir aos indivíduos e agregados familiares em situação de vulnerabilidade ou carência um nível de vida digno, o acesso aos serviços básicos, a protecção dos seus direitos sociais, a redução dos riscos e dos efeitos negativos desses. Visa ainda o reforço da resiliência económica e social das pessoas e agregados familiares pobres numa base previsível e sustentável, na perspectiva da Municipalização da Acção Social (MAS). Isto porque os desafios actuais requerem do Executivo uma mudança de paradigma de intervenção, assente na perspectiva de desenvolvimento integral do indivíduo, numa visão holística através de medidas de política de prevenção, protecção e promoção de acções em favor das pessoas que se encontrem em situação de pobreza e vulnerabilidade acentuada.

O actual contexto da intervenção social é caracterizado por uma fase de transição. As respostas sociais de carácter assistencialista vão dando lugar às respostas de cariz de desenvolvimento, assentes no reforço das competências das famílias, prestando uma atenção especial aos grupos da população em situação de vulnerabilidade acentuada, toda esta dinâmica, ainda embrionária precisa de ser reforçada e mecanismos e ferramentas para a sua sustentabilidade precisam de ser gizados. É aí que se afigura a importância estratégica do Programa KWENDA, cujo um dos principais objectivos é fortalecer o Sistema Nacional de Protecção Social.

- A **Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género (PNIEG)**, aprovada pelo Decreto Presidencial nº 222/13, de 24 de Dezembro, que visa a promoção da igualdade e equidade de género, actua sobre a prevenção da Violência Baseada no Género, com medidas que visam identificar e punir os agressores, ao mesmo tempo que inclui mecanismos de protecção às vítimas.
- O **Programa Nacional de Gestão Ambiental (PNGA)** é visto como um instrumento importante para a realização do desenvolvimento sustentável. Salaria a necessidade de implementar uma estratégia de gestão ambiental para proteger o ambiente, embora a maior parte dos recursos naturais angolanos ainda estejam, em grande parte, intactos.
- A **Estratégia Nacional Ambiental (ENA)** é um quadro orientador estreitamente relacionado com a PNGA, com o objectivo de identificar os principais problemas ambientais em Angola, tendo em vista a sua resolução a fim de alcançar os objectivos de desenvolvimento sustentável. A ENA salienta a necessidade de integrar todas as políticas económicas, sociais e ambientais nas políticas angolanas mais amplas, a fim de alcançar o desenvolvimento sustentável.

3.2 CONVENÇÕES E ACORDOS INTERNACIONAIS

O Estado Angolano é signatário dos principais tratados, convenções e acordos estabelecidos no âmbito da Organização das Nações Unidas, da União Africa e da Organização Internacional do Trabalho. Na Tabela 3 identificam-se aqueles que terão mais relevância para o Projecto.

Tabela 3 - Convenções Internacionais, Acordos e Protocolos

Convenções, Acordos e Protocolos	Objectivos-chave / Âmbito
Convenção Africana sobre a Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais, Argel – Argélia 1968, substituída pela de Maputo, Moçambique em 2003.	Concretizar políticas e programas de desenvolvimento ecologicamente racionais, economicamente eficazes e socialmente aceitáveis através de: (i) melhoramentos à protecção ambiental; (ii) estímulo da conservação e o uso sustentável dos recursos naturais; e conciliação e coordenação das políticas nestas áreas.
Convenção sobre Diversidade Biológica, ECO-92, Rio de Janeiro 1992	Desenvolver estratégias nacionais para a conservação e o uso sustentável da diversidade biológica através de: <ul style="list-style-type: none"> - conservação da diversidade biológica; - uso sustentável das suas componentes; e - partilha justa e equitativa dos benefícios decorrentes de recursos genéticos.
Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção (CITES), Washington DC, EUA, 03 de Março de 1973	Visa garantir que nenhuma espécie da fauna ou da flora selvagem corre risco ou continua a ser alvo de uma exploração insustentável devido ao comércio internacional. A CITES concede vários graus de protecção a mais de 30.000 espécies de animais e plantas, quer sejam comercializadas como espécimes vivos ou mortos, em partes (como o marfim ou o cabedal) ou em derivados (como os medicamentos feitos à base de animais ou plantas).
Protocolo relativo à Conservação da Fauna e Aplicação da Lei (1999) na Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral	Protocolo relativo à Conservação da Fauna e Aplicação da Lei (1999) na SADC. Estabelece abordagens comuns para a conservação e uso sustentável de recursos da fauna e para ajudar a cumprir efectivamente as leis que regem esses recursos através de: <ul style="list-style-type: none"> - adopção e aplicação de instrumentos legais para assegurar a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais; - conciliação de instrumentos legais que rejam a fauna e a conservação; - integração de programas de gestão e conservação em planos de desenvolvimento nacional; e - avaliação e controlo de actividades que possam ser prejudiciais a esses recursos.
Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (CQNUAC). Cúpula da Terra, Rio de Janeiro, Brasil, 1992	Conseguir a estabilização de concentrações de gases com efeito de estufa na atmosfera em níveis que: <ul style="list-style-type: none"> - evitem interferência antropogénica com o sistema climático; - permitam aos ecossistemas adaptar-se naturalmente às alterações climáticas; - assegurem que a produção de alimentos não é ameaçada; e - permitam que o desenvolvimento económico continue de uma maneira sustentável.
Protocolo de Quioto – Japão, 31 de Dezembro de 2012	Reduzir as emissões de gases com efeito de estufa num esforço para reduzir o impacto nos sistemas climáticos globais.
Convenção das Nações Unidas para Combater a Desertificação, Paris – França, 17 de Junho de 1994	Combater a desertificação e mitigar os efeitos de secas em países com secas e/ desertificação graves para melhorar as condições de vida através de: <ul style="list-style-type: none"> - acções de apoio internacionais efectivas para conseguir o desenvolvimento sustentável em zonas afectadas; e

Convenções, Acordos e Protocolos	Objectivos-chave / Âmbito
	<ul style="list-style-type: none"> - aplicação de estratégias de longo prazo concentradas nas zonas afectadas, melhorando a produção da terra e a reabilitação, conservação e gestão sustentável da potencialidade dos solos e recursos hídricos.
Protocolo de Kampala, Julho de 2010	<p>Aborda as deslocações internas provocadas por conflitos armados, desastres naturais e projectos de desenvolvimento de grande escala em África através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - promoção e reforço de medidas regionais e nacionais para evitar e mitigar causas de deslocações internas; e - estabelecimento de um enquadramento legal que evite as deslocações internas e auxilie pessoas deslocadas internamente.
Convenção de Basileia sobre o Controlo de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e sua Deposição. Bsileia - Suíça, 22 de Março de 1989	<p>Visa proteger a saúde humana e o ambiente dos efeitos adversos resultantes da produção, movimentos transfronteiriços (travessia de fronteiras) e gestão de resíduos perigosos e outros resíduos.</p> <p>Regulamenta os movimentos transfronteiriços de resíduos perigosos e outros resíduos, requerendo dos subscritores que assegurem a gestão e eliminação desses resíduos de uma forma ambientalmente correcta, de forma a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - reduzir ao mínimo as quantidades que são transportadas; - submeter a tratamento e eliminar os resíduos o mais próximo possível do seu local de produção; - prevenir ou minimizar a produção de resíduos na fonte.
Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, ONU, 16 de Dezembro de 1966	<p>O Artigo 1º do Pacto afirma que todos os povos têm o direito à livre determinação e que em virtude desse direito são livres de escolher o seu estatuto político; O artigo 25º pormenoriza afirmando: <i>"Todos os cidadãos gozarão, sem qualquer das distinções mencionadas no artigo 2.º, e sem restrições indevidas, dos seguintes direitos e oportunidades: (i) Participar na direcção dos assuntos públicos, quer directamente, quer por intermédio de representantes livremente eleitos; (ii) Votar e ser eleito em eleições periódicas, autênticas, realizadas por sufrágio universal, por voto secreto que garanta a livre expressão da vontade dos eleitores; (iii) Ter acesso, em condições gerais de igualdade, às funções públicas do seu país."</i></p> <p>A estes direitos formais acrescentam-se outros direitos políticos e o direito de fazer campanha enunciados no pacto e que são essenciais ao regular desenvolvimento do processo eleitoral: o direito a não ser prejudicado pelas suas opiniões e o direito à liberdade de expressão (art. 19º); direito de reunião (artigo 21º) e o direito à liberdade de associação (art. 22º).</p> <p>Com a entrada em vigor, os dois pactos internacionais deram obrigatoriedade jurídica a muitos das disposições da Declaração Universal para os Estados que os ratificaram. Os Protocolos Facultativos que se seguiram ampliam determinadas disposições do Pacto dos Direitos Civis e Políticos: um estipula que os particulares podem apresentar denúncias e o outro defende a abolição da pena de morte. Ambos os Pactos, juntamente com a Declaração Universal e os Protocolos Facultativos constituem a Carta Internacional de Direitos Humanos (<i>International Bill of Rights</i>).</p>
Convenção Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, de 20 de dezembro de 1963 (Resolução n. 1.904 (XVIII) da Assembléia Geral NU)	<p>Estabelece as obrigações dos Estados Partes para prosseguir, por todos os meios apropriados, uma política tendente a eliminar todas as formas de discriminação racial e a favorecer a harmonia entre todas as raças.</p>

Convenções, Acordos e Protocolos	Objectivos-chave / Âmbito
Convenção sobre os Direitos da Criança e os Seus Protocolos Adicional, de 20 de Novembro de 1989	Estabelece as obrigações dos Estados Partes em respeitar e a garantir os direitos previstos na Convenção, a todas as crianças que se encontrem sujeitas à sua jurisdição, sem discriminação alguma, independentemente de qualquer consideração de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou outra da criança, de seus pais ou representantes legais, ou da sua origem nacional, étnica ou social, fortuna, incapacidade, nascimento ou de qualquer outra situação.
Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), de 18 de Dezembro de 1979, resolução n.º 34/180 da Assembleia Geral NU)	Estabelece as obrigações dos Estados Partes para prosseguir, por todos os meios apropriados, uma política tendente a eliminar a discriminação contra as mulheres, entendida como qualquer distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo que tenha como efeito ou como objectivo comprometer ou destruir o reconhecimento, o gozo ou o exercício pelas mulheres, seja qual for o seu estado civil, com base na igualdade dos homens e das mulheres, dos direitos do homem e das liberdades fundamentais nos domínios, político, económico, social, cultural e civil ou em qualquer outro domínio.
Convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT)	<p><u>Fundamentais:</u></p> <p>C029 - Convenção sobre Trabalho Forçado, 1930</p> <p>C087 - Convenção sobre Liberdade Sindical e Protecção ao Direito de Organização, 1948</p> <p>C098 - Direito de Organização e Convenção Colectiva de Trabalho, 1949</p> <p>C100 - Convenção de Igualdade de Remuneração, 1951</p> <p>C105 - Convenção sobre Abolição do Trabalho Forçado, 1957</p> <p>C111 - Convenção sobre Discriminação (Emprego e Ocupação), 1957</p> <p>C138 - Convenção de Idade Mínima, 1973</p> <p>C182 - Convenção das Piores Formas de Trabalho Infantil</p> <p><u>Governança:</u></p> <p>C081 - Convenção de Inspeção do Trabalho</p> <p><u>Técnicas:</u></p> <p>C017 - Convenção de Acidentes de Trabalho (Acidentes)</p> <p>C018 - Convenção sobre Acidentes de Trabalho (Doenças Profissionais)</p> <p>C019 - Convenção sobre Igualdade de Tratamento (Compensação de Acidentes)</p> <p>C088 - Convenção de Serviços de Emprego</p> <p>C089 - Convenção sobre Trabalho Nocturno (Mulheres) (revisada)</p> <p>C107 - Convenção sobre Populações Indígenas e Tribais</p>
Protocolo adicional à Carta Africana sobre os Direitos da Mulher (Protocolo de Maputo), 2003	É um instrumento internacional de direitos humanos estabelecido pela União Africana que entrou em vigor em 2005. Garante direitos às mulheres, incluindo a participação de processos político, a igualdade social e política com os homens, a maior autonomia em suas decisões de saúde reprodutiva e o fim da mutilação genital feminina. Foi adotado pela União Africana em Maputo, Moçambique em 2003 sob a forma de um protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (adoptado em 1981, promulgado em 1986).

Convenções, Acordos e Protocolos	Objectivos-chave / Âmbito
<p>Convenção sobre os Direitos e Bem-Estar da Criança Africana, Monrovia – Libéria, 17 a 20 de Julho de 1979</p>	<p>Reconhece a proeminência dos Direitos Humanos e da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos que proclamam e que a esse respeito, a todo o individuo lhe é reservado todos os direitos e liberdades reconhecidos e garantidos sem qualquer distinção, leis como, a raça, grupo étnico, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou qualquer outro tipo de opinião, origem nacional e social, riqueza, nascimento ou qualquer outro estatuto. Revogando a declaração sobre as Direitos e Bem-Estar da Criança Africana (AHG/ST.4 Rev. I) adoptada pela Assembleia dos Chefes de Estado e Governo da Organização da Unidade Africana, reunida na sua décima sexta Sessão Ordinária em Monróvia, Libéria, de 17 a 20 de Julho de 1979, reconheceu a importância de se tomar todas as medidas necessárias por forma a promover e proteger as direitos e o bem-estar da Criança Africana,</p>
<p>Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural, também conhecida como Recomendação de Paris, adoptada em Janeiro de 2015 por 191 países</p>	<p>É um compromisso internacional criado na décima sétima sessão da Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), reunida em Paris de 17 de outubro a 21 de novembro de 1972. Esta tratou dos princípios básicos da protecção ambiental, onde foi criado também o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. É um importante marco regulatório para a protecção do património cultural e natural das nações do mundo, definiu conceitos essenciais de património mundial entendendo-o como "fonte insubstituível da vida e da inspiração", e dá a base para a inscrição de bens na lista do Património Mundial. Ao longo do texto ficou expressa a compreensão de que a protecção de tais áreas não poderia se efetuar unicamente em escala nacional, devido à magnitude dos meios necessários para esse procedimento, que não raras vezes extrapolavam os recursos económicos, científicos e tecnológicos de que os países que abrigavam os elementos patrimoniais eram detentores. Foi então foi elaborado o conceito património mundial, constituído por obras de interesse excepcional, por vezes testemunhos únicos, que deveriam ser considerados pertencentes não apenas aos Estados em que se encontravam, mas a toda a humanidade, que deveria se envolver em sua defesa e salvaguarda, de modo a assegurar a sua transmissão às gerações futuras".</p>

3.3 LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL DE ANGOLA

A **Tabela 4** identifica os diplomas legais com relevância para a gestão ambiental e social.

Tabela 4 - Quadro legal para a gestão ambiental e social do Programa

Tema	Legislação	Sumário do conteúdo e âmbito de aplicação
Geral	Constituição da República de Angola aprovada a 05 de Fevereiro 2010	<p>A Constituição da República define diversos direitos relevantes para o âmbito do Programa dos quais se destacam:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Direito ao ensino - O Estado promove o acesso de todos à alfabetização, ao ensino, à cultura e ao desporto, estimulando a participação dos diversos agentes particulares na sua efectivação, nos termos da lei (Artigo 79º). • Igualdade de género - O homem e a mulher são iguais no seio da família, da sociedade e do Estado, gozando dos mesmos direitos e cabendo-lhes os mesmos deveres (Artigo 35º). • Preservação do ambiente - Todos têm o direito de viver num ambiente sadio e não poluído, bem como o dever de o defender e preservar (Artigo 39º).
	Lei de Bases do Ambiente Lei nº 5/98, de 19 de Junho	<p>A Lei de Bases do Ambiente define os conceitos e os princípios básicos da protecção, preservação e conservação do Ambiente, promoção da Qualidade de Vida e do uso racional dos Recursos Naturais, de acordo com a Constituição da República de Angola.</p> <p>Das disposições nela constantes destacam-se as seguintes no contexto da gestão ambiental e social:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Todos os projectos que impliquem com os interesses das comunidades, interfiram com o equilíbrio ecológico e utilizem recursos naturais com prejuízo de terceiros, devem ser sujeitos a processos de avaliação de impacte ambiental e social onde é obrigatória a prática de Consultas Públicas (Artigo 10º). • O Governo deve assegurar que o património ambiental (natural, o histórico e o cultural) seja objecto de medidas permanentes de defesa e valorização, através do envolvimento das comunidades (Artigo 12º). • São proibidas todas as actividades que atentem contra a biodiversidade ou a conservação, reprodução, qualidade e quantidade dos recursos biológicos de actual ou potencial uso ou valor, especialmente os ameaçados de extinção (Artigo 13º). • A implantação de infra-estruturas, que pela sua dimensão, natureza ou localização provoquem impacto negativo significativo no ambiente natural ou social, é condicionada à realização de um processo de Avaliação de Impacto Ambiental e Social para determinar a sua viabilidade social, ambiental, económica e os métodos para a neutralização ou minimização dos seus efeitos (Artigo 15º). • As Avaliações de Impacto Ambiental, são um dos principais instrumentos de Gestão Ambiental, sendo a sua execução obrigatória para as acções que tenham implicações com o equilíbrio e harmonia ambiental e social (Artigo 16º). • A emissão da licença ambiental de uma actividade baseia-se nos resultados da respectiva Avaliação de Impacto Ambiental e precede a emissão de quaisquer outras licenças legalmente exigidas para essa actividade (Artigo 17º). • Todos os cidadãos e organizações associativas não governamentais devidamente legalizadas têm o direito de participar na Gestão Ambiental (Artigos 8º e 9º).

Tema	Legislação	Sumário do conteúdo e âmbito de aplicação
Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) e Licenciamento Ambiental	Regulamento Geral de AIA e do Procedimento de Licenciamento Ambiental aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 117/ 20, de 22 de Abril	<p>Este diploma estabelece as normas e procedimentos que regulam a avaliação de impacte ambiental de projectos públicos e privados e do procedimento de licenciamento ambiental das actividades que, pela sua natureza, localização ou dimensão sejam susceptíveis de provocar impacte ambiental e social significativo (Artigo 1º). Aplica-se a todas as actividades públicas ou privadas que directa ou indirectamente possam influenciar nas componentes ambientais (Artigo 2º).</p> <p>Revoga os diplomas anteriormente em vigor sobre estas matérias (Decreto n.º 51/04, de 23 de Julho, sobre AIA, e Decreto n.º 59/07, de 13 de Julho, sobre Licenciamento Ambiental), bem como toda a legislação que contrarie o disposto na sua redacção.</p> <p>O Capítulo II do Diploma incide sobre a AIA, e o Capítulo III estabelece as disposições aplicáveis ao Licenciamento Ambiental.</p> <p>O Capítulo IV define os requisitos aplicáveis à fiscalização das disposições constantes no Diploma, as taxas a pagar e as multas e sanções acessórias aplicáveis a infracções.</p>
	Consultas Públicas Decreto Executivo nº 87/12, de 24 de Fevereiro	<p>Estabelece as normas de realização das Consultas Públicas dos projectos públicos ou privados sujeitos a AIA.</p> <p>A consulta pública constitui parte integrante do procedimento de AIA e visa assegurar a divulgação e disponibilização ao público de informação sobre os projectos em avaliação, bem como recolher as opiniões, sugestões e outros contributos do público interessado sobre esses projectos.</p> <p>É promovida pelo Ministério responsável pelo Sector do Ambiente previamente à tomada de decisão sobre os processos de AIA.</p> <p>Inicia-se com a divulgação do Resumo Não Técnico (RNT) do EIA, tendo uma duração não inferior a cinco nem superior a dez dias.</p> <p>Findo o prazo fixado para a consulta pública é elaborado, nos oito dias subsequentes, um relatório sucinto especificando as diligências efectuadas, a participação registada e as conclusões a extrair.</p>
	Termos de Referência para EIA Decreto Executivo n.º 92/12, de 1 de Março	<p>Estabelece as directrizes orientadoras para a elaboração dos EIA necessários para análise de viabilidade ambiental dos projectos sujeitos a AIA.</p> <p>Na acepção do Artigo 2º do Diploma, os EIA devem cumprir rigorosamente com os Termos de Referência (TdR) aprovados pelo Ministério do Ambiente, que orienta a elaboração dos mesmos de acordo com a especificidade de cada projecto.</p> <p>O Decreto inclui três anexos que estipulam orientações sobre a informação a apresentar ao Ministério do Ambiente para requerimento dos TdR, incluindo: Anexo 1: Ficha de inscrição para o Proponente do projecto indicar a Licença Ambiental que requiere; Anexo 2: Formulário para descrição simplificada do projecto; e Anexo 3: Descrição genérica da estrutura e conteúdo exigidos para os EIA.</p>
	Taxas e Emolumentos Ambientais Decreto Executivo Conjunto n.º 130/09, de 26 de Novembro	<p>Define as taxas a serem cobradas para a concessão de Licenças Ambientais e os emolumentos devidos com a AIA e o registo de entidades de consultoria ambiental.</p> <p>Substitui a tabela anexa do Decreto executivo conjunto n.º 96/09, de 6 de Outubro.</p>

Tema	Legislação	Sumário do conteúdo e âmbito de aplicação
	<p>Auditorias Ambientais Decreto n.º 1/10, de 13 de Janeiro</p>	<p>Tem como objecto a realização de auditorias ambientais às actividades públicas ou privadas, susceptíveis de provocar danos significativos ao ambiente.</p> <p>A auditoria é pública quando é dirigida às actividades sujeitas a avaliações ambientais pelo Órgão do Estado competente para o efeito.</p> <p>A auditoria é privada quando é realizada pelos empreendedores, visando conformar os processos laborais e funcionais do seu empreendimento com o plano de gestão ambiental, aprovado de acordo com as imposições legais ambientais, em vigor.</p>
	<p>Orgânica do Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente (MCTA) Decreto Presidencial n.º 162/20, de 8 de Junho</p>	<p>Aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente, revogando toda a legislação que o contrarie nomeadamente os Decretos Presidenciais n.º 35/18, de 8 de Fevereiro, n.º 41/18, de 12 de Fevereiro, n.º 45/18, de 14 de Fevereiro, e n.º 168/19, de 21 de Maio.</p> <p>O Artigo 2º define as atribuições do MCTA nos três domínios da sua actuação. No que concerne ao ambiente, compete ao MCTA, entre outras atribuições, realizar auditorias ambientais e o licenciamento ambiental das actividades susceptíveis de provocar impactes ambientais e sociais significativos, e criar sistemas de monitorização ambiental.</p> <p>Na Estrutura Orgânica do MCTA, a Direcção Nacional de Prevenção e Avaliação de Impactes Ambientais (DNPAIA) é o serviço responsável pela concepção e implementação das políticas e estratégias de prevenção das incidências dos impactes ambientais. A sua estrutura inclui: a) Departamento de Avaliação de Impactes e Licenciamento; b) Departamento de Prevenção de Impactes Ambientais; c) Departamento de Fiscalização Ambiental.</p>
<p>Recursos Hídricos</p>	<p>Lei das Águas Lei n.º 6/02, de 21 de Junho</p>	<p>Estabelece os princípios gerais do regime jurídico inerente ao uso dos recursos hídricos. Aplica-se às águas interiores, quer superficiais, quer subterrâneas, as quais como um recurso natural, são propriedade do Estado, constituindo parte do domínio público hídrico.</p> <p>A presente lei em relação às águas interiores estabelece:</p> <ul style="list-style-type: none"> • o domínio público hídrico, a política geral da sua gestão e desenvolvimento, bem como as competências atribuídas às instituições do Estado com elas relacionadas; • o regime jurídico geral das actividades de inventariação, desenvolvimento, controlo, fiscalização, protecção e conservação dos recursos hídricos; • os direitos e deveres de todos os intervenientes na gestão e uso da água.
	<p>Regulamento de Utilização Geral dos Recursos Hídricos aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 82/14, de 21 de Abril</p>	<p>Regulamenta a Lei de Águas, tendo em vista a correcta utilização dos recursos hídricos, no quadro de um desenvolvimento sustentável do País.</p> <p>Define o regime de utilização geral dos recursos hídricos, incluindo os mecanismos de planeamento, gestão e de retribuição económica e financeira, revogando toda a legislação que contrarie o nele disposto.</p> <p>Aplica-se às águas superficiais e subterrâneas, nomeadamente os cursos de água, lagos, lagoas, pântanos, nascentes, albufeiras, zonas estuarinas e outros corpos de água, sem prejuízo dos respectivos leitos, margens e adjacências.</p>

Tema	Legislação	Sumário do conteúdo e âmbito de aplicação
	<p>Qualidade da Água Decreto Presidencial n.º 261/11, de 6 de Outubro</p>	<p>Estabelece as normas e critérios de qualidade da água, com a finalidade de proteger o meio aquático e melhorar a qualidade das águas, em função dos seus principais usos.</p> <p>As disposições deste diploma aplicam-se às águas interiores, quer superficiais, subterrâneas, assim como às águas para a aquicultura, pecuária, irrigação agrícola e balneárias.</p> <p>As normas de controlo de descarga das águas residuais nos corpos aquáticos nacionais e no solo, visando a preservação da qualidade do meio aquático e da protecção da saúde pública, são também reguladas pelo presente diploma.</p>
<p>Gestão de Resíduos</p>	<p>Regulamento sobre a Gestão de Resíduos aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 190/12, de 24 de Agosto</p>	<p>Estabelece as regras gerais relativas à produção, depósito no solo e no subsolo, ao lançamento para água ou para atmosfera, ao tratamento, recolha, armazenamento e transporte de quaisquer resíduos, de modo a prevenir ou minimizar os seus impactos negativos sobre a saúde das pessoas e no ambiente.</p> <p>Este regulamento aplica-se a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pessoas singulares e colectivas, públicas ou privadas, que desenvolvem actividades susceptíveis de produzir resíduos ou envolvidas na gestão de resíduos. • Todos os tipos de resíduos existentes no território angolano, quer sejam perigosos (os que apresentem alguma das características descritas no Anexo III do Regulamento, que se subdividem nas categorias estabelecidas no Anexo IV do Regulamento) ou não perigosos (os que não apresentem as características descritas no Anexo III do Regulamento, que se subdividem nas seguintes categorias: resíduos sólidos domésticos, resíduos sólidos, resíduos comerciais, resíduos domésticos volumosos, resíduos sectoriais, resíduos especiais, resíduos de jardins, resíduos sólidos resultantes da limpeza públicas de jardins, parques, vias, linhas de água, cemitérios e outros espaços públicos, resíduos sólidos industriais, resíduos hospitalares e resíduos provenientes da defecação de animais nas ruas). <p>Excluem-se do âmbito de aplicação deste regulamento os resíduos de natureza radioactiva ou resíduos sujeitos à regulamentação específica.</p>
	<p>Gestão de Resíduos de Construção e Demolição Decreto Executivo n.º 17/13, de 22 de Janeiro</p>	<p>Estabelece o regime jurídico aplicável à gestão dos resíduos resultantes das obras ou demolições de edifícios e deslizamentos de terra, abreviadamente designados RCD (Resíduos da Construção e Demolições). Não se aplica a RCD produzidos em obras particulares isentas de licença e não submetidas a comunicação prévia.</p> <p>Este diploma define as regras relativas às operações de recolha, transporte, armazenamento, classificação, recuperação e eliminação.</p>
	<p>Plano Estratégico para a Gestão de Resíduos Urbanos (PESGRU) aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 196/13, 30 de Agosto</p>	<p>Constitui o instrumento de referência a nível nacional para gestão de resíduos urbanos, definindo um conjunto de propostas de actuação, suportando os responsáveis na tomada de decisões, e orientando os principais actores sobre as opções estratégicas.</p> <p>O PESGRU visa reforçar a responsabilização dos produtores na melhoria da gestão dos seus resíduos, contribuindo para a minimização dos impactos ambientais e para a melhoria da saúde pública, e subsidiariamente, para a criação de oportunidades económicas.</p>

Tema	Legislação	Sumário do conteúdo e âmbito de aplicação
Danos Ambientais	Responsabilidade por Danos Ambientais Decreto Presidencial n.º 194/11	<p>Estabelece a responsabilidade pelo risco e degradação do ambiente baseado no princípio do «poluidor-pagador», para prevenir e reparar danos ambientais.</p> <p>Aplica-se a todas as actividades susceptíveis de causar danos ao ambiente, assim como aos danos ambientais, e ou a ameaças iminentes desses danos, causados por poluição de carácter difuso, sempre que seja possível estabelecer um nexo de causalidade entre o dano e a actividade causadora do operador. Estão ainda abrangidos no âmbito deste diploma os danos que resultem de incidentes relativamente aos quais a responsabilidade ou compensação seja subsidiariamente abrangida pelo âmbito de aplicação de alguma das Convenções Internacionais.</p> <p>Este diploma não abrange os danos ambientais nem ameaças iminentes desses danos, causados por:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Actos de conflito armado, hostilidades, guerra civil ou insurreição; • Fenómenos naturais de carácter excepcional, inevitável e irresistível.
Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos	Estratégia e Plano de Acção Nacionais para a Biodiversidade aprovada pela Resolução n.º 42/06, de 26 de Julho	<p>A Estratégia e Plano de Acção Nacionais para a Biodiversidade tem como objectivo global a incorporação nas políticas e programas de desenvolvimento de medidas para a conservação e o uso sustentável da diversidade biológica e a distribuição justa e equitativa dos recursos biológicos em benefício de todos os Angolanos.</p> <p>Para o efeito apresenta acções direccionadas para a conservação da riqueza biológica de Angola, potencial turístico e científico. Esta Estratégia reconhece a biodiversidade como sendo indispensável para a garantia da integridade cultural e a sobrevivência das gerações presentes e futuras. As suas acções desempenham um papel fundamental no desenvolvimento do País e nas acções de erradicação da pobreza.</p>
	Política Nacional de Florestas, Fauna Selvagem e Áreas de Conservação aprovada pela Resolução n.º 1/10, 14 de Janeiro	<p>A presente política tem um horizonte de médio e longo prazos, cuja materialização será reflectida na legislação e programas específicos para as florestas, fauna selvagem e áreas de conservação e servirá de instrumento de trabalho para o sector, devendo conter o plano de acções específicas, devidamente quantificadas. O desenvolvimento da política do sector florestal, faunístico e de áreas de conservação reflecte os objectivos e as prioridades consagradas nos capítulos 3, 11, 12 e 15 da Agenda 21, aprovada na Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente e Desenvolvimento (UNCED), realizada no Rio de Janeiro, Brasil, em 1992. Estas prioridades são relativas ao: (i) combate à pobreza; (ii) gerar benefícios económicos e sociais para a actual e futura geração; envolvimento de pessoas dependentes dos recursos florestais na planificação e seu aproveitamento sustentável e conservação dos recursos de base, incluindo a diversidade biológica; (iii) gestão de ecossistemas frágeis; e (iv) conservação da biodiversidade.</p>
	Criação de Parques Naturais Lei n.º 38/11, 29 de Dezembro	<p>Cria os Parques Nacionais de Luengue-Luiana, de Mavinga e do Mayombe como áreas de protecção, preservação e conservação da diversidade biológica, revogando toda a legislação que contrarie o disposto na lei.</p> <p>O Parque Nacional do Luengue-Luiana localiza-se na Província do Kuando-Kubango onde cobre a Reserva Parcial de Luiana, partes das coutadas públicas de Longa-Mavinga, Luengue, Luiana e de Mucusso, numa superfície de aproximadamente 22.610 km².</p> <p>O Parque Nacional de Mavinga localiza-se na Província do Kuando Kubango com uma superfície de aproximadamente 46.072 km².</p> <p>O Parque Nacional do Mayombe localiza-se na Província de Cabinda, na floresta do Mayombe e tem uma superfície de 1.930 km².</p>

Tema	Legislação	Sumário do conteúdo e âmbito de aplicação
	<p>Abate de Espécies Protegidas da Fauna e Flora Selvagem Decreto Executivo n.º 469/15, 13 de Julho</p>	<p>Este diploma visa regular a prática de actos concernentes ao abate de espécies protegidas da fauna e flora em todo o território angolano em conformidade com a Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora Selvagem Ameaçadas de Extinção (CITES). O Artigo 1º do Diploma proíbe o abate, em território nacional, das espécies constantes no Anexo I da Convenção CITES.</p>
	<p>Taxas por Abate Indevido de Animais Decreto Executivo Conjunto n.º 201/16, de 26 de Abril</p>	<p>Aprova as tabelas de taxas e outros emolumentos devidos ao Estado pela emissão de licenças de caça e pelo abate de animais cuja caça é proibida ou permitida.</p>
	<p>Lei de Bases de Florestas e Fauna Selvagem Lei n.º 6/17, de 24 de Janeiro</p>	<p>Estabelece as normas que visam garantir a conservação e o uso racional e sustentável das florestas e da fauna selvagem existentes no território nacional e, ainda, as bases gerais do exercício de actividades com elas relacionadas. Aplica-se às florestas e à fauna selvagem, bem como à sua diversidade biológica e às actividades com elas relacionadas. Do seu âmbito de aplicação excluem-se os recursos biológicos aquáticos, os recursos genéticos e as áreas de conservação que são regidos por lei especial. Revoga toda a legislação que contrarie as disposições nela previstas, nomeadamente os artigos 16.º, 17.º e 18.º da Lei n.º 15/05, de 7 de Dezembro, Lei de Bases do Desenvolvimento Agrário, os Decretos n.º 40040, de 9 de Fevereiro de 1955, n.º 44531, de 21 de Agosto de 1962 (Regulamento Florestal) e o Diploma Legislativo n.º 2873, de 11 de Dezembro de 1957 (Regulamento de Caça).</p>
	<p>Regulamento Florestal aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 171/18, 23 de Julho</p>	<p>Regulamenta a gestão sustentável dos recursos florestais e seus ecossistemas e tem por objecto estabelecer as normas sobre a sua conservação e uso racional, tomando em consideração a dimensão ambiental, social, económica e cultural desses recursos. Este regulamento é aplicável às florestas e às actividades de protecção, conservação, investigação, utilização, exploração, florestação e reflorestação, comercialização, transporte e transformação primária dos recursos florestais, e outras que a evolução da ciência e da técnica venha a indicar como tais. Revoga toda a legislação que contrarie as disposições neles constantes, nomeadamente o Decreto Executivo Conjunto n.º 199/16, de 22 de Abril.</p>
	<p>Lista Vermelha de Espécies de Angola aprovada pelo Decreto Executivo n.º 252/18, de 13 Julho</p>	<p>Este diploma aprova a Lista Vermelha de Espécies de Angola, ao abrigo da Convenção Internacional sobre o Comércio de Espécies da Fauna e Flora Selvagem Ameaçadas de Extinção (CITES) e da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB). A Lista contempla quatro categorias de espécies de fauna e flora: extintas (Categoria A), ameaçadas de extinção (Categoria B), vulneráveis (Categoria C) e invasoras (Categoria D). As categorias de cada espécie são actualizadas mediante informações e dados científicos disponíveis em cada cinco anos.</p>
<p>Ordenamento do Território, Urbanismo e Edificação</p>	<p>Lei sobre Ordenamento do Território e Urbanismo Lei n.º 3/04, de 25 de Junho</p>	<p>Tem por objecto o estabelecimento do sistema de ordenamento do território e do urbanismo e da sua acção política. A política de ordenamento do território e do urbanismo tem por objecto o espaço biofísico, constituído pelo conjunto dos solos urbanos e rurais, do subsolo, da plataforma continental e das águas interiores, com vista a acautelar as acções que se traduzem na ocupação, uso e na utilização dos espaços supra mencionados, através da implementação dos instrumentos de ordenamento do território e do urbanismo previstos nesta lei.</p>

Tema	Legislação	Sumário do conteúdo e âmbito de aplicação
	<p>Regulamento Geral dos Planos Territoriais, Urbanísticos e Rurais Decreto n.º 2/06, de 23 de Janeiro</p>	<p>Este regulamento tem natureza de regulamento administrativo e com ele se devem conformar os planos territoriais de âmbito nacional, provincial e municipal e demais instrumentos de gestão territorial, assim como os programas e projectos de iniciativa pública e privada, a realizar em todo o território angolano.</p> <p>Este diploma tem por objecto o desenvolvimento regulamentar das bases gerais do ordenamento do território e do urbanismo, consagradas na Lei n.º 3/04, de 25 de Junho, na vertente dos respectivos instrumentos e gestão do espaço territorial urbano e rural, regulando o quadro geral do sistema de planeamento territorial de modo integrado e coordenado com outras dimensões do território, designadamente o regime geral de defesa, ocupação e uso dos solos e demais instrumentos do ordenamento do território.</p>
	<p>Regulamento de Licenciamento das Operações de Loteamento, Obras de Urbanização e Obras de Construção aprovado pelo Decreto n.º 80/06, de 30 de Outubro</p>	<p>Estabelece o regime geral de licenciamento das operações urbanísticas e em particular das operações de loteamento e das obras de construção de edifícios em conjugação com o regime de execução das operações ou obras de urbanização sobre os terrenos situados adentro dos perímetros urbanos e que sejam de iniciativa e obra privada.</p>
	<p>Regulamento Geral das Edificações Urbanas aprovado pelo Decreto n.º 13/07, de 26 de Fevereiro</p>	<p>Este regulamento aplica-se à execução de novas edificações ou de quaisquer obras de construção civil, a reconstrução, a ampliação, a alteração, a reparação ou a demolição das edificações e obras existentes e bem assim como os trabalhos que implicam a alteração da topografia local, dentro do perímetro urbano e das zonas rurais de protecção fixadas para as sedes de municípios e para as demais localidades sujeitas por lei a plano de urbanização e a expansão.</p> <p>Fora destas zonas, o presente regulamento aplica-se nas povoações a que seja tornado extensivo por deliberação dos Governos das Províncias e em todos os casos, às edificações de carácter industrial ou de utilização colectiva.</p>
<p>Património</p>	<p>Património Cultural Lei n.º 14/05, de 7 de Outubro</p>	<p>Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do Património Cultural considerado como de interesse relevante para compreensão, permanência e construção da identidade cultural angolana.</p> <p>Integra as acções promovidas pelo Estado, Governos Provinciais, administrações locais, associações e diferentes sensibilidades da sociedade civil, visando assegurar no espaço nacional a efectivação do direito à cultura e à fruição cultural nos vários domínios da vida social.</p> <p>Este diploma define os vários tipos de património objecto de protecção, sendo reconhecidos como bens de interesse cultural relevante, as línguas nacionais, os testemunhos históricos, paleontológicos, arqueológicos, arquitectónicos, artísticos, etnográficos, biológicos, industriais, técnicos e todos os documentos gráficos, fotográficos, discográficos, fílmicos, fonográficos, bibliográficos reflectindo valores da memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, exemplaridade, singularidade e outros bens culturais, que pela sua natureza mereçam a tutela do Estado Angolano.</p>
	<p>Regulamento do Património Cultural Imóvel</p>	<p>Este regulamento visa a regulamentação das normas e procedimentos de protecção, preservação e valorização do Património Cultural Imóvel, previstas pela Lei n.º 14/05, de 7 de Outubro (Património Cultural). Aplica-se a todos os bens classificados ou em</p>

Tema	Legislação	Sumário do conteúdo e âmbito de aplicação
	aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 53/13, de 6 de Junho	vias de classificação tais como monumentos, conjuntos ou sítios arquitectónicos, públicos ou privados, localizados no território nacional, cujo interesse e relevância cultural determine a sua protecção legal.
Condições de Trabalho	Lei Geral do Trabalho Lei n.º 7/15, de 7 de Junho	A LGT 2015, que revoga a Lei n.º 2/00, de 11 de Fevereiro, aplica-se a todos os trabalhadores que, no território da República de Angola, prestam actividade remunerada por conta dum empregador no âmbito da organização e sob a autoridade e direcção deste, tais como nas empresas públicas, mistas, privadas, cooperativas, organizações sociais, organizações internacionais e representações diplomáticas e consulares. Aplica-se ainda: a) aos aprendizes e estagiários colocados sob a autoridade dum empregador; e b) ao trabalho prestado no estrangeiro por nacionais ou estrangeiros residentes contratados no País ao serviço de empregadores nacionais. Aplica-se supletivamente aos trabalhadores estrangeiros não residentes. Do seu âmbito de aplicação excluem-se: a) os trabalhadores ao serviço das representações diplomáticas ou consulares doutros Países ou de organizações internacionais, que exercem actividade no âmbito das Convenções de Viena; b) os associados das cooperativas e organizações não-governamentais; c) o trabalho familiar; d) o trabalho ocasional; e) os consultores e membros do órgão de administração ou de direcção de empresas ou organizações sociais, desde que apenas realizem tarefas inerentes a tais cargos sem vínculo de subordinação titulado por contracto de trabalho; e f) os funcionários públicos ou trabalhadores exercendo a sua actividade profissional na Administração Pública Central ou Local, num instituto público ou qualquer outro organismo do Estado.
	Sistema de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho aprovado pelo Decreto n.º 31/94, de 5 de Agosto	Tem por objectivo criar as condições necessárias para a prevenção de acidentes de trabalho, de doenças profissionais e de todas as ameaças à integridade física e à saúde dos trabalhadores que possam existir e devam, em consequência, ser eliminadas do seu local de trabalho, sendo aplicável às empresas estatais, mistas, privadas e cooperativas. Este diploma define as funções dos vários organismos públicos na definição, aplicação e fiscalização das regras de segurança, higiene e saúde no trabalho, bem como das Entidades Empregadoras e dos Sindicatos na elaboração e, conseqüente, aplicação dessas mesmas regras, e dos Trabalhadores no seu cumprimento. Consagram-se, também, os requisitos a cumprir pelas Entidades Empregadoras quer na construção das suas instalações, quer no seu dia-a-dia de laboração.
	Regulamento Geral dos Serviços de Segurança e Higiene no Trabalho nas Empresas aprovado pelo Decreto Executivo n.º 6/96, de 2 de Fevereiro	Estabelece as normas que regem os Serviços de Segurança e Higiene no Trabalho nas empresas, conforme o nº 2 do artigo 18º do Decreto nº 31/94, de 5 de Agosto. Este regulamento é aplicado às empresas, estabelecimentos comerciais e industriais, mistos, privados, públicos e cooperativas.

Tema	Legislação	Sumário do conteúdo e âmbito de aplicação
	<p>Regulamento Geral das Comissões de Prevenção de Acidentes de Trabalho aprovado pelo Decreto Executivo n.º 21/98, de 30 de Abril</p>	<p>Estabelece as normas que regem as Comissões de Prevenção de Acidentes de Trabalho (CPAT), com vista a permitir a participação dos trabalhadores no programa de prevenção dos acidentes nos locais de trabalho.</p>
	<p>Regulamento sobre HIV/SIDA, Emprego e Formação Profissional aprovado pelo Decreto n.º 43/03, de 4 de Julho</p>	<p>Estabelece as regras de carácter obrigatório para as entidades empregadoras, instituições de emprego e formação profissional sobre os mecanismos de protecção dos cidadãos seropositivos e afectados com o HIV/SIDA no emprego e formação profissional, bem como relativas a adopção de condutas e práticas preventivas à propagação e disseminação do HIV/SIDA. Aplica-se aos organismos e instituições da administração central e local do Estado, às empresas públicas, mistas e privadas nacionais e estrangeiras, cooperativas e ainda instituições de emprego e formação profissional, independentemente da sua dimensão.</p>
	<p>Regulamento Geral da Sinalização de Segurança e Saúde no Local de Trabalho aprovado pelo Decreto Executivo n.º 128/04, de 23 de Novembro</p>	<p>Estabelece as prescrições mínimas de colocação e utilização da sinalização de segurança e saúde no trabalho. Aplica-se a empresas públicas, mistas, privadas e cooperativas.</p>
	<p>Regulamento sobre a Reserva de Vagas e Procedimentos para a Contratação da Pessoa com Deficiência. Decreto Presidencial nº 12/16 de 15 de Janeiro,</p>	<p>Define-se no quadro da Protecção Social às categorias de maior vulnerabilidade e nas regras, princípios e leis internacionais trabalhistas. Actua sobre as políticas de emprego, em vista a inserção da pessoa com deficiência no mercado formal de trabalho, ou a sua integração no Sistema de Emprego. Está política é importante para o Programa KWENDA na medida em que a componente de Inclusão Produtiva vai estimular o surgimento e ou fomento da empregabilidade por via de associações e cooperativas, bem como de outras actividades de geração de rendimento.</p>
	<p>Regime Jurídico dos Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais Decreto n.º 53/05, de 15 de Agosto</p>	<p>Este diploma garante o direito à reparação de danos resultantes de acidentes de trabalho e de doenças profissionais aos trabalhadores angolanos por conta de outrem (trabalhadores vinculados por contracto de trabalho ou equiparado) e seus familiares, protegidos pelo sistema de protecção social obrigatório. Têm também direito a reparação os trabalhadores estrangeiros que exerçam actividades na República de Angola, sem prejuízo de regimes especiais previstos na lei e em convenções internacionais aplicáveis. Excluem-se do âmbito de aplicação deste diploma:</p> <ul style="list-style-type: none"> • os funcionários e agentes da administração pública;

Tema	Legislação	Sumário do conteúdo e âmbito de aplicação
		<ul style="list-style-type: none"> os trabalhadores estrangeiros não residentes que, por força desse vínculo, tenham direito à reparação de danos resultantes de acidentes de trabalho e de doenças profissionais reconhecido pelo país de origem, ou organização para qual prestam serviço.
Saúde e Segurança Comunitária	Lei de Bases da Protecção Civil Lei nº 14/20 de 22 de Maio	Altera a Lei n.º 28/03, de 7 de Novembro, Lei de Bases da Protecção Civil, com vista a adaptá-la à nova realidade jurídico-constitucional e às novas ameaças, internas e externas, e ao bem-estar colectivo, bem como faz a actualizar o Sistema de Protecção Civil na República de Angola. O artigo 3º define que a protecção civil tem como objectivos: a) Prevenir a ocorrência de riscos colectivos resultantes de acidentes graves, de Catástrofes ou Calamidade Pública; b) Intervir perante a ocorrência de acidentes graves, de Catástrofes.
Protecção Social	Lei de Bases da Protecção Social Lei n.º 7/04, de 15 de Outubro	<p>Estabelece as bases do sistema de segurança social, revogando a Lei nº 18/90, de 27 de Outubro.</p> <p>De acordo com esta Lei, o dispositivo permanente da protecção social organiza-se em três níveis (protecção social de base, protecção social obrigatória e protecção social complementar) e compreende as respectivas protecções e as instituições que fazem a sua gestão.</p> <p>A protecção social de base abrange a população residente que se encontre em situação de falta ou diminuição dos meios de subsistência e não possa assumir na totalidade a sua própria protecção, nomeadamente:</p> <ol style="list-style-type: none"> personas ou famílias em situação grave de pobreza; mulheres em situação desfavorecida; crianças e adolescentes com necessidades especiais ou em situação de risco; idosos em situação de dependência física ou económica e de isolamento; personas com deficiência, em situação de risco ou de exclusão social; desempregados em risco de marginalização. <p>O diploma prevê o apoio às famílias com o objectivo de combater o trabalho infantil e promover a frequência escolar.</p> <p>O Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (MASFAMU) é a principal instituição responsável pela coordenação, preparação, implementação e monitorização de políticas e estratégias de assistência social, bem como programas integrados de assistência e desenvolvimento de grupos vulneráveis, promoção da igualdade e equidade de género, desenvolvimento comunitário e coesão familiar. A O MASFAMU é também responsável pelo reforço da capacidade das estruturas ligadas à defesa da família e dos direitos da mulher.</p>
	Política Nacional da Acção Social	Tem como objectivo principal estabelecer uma Plataforma Integrada de Protecção Social para garantir aos agregados familiares em situação de carência, um nível de vida digno, acesso aos serviços sociais básicos, redução dos riscos e dos efeitos negativos. Promove a criação de condições para que cada cidadão exerça plenamente os direitos sociais e económicos, eleve o nível e qualidade de vida, e desse modo a melhoria dos índices de desenvolvimento humano dos angolanos. Igualmente permitirá intervenções de carácter preventivo, para evitar que as pessoas carentes sejam expostas a situações de maior vulnerabilidade.

Tema	Legislação	Sumário do conteúdo e âmbito de aplicação
Igualdade e Equidade de Género	Lei Contra a Violência Doméstica Lei nº 25/2011, de 14 de Julho	Estabelece o regime jurídico de prevenção da violência doméstica, de protecção e de assistência às vítimas. Aplica-se aos factos ocorridos no seio familiar ou outro que, por razões de proximidade, afecto, relações naturais e de educação, tenham lugar, em especial: a) nos infantários; b) nos asilos para idosos; c) nos hospitais; d) nas escolas; e) nos internatos femininos ou masculinos; f) nos espaços equiparados de relevante interesse comunitário ou social. Na acepção da Lei, entende-se por violência doméstica toda a acção ou omissão que cause lesão ou deformação física ou dano psicológico temporário ou permanente que atente contra a pessoa humana no âmbito das relações acima referidas. Inclui: violência sexual, violência patrimonial, violência psicológica, violência verbal, violência física, abandono familiar.
	Regulamento da Lei Contra a Violência Doméstica aprovado pelo Decreto Presidencial nº 124/13, de 28 de Agosto de 2013	Este Regulamento tem por objecto a regulamentação da Lei n.º 25/11, de 14 de Julho, Contra a Violência Doméstica. Aplica-se a todos os sujeitos do crime de violência doméstica, angolanos e estrangeiros residentes ou em trânsito em Angola que tenham entre si, uma relação intersubjectiva de afecto fundada no amor, parentesco, afinidade, união de facto, casamento, adopção ou uma relação de cuidado, sem prejuízo do estabelecido em Tratados Internacionais de que a República de Angola faz parte.
	Regulamento da Lei nº 25/11 aprovado pelo Decreto Presidencial nº 165/13	Estabelece o regulamento da Lei Contra a Violência Doméstica e medidas de apoio e protecção da vítima de violência doméstica e recuperação do agressor.
	Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Género (PNIEG) e a Estratégia de Advocacia e Mobilização de Recursos para Implementação e Monitorização da Política Decreto Presidencial nº 222/13, de 24 de Dezembro	Este diploma aprova o PNIEG e a Estratégia de Advocacia e Mobilização de Recursos para Implementação e Monitorização da Política, articulando-as com cinco domínios específicos relativos: i) acesso a serviços sociais básicos, como saúde reprodutiva e cuidados para VIH/SIDA, educação primária, técnica e superior, saneamento, água energia; ii) acesso a recursos económicos e oportunidades de emprego formal, garantias de protecção social para as mulheres na economia informal; iii) aumento da participação e representação das mulheres nas instituições governativa locais e nacionais; iv) reforço de mecanismos legais e jurídicos de protecção contra a violência doméstica, e intervenção sob disposições culturais opostas aos direitos das mulheres; finalmente, v) a educação da família e comunidade para minimizar os desequilíbrios de benefícios entre meninos e meninas, e casamentos e gravidezes precoces.
Minorias etnolinguísticas	Decreto Presidencial nº 35/18 de 8 de Fevereiro Direcção Nacional das Comunidades e Instituições do Poder Tradicional	Cria a Direcção nacional das Comunidades e Instituições do Poder Tradicional dentro da estrutura orgânica do Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente. Esta Direcção rege-se por regulamento interno (Decreto Executivo 289/20 de 26 de Novembro) que a define como o serviço executivo encarregue de formular a política de Estado relativa ao estudo, acompanhamento e superintendência das Comunidades e das Instituições do Poder Tradicional, a nível da Administração Local do Estado. Na sua orgânica integra um Departamento de Acompanhamento às Comunidades Tradicionais com as seguintes atribuições: a) Cadastrar, caracterizar e mapear as Comunidades Tradicionais; b) Registrar as principais comunidades tradicionais, nomeadamente a sistematização dos grupos

Tema	Legislação	Sumário do conteúdo e âmbito de aplicação
		<p>étnicos e linguísticos; e) Realizar estudos e propor medidas de políticas públicas para as comunidades étnicas e linguísticas minoritárias, entre as quais a gastronomia, a indumentária, os penteados, as danças e a música; e) Acompanhar e promover esboços em tomo dos seres e saberes, bem como das diferentes dinâmicas culturais, principalmente dos rituais de nascimento, da iniciação, do matrimónio, da cura, da morte, da sucessão, da herança, da linhagem e de outros; j) Promover estudos referentes aos mitos, crenças e ritos, no seio das diferentes culturas do país; g) Propor a realização de acções de sensibilização, visando a educação das populações, através de material informativo, bem como de actividades artísticas, culturais, recreativas e de entretenimento; h) Participar em workshops, palestras, mesas-redondas, conferências nacionais e internacionais; i) Promover actividades de interacção, entre as comunidades, e entre os estudantes e investigadores e demais interessados, visando o conhecimento das diferentes realidades sócio-culturais; j) Propor a realização de documentários e a elaboração de demais materiais de divulgação, bem como a promoção das comunidades e das respectivas realidades sócio-culturais; k) Propor medidas de políticas, visando a adequação das práticas sócio-culturais à realidade e à legislação actual; l) Propor projectos de intercâmbio cultural com diferentes instituições nacionais e internacionais, visando a realização de acções de estudo e de pesquisa sobre as comunidades tradicionais; m) Propor acções, no domínio da cooperação com os diferentes países, visando o estudo das comunidades tradicionais transfronteiriças; n) Incentivar, promover e apoiar as Comunidades Tradicionais na identificação das actividades económicas, produtivas, sociais e culturais desenvolvidas, visando a melhoria das suas condições de vida; o) Realizar estudos sobre a gastronomia, a indumentária, a etnobotânica, a etnomedicina, a etnofarmacologia, a etnomatemática e demais usos e costumes dos diferentes grupos étnicos e etnolinguísticos das comunidades tradicionais, visando a sua protecção e divulgação; p) Organizar congressos, conferências, colóquios, palestras e workshops que digam respeito às Comunidades Tradicionais; q) Emitir estudos e pareceres sobre as demais matérias relativas às Comunidades Tradicionais; r) Criar uma base de dados (sejam estes digitalizados, videografados, fotografados ou outros) sobre os assuntos relativos às comunidades; s) Propor e desenvolver programas de formação contínua multidisciplinar dos quadros dos diferentes sectores, sobretudo da Administração Local do Estado, bem como ao desenvolvimento participativo e sustentável de demais quadros nacionais voltados para o trabalho com as comunidades; t) Ter sob controlo os estabelecimentos e locais de venda de bens culturais; u) Apreender as normas estabelecidas no âmbito das indústrias culturais e criativas, quer a nível nacional, quer internacional; 5741 v) Fiscalizar o cumprimento das normas no domínio das indústrias culturais e criativas, nomeadamente, artesanato, moda, culinária, medicina tradicional, design, jogos de vídeo, teatro, dança, programação de rádio e televisão, software e produção de audiovisual; w) Fiscalizar as acções que visem estimular as actividades culturais geradoras de rendimentos, nas comunidades; x) Fiscalizar a execução de actos ligados às políticas nacionais tendentes a dignificar o património histórico-cultural, através das indústrias criativas; y) Fiscalizar os actos de importação e exportação de artesanato; z) Fiscalizar as feiras das indústrias culturais e criativas; aa) Inspeccionar os estabelecimentos de venda de bens culturais; bb) Exercer outras funções que lhe forem superiormente determinadas.</p>
	<p>Não existe legislação específica sobre este tema</p>	<p>Angola votou a favor da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, aprovada na Assembleia Geral de 2 de Outubro de 2007, mas o quadro legal angolano não contempla legislação sobre este tema. Não obstante a Constituição e outros diplomas legais contemplam disposições relevantes para os povos San e outras minorias étnicas enquadráveis no conceito de CLTHDAS que se sumarizam abaixo.</p>

Tema	Legislação	Sumário do conteúdo e âmbito de aplicação
		<p>A CRA estabelece que Angola é uma República soberana e independente, baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade do povo angolano, que tem como objectivo fundamental a construção de uma sociedade livre, justa, democrática, solidária, de paz, igualdade e progresso social. A República de Angola promove e defende os direitos e liberdades fundamentais do Homem, quer como indivíduo quer como membro de grupos sociais organizados, e assegura o respeito e a garantia da sua efectivação pelos poderes legislativo, executivo e judicial, seus órgãos e instituições, bem como por todas as pessoas singulares e colectivas</p> <p>A Lei de Bases da Protecção Social (Lei nº 7/04, de 15 Outubro prevê medidas especiais de protecção para proteger os grupos mais vulneráveis, incluindo "pessoas em grave pobreza".</p> <p>A Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino (Lei nº 17/16, de 7 Outubro) e sua alteração (Lei nº 32/20, de 12 de Agosto) prevêem melhorias significativas na oferta do ensino pré-escolar, básico e médio e na educação de adultos. Além de advogar o ensino em línguas locais, desde que tal não impeça o ensino de língua portuguesa, permite também que o currículo escolar inclua até 20% de conteúdos locais para a promoção das culturas locais.</p> <p>A Lei nº 32/20 prevê apoio social ao transporte escolar, à saúde escolar e à alimentação escolar para famílias vulneráveis.</p>

3.4 NORMAS AMBIENTAIS E SOCIAIS DO BANCO MUNDIAL

O QGAS do Banco Mundial estabelece o compromisso do Banco com a sustentabilidade ambiental e social, com base numa visão para o desenvolvimento sustentável, uma política ambiental e social própria e um conjunto de normas ambientais e sociais destinadas a apoiar os projectos dos Mutuários, com o objectivo de erradicar a pobreza extrema e promover a prosperidade compartilhada (World Bank, 2017).

A visão e a política do Banco definem e estabelecem aspirações, princípios, e procedimentos para assegurar a sustentabilidade ambiental e social dos projectos. As Normas Ambientais e Sociais (NAS) convertem aquelas aspirações e princípios, aplicando-os de forma prática ao nível dos Projectos de Investimento.

As NAS estabelecem os requisitos a cumprir pelos Mutuários no que diz respeito à identificação e avaliação dos riscos e impactos ambientais e sociais associados aos projectos apoiados pelo Banco através do Financiamento de Projectos de Investimento (FPI).

As dez normas são:

- NAS 1 Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Ambientais e Sociais;
- NAS 2 Mão de Obra e Condições de Trabalho;
- NAS 3 Eficiência dos Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição;
- NAS 4 Saúde e Segurança Comunitárias;
- NAS 5 Aquisição de Terras, Restrições ao Uso da Terras e Reassentamento Involuntário;
- NAS 6 Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável dos Recursos Naturais Vivos;
- NAS 7 Povos Indígenas / Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da África Subsariana ;
- NAS 8 Património Cultural;
- NAS 9 Intermediários Financeiros; e
- NAS 10 Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações.

A NAS1 aplica-se a todos os projectos apoiados pelo Banco através do Fiscalização Preventiva Integrada (FPI), como é o caso do presente projecto, e considera todas as questões abrangidas pelas NAS2-10. As NAS 2-10 aplicam-se complementarmente ou supletivamente à NAS1, com o objectivo de identificar, avaliar e gerir riscos e impactos que exigem uma atenção particular. Na **Tabela 5** apresenta-se a análise da relevância de cada NAS em relação ao Projecto.

Tabela 5 - Análise de relevância das NAS em relação ao Projecto

NAS	Relevância em relação ao Projecto
<p>NAS 1: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais</p>	<p>RELEVANTE</p> <p>O Projecto vai investir na realização de obras de construção civil para reabilitação e ampliação de infraestruturas existentes para a implantação dos CASI em 37 municípios. Não é previsível que as actividades de construção previstas gerem impactos ou riscos ambientais adversos significativos. Os impactos negativos esperados durante as reabilitações estarão, previsivelmente, relacionados com as seguintes questões: (i) incómodos gerados pelas emissões atmosféricas (sobretudo poeiras) e níveis de ruído resultantes dos trabalhos de reconstrução; (ii) eliminação e gestão de resíduos de reabilitação e ampliação; e (iii) saúde e segurança dos trabalhadores e das comunidades envolventes. Durante a fase de implementação, os potenciais riscos e impactos ambientais estarão provavelmente relacionados com a gestão dos resíduos sólidos. Espera-se que estes impactos sejam temporários, reversíveis, localizados e de baixa magnitude, podendo ser facilmente geridos através da implementação de medidas de mitigação consolidadas e eficazes em termos de custos.</p> <p>Durante a preparação do projecto, foi efectuada uma análise social sensível ao género para identificar os riscos sociais do projecto e os seus potenciais impactos. Os principais riscos sociais do projecto estão relacionados com: (a) e (b) gravidez na adolescência, EAS/AS, VBG, deficiência, e a sensibilidade de trabalhar sobre estas questões e sobre aspectos de mudança comportamental.</p> <p>Por outro lado, prevê-se que o projecto terá impactos sociais positivos tanto a nível individual como comunitário. Investir na protecção social de base contribui substancialmente para redução dos níveis de vulnerabilidade social das famílias por via do referenciamento destas para os serviços disponíveis no município (acesso a documentos de identificação, gestão e tratamento de casos de VBG, gestão e tratamento de reclamações do Projecto Kwenda), campanhas de sensibilização que contribuem para o desenvolvimento do capital humano em termos de redução de casos de gravidez precoce e empoderamento das mulheres.</p> <p>É necessário estabelecer os princípios, regras, orientações e procedimentos para avaliar os riscos e impactos ambientais e sociais e definir as medidas necessárias para garantir que os impactos negativos sejam mitigados e os positivos sejam potenciados. Para o efeito são aplicáveis ao projecto os seguintes instrumentos A&S: PCAS, PEPI, QGAS e PGMO.</p>
<p>NAS 2: Condições de Trabalho e Mão de Obra</p>	<p>RELEVANTE</p> <p>O Projecto contempla a alocação de mão-de-obra diversa, incluindo funcionários públicos, trabalhadores directos, trabalhadores contratados, trabalhadores de fornecimentos primários e trabalhadores comunitários, comportando riscos diversos relacionados com: saúde e segurança dos trabalhadores e comunidades envolventes; EAS/AS; disputas trabalhistas; discriminação de grupos vulneráveis. Os riscos associados à mão-de-obra terão de ser geridos em conformidade com os princípios, regras e orientações estabelecidos nos PGMO elaborados para o projecto em conformidade com os requisitos da NAS 2 e da legislação laboral nacional em vigor.</p>
<p>NAS 3: Eficácia de Recursos e Prevenção e Gestão da Poluição</p>	<p>RELEVANTE</p> <p>As obras de construção civil para reabilitação e ampliação de infraestruturas pré-existent não gerarão, previsivelmente, impactos ou riscos ambientais adversos significativos. As fontes antecipadas de poluição serão as que tipicamente ocorrem em obras de construção de pequena escala, incluindo emissão de poeiras e ruído (resultante da circulação e operação de máquinas e veículos afectos à obra), erosão e escoamento, e manuseio e descarte de resíduos sólidos e líquidos. O uso de recursos (energia, água e matérias-primas) durante a reabilitação e ampliação também não será significativo. A implementação</p>

NAS	Relevância em relação ao Projecto
	<p>de Planos de Gestão Ambiental (PGA) específicos para cada obra permitirá acautelar adequadamente as questões relacionadas com o uso de recursos e com a prevenção e gestão da poluição.</p> <p>O funcionamento das instalações dos CASI também não deverá implicar um consumo relevante de recursos, nem originar problemas de poluição assinaláveis, desde que seja garantida a manutenção regular e adequada das infra-estruturas reabilitadas.</p>
<p>NAS 4: Saúde e Segurança Comunitária</p>	<p>RELEVANTE</p> <p>As obras de construção civil contempladas no projecto serão realizadas no espaço físico de infraestruturas pré-existentes. Nestas condições, a saúde e segurança dos das comunidades próximas assume relevância durante a reabilitação e ampliação, sendo necessário identificar e avaliar os potenciais riscos do projecto, incluindo EAS/AS, trabalho infantil, discriminação contra grupos vulneráveis, acidentes devido ao tráfego rodoviário induzido pela obra ou associados ao funcionamento do estaleiro.</p> <p>Não se antecipa a ocorrência de riscos e impactos adversos na saúde das comunidades associados ao fornecimento ou regulação de serviços dos ecossistemas.</p>
<p>NAS 5: Aquisição de Terras, Restrições ao Uso de Terras e Reassentamento Involuntário</p>	<p>NÃO RELEVANTE</p> <p>Não se prevê que as actividades realizar no âmbito do Projecto (nomeadamente a reabilitação-ampliação dos CASIS) envolvam aquisição de terras nem reassentamento involuntário. Não obstante, este aspecto será analisado caso a caso quando for realizada a triagem ambiental e social de cada subprojecto.</p>
<p>NAS 6: Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos</p>	<p>RELEVANTE</p> <p>Embora as infra-estruturas cedidas pela Administração Municipal para a implantação dos CASI estejam localizados em espaços antropizados, a sua ampliação poderá afectar áreas relevante para a biodiversidade. Além disso, as operações de cadastramento em zonas remotas e de difícil acesso podem, eventualmente, requer o desmatamento de algumas áreas para permitir o acesso das viaturas da equipa de cadastramento, havendo o risco de afectação de habitats com interesse para a biodiversidade e abate de espécies com algum nível de conservação. Tais riscos e impactos terão que ser adequadamente identificados e avaliados durante a triagem ambiental e social e, quando necessário definidas medidas de mitigação para os riscos / impactos identificados</p>
<p>NAS 7: Povos Indígenas/ Comunidade Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da África Subsaariana</p>	<p>RELEVANTE</p> <p>Angola possui grupos etnolinguísticos minoritários na região sul, sudoeste e leste de Angola. Dados recolhidos no âmbito do estudo sobre estes grupos nas províncias do Cuando Cubango (Calai, Cuchi, Cuito Cuanavale, Dirico, Mavinga, Menongue, Nancova, Rivungo), Cunene (Cuanhama, Curoca, Cuvelai, Namacunde, Ombadja) Huíla (Cacula, Chibia, Jamba, Lubango, Quipungo), Namibe (Bibala, Camucuo) e Moxico (Bundas, Luchazes) evidenciam a existência de um número significativo de pessoas de origem San, Vatwa e Herero (subgrupo Mucundo) numa situação de vulnerabilidade social crítica quer pelo facto de terem sido, ao longo dos anos, excluídos e marginalizados pelo seu modo de ser estar em sociedade.</p>

NAS	Relevância em relação ao Projecto
NAS 8: Património Cultural	<p>RELEVANTE</p> <p>Embora seja improvável que as actividades de reabilitação e ampliação previstas no âmbito do projecto afectem adversamente o património construído, o património intangível ou o património natural, durante a triagem dos subprojectos terão também de ser identificados e avaliados os respectivos riscos e impactos potenciais no património cultural e, quando necessário, serem definidas medidas de mitigação para os riscos / impactos identificados.</p>
NAS 9: Intermediários Financeiros	<p>NÃO RELEVANTE</p> <p>O projecto não envolve intermediários financeiros.</p>
NAS 10: Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações	<p>RELEVANTE</p> <p>Desde o início da implementação do Programa está a ser garantida uma abordagem participativa, inclusiva e culturalmente apropriada. Para o feito está a ser implementado um PEPI que identifica as principais partes interessadas no projecto (partes afectadas e outras partes), incluindo grupos vulneráveis, e define as directrizes e procedimentos para garantir que as partes interessadas sejam informadas sobre o status do projecto e possam contribuir e a participar na sua implementação.</p> <p>Durante o ciclo de vida do projecto é também necessário responder de forma oportuna às perguntas e reclamações das partes afectadas pelo projecto relacionadas com o desempenho ambiental e social do mesmo. Para receber e facilitar a resolução de tais dúvidas e reclamações está a ser implementado um Sistema de Participação e Reclamações (SPEREC), cujos requisitos se descrevem na Secção 8 do presente documento. O SPEREC contempla requisitos específicos para a recepção, tratamento e resolução ética e confidencial de reclamações relacionadas com EAS/AS, incluindo vários pontos de entrada acessíveis, encaminhamento para serviços de apoio a sobreviventes e procedimentos confidenciais de gestão de reclamações centrados nos sobreviventes.</p>

Em conformidade com o QAS do Banco Mundial, são também aplicáveis ao Projecto um conjunto de directrizes gerais e específicas decorrentes das Boas Práticas Internacionais que incluem:

- Directrizes de Ambiente, Saúde e Segurança (DASS) do Banco Mundial (https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/sustainability-at-ifc/policies-standards/ehs-guidelines);
- Directiva do Banco Mundial sobre a Abordagem aos Riscos e Impactos em Indivíduos ou Grupos Menos Favorecidos ou Vulneráveis (<http://67.199.83.28/doc/e5562765a5534ea0b7877e1e775f29d5.pdf>);
- Directiva do Banco Mundial sobre Não Discriminação: Orientação Sexual e Identidade de Género (<http://pubdocs.worldbank.org/en/590671570796800429/Good-Practice-Note-SOGI.pdf>);
- Medidas de saúde pública relacionadas com a escola no contexto do COVID-19 (<https://www.who.int/publications/i/item/considerations-for-school-related-public-health-measures-in-the-context-of-covid-19>);
- Água, saneamento, higiene e gestão de resíduos para SARS-CoV-2 (<https://www.who.int/publications/i/item/WHO-2019-nCoV-IPC-WASH-2020.4>);

Limpeza e desinfecção de superfícies ambientais no contexto da COVID-19 (<https://www.who.int/publications/i/item/cleaning-and-disinfection-of-environmental-surfaces-in-the-context-of-covid-19>).

3.5 ANÁLISE DAS LACUNAS ENTRE A LEGISLAÇÃO NACIONAL AMBIENTAL E SOCIAL E O QAS

Tabela 6 - Análise de lacunas entre a legislação nacional e QAS do BM

Aspectos relevantes	Legislação Nacional (NL)	Requisitos do QAS (NAS)	Identificação de lacunas e recomendação
Triagem ambiental e social	A EFL (Lei 5/98, de 19 de Junho – de Bases do Ambiente) define os conceitos e os princípios básicos da protecção, preservação e conservação do ambiente, promoção da qualidade de vida e do uso racional dos recursos naturais, de acordo com os nºs 1,2 e 3 do artigo 24º e nº 2 do artigo 12º da CRA.	A NAS1 estabelece responsabilidades do Mutuário – IDL-FAS na avaliação e gestão de riscos e impactos ambientais e sociais, em todas as fases do projecto. Os projectos são classificados como de alto risco, risco substancial, risco médio e baixo risco. Os subprojectos de alto risco, devem ser preparados de acordo com as NAS.	Diferentemente da NAS 1 do BM, a legislação nacional exige EIAS com revisão de especialistas independentes para projectos de risco alto (A). A legislação nacional obriga o Mutuário a elaborar instrumentos de gestão dos riscos e impactos ambientais e sociais. Já a NAS 1 obriga, através da NAS 10 o envolvimento das PIAs em todas as fases de implementação do Projecto.
Conteúdo de uma AIA	Decreto Presidencial n.º 117/20 de 22 de Abril10, estabelece as normas e procedimentos que regulam a Avaliação de Impacto	Os subprojectos de risco substancial, risco moderado e baixo risco devem ser preparados de acordo com a	A legislação nacional não apresenta ainda exigências de

¹⁰ Revoga o Decreto n.º 51/04, de 23 de Julho – Sobre a Avaliação de Impacte Ambiental, e o Decreto n.º 59/07, de 13 de Julho – Sobre o Licenciamento Ambiental, bem como toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma.

Aspectos relevantes	Legislação Nacional (NL)	Requisitos do QAS (NAS)	Identificação de lacunas e recomendação
	Ambiental (AIA) de projectos públicos e privados e do procedimento de licenciamento ambiental das actividades que, pela sua natureza, localização ou dimensão sejam susceptíveis de provocar impacto ambiental. Aplicam-se a todas as actividades públicas ou privadas que directa ou indirectamente, possam influenciar as componentes ambientais	legislação nacional e quaisquer requisitos dos ESS que o Banco considere relevantes para tais subprojectos.	<p>análise da capacidade institucional por parte dos vários intervenientes para realizar as funções de avaliação ambiental e social, excluindo assim as acções de capacitação e assistência técnica de actores relevantes como instituições do estado, comunidades, ONGs, etc. Não aborda também as questões relacionadas com a gestão das empresas contratadas e, existe uma lacuna na legislação nacional em termos da definição das categorias de projectos.</p> <p>Os requisitos da NAS 1 do BM prevalecem onde haja conflito e igualmente será sempre aplicável o procedimento que seja rigoroso no tratamento de determinados aspectos ambientais e sociais.</p>
	O Decreto 92/12 de 1 de Março estabelece as directrizes orientadoras para a elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) necessários para a análise de viabilidade ambiental dos projectos sujeitos a avaliação de impacto, Artº 1º. Foram elaborados Termos de Referências específicos para diferentes tipos de projectos.	<p>A NAS1 inclui os seguintes anexos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Anexo 1 - Avaliação Ambiental e Social - Anexo 2 - QGAS - Anexo 3 - Gestão de de mão de obra 	<p>Os TdR na legislação nacional são limitados a nível de conteúdos substantivos. Incluem apenas indicação de procedimentos formais e os tópicos a incluir nos Estudos de Impacto Ambiental, sem qualquer referência a conteúdos.</p> <p>Devem ser aplicados os requisitos constantes na NAS 1.</p>
Licenciamento ambiental	<p>Decreto Presidencial nº 117/20, de 22 de Abril, Secção II (Licença Ambiental), Artº 26º (Obrigatoriedade de Licenciamento) – A construção, a instalação, a reforma, a recuperação, a ampliação, a alteração, a operação e a desactivação de actividades que requeiram EAIA, ficam sujeitas ao prévio licenciamento ambiental.</p> <p>Lei nº 5/98, de 19 de Junho, Artº 17º, (Licenciamento Ambiental), nº1, o licenciamento é o registo das actividades que pela sua natureza, localização ou dimensão sejam susceptíveis de provocar impacto ambiental e social significativos, são objectos de</p>	A NAS1 exige a aprovação e divulgação das avaliações através das autoridades governamentais competentes.	<p>As principais lacunas identificadas entre este diploma e a NAS 1 são: A categorização dos projectos em função do seu risco (alto, substancial, médio e baixo), a qual não ocorre na legislação nacional. Definição da dimensão social dos impactes (Artigo 2º do Regulamento) limitada aos factores saúde e património cultural.</p> <p>Referência geral a “meio socioeconómico” em alguns artigos (12º EPDA, 16º Consultas Públicas).</p> <p>Envolvimento das partes interessadas e afectadas limitados à realização de Consultas Públicas. Consultas</p>

Aspectos relevantes	Legislação Nacional (NL)	Requisitos do QAS (NAS)	Identificação de lacunas e recomendação
	um regime e legislação a publicar pelo Governo. Nº 2, a emissão da licença ambiental é baseada no resultado da Avaliação de Impacto Ambiental da proposta da actividade e procede a emissão de quaisquer outras licenças legalmente exigidas para cada caso.		Públicas com um período muito curto (máximo 10 dias). Decreto Presidencial nº 117/16). As lacunas anteriores, juntamente com a falta de conteúdos orientadores nos Termos de Referência (Decreto Executivo nº 91/12), as limitações de âmbito do Decreto nº 1/10 (sobre Auditorias Ambientais), as limitações dos processos de Consulta Pública (Decreto Executivo nº 87/12), as restrições e menores garantias dos processos de reassentamento (Decreto Presidencial nº 117/16), e a inexistência de legislação sobre CLTHDAS, permite concluir que o quadro legal Angolano não estabelece condições adequadas para uma efectiva avaliação dos impactos sociais, nomeadamente sobre grupos vulneráveis. No que concerne aos aspectos acima identificados devem ser aplicados os requisitos da NAS 1.
Consulta Pública (CP)	O Decreto Presidencial nº 117/20, Artº 16, nº 1 estabelece que todos os projectos sujeitos à AIA são obrigatoriamente sujeitos a Consultas Públicas promovidos pelo Departamento Ministerial responsável pelo Sector do Ambiente, nos termos da legislação em vigor aplicável. Nº 2 estabelece que o processo de consulta pública terá início com a publicação de um resumo não técnico do Estudo de Impacto Ambiental, no qual constem os efeitos mais importantes que o projecto pode gerar no ambiente. Decreto nº 87/12, de 24 de Fevereiro, Artº 2º, estabelece as normas de realização das Consultas Públicas dos projectos públicos ou privados, sujeitos à Avaliação de Impacto Ambiental.	A NAS10 reconhece a importância do envolvimento aberto e transparente entre o Mutuário e as partes interessadas no projecto como elemento essencial das boas práticas internacionais e proporciona oportunidades para que as opiniões das partes interessadas sejam consideradas na concepção do projecto e durante a sua implementação.	
Divulgação	Decreto Presidencial 117/20, Artº. 19º estabelece que as decisões finais tomadas sobre os projectos apreciados nos termos do presente Decreto, bem como os respectivos processos, devem ser objecto de divulgação pública, sem prejuízo das limitações determinadas por lei.	Na NAS10 são fornecidas mais informações sobre a identificação das partes interessadas, a preparação de planos de envolvimento das partes interessadas e a realização de divulgação de informação, bem como consultas.	O quadro legal nacional apresenta profundas lacunas, relativamente aos requisitos da NAS 10, a nível de âmbito, conceito e procedimentos de envolvimento do público. As principais lacunas identificadas são as seguintes: - O Diploma centra-se, principalmente, nas sessões de consulta pública, no âmbito dos processos de avaliação de impacto ambiental, não incluindo qualquer concepção de envolvimento permanente e contínuo, ao longo do ciclo de vida do projecto. - O período de consulta pública é muito curto (máximo 10 dias). - A Consulta pública é feita com base na divulgação de um

Aspectos relevantes	Legislação Nacional (NL)	Requisitos do QAS (NAS)	Identificação de lacunas e recomendação
			Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental, não sendo referida que outra informação deve estar acessível, nem os meios da sua divulgação.
Prevenção e Poluição	<p>Já existe legislação específica relativa aos níveis de emissão para a qualidade da água, Decreto Presidencial nº 261/11, de 6 de Outubro (Regulamento sobre a Qualidade da Água), Cap. I, Artº 1º, Nº 1 - estabelece as normas e critérios de qualidade da água, com a finalidade de proteger o meio aquático e melhorar a qualidade das águas, em função dos seus principais usos.</p> <p>Nº 2 - as disposições deste diploma aplicam-se às águas interiores, quer superficiais, subterrâneas, assim como às águas para a aquicultura, pecuária, irrigação agrícola e balneárias.</p> <p>Nº 3 - as normas de controlo de descarga das águas residuais nos corpos aquáticos nacionais e no solo, visando a preservação da qualidade do meio aquático e da protecção da saúde pública, são também reguladas pelo presente diploma.</p> <p>Ainda há falta de níveis de emissão para o ruído e o ar. Para estes dois é recomendado que sejam seguidos os limites internacionais. A legislação sobre resíduos guia os produtores (públicos ou privados) para gerirem os seus resíduos, seguindo todas as orientações declaradas ao abrigo do Decreto Presidencial Nº 190/12, de 24 de Agosto, Cap. I, Artº 1º (Regulamento sobre a Gestão de Resíduo) - estabelece as regras gerais relativas à produção, depósito no solo e no subsolo, ao lançamento para água ou para atmosfera, ao tratamento, recolha, armazenamento e transportação de quaisquer resíduos, excepto os ne</p>	A NAS 1 indica que as medidas de prevenção e redução da poluição e os níveis de emissão podem seguir o Manual de Prevenção e de Redução da Poluição. Contudo, a legislação do país mutuário deve ser tida em conta, as condições locais e outros níveis alternativos de emissão recomendados pela EA.	A legislação angolana estabelece regras adequadas de utilização dos recursos hídricos, normas e critérios de qualidade da água e normas de controlo de descarga das águas residuais nos corpos aquáticos nacionais e no solo. No que concerne à gestão de resíduos, a legislação nacional define regras gerais adequadas relativamente à produção, depósito no solo e no subsolo, lançamento para água ou para atmosfera, tratamento, recolha, armazenamento e transporte de quaisquer resíduos (perigosos e não perigosos). Existem também disposições específicas aplicáveis aos resíduos de construção e demolição e resíduos hospitalares e de serviços de saúde. O quadro legal nacional é omissivo no que concerne a gestão de poluição atmosférica, designadamente a definição de limites de emissão. De igual modo não existem disposições legais quanto aos níveis sonoros e de vibração admitidos. No que concerne estes aspectos devem ser aplicadas as disposições da NAS 3 e considerados os limites de emissão definidos nas DASS.

Aspectos relevantes	Legislação Nacional (NL)	Requisitos do QAS (NAS)	Identificação de lacunas e recomendação
	<p>natureza radioativa ou sujeito à regulamentação específica, de modo a prevenir ou minimizar os seus impactos negativos sobre a saúde das pessoas e no ambiente, sem prejuízo do estabelecimento de regras que visem a redução, reutilização, reciclagem, valorização e eliminação de resíduos. Artº 2º, Nº 1 (Âmbito e aplicação) – Aplica-se a todas as pessoas singulares e colectivas, públicas ou privadas, que desenvolvem actividades susceptíveis de produzir resíduos ou envolvidas na gestão de resíduos. Nº 2, As regras aplicam-se a todos os tipos de resíduos existentes no território nacional.</p>		
<p>Biodiversidade e Conservação dos Recursos Naturais Vivos</p>	<p>A legislação específica é assertiva em relação à temática: Responsabilidade por:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estabelece a responsabilidade pelo risco e degradação do ambiente baseado no princípio do «poluidor-pagador», para prevenir e reparar danos ambientais. (Danos Ambientais, Decreto Presidencial n.º 194/11) - O Decreto Executivo n.º 469/15, 13 de Julho que regula a prática de actos concernentes ao abate de espécies protegidas da fauna e flora em todo o território angolano em conformidade com a Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e da Flora Selvagem Ameaçadas de Extinção (CITES). - Decreto Executivo n.º 469/15, 13 de Julho que aprova as tabelas de taxas e outros emolumentos devidos ao Estado pela emissão de licenças de caça e pelo abate de animais cuja caça é proibida ou permitida. - Lei n.º 6/17, de 24 de Janeiro que estabelece as normas que visam garantir a conservação e 	<p>A NAS 6 reconhece que a proteção e conservação da biodiversidade e a gestão sustentável dos recursos naturais vivos são fundamentais para o desenvolvimento sustentável; reconhece a importância da manutenção das funções ecológicas essenciais dos habitats, incluindo a floresta e a biodiversidade que sustentam; aborda a gestão sustentável da produção primária e a extracção de recursos naturais vivos; a necessidade de considerar os meios de subsistência das partes afectadas pelo projecto, incluindo os povos indígenas.</p>	<p>Não foram identificadas lacunas na legislação.</p>

Aspectos relevantes	Legislação Nacional (NL)	Requisitos do QAS (NAS)	Identificação de lacunas e recomendação
	<p>o uso racional e sustentável das florestas e da fauna selvagem existentes no território nacional e, ainda, as bases gerais do exercício de actividades com elas relacionadas.</p> <p>Decreto Presidencial n.º 171/18, 23 de Julho que estabelece as normas sobre a sua conservação e uso racional, tomando em consideração a dimensão ambiental, social, económica e cultural desses recursos.</p> <p>- Decreto Executivo n.º 252/18, de 13 Julho que aprova a Lista Vermelha de Espécies de Angola, ao abrigo da Convenção Internacional sobre o Comércio de Espécies da Fauna e Flora Selvagem Ameaças de Extinção (CITES) e da Convenção sobre a Diversidade Biológica (CDB)</p>		
Higiene e Segurança no Trabalho	<p>A legislação específica disponível não é detalhada:</p> <p>- Decreto nº 31/94, de 5 de Agosto sobre os Princípios para a Promoção da Segurança, Higiene e Saúde no Local de Trabalho</p> <p>- Decreto Executivo nº 128/04, de 23 de Novembro sobre o Regulamento Geral de Sinalização de Segurança e Saúde no Local de Trabalho.</p>	<p>A NAS 2 "Condições Laborais e de Trabalho" – reconhece a importância das oportunidades de emprego, mas estabelece procedimentos ao Mutuário para que as condições laborais de higiene, saúde e segurança sejam assegurados aos trabalhadores do projecto. A NAS 4 "Saúde e Segurança Comunitária" Aborda os riscos e impactos à saúde, segurança e protecção nas comunidades afectadas pelo projecto, bem como, a responsabilidade do Mutuário em evitar ou minimizar esses riscos e impactos, com atenção especial a grupos mais vulneráveis.</p>	<p>A legislação angolana estabelece princípios de boa prática mas, de forma geral, não detalha requisitos com excepção no que concerne à colocação de sinalização de segurança e saúde nos locais de trabalho. Aplicar complementarmente os requisitos da NAS 2 e a legislação nacional.</p> <p>Estas especificações são abrangentes para os actores do sector económico produtivo.</p>
Minorias Etno-linguísticas	<p>Constituição da República de Angola</p> <p>Não existe legislação nacional sobre tais grupos, de per si, mas o Governo de Angola implementa programas sociais, de saúde e educação que apoiam e beneficiam especificamente as comunidades San.</p>	<p>A NAS7 estabelece medidas que garantam que o processo de desenvolvimento promova total respeito pelos direitos humanos, dignidade, aspiração, identidade, cultura e meios de subsistência baseados em recursos naturais da população indígena da África Subsaariana historicamente Comunidades</p>	<p>Angola votou a favor da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, aprovada na Assembleia Geral de 2 de Outubro de 2007, mas o quadro legal Angolano não contempla legislação sobre este tema. Os povos enquadráveis no conceito de CLTHDAS, como sejam os povos San, Vatwa e Herero</p>

Aspectos relevantes	Legislação Nacional (NL)	Requisitos do QAS (NAS)	Identificação de lacunas e recomendação
		Locais Tradicionais Indiferentes.	(Mucundo) são alvo de programas governamentais, enquanto grupos vulneráveis, não sendo adoptadas medidas de discriminação positiva para estes grupos. Devem ser considerada a aplicação dos requisitos da NAS 7. Foram realizadas consultas públicas com estes grupos (Ver IPPF)
Património Cultural	<p>A Lei n.º 14/05, de 7 de Outubro estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do Património Cultural considerado como de interesse relevante para compreensão, permanência e construção da identidade cultural angolana.</p> <p>Integra as acções promovidas pelo Estado, Governos Provinciais administrações locais, associações e diferentes sensibilidades da sociedade civil, visando assegurar no espaço nacional a efectivação do direito à cultura e à fruição cultural nos vários domínios da vida social.</p> <p>Este diploma define os vários tipos de património objecto de protecção, sendo reconhecidos como bens de interesse cultural relevante, as línguas nacionais, os testemunhos históricos, paleontólogos, arqueológicos, arquitectónicos, artísticos, etnográficos, biológicos, industriais, técnicos e todos os documentos gráficos, fotográficos, discográficos, filmicos, fonográficos, bibliográficos reflectindo valores da memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, exemplaridade, singularidade e outros bens culturais, que pela sua natureza mereçam a tutela do Estado Angolano. Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do Património Cultural considerado como de interesse relevante para compreensão, permanência e</p>	<p>A NAS 6 reconhece que o património cultural promove a continuidade em formas tangíveis e intangíveis entre o passado, o presente e o futuro. os povos se identificam com o património cultural como reflexão e expressão dos seus valores, crenças, conhecimentos e tradições em constante evolução. É importante como fonte de informação científica e histórica valiosa, como activo económico e social para o desenvolvimento e como parte fundamental da identidade e prática cultural dos indivíduos. ASPECTOS GERAIS: (i) Riscos diretos, indiretos e cumulativos específicos e os impactos sobre o património cultural; (ii) Evitará os impactos sobre o património cultural e, caso não seja possível, implementar medidas de mitigação; (iii) Adoptar Práticas mundialmente reconhecidas de estudos de campo, documentação e protecção do património cultural; (iv) Participação de especialistas, sempre que se justifique;</p> <p>CONSULTA COM AS PARTES INTERESSADAS E IDENTIFICAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL: Grupos de interesse, instituições e comunidades locais;</p> <p>ÁREAS DE PATRIMÓNIO CULTURAL LEGALMENTE PROTEGIDAS: Ter um mapeamento dessas áreas, quando sejam parte da área de intervenção do projecto;</p>	<p>A Consulta Pública realizada no âmbito do processo de reestruturação do Projecto (Maio/Junho 2022) não evidenciou que no leque de infraestruturas a reabilitar/ampliar para implantação dos CASI hajam infraestruturas que constituam património cultural. Entretanto, recomenda-se que no decurso da implementação destes subprojectos se continue o processo de consulta pública para garantir que se cumpre com todos os requisitos previstos na legislação nacional e na NAS 6.</p>

Aspectos relevantes	Legislação Nacional (NL)	Requisitos do QAS (NAS)	Identificação de lacunas e recomendação
	<p>construção da identidade cultural angolana.</p> <p>Integra as acções promovidas pelo Estado, Governos Provinciais administrações locais, associações e diferentes sensibilidades da sociedade civil, visando assegurar no espaço nacional a efectivação do direito à cultura e à fruição cultural nos vários domínios da vida social. Este diploma define os vários tipos de património objecto de protecção, sendo reconhecidos como bens de interesse cultural relevante, as línguas nacionais, os testemunhos históricos, paleontólogos, arqueológicos, arquitectónicos, artísticos, etnográficos, biológicos, industriais, técnicos e todos os documentos gráficos, fotográficos, discográficos, filmicos, fonográficos, bibliográficos reflectindo valores da memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, exemplaridade, singularidade e outros bens culturais, que pela sua natureza mereçam a tutela do Estado Angolano.</p> <p>Decreto Presidencial n.º 53/13, de 6 de Junho visa a regulamentação das normas e procedimentos de protecção, preservação e valorização do Património Cultural Imóvel, previstas pela Lei n.º 14/05, de 7 de Outubro (Património Cultural). Aplica-se a todos os bens classificados ou em vias de classificação tais como monumentos, conjuntos ou sítios arquitectónicos, públicos ou privados, localizados no território nacional, cujo interesse e relevância cultural determine a sua protecção legal.</p>	<p>DISPOSIÇÕES PARA TIPOS ESPECÍFICOS DE PATRIMÓNIO CULTURAL: O material arqueológico pode ser encontrado em qualquer lugar sobre a superfície terrestre, isoladamente ou disperso em áreas amplas. Esse material também inclui áreas de sepultamento, restos humanos e fósseis.</p>	

4 PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E QUESTÕES AMBIENTAIS E SOCIAIS EM ANGOLA

Como as intervenções do projecto têm cobertura nacional, na **Secção 4.1** são sucintamente descritas as principais características e questões ambientais e sociais em Angola. A **Secção 4.2** apresenta uma caracterização regional focada nas áreas onde se localizam os CASI a serem reabilitados.

4.1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DE ANGOLA

4.1.1 Características biofísicas

A República de Angola tem uma superfície de 1.246.700 km² situada entre as latitudes 4º 22' e 18º 02' Sul e as longitudes 11º41' e 24º05' Este. A costa angolana estende-se de Cabinda à província do Namibe, ao longo de cerca de 1.650 km. de comprimento e ao longo da costa atlântica entre as latitudes 5º00' e 5º47' S (Cabinda) e 6º05' e 15º17' S (o continente). Caracteriza-se por uma diversidade extremamente grande de habitats, desde desertos no Sudoeste a florestas tropicais no Norte, em diferentes ambientes biológicos e geológicos ao longo da linha costeira. Angola é ainda dotada de diversos recursos naturais, que incluem solos férteis, florestas e recursos hídricos que acomodam diversas espécies de flora, fauna e recursos pesqueiros.

4.1.1.1 Clima

O clima em Angola é fortemente influenciado por uma série de factores: latitude, altitude, orografia, corrente fria de Benguela e as bacias de Zaire, Zambeze, Cuanza e Cunene. A temperatura média em Angola situa-se entre 25 e 33°C na estação das chuvas e entre 18 e 22°C na estação seca também conhecida como "cacimbo". A estação das chuvas dura de Setembro a Abril e a estação seca de Maio a Agosto. O clima é tropical e húmido no Norte. Uma grande parte do interior nas zonas centro e norte, recebe mais de 2.000 mm de chuva por ano. A precipitação diminui gradualmente em direcção à costa. Entre Luanda e Sumbe (Cuanza Sul), a precipitação varia entre 250 e 500 mm por ano. Contudo, a faixa costeira sul é um deserto, onde a precipitação é inferior a 100 mm (50 mm por ano no Namibe e apenas 20 mm por ano na foz do rio Cunene) - Clima Tropical Desértico. O clima tropical desértico é caracterizado pela pouca quantidade de chuvas, elevadas temperaturas e amplitude térmica diária também elevada.

Angola é afectada por quatro (4) tipos de climas: Tropical Húmido, Tropical Seco, modificado pela altitude e Tropical Desérticos (ver **Figura 4**).

O Clima Tropical Húmido situa-se no domínio da província de Malanje, Uíge e grande parte da província do Zaire, grande parte da província do Cuanza Norte, a parte Norte, Noroeste e Nordeste da província do Cuanza Sul, Norte da província do Bié, bem como o extremo Noroeste da província da Huíla, bem como Lunda Norte e Lunda Sul e parte do Moxico. Esse clima é uma das subdivisões do clima tropical característico das regiões intertropicais caracterizados por apresentarem a temperatura média do ar em todos os meses do ano superior a 18° C, não terem estação invernos

e terem precipitação anual superior à evapotranspiração potencial anual. Nestas regiões a amplitude térmica diária é maior que a amplitude térmica anual da temperatura média, isto é, entre o mês mais frio do ano.

O Clima Modificado pela Altitude, que inclui o Planalto Central, é característico das províncias do Huambo, Huíla, Bié, parte do Moxico e do Cunene, e parte do Kwanza Sul e Cuando Cubango. O clima modificado pela altitude ou clima tropical de altitude, é influenciado sobretudo pela da pressão atmosférica em zonas de altitude, em serras e montanhas. Sabe-se que a pressão do ar é responsável pelo aumento das temperaturas. Apesar de tropical, as temperaturas são mais baixas. As chuvas ocorrem o ano todo, porém concentram-se no verão. As temperaturas no verão raramente superam os 30°C e a amplitude térmica anual – taxa de variação das temperaturas – não é elevada.

O Clima Tropical Seco é característico da Província de Luanda, da parte costeira da província do Zaire, Benguela, oeste da província do Namibe e sul das províncias do Cunene e do Cuando Cubango. O clima é tropical seco, apresenta uma temperatura média de 26°C, e é essencialmente influenciado pelo oceano, tendo a floresta savana como vegetação dominante.

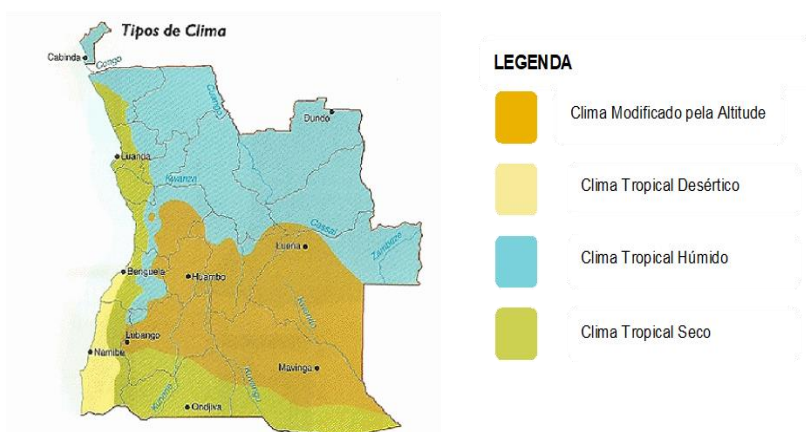


Figura 4 - Mapa climático de Angola

4.1.1.2 Hidrologia

Angola possui recursos hídricos abundantes e não tem escassez de recursos hídricos superficiais, nem subterrâneas, embora haja diferenças regionais e sazonais de disponibilidade. Nove grandes bacias hidrográficas são reconhecidas em Angola. As bacias hidrográficas de muitas destas bacias são extremamente importantes no contexto regional, pois drenam água para os principais sistemas fluviais da África central - ocidental - austral, por exemplo, os rios Zaire, Zambeze, Cuanza e Cunene e o Delta do Okavango no Botsuana. O rio Cubango nasce no planalto central de Angola e corre pelo Delta do Okavango, no Botsuana, uma zona húmida de importância global. A região sul do país tem águas superficiais limitadas e depende de recursos hídricos subterrâneos.

Pelo menos 26 rios perenes descarregam no Oceano Atlântico ao longo da costa angolana. A maioria destes rios tem cursos curtos, fluindo directamente do planalto. Alguns como o Cunene, que forma a fronteira sul de Angola, e o Cuanza, drenam vastas áreas das bacias hidrográficas do

interior antes de fluir para leste em direcção à costa. O caudal do rio Cunene varia de acordo com as estações do ano, e por exemplo, no Inverno, a sua foz é ocasionalmente seca.

As 9 bacias hidrográficas que Angola possui, são as que se seguem: Bacia do Noroeste Angolano (que abrange a província do Cuanza Norte), Bacia do Zaire (abrangendo a província de Malanje), Bacia do Kwanza (banhando as províncias do Bié, Huambo, Cuanza Sul, Malanje e Cuanza Norte), Bacia do Centro-oeste Angolano (atravessando a província do Cuanza Sul), Bacia do Cunene (que atravessa as províncias do Cunene, Namibe, Huíla e Huambo), Bacia do Sudoeste Angolano (na província do Namibe), Bacia do Cuanhama (província do Cunene e o extremo sudoeste do Cuando Cubango), Bacia do Cubango (que atravessas as províncias do Huambo, Bié, Huíla e Cuando Cubango) e a Bacia hidrográfica do Cuando (que banha a parte Leste da província do Cuando Cubango).

4.1.1.3 Topografia

Angola compreende uma planície costeira relativamente estreita que conduz a uma escarpa íngreme com um extenso planalto interior - o planalto - com 73% da área do país situada a mais de 1.000 m. A planície costeira tem entre 10 e 35 km de largura nas zonas sul e central, com altitudes inferiores a 200 m. Da planície costeira, há uma subida abrupta da topografia, em direcção ao interior, atingindo um planalto central com elevações acima dos 1.500 m e com uma elevação máxima de 2.620 m em Morro do Môco na província do Huambo (12°30' S/15°11' E). No planalto central, cerca de 360.000 ha estão situados acima de 2.000 m e em torno dele, uma área de aproximadamente 7.800.000 ha está situada acima do contorno de 1.500 m. O planalto central é uma importante reserva de água da qual a maioria dos angolanos nasce fluindo para oeste (para o Oceano Atlântico), para norte para a bacia do Congo (Zaire), para leste para a bacia do Zambeze e para sul para as bacias do Etosha e Okavango.

Uma grande parte da área a leste, norte e sul do planalto central compreende areias profundas do Kalahari com altitude entre 1550 e 2000 m acima do nível do mar.

4.1.1.4 Geologia e Geomorfologia

A geologia, nos seus múltiplos aspectos, constitui um factor chave para a compreensão global de qualquer território uma vez que, corresponde ao que ele tem de mais permanente e determina outros atributos importantes, como sejam, o relevo e o solo. A região apresenta diferentes unidades litológicas que vão desde o Arcaico ao Cretácico. Tais unidades subdividem-se em rochas terrígenas sedimentares e metamorfizadas, rochas metamórficas e rochas ígneas.

As unidades do Arcaico, correspondem a rochas com idades superiores a 3000 milhões de anos (De Araújo, 1988). Essas unidades do Arcaico são constituídas por rochas metamórficas, tais como gnaisses (biotítico-horneblêndicos, biotítico-hipersténicos, granada-bimicáceos com distena e grafite), anfíbolitos, xistos biotíticos e bimicáceos, leptitos e quartzitos. Em zonas de ultrametamorfismo, ocorrem os tonalitos, plagiomigmatitos e plagiogranitos (De Araújo at al, 1988).

A faixa costeira contém rochas sedimentares e sedimentos fracamente consolidados do terciário e quaternário, bem como arenitos, marlins, aluviões e argilitos.

Em direcção ao interior, entre a faixa litoral e o planalto interior (em encostas situadas entre 200 e 1500 m), a geologia é dominada pelo complexo de caves, composto por granitos, migmatites e gneiss na região central e no sistema do Congo, composto principalmente por xistos, arkoses, graywackes e calcários na região norte. Os picos montanhosos isolados elevam-se a mais de 2.000 m no planalto central.

Os sedimentos de Karoo (xistos, lavras, conglomerados e argilitos) ocorrem nas zonas baixas das províncias do norte de Malange e Lundo (Depressão de Cassuangué - 300 a 400 m de altitude média).

A parte oriental do país é caracterizada por uma extensa planície (altitude média de 1000 metros) coberta por areias quartzíticas profundas da formação do Kalahari.

4.1.1.5 Vegetação e Flora

Angola possui entre 23 milhões e 53 milhões de hectares de florestas. A variação significativa nas estimativas reflecte a falta de informações sobre a extensão real das florestas de Angola (FAO, 2008). A floresta angolana inclui a floresta tropical húmida nas províncias do Norte de Cabinda, Zaire, Bengo e Cuanza-Norte (estima-se que 2% do total de florestas) e floresta aberta seca e savana ou miombo nas partes central e oriental do país (cerca de 80 % do total de floresta). O remanescente da floresta do país é encontrado na região sul, que é caracterizada por cobertura aberta de árvores, arbustos e gramíneas e vegetação do deserto, além de cerca de 1,25 milhões de hectares de mangal, e concentrações isoladas ou compactas de árvores em áreas periurbanas.

As florestas são uma importante fonte de alimento, renda e subsistência para a população de Angola. As comunidades nas zonas rurais usam florestas como fonte de lenha, produção de carvão e produtos florestais não-madeireiros, como a palma para o fabrico de cestas, esteiras e vinho de palma. Angola tem mais de 100 plantas com qualidades medicinais, e 95% da população utiliza plantas medicinais, sozinhas ou em combinação com medicamentos fabricados, para tratamento ou prevenção de doenças. A floresta angolana tem vindo a degradar-se devido as actividades de corte ilegal de madeira e abertura de machambas e queimadas.

Angola possui uma biodiversidade muito rica, resultando numa diversidade de ecossistemas que vão desde o deserto do Namibe no Sudoeste, passando pela bacia do Okavango e Zambeze no Sudeste até à floresta tropical na bacia do Congo no Nordeste. Os principais biomas são: Guiné-congolês no Norte, Zambeze (que representa mais de 80% do território do país) Afromontano e Karro-Namib no Sul. O principal tipo de vegetação que ocorre no planalto corresponde à floresta aberta e ao cerrado, sendo o último mais frequente nas áreas baixas do planalto. As espécies arbóreas mais características da floresta aberta são: *Brachystegia wangermeeana*, *B. spiciformis*, *B. tamarindoides* e *Isorbelina angolensis* junto com outras espécies frequentes como *Julbernardia paniculada*, *Parinari curatellifolia*, *Pteleopsis anisoptera* e *Monotes caloneurus*.

A “floresta de panda” também é uma comunidade florestal típica ocorrendo predominantemente na área N-NE do planalto, correspondendo à associação de espécies como *Marquesa macroura*, *Daniellia alsteeniana*, *Berlinia giorgii*, *Parinari curatellifolia*, *Cussonia angolensis* e *Uapaca* spp. Outros tipos de comunidades de vegetação também ocorrem restritos a habitats especiais como as partes inferiores e mais estreitas dos vales, beneficiando-se da presença de água e incluindo

espécies como *Diospyros mespiliformis*, *Pterocarpus tinctorius*, *Lonchocarpus sericeus* e *Adina microcephala*. *Adansonia digitata* também é outra ocorrência frequente e significativa nesses habitats.

Seis biomas baseados na composição biológica e características edáficas, climáticas e fisionómicas podem ser distinguidos para Angola:

1. Bioma guineo-congoliano constituído por florestas sempre verdes de elevada biodiversidade. Este bioma ocorre nas províncias de Cabinda, Zaire, Uige, Lunda Norte, Cuanza Norte e Cuanza Sul. A precipitação é elevada: entre 1.200 e 1.800 mm por ano. O bioma Guiné-Congolia inclui as florestas de galeria dos rios Cuango, Luachimo e Cassai (em direcção ao norte que desagua no rio Congo) na província da Lunda Norte.
2. A floresta congolosa - Savana ocupa uma área de aproximadamente 519.001km² compreendendo savana arbórea. Dentro da savana ocorrem extensões de florestas congolosas ao longo dos principais cursos de rios como os rios Cuando, Luachimo e Cassai com árvores altas dos géneros *Piptadeniastrum*, *Chlorophora*, *Ceiba*, e *Xylopia*.
3. Bioma Zambeziano. Este é o maior bioma que cobre mais de 80% do país. Compreende vários tipos de floresta, dos quais *Brachystegia* (miombo) é o mais importante.
4. Bioma da floresta de Afromontane. As florestas de Afromontane de Angola são importantes de uma perspectiva biogeográfica e de biodiversidade. São florestas temperadas únicas que em tempos tiveram uma distribuição muito mais ampla na África Subariana. Hoje estas florestas ocorrem apenas como pequenas manchas nas encostas protegidas nas altas montanhas nas províncias do Huambo, Benguela, Cuanza Sul e Huíla.
5. O centro regional endémico de Karoo-Namibe é caracterizado pelo seu clima árido. A *Welwitschia mirabilis* xerófita é endémica para este bioma.
6. O bioma Kalahari é uma zona de transição que ocupa a área entre o deserto de Karoo-Namibe e o planalto interior.

A localização dos seis biomas é apresentada no **Anexo 1**. Dentro destes amplos biomas, pelo menos 30 tipos de vegetação podem ser distinguidos.

4.1.1.6 Áreas Protegidas

O sistema de áreas de conservação de Angola, proposto em 1936, com a primeira reserva estabelecida em 1937, expandiu-se rapidamente até à década de 1970, altura em que tinham sido estabelecidas 13 áreas de conservação, num total de 75.267 km² ou 6,0% do território nacional. Durante o início da década em questão foram realizados levantamentos extensivos para identificar os principais hotspots de biodiversidade ou outras áreas que merecessem a sua inclusão numa rede de conservação alargada. O objectivo era aumentar a representação da diversidade dos tipos de vegetação e espécies faunísticas de Angola no sistema de AC. Infelizmente, a interrupção causada pela guerra e falta de recursos governamentais protelaram a consideração e aprovação das recomendações até 2011, altura em que o Conselho de Ministros não só aprovou as propostas de 1974, como acrescentou várias novas áreas. Nos termos da Lei n.º 38/11, de 29 de Dezembro, que criou os Parques Nacionais de Luengue-Luiana, Mavinga e Mayombe, o sistema de áreas de conservação foi aumentado para mais de 115.000 km² do território nacional.

Existem 19 áreas protegidas em Angola, incluindo parques nacionais, parques regionais, reservas e *coutadas* (**Anexo 1** com a identificação, localização e descrição das áreas protegidas e mapa com a localização das áreas de conservação). Os esforços para desenvolver programas e gerir essas áreas protegidas é uma prioridade do MINAMB. As áreas de conservação representam 6,6% da área do país, distribuída principalmente no bioma zambiano. Estas áreas incluem Parques Nacionais, Parques Regionais, Reservas e Reservas Parciais Integrais. A Direcção Nacional de Biodiversidade tem um programa (Plenarca, Plano de Expansão da Rede de Área de Conservação), iniciado em 2011. As prioridades incluem a reabilitação dos Parques Nacionais existentes, proporcionando um melhor entendimento com a promoção do turismo e a extensão da área coberta pelas áreas de conservação em pelo menos 17% do país.

As intervenções físicas do projecto não ocorrerão em áreas naturais, pois o objectivo é reabilitar e ampliar CASIs em áreas já ocupadas. Assim, não é esperado nenhum impacto directo ou interferência com áreas naturais ou protegidas.

4.1.1.7 Uso actual e projectado do solo

De acordo com as características do solo, a sua proximidade de fontes de água, focos de biodiversidade e outros factores físicos e químicos, a terra angolana está actualmente a ser utilizada para os seguintes fins¹¹:

- **Áreas Protegidas:** Cerca de 6,6% do território angolano está demarcado como áreas protegidas que estão localizadas em cinco biomas (excepto a Floresta Tropical das Terras Baixas)
- **Pecuária:** As pastagens representam cerca de 23% do território angolano, com números de gado (FAO, 2005) de 4,15 milhões de bovinos e 2,39 milhões de ovinos e caprinos.
- **Área cultivável:** Antes de 1975, Angola era "auto-suficiente na produção alimentar" (Governo de Angola, 2002a). Devido à guerra, a área de terra utilizada para a agricultura diminuiu drasticamente. Em 1992, por exemplo, apenas 1.800 km² (menos de 1% do território e cerca de 2% da terra arável) foi plantada. Isto aumentou novamente para 33.000 km² (FAO, 2005) mas permanece abaixo do potencial. Em 2018, Angola possui uma área cultivável de 569.525 Km² (Knoema, 2022), isto é terras agrícolas referem-se à parcela de área terrestre que é arável, em culturas permanentes, e em pastagens permanentes, correspondendo a 45,7% .
- **Área florestada:** ocupa cerca de 43% (CIA 2002) do território e incluem floresta tropical, floresta húmida de savana e floresta seca de savana. Em 2020, A área florestal (Knoema, 2022) é de 53,4%. As principais regiões responsáveis pela perda de 58% de cobertura arbórea no período de 2002 a 2021 são as províncias do Bié (482 ha), Uíge (469 ha), Moxico (430 ha) e Malanje (286 ha). A perda de cobertura arbórea deve-se essencialmente ao abate indiscriminado e aos incêndios. O pico de incêndios em Angola ocorre em meados de Junho e dura cerca de 17 semanas. De 14 de Junho de 2021 a 14 de Junho de 2022

¹¹ <https://knoema.com/atlas/Angola>

registaram 110.159 alertas de incêndios de confiança. 38% dos alertas são provenientes de territórios pertencentes a minorias etnolinguísticas e de terras comunitárias.

- Outros: 25,6% do território angolano.

4.1.1.8 Limitações ambientais

As principais limitações ambientais que minam o desenvolvimento em Angola estão associadas ao legado da guerra. Incluem: a presença generalizada de minas terrestres em grande parte do país, inibindo o acesso à terra, para além de causar ferimentos humanos e morte; a excessiva pressão humana sobre os recursos naturais locais em áreas onde se instalaram números maciços de pessoas deslocadas internamente - e uma fauna dizimada utilizada como fonte de alimentos e produtos comercializáveis (por exemplo, o abate de dezenas de milhares de elefantes pelo seu marfim).

Outras limitações ambientais que dificultam o desenvolvimento e reduzem a qualidade de vida incluem:

- Deslocação interna: levando a uma sobrelotação maciça em áreas urbanas e periurbanas (principalmente em torno da capital nacional Luanda e algumas das capitais de província) resulta numa pressão humana excessiva sobre os recursos naturais e em efeitos adversos para a saúde humana devido à contaminação da água, ligada à falta de instalações sanitárias adequadas e ao abastecimento de água potável.
- Inundações: chuvas torrenciais provocam inundações cíclicas na parte central do país nas planícies de mesa (CIA, 2002).
- Desertificação: No Tômbwa o deserto está a avançar, pondo em perigo as localidades e infra-estruturas e diminuindo a produtividade do solo (Virgílio 2001). Está também a aumentar a vulnerabilidade nutricional das pessoas e o seu rápido empobrecimento (UNDP, 1999).
- Degradação do solo: uma combinação de vulnerabilidade do solo à erosão, agricultura insustentável, desflorestação, bem como degradação física e química do solo afectam especialmente a parte centro-este do país, com impacto na produtividade agrícola (SARDC, SADC & IUCN 1994).
- Condições climáticas adversas: associadas à salinização e incêndios incontrolados levam à perda de fertilidade do solo e à erosão do solo, particularmente em Benguela, Bengo, Huambo, Huíla e Luanda.

4.1.1.9 Impactos ambientais causados pelo desenvolvimento

As fontes de impactos ambientais causados pelo desenvolvimento incluem:

- A dependência da biomassa (carvão 32% e lenha 15%) para cozinhar e para a subsistência provoca a destruição da vegetação perto dos assentamentos humanos, levando à erosão do solo;
- A concentração populacional em áreas específicas do país (especialmente nas zonas costeiras e urbanas) leva a uma pressão extrema sobre os recursos florestais, ao uso

excessivo de pastagens e técnicas de agricultura intensiva e subsequente desflorestação, erosão e degradação dos solos em algumas destas áreas;

- Degradação dos ecossistemas e erosão dos solos em resultado do êxodo de pessoas e políticas de urbanização inadequadas, particularmente em zonas costeiras e cidades com uma alta densidade populacional;
- Desflorestação de florestas tropicais húmidas (especialmente na bacia do Congo) como resultado da procura internacional de madeira tropical e utilização doméstica como combustível, resultando na perda de biodiversidade e vegetação;
- Exploração de diamantes e petróleo resultando em poluição da água e do solo, movimento da superfície do solo e desflorestação levando à perda de produtividade do solo (Ministério das Pescas e Ambiente 2000a);
- Poluição da água resultante da falta de tratamento dos efluentes domésticos e industriais que são descarregados directamente no mar e nos rios, diminuindo assim a qualidade da água e a disponibilidade de água potável adequada ao consumo e provocando a salinização dos rios e barragens (Ministério das Pescas e Ambiente, 2000a).
- A construção de novas estradas em zonas ecologicamente sensíveis.

4.1.2 Características sociais

A República de Angola é a terceira maior economia em África, o segundo maior produtor de petróleo, e o terceiro produtor de diamantes. No entanto, os seus resultados em termos de desenvolvimento humano situam-se abaixo dos da maioria dos países com rendimentos mais baixos. A parte de Angola na população com idades entre 0-14 anos ocupa a quinta posição no mundo: quase metade (48 por cento) da população tem menos de 15 anos e apenas 2 por cento tem 65 anos ou mais. A esperança de vida à nascença era de 53 anos em 2016, o que a torna a sétima mais baixa do mundo. Angola tinha as taxas de mortalidade infantil (96 por 1.000 nados-vivos) e infantil (157 por 1.000 nados-vivos), mais elevadas do mundo em 2015. Com 477 por 100.000 nados-vivos, a taxa de mortalidade materna melhorou nos últimos anos, mas continua a ser quase oito vezes a média em UMIC (57 por 100.000 nados-vivos). Angola está nos 10 países mais baixos em termos de resultados de aprendizagem.

Composição étnica

O maior grupo etnolinguístico é o Ovimbundu, que fala Umbundu e que é responsável por cerca de um quarto da população. Habitam o planalto do Bié, tendo migrado para Benguela e Lobito e áreas ao longo da linha férrea de Benguela a oeste e leste, e vivem em número bastante elevado em Luanda. O próximo maior grupo etnolinguístico é o Mbundu (Kimbundu), que fala Kimbundu e que também constitui cerca de um quarto da população. Eles dominam a capital e as terras altas de Malanje e estão bem representados na maioria das cidades costeiras. O Kongo (Bakongo, Esikongo) no extremo norte, incluindo a cidade de Luanda e partes dos países da República Democrática do Congo e da República do Congo - falam Kikongo e são responsáveis por cerca de um oitavo da população. Os povos Lunda, Chokwe e Nganguela vivem dispersos pela parte oriental do país, pouco povoada, espalhando-se pela República Democrática do Congo e pela Zâmbia. O português é a língua oficial da República de Angola; no entanto, o governo reconheceu as principais línguas africanas, como o Lingala e o Kikongo.

Minorias etnolinguísticas/ Comunidades Locais Tradicionais Historicamente Desfavorecidas da África Subsariana (IP/SSAHUTLCs). Para além dos principais grupos étnicos, existem outros grupos que podem estar na área do projecto, alguns ou todos podem ser considerados como minorias etnolinguísticas. Um grupo chave é o San, que conta aproximadamente 25.000 pessoas, potencialmente a terceira maior população San na África Austral depois do Botswana e da Namíbia (aproximadamente 60.000 e 40.000, respectivamente), embora as estimativas variem, e poucas recolhas extensivas de dados tenham tido lugar, dados recentemente recolhidos pelo FAS-IDL junto das Administrações locais e ONGs apontam para a existência de cerca de 8.369 pessoas de origem San nas províncias do Cuando Cubango, Cunene, Huíla e Moxico (2021). Os San são referidos como "khoisan", "koisan", "vassequele" e "kamussequele", entre outros termos, encontram-se principalmente nas províncias meridionais da Huíla, Cunene, Moxico e Cuando Cubango.

Cada um dos diferentes grupos San fala a sua própria língua ou dialecto, têm costumes, tradições e histórias distintas. Os grupos san em Angola incluem os Khwe e Mpungu !Kung (também referidos como !Xun ou Mpungu !Xun), que também estão relacionados com grupos nas zonas norte da Namíbia e Botswana.

Enquanto no passado os San eram caçadores-colectores, a maioria na África Austral pratica agora uma combinação de agricultura de subsistência, trabalho manual informal e recebe ajuda alimentar, embora subsistam algumas práticas tradicionais significativas de subsistência, incluindo a recolha de alimentos do mato e, em alguns casos, a caça e a produção artesanal.

Outros grupos podem também ser minorias etnolinguísticas, mas isto teria de ser confirmado por uma triagem e avaliação social durante a implementação do projecto, incluindo a sua presença na área do projecto antes dos Planos de Grupos Vulneráveis serem iniciados. Estes incluem vários dos grupos minoritários de língua Herero encontrados no sudoeste de Angola, principalmente na província do Namibe: os Ovahimba, Ovatjimba, Ovazemba, Ova Kwando, e e Ovatwa (Ova Kwando, Kwepe). Todos falam dialectos da língua Herero, embora estes possam não ser inteligíveis mutuamente, e alguns partilham padrões de subsistência semelhantes. Estes grupos dependem em maior ou menor grau do pastoreio e da agricultura de subsistência, embora historicamente os Ovatwa fossem predominantemente caçadores-colectores. Foi demonstrada uma estreita relação étnica entre os Ova Kwando e Kwepe, que podem representar populações geograficamente separadas do mesmo grupo, sendo os Kwepe um grupo relacionado, mas divergente. Os Ovahimba, Ovatjimba e Ovazemba estão todos relacionados, embora sejam grupos distintos.

Padrões de assentamento

A divisão urbano-rural é de aproximadamente 56%/44%. A população rural está largamente concentrada nas terras altas e ao longo dos cursos de água que correm ao largo das terras altas. Só o planalto do Bié contém cerca de metade da população rural total. No Norte e centro do país, as pessoas vivem em aldeias, enquanto no Sul, onde a criação de gado é importante, existe uma tradição de povoamento disperso e transumância em busca de pastagens. Alguns !Kung (San) vivem como nómadas em áreas remotas do extremo sul. As décadas de guerra afectaram os padrões de povoamento, resultando num aumento da dimensão dos povoados e das áreas urbanas. A população metropolitana de Luanda aumentou para 5,5 milhões. Outras áreas costeiras urbanas chave são Benguela, Lobito, Namibe, Cabinda e Soyo - todas elas incluem portos críticos para o

transbordo de exportações de petróleo e importação de mercadorias. No interior, as principais cidades incluem Malanje, Huambo e Lubango.

Tendências demográficas

Angola nunca foi densamente povoada. No início do século XXI, a densidade populacional do país permanece muito abaixo da média da África Austral, com vastas áreas na faixa costeira do semideserto e os dois terços orientais do país quase vazios. Durante a guerra civil (1975-2002), estima-se que a guerra matou cerca de meio milhão de pessoas; estima-se que a fome e a doença, exacerbadas pelo conflito, tenham matado também mais meio milhão de pessoas. No entanto, a taxa de crescimento populacional manteve-se elevada durante este período e mais tarde aumentou após o fim da guerra.

Dados do INE¹² referentes à projecção da população 2014-2050 evidenciam que no período de implementação proposto para extensão do Projecto (2020-2025), a população terá um crescimento como evidenciado na **Tabela 7**.

Tabela 7 - Projecção da População durante o período de vigência do Projecto

Ano	População	Homens	Mulheres	População Urbana	População Rural
2020	31 127 674	15 168 180	15 959 494	19 716 302	11 411 372
2021	32 097 671	15 653 291	16 444 380	20 351 231	11 746 440
2022	33 086 278	16 147 645	16 938 633	20 992 418	12 093 860
2023	34 094 077	16 651 535	17 442 542	20 992 418	12 093 860
2 024	35 121 734	17 165 289	17 956 445	21 639 473	12 454 604
2025	36 170 961	17 689 759	18 481 202	22 291 990	12 829 744

Fonte: INE. Luanda, Angola – 2016

Segundo este relatório do INE, a projecção teve em consideração os seguintes pressupostos: **mortalidade:** (i) de 2014 a 2024 a esperança de vida aumentará a um ritmo de 0,275 por ano nas áreas urbanas e 0,225 nas áreas rurais nas províncias com prevalência de VIH inferior ou igual 3%; (ii) de 2014 a 2024 a esperança de vida aumentará a um ritmo de 0,25 por ano nas áreas urbanas e 0,20 nas áreas rurais nas províncias com prevalência de VIH superior a 3%; de 2024 a 2050 a tendência da esperança de vida ao nascer em ambos casos seguirá a função logística; **Esperança de vida:** (i) de 2014 a 2024 a esperança de vida aumentará a um ritmo de 0,275 por ano nas áreas urbanas e 0,225 nas áreas rurais nas províncias com prevalência de VIH inferior ou igual 3%; (ii) de 2014 a 2024 a esperança de vida aumentará a um ritmo de 0,25 por ano nas áreas urbanas e 0,20 nas áreas rurais nas províncias com prevalência de VIH superior a 3%; (iii) De 2024 a 2050 a tendência da esperança de vida ao nascer em ambos casos seguirá a função logística; **fecundidade:** (i) a taxa global de fecundidade total vai se manter constante até 2019, tanto na área rural, como na urbana de cada província; (ii) de 2019 a 2024, a taxa global de fecundidade vai reduzir em 0.125 filhos por mulher por ano na área urbana e 0.25 filhos por mulher por quinquénio (cinco anos) na

12 INE,2016

área rural de cada uma das províncias; (iii) de 2024 a 2050 a tendência da fecundidade seguirá a função logística; **migração:** (i) a migração interna, o padrão médio anual de migração interna dos últimos 5 anos manter-se-á nos próximos 10 anos (até 2024) em todas as províncias, excepto Bengo em que o padrão médio anual de migração interna do último ano manter-se-á nos próximos 10 anos (até 2024); De 2024 a 2050 a migração líquida interna vai reduzir gradualmente até atingir 25% do nível de 2014; (ii) a migração internacional, o padrão médio o padrão médio anual de imigração internacional de 2013 (dados do SME) manter-se-á nos próximos 10 anos (até 2024) em todas as províncias; 2. De 2024 a 2050 a migração líquida internacional aumentará gradualmente até atingir em 2050 um nível de 10% superior ao de 2013.

4.1.2.1 Contexto social

Segundo os dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), nomeadamente dos resultados dos inquéritos sobre Despesas e Receitas -IDR e Despesas e Receitas e Emprego em Angola -IDREIA 2018-2019, a taxa de pobreza em Angola é de 40.6% e mostra as grandes diferenças entre as áreas urbana e rural, e entre as diferentes províncias. A taxa de pobreza rural é cerca de duas vezes maior do que a taxa de pobreza urbana (29.8% vs. 57.2%), assim como, o indicador de desigualdade - coeficiente de Gini para Angola é de 0,59, sendo que nas áreas rurais é relativamente inferior (0,54), confirmando também por esta via diferenças significativas entre os 20% da população mais pobre e os 20% mais ricos nas áreas urbanas. São valores acima da média para os países de rendimento médio baixo e da África Subsariana. As estimativas recentes do Banco Mundial sugerem que, em 2020, mais de 56% dos angolanos viviam com menos de 1,90 US\$ por dia, refletindo o impacto da recessão.

A situação social do País mostra-se ainda preocupante, com o impacto da pandemia da COVID-19 na economia, a carência de alimento entre a maioria das famílias, as dificuldades de acesso aos serviços básicos em matéria de saúde, educação, energia, água, habitação e transporte. Os dados oficiais, referem que a incidência da pobreza (H) a nível nacional é estimada em 54%, ou seja, mais de 5 em cada 10 pessoas em Angola são multidimensionalmente pobres. A taxa de intensidade média da pobreza é de 48,9%; isto indica que os pobres em Angola sofrem em média cerca de metade de privações dos indicadores incluídos no IPM-A, sendo mais preocupante nas zonas rurais, aonde 65% da população está privada do acesso aos serviços básicos (INE, 2020).

Em face deste contexto, o GoA está a implementar programas estruturantes de combate a pobre e às vulnerabilidades sociais e territoriais, destacando-se o próprio PFPS-KWENDA em implementação desde 2020, um incremento foi realizado para alavancar as actividades do Programa Integrado de Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza, bem como a expansão do Programa Integrado de Intervenção nos Municípios PIIM, que já aplicou mais de 450 mil milhões de Kwanzas em Projectos de construção e recuperação de infraestruturas sociais e económicas, num total de 1 207 Projectos diversos.

Durante anos, a economia de Angola sofreu os efeitos da descida dos preços do petróleo e dos níveis de produção, apesar dos progressos significativos na estabilidade macroeconómica e nas reformas estruturais. Desde 2015, o sector petrolífero, que representa um terço do produto interno bruto (PIB) e cerca de 95 % das exportações, tinha diminuído acentuadamente e em 2020, à medida que a pandemia da COVID-19 se assolou, o PIB real contraiu-se 5,5%, marcando o quinto ano

consecutivo de recessão, com um declínio total do PIB de 9,9%. Contudo, durante o ano de 2021, a economia angolana mostrou sinais de recuperação e estima-se que tenha saído do longo ciclo recessivo, apresentando uma ligeira recuperação com uma taxa de crescimento real positivo de 0,2%.

Para o ano de 2022, as projecções sinalizam que a economia angolana retomará a trajectória de crescimento, esperando-se uma recuperação significativa, com uma taxa de crescimento do PIB real de 2,4%, com uma maior contribuição a partir do sector não petrolífero. Por sua vez, a taxa de inflação acelerou bastante em 2020, ao fixar-se em 25,1%, e em 2021, no final do ano atingiu 26,8%, explicadas por factores do lado da oferta, particularmente a subida dos preços de alimentos nos mercados internacionais, constrangimentos da cadeia logística do comércio internacional e as condições climáticas adversas.

Em face disso, o GoA aprovou e está a implementar uma reserva estratégica alimentar, com previsão de até 520 toneladas de alimentos diversos, com objectivo de regular o mercado, influenciar a baixa de preços dos produtos essenciais da cesta básica, visando facilitar acesso destes alimentos por parte das populações. Até ao momento regista-se uma redução do preço destes produtos na ordem dos 35,6%, em comparação ao período anterior ao da Reserva Estratégica Alimentar.

As perspectivas para 2022 parecem ser favoráveis, especialmente devido à subida contínua dos preços do petróleo e a um aumento temporário dos níveis de produção. Tudo parece indicar para o ano de 2022, uma taxa de inflação de 18%. No entanto, é importante ressaltar que a transformação de um modelo económico liderado pelo Estado e financiado pelo petróleo, para um modelo de crescimento liderado pelo sector privado é um processo complexo e a longo prazo, pelo que o sector petrolífero continuará a desempenhar um papel importante durante o período de transição.

Um dos desafios do OGE para 2022 é o seu alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022 (PDN), o qual procura articular-se, por seu turno, com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável consagrados pela Agenda 2030 das Nações Unidas, no que concerte aos objectivos estratégicos de combate à pobreza.

Tem havido importantes esforços de assistência aos mais vulneráveis, mas estes ainda continuam a ser de pequena escala. A função da protecção social é uma das mais importantes do sector social, e é importante referir que o seu peso no OGE comece a ser mais expressivo e significativo. O Orçamento Geral do Estado para 2022 está avaliado em cerca de Kz 18 745,3 mil milhões, representando um aumento de 26,8% relativamente ao OGE 2021, o que traduz um aumento de 11,2%. Neste orçamento, o Sector Social absorverá 38,8% da despesa fiscal primária, correspondendo a 19,02% da despesa total e a um aumento de 27,1% face ao OGE 2021. Neste sector destaca-se a Educação, Saúde, Habitação e Serviços Comunitários e a Protecção Social, com pesos de 13,5%, 9,9%, 7,4% e 7,0% na despesa fiscal primária, respectivamente.

Despesas por domínios

Em relação ao peso das despesas por domínios, o sector social apresenta um crescimento de 24,7 por cento comparativamente ao OGE anterior de 2021, o seu peso na despesa total é de 18,6 %.

Ainda no sector social, a Educação cresceu 21,7%, sendo a despesa que mais cresceu, com um peso de 13,1 % na despesa fiscal primária. O sector económico aparece com um peso de 14,5%, isto é, 7,3 % sobre a despesa total e finalmente, após muitos anos, o sector de Defesa, Segurança e Ordem Pública, aparece com um peso de 15,1 % sobre a despesa primária, representando 7,6 % sobre a despesa total, observando-se que pela primeira vez, a despesa na Educação a ser superior à da Defesa, com um diferencial superior a um bilião de kwanzas.

Taxa de crescimento da população

A taxa de crescimento natural da população é de 3,1% ano e a população jovem em Angola é constituída por 9 785 069 habitantes, correspondendo a 32,4% da população angolana e é constituída maioritariamente por mulheres, com 51,5% enquanto os homens representam 48,5%. A estrutura etária da população é caracterizada por uma população jovem, uma vez que, o número de pessoas de 0 - 14 anos constitui 46,2% da população, dos 15 - 64 anos corresponde a 51,3% e de 65 ou mais anos 2,4%. Verifica-se que a população jovem continua sendo o maior segmento populacional em Angola e os grupos etários 15-19 e 20-24 anos de idade, são aqueles em que existe uma maior re- presentatividade, (resultados do IDREA), e que o sistema de protecção social do país precisa de se alinhar melhor com as necessidades sociais de uma população jovem e em crescimento, com elevados níveis de pobreza multidimensional e significativas desigualdades espaciais, de género e geracionais.

Emprego

Para uma melhor abordagem do contexto social de Angola é igualmente importante referir o Inquérito sobre Despesas, Rendimentos e Emprego em Angola (IDREA 2018 - 2019 divulgado em Março de 2020 pelo INE), que o número total de empregados era de 9,1 milhões de trabalhadores, sendo que 73% (6,6 milhões de trabalhadores) estavam no mercado informal e mais recentemente, através da divulgação do Inquérito ao Emprego em Angola (IV Trimestre de 2020 e I Trimestre de 2021), verifica-se que cerca de 81% (8,7 milhões de trabalhadores) estava na informalidade. De acordo com o relatório mais recente do INE, o sector da agricultura é o que mais contribui para o emprego e, representa 56,3% do emprego total, o que equivale a 6,1 milhões de postos de trabalho. Dados recentes do INE refere que a taxa de desemprego no 2º trimestre de 2022 é de 30,20%.

Da comparação entre os dois períodos 2018/2019-2020/2021, com mais de 90% da população empregada na economia informal, as medidas de política estão a ser revistas, tendo o GoA aprovado e estando em implementação dois importantes programas, nomeadamente o Plano de Acção para Promoção da Empregabilidade (PAPE), que já criou, até ao momento mais de 75.000 postos de trabalho em todo o País e o Programa de Reconversão da Economia Informal (PREI), que prevê até ao final de 2022 a formalização de 2000 micro-empresendedores, sendo que até ao momento, cerca de 550 negócios já foram formalizados e no quadro da linha de financiamento de microcrédito, ligadas às medidas de alívio económico do Executivo, foram recebidos 2.167 projectos, num valor aproximado de 5,2 mil milhões de kwanzas.

Impacto da Covid-19

Vale novamente referir que a COVID-19 tem causado um terrível prejuízo em termos de vidas e meios de subsistência em todo o planeta, e essa não é uma fase transitória pois a pandemia abriu

as portas para uma nova realidade – o Antropoceno – um tempo definido pela complexidade e incerteza. O IDH 2021/22 aprofunda assim a discussão focada na necessidade de maior igualdade, ao mesmo tempo em que integra outros aspectos relacionados com as transformações sociais, impactos na saúde mental e polarização política.

4.1.2.2 Acesso a documentos de identificação pessoal (registo de nascimento, bilhetes de identidade)

Dados do INE (2014), referem que a proporção de população com registo de Nascimento é de 53 % da população dos quais 56% (homens) e 51% (mulheres). Em termos de população urbana (68%) e ; população rural (30%). Entretanto, têm sido envidados esforços pelo GoA no sentido de facilitar o acesso dos cidadãos ao registo de nascimento e bilhete de identidade, por via da abertura de equipamentos sociais para prover esses serviços como o Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão (SIAC)¹³ nos centros urbanos e a Loja de Registo Civil¹⁴ em funcionamento na maioria das sedes dos municípios visitados e, recentemente os CASI. Além disso, funcionam também as “brigadas de registo de nascimento”, uma iniciativa do Ministério da Justiça apoiada pelo UNICEF, que se deslocam para os bairros e aldeias mais distantes para fazerem o registo de Nascimento. Porém, o mapeamento de serviços de apoio a vítimas de EAS/AS e VBG e o estudo sobre as minorias etnolinguísticas realizado 2021 pelo IDL-FAS do Kwenda e os dados gerados pelo SIIPs sobre os AF evidenciam os dilemas que as pessoas enfrentam para obtenção de documentos, principalmente as comunidades distantes das sedes dos municípios o que faz com que percorram longas distâncias, rouba-hes muito tempo, além dos emolumentos que são cobrados. É assim que, no total de AF registado no PFPS-KWENDA, 1.965.436 não possuem bilhete de identidade.

4.1.2.3 Indicadores de Género e Violência doméstica¹⁵

O Relatório do Recenseamento Geral da População e Habitação (RGPH) – 2014 refere que 62% dos agregados familiares são chefiados por homens e 38% por mulheres. Entretanto, o relatório temático sobre Género (IDREA) referente ao período de 2018-2019¹⁶ revela o seguinte:

- 69,6% dos agregados familiares são liderados por homens, ao passo que as mulheres lideram 30,4% dos agregados familiares. A experiência social mostra que, comumente, se identifica o homem como sendo o chefe do agregado. Este facto pode estar associado ao simbolismo do patriarcado (associado aos homens) e, em alguns casos, a liderança é atribuída em função do contributo económico ou da postura moral de quem é indicado. Entretanto, mesmo nos casos em que o homem não trabalhe ou não partilhe a mesma residência do agregado, este é indicado como chefe do agregado;
- 42% dos agregados familiares liderados por homens vivem em área urbana, enquanto 18,1% dos agregados familiares liderados por mulheres vivem na área urbana;

13 Equipamento público que congrega num mesmo espaço físico vários serviços de interesse do cidadão, através de um modelo multidisciplinar e compartilhado entre os diversos prestadores de serviços públicos, sob a óptica do cidadão.

14 Em alguns municípios onde há Centro Integrado de Acção Social (CASI), a loja de registo civil funciona nesta infraestrutura.

15 Recenseamento Geral da População e Habitação (RGPH) – 2014

16 Publicado em Dezembro de 2020

- O número de membros no agregado familiar pode indicar também a prática social de algumas mulheres solteiras ou viúvas entregarem os seus filhos ao cuidado de outros parentes, pelo facto de não possuírem ou possuírem capacidade financeira reduzida;
- A taxa de dependência¹⁷ dos jovens em relação aos seus progenitores/parentes é maior em relação aos idosos.
- A monoparentalidade é muito evidente nos agregados familiares liderados por mulheres, cerca 37,3% das mulheres chefes dos agregados familiares vivem separadas dos seus cônjuges e cerca de 33,4% são viúvas.
- Informações divulgadas pelo MASFAMU (Conselho Consultivo, Março 2022) referem que durante o ano de 2021 registou-se um total de 5.291 casos de Violência Doméstica, com uma percentagem de resolução de 22% (1.167) dos casos registados. A Tabela 6 evidencia que o maior número de casos registados provém das províncias de Luanda (3.536), Huíla (381), Malanje (293), Cuanza Sul (230). A maioria dos casos são reportados por mulheres (3.018).

Tabela 8 - Casos de Violência Doméstica Registados (2021)

Província	Total Geral	Total	
		M	F
Bengo	0	0	0
Benguela	65	31	34
Bié	21	6	15
Cabinda	55	10	45
Quando Cubango	139	103	36
Cuanza Norte	0	0	0
Cuanza Sul	230	85	145
Cunene	96	13	83
Huambo	83	43	40
Huíla	381	35	346
Luanda	3.536	1.791	1.745
Lunda Norte	0	0	0
Lunda Sul	129	33	96
Malanje	293	36	257
Moxico	0	0	0
Namibe	147	25	122
Uíge	112	59	53
Zaire	4	3	1

¹⁷ A dependência vai além da necessidade do apoio financeiro. Em geral os dependentes idosos são entregues aos cuidados das filhas ou filhos com esposa (noras), para acautelar os cuidados “humanos” necessários.

Total	5.291	2.273	3.018
Tota Geral		5 291	
Fonte: MASFAMU/MARÇO 2022			

No que se refere à tipologia de casos, o maior número de ocorrências registadas referiu-se a abandono familiar (1.351) e depois a violência psicológica (863) e a violência física (804). Importa referir que actualmente os casos de abandono de família são perpetrados por homens e mulheres. Já em relação ao tratamento, o maior número de casos tratados incidiu sobre a falta de prestação de alimentos (238) e na segunda e terceira posição a violência psicológica (200) e abandono de família (162) respectivamente.

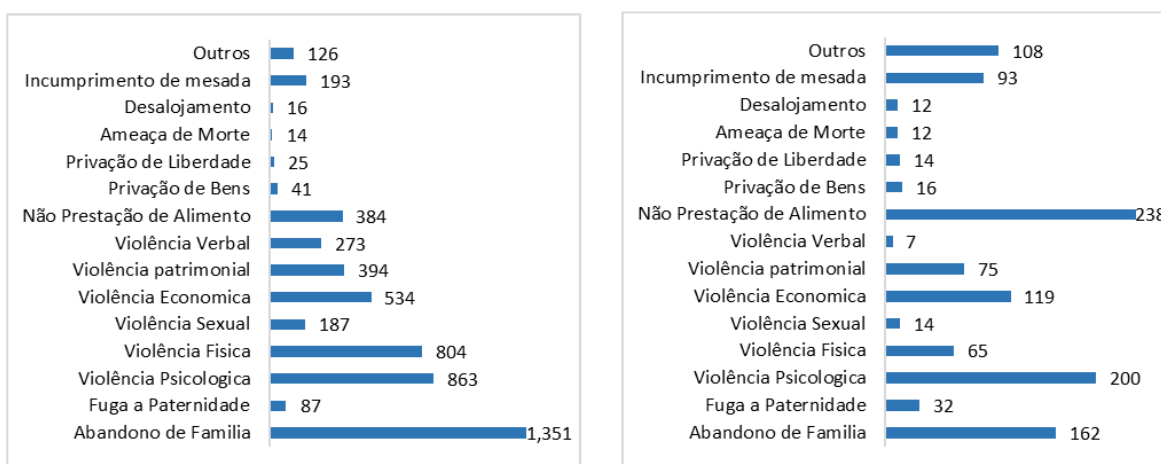


Figura 5 - Tipologia de casos registados (à esquerda) e os tratados (à direita) no ano 2021¹⁸

4.1.2.4 Controlo matrimonial sobre o rendimento da mulher

Sendo que se pretende que as mulheres sejam como recipientes das transferências monetárias, um dado importante a ter em conta e que também foi analisado o Inquérito de Indicadores Múltiplos da Saúde, 2015-2016, é o controlo dos homens sobre o rendimento da mulher.

O poder de participar no controlo ou decisão sobre o seu próprio rendimento em dinheiro ou o do seu parceiro é um indicador de empoderamento da mulher. A grande maioria das mulheres participa nas decisões sobre a utilização do dinheiro que ganham: 40% decidem sozinhas e 42% decidem em conjunto com o marido. Apenas 16% declararam que o marido toma todas as decisões sobre como gastar o rendimento da mulher.

As mulheres nas áreas urbanas (44%) são as que mais decidem por si próprias como gastar os seus salários em dinheiro em comparação com as mulheres nas áreas rurais (32%). Por outro lado, nas

¹⁸ Fonte: MASFAMU/MARÇO 2022

áreas rurais, 23% das mulheres declararam serem os maridos os principais decisores sobre o uso dos seus salários em dinheiro contra 14% nas áreas urbanas.

4.1.2.5 Poligamia

A poligamia¹⁹ não é permitida legalmente em Angola, isto é, não é permitido o matrimónio de um homem com mais de uma mulher (nem vice-versa). Mas, na prática, há homem que tem mais de uma parceira.

Em Angola, mais de três quartos das mulheres casadas ou em união de facto (77%) declararam viver em união monogâmica e 22% em união poligâmica.

Por outro lado, 92% dos homens casados ou em união de facto declararam ter apenas uma esposa e 8% declararam ter duas esposas ou mais.

A percentagem de mulheres com, pelo menos, uma co-esposa é maior nas áreas rurais (29%) do que nas áreas urbanas (18%).

Estes dados são relevantes e devem ser tidos em conta na hora de realizar o cadastro das famílias beneficiárias das transferências monetárias. Também podem ter incidência na violência entre as co-esposas, dependendo da relação entre elas e o esposo.

4.1.2.6 Casamento prematuro e gravidez precoce

O casamento prematuro de crianças é recorrente no país e ocorre tanto nas zonas rurais como urbanas, frequentemente estimulado pelos pais que consideram que a filha ao se casar com um homem mais velho tem mais segurança. Os rapazes também estão sujeitos a este fenómeno, mas ocorre mais com as meninas. Essa situação resulta geralmente em gravidez precoce. A gravidez precoce, indesejada causam interrupções no curso de vida do curso de vida das meninas e as expõem a riscos crescentes de complicações médicas que podem resultar em mortes. o continente africano tem a maior taxa de gravidez na adolescência sendo Angola o segundo país da África Subsaariana, depois da República Democrática do Congo, com a mais alta taxa de gravidez na adolescência; os casos de gravidez precoce em Angola afectam meninas entre 10 e 19 anos. Segundo um artigo da Nova Gazeta de 2019, entre mil mulheres dos 15 aos 19 anos de idade em Angola, pelo menos, 163 já deram à luz. A principal causa da gravidez precoce não é apenas o casamento prematuro. Muitas delas são vítimas de abuso sexual por parte de parentes ou pessoas do seu ciclo de convivência, havendo consequências físicas, sociais ou económicas na vida de adolescentes²⁰, assim como a falta de educação sexual e a não frequência da escola. Dados divulgados pelo MASFAMU referem que em 2021 registaram-se 18 611 meninas, dos 10 aos 19 anos, engravidaram na adolescência²¹.

¹⁹ Fonte: IIMS 2015-2016

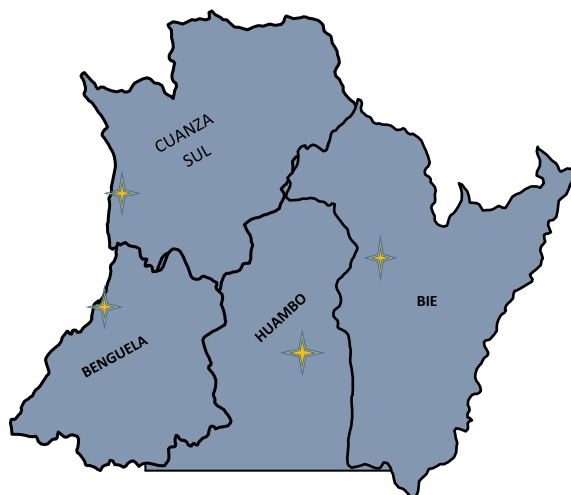
²⁰ Fonte: [Engagements francophones au lycée français Alioune Blondin Beve de Luanda: A gravidez precoce em Angola \(francophonieaufabb.blogspot.com\)](http://engagementsfrancophones.au.lycée.français.Alioune.Blondin.Beve.de.Luanda:A.gravidez.precoce.em.Angola(francophonieaufabb.blogspot.com))

²¹ [TPA Web - Notícias - País regista 18.611 casos de gravidez precoce em 2021](http://tpa.web-noticias-pais-regista-18.611-casos-de-gravidez-precoce-em-2021)

4.2 CARACTERIZAÇÃO REGIONAL

Nas subsecções seguintes apresenta-se uma caracterização das regiões abrangidas pelo Programa KWENDA, a qual se detalha no **Anexo 2**.

4.2.1 Região Centro-Oeste



A região Centro-Oeste de Angola ocupa uma superfície de 201.572 Km², isto é aproximadamente 17% da superfície total do país, situando-se entre os paralelos 10º e 14º e os meridianos 12º e 18º. Integram a região as províncias de Benguela, Bié, Cuanza Sul e Huambo, cujas capitais provinciais são as cidades de Benguela, Cuito, Sumbe e Huambo respectivamente. A província com maior extensão territorial é o Bié e a com maior número de habitantes é a província de Benguela. A região tem uma população de 7.614.304 habitantes, correspondendo a 23%

da população do país, sendo Benguela a província mais populosa da região. A densidade populacional da região é de 37,7 habitantes por km² (hab/km²). Administrativamente a região está dividida em **41** municípios.

Províncias	Extensão Territorial (km ²)	População (hab)	Municípios ²²
Benguela	39.827	2.749.300	Benguela, Lobito, Bocoio, Balombo, Ganda, Cubal, Caimbambo, Baía Farta, Chongoroi
Bié	70.314	1.883.101	Kuito, Andulo, Nharea, Cuamba , Cunhinga, Catabola, Camacupa , Chinguar , Chitembo
Cuanza Sul	55.660	2.370.936	Sumbe, Porto Amboim, Quibala, Libolo, Mussende, Amboim, Ebo, Quilenda, Conda, Waku Kungo, Seles, Cassongue
Huambo	35.771	2.645.080	Huambo, Londuimbale, Bailundo, Mungo, Tchindjenje, Ucuma, Ekunha , Tchicala-Tcholoanga, Catchiungo , Longongo, Caála

Fontes: Lei nº 18/16 – Lei da Divisão Político-Administrativa de Angola; Projeções 2014-2050: INE 2016

O clima varia muito em sentido norte-sul e em relação à proximidade com a costa. Na parte central interior, os índices pluviométricos continuam elevados, como no Huambo, no Planalto de Bié, que recebe cerca de 1.450 mm de precipitação anual. A faixa litorânea (Benguela, Cuanza Sul) apresenta um clima do tipo árido de estepe. Todavia, o aumento da altitude traz uma diminuição de temperatura que varia na região, em função as estações, entre 19º C a 21º C. Na região do Planalto

22 Municípios destacados em negro (em fase pagamento); municípios destacados em castanho (em fase de arranque)

do Bié, temos um clima próximo ao tropical de altitude. Na costa, todavia, a situação se altera profundamente. A região tem bons índices pluviométricos dá lugar a um ambiente húmido, à exceção da faixa litoral com cerca de 330 mm anuais de chuva. O relevo da região, corresponde à planície costeira, que tem extensão bastante variável. Na região centro e nas redondezas de Benguela, se estreita para cerca de apenas 25 km, indo para leste, escarpas abruptas marcam o início do segundo compartimento. A partir delas, se elevam planaltos acidentados, dentre os quais o mais expressivo é o Planalto de Bié, onde a altitude supera facilmente os 1.500 metros, atingindo seu ápice no Monte Moco, com 2.600 metros, o ponto culminante de Angola.

Domina o sudeste, o centro e o litoral norte da região a paisagem ecorregião das "florestas de miombo angolanas", além de pastagens abertas. Numa pequena faixa do extremo sul predominam as "florestas de savana/escarpa da Namíbia", com características desérticas influenciada pelo deserto de Moçâmedes localizado a sudoeste. O litoral Sul, até a altura da Baía Farta, é dominado pelas "dunas arenosas do deserto de Caoco" (ou Kaokoveld), com imensas paisagens inóspitas de areia e montanhas rochosas. Faixas ao nordeste e ao centro-leste, junto aos planaltos, incluem as "savanas e florestas de escarpa angolanas", caracterizada por matas secas, gramíneas altas e prados arborizados.

A maioria dos rios nasce nesta região, seguindo a oeste para o Atlântico, a norte para o Rio Congo ou ainda para o sudeste onde infiltram o interior do continente. Dentre os rios que fluem para o Oceano Atlântico, destacam-se dois principais: o Cuanza e o Cunene. O rio Cuanza tem cerca de 1000 km de extensão e é o maior rio inteiramente dentro das fronteiras angolanas. Nasce no Planalto de Bié, o rio segue em sentido norte até se encaixar entre a escarpa do planalto e do Malanje, seguindo a partir daí sentido oeste. O rio Cunene nasce também na região central do país, seguindo de sul a oeste, funcionando como uma fronteira natural entre Angola e a Namíbia. A norte, nos planaltos centrais, nascem os rios Cuango e o Chicapa, existindo ainda outros rios como o Queve, bacia do Cassai e o rio Cutato,

Um dos principais eixos de suporte à economia da região é o Caminho de Ferro de Benguela (CFB), vindo do litoral (Lobito) e indo até à fronteira com a República Democrática do Congo e Zâmbia, via preferida para o escoamento dos minérios e mercadorias, bem como as rodovias transnacionais que fazem parte da Rede Rodoviária Transafricana, a Rodovia Transafricana 9 (TAH 9\EN-250) e a Rodovia Transafricana 3 (TAH 3\EN-120).

4.2.2 Região Leste



A região Leste de Angola ocupa uma superfície de 602.439 Km², cerca aproximadamente 50% da superfície total do país, situando-se entre os paralelos 6° e 18° e os meridianos 18° e 24°. Integram a região as províncias do Cuando Cubango, Lunda Norte, Lunda Sul e Moxico, cujas capitais provinciais são as cidades de Menongue, Dundo, Saurimo e Luena respectivamente. Em termos de extensão, a província do Cuando Cubango é considerada a segunda maior província de Angola. A região tem uma população de 3.422.862 habitantes, correspondendo a 10,35% da população do país. A densidade populacional da região é de 5,6 habitantes por km² (hab/km²). Apesar de ser a maior em extensão, a sua população é das menores do país, sendo a Lunda Norte a província mais populosa da região. Sendo

todas as províncias fronteiriças, a região acolhe e coexiste, no seu espaço, com populações vindas, inclusive, de outros países como o Congo Democrático, a Zâmbia e a Namíbia com quem muitos mantêm laços de parentesco ou de amizade importantes, resultantes do processo histórico que o país tem conhecido ao longo dos séculos. Administrativamente a região está dividida em **32** municípios.

Províncias	Extensão Territorial (km ²)	População	Municípios
Quando Cubango	199.049	677.430	Menongue, Calai, Cuangar, Cuchi, Cuito Cuanavale, Dirico, Longa, Mavinga e Rivungo
Lunda Norte	103.000	1.090.897	Cambulo, Capenda-Camulemba, Caungula, Chitato, Cuango, Cuilo, Lóvuá, Lubalo, Lucapa e Xá Muteba
Lunda Sul	77.367	690.073	Saurimo, Cacolo, Dala e Muconda
Moxico	223.023	964.426	Alto-Zambeze, Bundas, Camanongue, Léua, Luau, Lucano, Luchazes, Cameia e Moxico

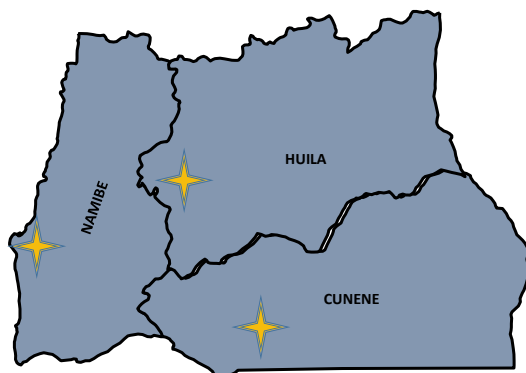
Fontes: Lei nº 18/16 – Lei da Divisão Político-Administrativa de Angola; Projeções 2014-2050: INE 2016

A região Leste ocupa uma grande extensão do território rica em minérios ricos. O clima varia em função as estações. Tal como em todo país, existem duas estações, de Outubro a Abril, que é quente e chuvosa e as temperaturas variam entre 18° C até 25° C e entre Maio e Setembro que é seco com temperaturas médias de 2° C a 10° C, nos meses de maior frio.

A parte centro-norte desta região é predominada por florestas, savanas e pastagens enquanto o oeste, sul e sudoeste, a paisagem é dominada por uma flora de savana de folha larga decídua úmida e floresta com domínio um género de árvore que inclui um grande número de espécies além de pastagens abertas. Quanto ao seu relevo, o principal acidente geográfico da província é o Planalto da Lunda, que domina toda a porção leste, norte e sul da província A sua hidrografia é rica. A região tem importantes rios com destaque para o Cassai, o Luateche, o Cuango, o Chicapa, o Cuando e o Cubango sendo que estes dois últimos rios seguem em sentido sudeste, para o interior do continente africano.

Do total de 1200 quilómetros de tapete asfáltico na região Leste do país, que congrega as províncias da Lunda-Norte, Lunda-Sul e Moxico, cerca de 850 quilómetros estão completamente danificados, o que torna muito difícil a circulação de pessoas e bens a nível das estradas nacionais que transpõem aqueles territórios.

4.2.3 Região Sul



O Sudoeste de Angola cobre 223.455 Km², aproximadamente 17,90% da superfície territorial de Angola e a província do Cunene tem a maior extensão territorial. As províncias que integram a região são Namibe, Huíla e Cunene, cujas capitais provinciais são Moçâmedes, Lubango e Ondjiva respectivamente. Esta faz fronteira a sul com República da Namíbia (províncias do Namibe e Cunene). A região situa-se entre os paralelos 12° e 18° e os meridianos 12° e 16°. O espaço que a

província ocupa no sul de Angola tem uma enorme importância geoestratégica para toda a região pois, esta ocupa uma faixa que lhe permite fazer a transição entre a faixa litoral e consequente acesso ao mar (e porto do Namibe) e, o interior do sul de Angola. Cerca de 5.107.382 pessoas vivem nesta região, 15,43% da população de Angola (2022), sendo a província da Huíla a mais populosa. A densidade populacional da região é de 22,8 habitantes por km². No entanto, existem áreas da região subpovoadas ou sem população, enquanto centenas de milhares de pessoas se concentram nas principais cidades como Moçâmedes, Lubango e Matala (Huíla) e Ondjiva. Administrativamente a região integra um total de 25 municípios.

Províncias	Extensão Territorial (km ²)	População	Municípios
Cunene	87.342	1.271.638	Moçâmedes, Virei, Camucuío, Bibala, Tômbwa
Huíla	79.022	3.185.244	Caconda, Cacula, Caluquembe, Gambos, Chibia, Chicomba, Chipindo, Cuvango, Humpata, Jamba, Lubango, Matala, Quilengues e Quipungo
Namibe	59.091	650.500	Cuanhama, Ombadja, Cuvelai, Curoca, Cahama, Namacunde, Ondjiva

Fontes: Lei nº 18/16 – Lei da Divisão Político-Administrativa de Angola; Projeções 2014-2050: INE 2016

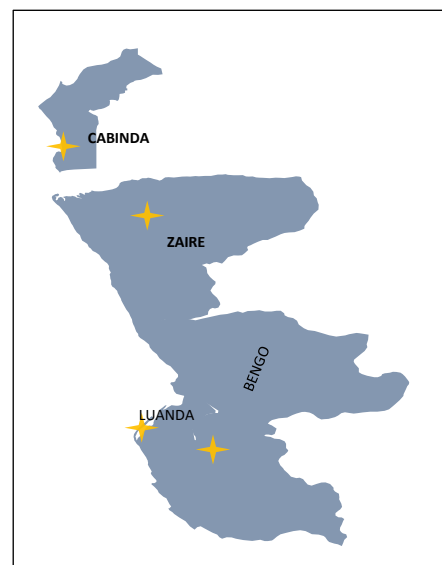
As altitudes da região variam entre o nível do mar e 2.100 metros acima do nível do mar. A precipitação média anual varia entre 50 milímetros em algumas áreas secas e mais de 1 200 milímetros nas zonas mais húmidas da região.

A paisagem da região é bastante diversificada predominando na província do Namibe, a nordeste, a ecorregião das "florestas de miombo angolanas", com flora de savana de folha larga decídua húmida e floresta com domínio de miombo, além de pastagens abertas. No centro e sul da província predominam as "florestas de savana/escarpa da Namíbia", com a característica desértica de matagal xérico influenciada pelo deserto do Namibe e pelo deserto de Moçâmedes, que tem como

principal flora a *welwitschia mirabilis*. O litoral é dominado pelas "dunas arenosas do deserto de Caoco" (ou Kaokoveld), com imensas paisagens inóspitas de areia e montanhas rochosas. Faixas menores incluem as "florestas angolanas de mopane", junto à faixa sul da Serra da Chela, caracterizada por árvores de mopane de caule único e arbustos, e; o "mosaico de pastagens e florestas montanhosas angolanas", nos arredores da Serra da Neve e da Serra da Leba, com floresta afromontana, gramíneas e arbustos. Na província da Huíla domina o norte, nordeste, centro e leste da paisagem da província a ecorregião das "florestas de miombo angolanas", com flora de savana de folha larga decídua húmida e floresta com domínio de miombo, além de pastagens abertas. O sul, entre a Serra da Chela e o vale do rio Cunene, é dominado pelas "florestas angolanas de mopane", caracterizada por árvores de mopane de caule único e arbustos. Há ainda o "mosaico de pastagens e florestas montanhosas angolanas", nos arredores da Serra da Neve e da Serra da Leba, com floresta afromontana, gramíneas e arbustos. Já a província do Cunene a cobertura vegetal é do tipo savana, distinguindo-se o seguinte: 46% do solo é ocupado pela formação do eco tipo florestal com árvores, arbustos e gemineis; 23% é ocupado com uma formação de zona árida de solo argiloso com árvores algumas gramíneas; 20% do solo ao norte é ocupado com gramíneas de fraco valor nutritivo e abundante árvores espinhosas. As formações geológicas de rocha crúptivas e metamórficas cobrem cerca de 11% da superfície, sendo dominantes as formações sedimentares em forma ou suavemente ondulada. Os principais acidentes geográficos da região são a Serra da Chela, a Serra da Galangue, nos planaltos da Huíla e de Humpata (ou Serra da Leba). Nesta última encontra-se a Fenda da Tundavala, um dos maiores abismos do continente africano. O rio que tem o maior volume de água da região é o Cunene, seguido pelo rio Giraul. Outros rios importantes são o Bero e o Curoca. Com exceção do rio Cunene, todos os demais são intermitentes.

4.2.4 Região Norte

A região Norte cobre uma extensão territorial de 97.610 km², correspondendo aproximadamente a 7,8% do território nacional, está situada entre os paralelos 4° e 10° e os meridianos 12° e 16°. Esta região integra as províncias do Bengo, Cabinda, Zaire e Luanda, cujas capitais são as cidades de Cabinda, M'banza Congo, Caxito, e Luanda respectivamente. A região não é totalmente ligada, sendo o território de Cabinda, um [enclave](#) separado do resto da região e do país pelo rio Zaire. A região faz fronteira com a República de Democrática do Congo e República do Congo nas províncias mais a norte (Cabinda, Zaire e Bengo) e é banhada na região litoral pelo oceano Atlântico. Cerca de 11.238.238 pessoas vivem nesta região, sendo a província de Luanda a mais populosa e a província do Bengo a menos populosa. A densidade populacional da região é de 115,1 habitantes por km² (hab/km²). Administrativamente, a região integra um total de **24** municípios.



Províncias	Extensão Territorial (km ²)	População (hab)	Densidade Populacional (hab/km ²)	Municípios
Bengo	31.371	497.721	15,86	Dande, Ambriz, Pango Aluquém, Bula Atumba, Dembos-Quibaxi, Nambuanguongo
Cabinda	7.283	894.276	122,7	Cabinda, Cacongo, Buco-Zau, Belize
Luanda	18.826	9.079.811	482,30	Luanda, Viana, Belas, Talatona, Kilamba-Kiaxi, Cacuaco, Gazenga, Quissama e Icolo e Bengo
Zaire	40.130	766.430	19,09	M'Banza Kongo, Soyo, N Zeto, Cuimba, Nóqui, Tomboco

Fontes: Lei nº 18/16 – Lei da Divisão Político-Administrativa de Angola; Projeções 2014-2050: INE 2016

A região é caracterizada pelo clima predomina o clima tropical húmido (Cabinda,Zaire) e clima tropical seco (Bengo,Luanda), sendo influenciado pela proximidade do mar - Corrente Fria de Benguela - e, apesar de não ser demasiado quente, é húmido, excepto o interior da província do Bengo e Zaire. O relevo da região é muito plano, alcançando maiores elevações conforme avança para o interior. O fraco relevo, mamelonado, é um relevo de erosão condicionado pela vegetação, caracterizado por altitudes não superiores a 200 metros. Os solos predominantes nesta região são o ferralítico e o para-ferralítico. A nível geológico, esta região é predominantemente constituída por rochas efusivas proterozóicas. Os principais acidentes geográficos estão em Cabinda, são as baías de Cabinda, Malembo e Lândana, além da Laguna de Massabi, que são importantes polos pesqueiros. As principais referências geográficas são as elevações da Serra do Muabi em Cabinda, a barra do Dande, o cordão litoral do Mussulo que abriga a baía do Mussuloa, temos também a ilha de Luanda, um cabo-restinga, que serve como importante protetor natural da baía de Luanda, onde localiza-se o porto de com o mesmo nome.

Os principais rios da região são o Zaire ou Congo, o Mebridege, e o Buenga em Cabinda, o Zenza ou Bengo, o grande responsável pelo abastecimento de águas, o Cuanza o maior inteiramente angolano. Sua foz dá-se na província de Luanda, cortando principalmente sua faixa centro-sul, vindo do planalto central. Uma das principais fontes de água são as lagoas Panguila, Quilunda e do lago Quiminha, além do lago Nhengue, este último em área de conservação todas elas na província do Bengo.

A região possui pelo menos três zonas litorâneas importantes, sendo a enseada do Cacuaco, a baía do Dande-Catumbo e o complexo estuarino de Loge-Ambriz, onde há o estratégico Porto de Ambriz. Nas zonas não urbanas, a vegetação mais comum é o capim e poucas árvores, com destaque para o imbondeiro (*adansonia digitata*). A fauna e a flora da região são muito variadas, com destaque para a savana e as florestas densas e húmidas. As espécies vegetais são encontradas na reserva Florestal de Quibinda, na Coutada do Ambriz e no Parque Nacional da Quissama, que formam as duas maiores áreas de preservação permanente desta região.

Em aspectos de infraestrutura, as principais estradas de ligação da região, com excepção de Cabinda, por ser um enclave, não tem ligação rodoviária com o resto do país, se não passar-se pela República do Congo, mas possui uma razoável rede rodoviária que cobre quase a totalidade de seu território, composta pelas rodovias EN-100, que liga o Lema ao Massabi, a EN-201 que liga a cidade

de Cabinda ao Nganzi e ao Lucula Zenze, e a EN-220, que a liga o Cabelombo ao Belize. Por Luanda passa a rodovia EN-100, sentido norte-sul, que a liga ao Bengo e ao Cuanza Sul. Outra importante via é a rodovia EN-230, de sentido oeste-leste, permitindo acesso ao Cuanza-Norte. Outras estradas vitais incluem: EN-225, sentido nordeste, que liga a província de Luanda ao Bengo; a EN-110, sentido norte-sul, que dá acesso ao sul da província; a Estrada do Parque Nacional da Quissama, e; a Via Expressa Fidel Castro, que na verdade é um anel viário descongestionador, na província de Luanda. Existem ainda sistemas interligados do Caminho de Ferro de Luanda, que traz cargas e pessoas desde a província de Malanje, e o Porto de Luanda, a principal saída portuária do país.

4.2.5 Região Centro-Norte



A região Centro-Norte cobre uma extensão territorial de 85.230 km², correspondente a cerca de 6,7% do território nacional, situando entre os paralelos 8° e 12° e os meridianos 14° e 18°. A região integra as províncias do Cuanza Norte, Malanje e Uíge, cujas capitais são as cidades de N'dalatando, Malanje e Uíge respectivamente. A província com maior extensão territorial é a província do Uíge e a província com menor número de habitantes é Malanje. Cerca de 3.669.415 pessoas vivem nesta região, aproximadamente 11,09% da população do país (2022). A região tem

uma densidade populacional de 43,0 habitantes por km² (hab/km²). Administrativamente, a região integra um total de **24** municípios.

Províncias	Extensão Territorial (km ²)	População (hab)	Densidade Populacional (hab/km ²)	Municípios
Cuanza Norte	24.110	554.749	23,0	Ambaca, Banga, Bolongongo, Cambambe, Cazengo, Golungo Alto, Gonguembo, Lucala, Quiculungo, Samba Cajú
Malanje	2.422	1.247.508	515,0	Cacuso, Caombo, Calandula, Cambundi Catembo, Cangandala, Quiaba-Nzaji, Cunda-Diabaze, Luquembo, Malanje, Marimba, Massango, Mucari, Quela e Quirima
Uíge	58.698	1.867.157	31,8	Uíge, Cangola, Ambuila, Bembe, Buengas, Bungo, Milunga, Damba, Maquela do Zombo, Mucaba, Negage, Puri, Quimbele, Quitexe, Sanza Pombo, Songo

Fontes: Lei nº 18/16 – Lei da Divisão Político-Administrativa de Angola; Projeções 2014-2050: INE 2016

O clima característico da região é o clima tropical de savana (Aw/As), com uma temperatura média de 24 até 28°C. Na porção sul da província de Malanje predomina o clima subtropical húmido (Cwa).

A altitude da região varia entre 500 a 1500 metros em relação ao nível do mar, registrando alguns de seus maiores pontos culminantes em altitude no Planalto de Camabatela e na .[14]

O relevo é caracterizado por alturas, variando de 500 a 1500 metros em relação ao nível do mar, são nas formações do Planalto do Uíge, do Planalto da Camabatela, nos Altos Zenza e na Serra da Banga, Serra de Tala Mungongo (ou Planalto do Malanje). Outras formações rochosas importantes são as Pedras Negras de Pungo Andongo, uma extensão do Planalto do Cacuso. As principais cadeias montanhosas da província do Uíge são o Planalto do Uíge, o Planalto do Congo, o Planalto de Camabatela, a Serra da Canda, a Serra do Cusso, a Serra de Mucaba (parte das Bordaduras Planálticas do Congo) e os Morros do Alto Cauale. Esse relevo acidentado contribui para a produção cafeeíola. Os solos predominantes na província do Uíge são o ferralítico e o paraferalítico. A nível geológico, a região é predominantemente constituída por rochas efusivas proterozóicas.

A região possui as duas maiores bacias hidrográficas que irrigam a província de Malanje que a integram: a bacia do Cuanza, assentada no rio Cuanza, e a bacia do Cuango, assentada no rio Cuango, uma sub-bacia da bacia do Congo. Na Baixa de Cassanje, entre os rios Cuanza e Lui, encontram-se as "chanas" ou "anharas", áreas planas alagadiças formadoras de uma série de lagos e lagoas como o Quibanze, Quipemba, Copalanga, Catete, Calonga, Ziba, Chicondo, Uhiazimbo, Lungoio, Quichica e Tembo, além das lagoas Dombo e Sagia, mais ao norte. O Cuanza Norte é banhado principalmente pelos rios Cuanza e Lucala. Já na província do Uíge os principais rios são o Cuango, Zadi, Dange, Lúria, Lucala e Luvulu, tendo como principal bacia de irrigação a bacia do rio Congo.

A vegetação da região é composta de florestas tropicais, savanas e o misto de floresta-savana com florestas úmidas, sendo que suas áreas de cobertura vegetal intocadas encontram-se no Parque Nacional da Cangandala, na Reserva Especial do Milando, na Reserva Florestal do Caminho de Ferro de Malanje, na Reserva Florestal do Samba-Lucala e na Reserva Natural Integral do Luando, todos em Malanje, além das existentes na província do Cuanza Norte como a Reserva Florestal do Golungo Alto, a Reserva Florestal do Guelengue e Dongo e a Reserva Florestal de Caculama.

A região é servida por várias estradas nacionais sendo que as principais no sentido oeste-leste, que dão acesso à província do Bengo (oeste) e a província de Malanje (leste), são as rodovias EN-230, EN-321 e EN-322, e; no sentido norte-sul, que dão acesso à província do Uíge (norte) e a província do Cuanza Sul, são as rodovias EN-120 e EN-320. Além disso, é servida pela linha férrea do Caminho-de-Ferro de Luanda que vai até à cidade de Malanje. Outra rodovia importante é a EN-140 que liga a cidade de Malanje a norte ao município de Calandula e a sul ao município de Cangandala.

5 POTENCIAIS RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

5.1 VISÃO GERAL DOS RISCOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

A Classificação de Risco Ambiental e Social do projecto com base no Quadro Ambiental e Social do BM indica que o FPS-KWENDA apresenta risco moderado. As actividades do Projecto incluem transferências não condicionadas de dinheiro, o encaminhamento de um subconjunto de agregados familiares para intervenções complementares, incluindo o fornecimento de formação de competências e subsídios aos membros mais pobres do agregado familiar, para promover o auto-emprego e o empreendedorismo através do estabelecimento de pequenas empresas como parte das medidas de inclusão produtiva e a reabilitação e ampliação dos CASI, enquanto ferramenta fundamental para a efectivação da MAS, garantindo serviços sociais de proximidade para as populações carenciadas.

Embora se espere que os benefícios sociais globais do Projecto sejam positivos, os riscos sociais identificados são contextuais num país em recuperação da guerra, cuja economia depende de uma exportação chave (petróleo) com elevada volatilidade de receitas e em que existe uma desigualdade de rendimentos significativa. Os principais riscos e desafios sociais do projecto incluem a desigualdade de género e a não discriminação, inclusão social, exploração e abuso sexual, violência baseada no género, e a inclusão culturalmente apropriada de grupos étnicos vulneráveis. Os riscos sociais que se espera que sejam evitados ou mitigados através da concepção do Projecto incluem o apoio a actividades de proximidade específicas para assegurar que os agregados familiares chefiados por mulheres possam aceder a pontos de registo e encorajarão a emissão de cartões multibanco de uma mulher ou do casal principal nos agregados familiares. O incentivo à emissão de cartões de caixa automática (ATM) também evitará riscos potenciais relacionados com a utilização de pessoal de segurança para a distribuição de benefícios pecuniários. O Projecto inclui medidas para mitigação dos riscos de Exploração e Abuso Sexual/Assédio Sexual (EAS/AS) trabalhadores do Projecto poderão apresentar as suas queixas a uma GRM trabalhista, com base na legislação e regulamentos laborais nacionais.

O Projecto será implementado em toda a Angola com o objectivo de atingir os 40 por cento mais pobres das famílias. Grupos entolinguísticos minoritários, tais como os San, com uma população dispersa nas províncias da Huíla, Cunene, Namibe, Cuando Cubango e Moxico, poderão ser registados e elegíveis para as transferências monetárias e actividades de inclusão produtiva. Outros grupos vulneráveis podem estar localizados dentro das áreas de implementação do Projecto. Disposições especiais são integradas no Manual Operacional e no Quadro de Planeamento para Grupos etnolinguísticos minoritários vulneráveis para que o projecto se envolva e ajude esses grupos vulneráveis através de métodos culturalmente apropriados e organizações experientes. Presume-se que as transferências monetárias destinadas aos agregados familiares destes grupos vulneráveis teriam impactos positivos, dados os seus maiores níveis de pobreza. O QPME inclui uma breve avaliação sociocultural, para melhor compreender as comunidades locais tradicionais mal servidas e como serão incluídas. Também fornece orientação na preparação de um Plano de Grupos etnolinguísticos minoritários vulneráveis, incluindo uma avaliação social, medidas para uma

consulta e envolvimento significativos, mitigação de impactos adversos e partilha de benefícios culturalmente apropriados. O PFPS-KWENDA será culturalmente apropriado e acessível aos Grupos Vulneráveis afectados.

Os riscos e impactos ambientais adversos, potencialmente gerados pelas actividades de inclusão produtiva não se antecipam mais relevantes que os decorrentes dos trabalhos de reabilitação/ampliação dos CASI, embora possam ter uma duração maior no tempo (uma vez que as obras a realizar terão uma duração limitada no tempo).

No caso das actividades de inclusão produtiva, os principais riscos estão relacionados com a saúde e segurança no trabalho e serão geridos através do PGMIO, nomeadamente através da preparação e implementação de planos de saúde e segurança no trabalho. As empresas envolvidas em actividades que apresentem riscos ambientais e/ou de saúde e segurança substanciais que não tenham capacidade para gerir tais riscos de forma materialmente consistente com os requisitos do QAS não serão elegíveis para apoio.

No que diz respeito à reabilitação e/ou ampliação dos CASI, constata-se que esta poderá eventualmente ter alguns impactos adversos, mas comuns na execução de obras; como a implantação e funcionamento dos estaleiros, desmatção, limpeza do terreno, demolição das estruturas existentes, obtenção de materiais extractivos; entre outros. No que diz respeito ao funcionamento desses CASI poderá também gerar alguns riscos e impactos ambientais negativos, essencialmente relacionados com o consumo de energia, água e outros insumos, geração de resíduos e realização de trabalhos de manutenção dos CASIs. Todos estes riscos e impactos, bem como as respectivas medidas de mitigação estão salvaguardadas nos diferentes documentos de suporte e Planos de Acção do Projecto.

Contudo, nesta actividade verifica-se que os impactos positivos são bastante significativos, pois a realização de obras, mesmo que de pequena escala, gera normalmente impactos socioeconómicos ao nível local, pelas oportunidades de emprego geradas (principalmente para a mão de obra não qualificada) e aquisição de bens e serviços necessários à realização dessas obras e o aumento da circulação monetária, o que fortalecerá o mercado local (comércio, restauração).

Entretanto, potenciais impactos ambientais adversos decorrentes das operações de reabilitação/ampliação dos CASI podem ser considerados como: (i) a erosão e contaminação dos solos; (ii) aumento do consumo de água e degradação da qualidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos; (iii) a geração de ruído e vibração; (iv) a afectação da qualidade do ar; (v) geração de resíduos, a alteração da qualidade da paisagem durante o período de execução das obras e; (vi) impacto no património cultural uma vez que as infraestruturas cedidas para a implantação dos CASI podem estar classificadas como património cultural.

5.2 IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS POSITIVOS

5.2.1 Impacto social das transferências de dinheiro

Numerosos estudos demonstraram que as redes de segurança social aumentam o consumo, reduzem a pobreza, e melhoram o bem-estar dos mais pobres ou mais vulneráveis. A análise mais

recente das avaliações de impacto em África mostra que o consumo total aumenta em média 0,74 dólares por cada 1 dólar transferido e os programas com maior impacto no consumo são programas como o Programa de Transferência Social de Dinheiro no Malawi e o programa de Subsídios à Criança da Zâmbia, que visou famílias pobres com base em indicadores objectivos de bem-estar das famílias (Ralston, Andrews, e Hsiao 2017).

Ao proporcionar uma fonte segura de rendimento ou ajudar a suavizar o consumo, as redes de segurança social fomentam oportunidades para os adultos investirem no capital humano de crianças e jovens. Os programas de transferência de dinheiro condicional e incondicional têm demonstrado melhorar a matrícula escolar e os ganhos na frequência escolar são especialmente pronunciados no ensino primário e secundário, quando as taxas de abandono escolar aumentam. Os adolescentes entre os 15-19 anos de idade tinham 15 por cento mais probabilidades de completar o ensino superior na Tanzânia, e as taxas de matrículas entre crianças entre os 13-17 anos de idade eram 10 por cento mais elevadas no Programa de Bolsas para Crianças do Lesoto (Evans et al. 2014; Pellerano et al. 2014). O seu impacto nos cuidados de saúde é mais limitado e reflecte os constrangimentos do lado da procura e da oferta para melhorar a saúde e a velocidade a que os impactos do programa podem ser realizados. As redes de segurança social também ajudam a aumentar a resistência das famílias a choques económicos através de maiores poupanças e investimentos em activos produtivos, conduzem ao lançamento ou expansão de actividades comerciais e a mais tempo gasto em explorações domésticas com maiores explorações de pequenos animais. Mesmo uma pequena quantidade de dinheiro melhora as escolhas de subsistência e, se os pagamentos forem previsíveis e regulares, o impacto é maior. As famílias mais abastadas são capazes de fazer investimentos produtivos, enquanto as famílias mais vulneráveis tendem a depender do dinheiro para as suas necessidades diárias (FAO-ONU, 2015).

Também limitam a utilização de estratégias de sobrevivência adversas, incluindo a utilização de trabalho infantil (Programa para Crianças Órfãs e Vulneráveis do Quênia, e o Programa de Bolsas para Crianças do Lesoto) ou no casamento precoce e a médio prazo (Programa Rede de Segurança Produtiva da Etiópia). Os programas de redes de segurança social afectam directamente as famílias beneficiárias, mas também a economia local através de impactos multiplicadores, que dependem da estrutura dos mercados locais. Foram documentados na Etiópia, Gana, Lesoto, Zâmbia e Zimbábue.

Em 70% dos estudos analisados no âmbito de uma revisão global (Peterman e Roy, a publicar em 2019), as transferências monetárias tiveram um impacto positivo na violência baseada no género através da diminuição do stress doméstico relacionado com a pobreza, do aumento da autonomia e da posição social das mulheres na comunidade e de uma maior tomada de decisões conjuntas em casais.

5.2.2 Impacto social da Inclusão Produtiva

As actividades do Projecto incluem transferências sociais monetárias não condicionadas e o encaminhamento de um subconjunto de AF beneficiários das TSM para intervenções complementares, incluindo a formação de competências e subsídios aos mais pobres do AF, com vista à promoção do auto-emprego e do empreendedorismo e a criação de mecanismos locais que

fortaleçam a sua resiliência como a criação do FRI, o empoderamento de jovens raparigas e mulheres, como parte das medidas de inclusão produtiva.

Criação de oportunidades de emprego e aquisição de bens e serviços a nível local associadas às obras de reabilitação e ampliação dos CASI

A reabilitação de CASI constitui-se como uma importante oportunidade para os municípios onde serão reabilitados e ampliados os CASI; quer para jovens da comunidade ingressarem o mercado de trabalho, ainda que de forma temporária, desenvolvendo actividades que não necessitem de grande especialização, mas que os podem potencializar através da aprendizagem de novas técnicas de trabalho, ao mesmo tempo que são geradoras de rendimento para estes e suas famílias, quer para o fortalecimento do mercado local bens e serviços. Assim,

- A presença de mão-de-obra qualificada bem como de mão-de-obra não qualificada local contratada para a reabilitação das infraestruturas, irá contribuir para o aumento da circulação monetária o que fortalecerá o mercado local (comércio, restauração);
- As empresas de construção contratadas para a reabilitação de infraestruturas devem dar primazia à contratação de mão de obra local, o que irá proporcionar oportunidades de empregos temporários, principalmente para mão de obra local não qualificada (ajudantes de pedreiro, cozinheiro(a)s, estivadores);
- A aquisição de bens e serviços necessários à realização das obras de construção do ponto de vista de aquisição de bens e até mesmo serviços, salvo excepções, poderá não ter um impacto directo nos municípios, uma vez que esses serviços geralmente se concentram em grandes mercados (Luanda, Benguela, Huíla, Huambo).

Medidas de potenciação:

- A reabilitação e ampliação dos CASI será realizada por empresas de construção locais contratadas para o efeito. Estas devem apresentar na sua proposta técnica um plano de recrutamento e contratação de Mão-de-Obra que salvaguarde os seguintes requisitos:
- Privilegie, sempre que possível, a contratação de mão-de-obra no mercado local.
- Na contratação, dar prioridade às pessoas mais carenciadas e vulneráveis, como sejam mulheres chefes de família.
- Não discriminar negativamente as mulheres nas contratações, as quais devem receber um salário equivalente ao dos homens que desempenhem as mesmas funções.
- Garantir oportunidades de selecção equitativas e justas a todos os candidatos, independentemente da sua maior ou menor capacidade de expressão e argumentação, bem como do grau de poder e de relacionamento pessoal dentro das comunidades.
- Definir critérios de selecção claros e transparentes para os trabalhadores da obra, incluindo requisitos de ordem técnica, profissional e de segurança, os quais devem ser publicitados antecipadamente com muita clareza, juntamente com o número de trabalhadores a contratar e os diferentes níveis de remuneração e apoios complementares.
- Garantir equivalência salarial entre os trabalhadores locais e os trabalhadores vindos de fora, no desempenho de funções equivalentes.
- Não recorrer a trabalho infantil.

5.3 RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS ADVERSOS

5.3.1 Riscos e impactos ambientais adversos resultantes das obras de reabilitação/ampliação dos CASI

A reabilitação e ampliação dos CASI gerará potencialmente riscos e impactos ambientais negativos, que se identificam e descrevem sumariamente na **Tabela 9**, na qual são também apresentadas as medidas de mitigação propostas.

Esses riscos e impactos ocorrerão sobretudo durante execução das obras, resultando das seguintes actividades principais:

- Implantação e funcionamento de estaleiros;
- Desmatção e limpeza de terreno;
- Demolição de estruturas existentes (parte de edifícios, infra-estruturas, muros, entre outros);
- Obtenção de materiais extractivos para uso nas obras;
- Trabalhos de construção diversos (tais como, serralharia, soldagem, marcenaria, pinturas, entre outros);
- Circulação e funcionamento de veículos, máquinas e equipamentos afectos à obra;
- Circulação e presença de pessoas em obra;
- Desmobilização da obra, incluindo a remoção de todas as infra-estruturas, equipamentos e materiais utilizados na obra;
- Recuperação das áreas afectadas por trabalhos construtivos.

O funcionamento dos CASI reabilitados poderá também gerar riscos e impactos ambientais negativos, os quais estarão relacionados essencialmente com o consumo de energia, água e outros insumos, geração de resíduos e efluentes e realização de trabalhos de manutenção dos CASIs. Esses riscos e impactos, bem como as respectivas medidas de mitigação são também apresentados na **Tabela 9**.

Na selecção dos CASI a reabilitar/ampliar no âmbito do KWENDA, as Administrações Municipais excluem as unidades que se encontrem em zonas de risco de forma a minimizar eventuais situações futuras de encerramento ou desactivação. Não obstante, caso tal situação ocorra, os trabalhos de demolição e desmantelamento desses centros poderão originar alguns dos riscos e impactos ambientais negativos identificados na Tabela 8 para a fase de construção, designadamente, erosão e contaminação dos solos, afectação da qualidade dos recursos hídricos, geração de ruído e vibração, alteração da qualidade do ar, e geração de resíduos sólidos e líquidos, aplicando-se as medidas de mitigação identificadas na **Tabela 9**.

Tabela 9 - Potenciais riscos e impactos ambientais das obras de reabilitação/ampliação dos CASI e medidas de mitigação propostas

Potenciais riscos e impactos ambientais do Projecto	Principais medidas de mitigação propostas
Fase de Construção	
<p>Solos</p> <p><u>Erosão dos solos:</u> A desmatção e movimentação de terras deixam os solos expostos à acção dos agentes climáticos (chuva e vento), podendo induzir processos erosivos ou agravar processos pré-existentes. A extracção não controlada de materiais inertes para a construção (por exemplo, areias, terras, etc.) pode também gerar ou agravar processos erosivos nas áreas de empréstimo. As partículas de solo originadas por processos erosivos podem, por sua vez, ser transportadas para as linhas de água, principalmente durante os períodos de queda pluviométrica mais intensa, e provocar turbidez, afectando a qualidade da água, bem como sedimentação e assoreamento do meio hídrico, resultando em impactos na qualidade dos sistemas naturais de água e, em última análise, nos sistemas biológicos que usam essas águas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Na selecção da localização das infra-estruturas de apoio à obra (estaleiro, acessos provisórios, áreas de depósito, manchas de empréstimo) evitar zonas declivosas ou com processos erosivos instalados. - Elaborar e implementar <u>um Plano de Prevenção e Controlo de Processos Erosivos</u> que inclua, entre outras, as seguintes medidas: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Limitar as actividades de desmatção e movimentação de terras às áreas estritamente indispensáveis para a execução da obra. ▪ Planear a realização das actividades de desmatção e movimentação de terras para a época seca, se possível, de forma a minimizar a ocorrência de fenómenos de erosão hídrica. ▪ Suspender as actividades de movimentação de terras durante períodos de precipitação intensa ou vento forte, se possível. ▪ Proteger as pilhas temporárias de solo ou sedimentos com coberturas impermeáveis para evitar o seu arrastamento pelas águas pluviais. As pilhas de solo devem ter uma altura que garanta a sua estabilidade. ▪ Evitar ou minimizar o transporte de partículas de solo para fora da área de intervenção através uso de lagoas de assentamento e cercas de silte. - Para obtenção de material inerte para a obra privilegiar áreas de empréstimo já existentes em detrimento de novas áreas. Interditar o recurso a áreas de empréstimo não licenciadas.
<p><u>Contaminação dos solos:</u> O manuseio e armazenamento desadequado de materiais perigosos usados na obra resultando em derrames acidentais no solo, a descarga não controlada no solo de efluentes domésticos produzidos no estaleiro e frentes de obra, ou a deposição não controlada de resíduos gerados durante a construção gerarão contaminação do solo, a qual, potencialmente atingirá os recursos hídricos.</p>	<p>Elaborar e implementar um Plano de Prevenção e Resposta a Derrames Acidentais que inclua, entre outras, as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Equipar a zona de armazenamento de materiais e produtos utilizados nas obras, a área de equipamentos fixos e o parque de viaturas e máquinas com bacia de retenção impermeabilizada (equipada com separador de hidrocarbonetos) e isolada da rede de drenagem natural, de forma a evitar que derrames acidentais de óleos, combustíveis ou outros produtos perigosos contaminem os solos e os recursos hídricos. ▪ Assegurar boas condições de funcionamento e adequada manutenção de todas as máquinas, equipamentos e veículos afectos às obras, de forma a não apresentarem vazamentos. Realizar revisões mecânicas e eléctricas periódicas, documentadas por relatórios. ▪ Não realizar revisões, manutenções e reparações da maquinaria, equipamentos e veículos afectos à obra no local de trabalho, mas sim em oficinas devidamente preparadas e habilitadas para o efeito. Os

Potenciais riscos e impactos ambientais do Projecto		Principais medidas de mitigação propostas
		<p>equipamentos, máquinas e veículos que apresentem vazamentos ou outras anomalias de funcionamento devem ser retirados da obra e levados para reparação. Na impossibilidade da sua retirada, admite-se a realização da reparação no local, adoptando-se as medidas necessárias para prevenir a contaminação dos solos e dos recursos hídricos e garantir a recolha dos resíduos gerados para posterior encaminhamento para reciclagem, tratamento ou eliminação. Para assegurar a contenção de eventuais derrames acidentais devem também ser providenciados dispositivos de retenção de derrames, mesmo que rústicos.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Recolher em tanques ou fossas estanques os efluentes domésticos gerados no estaleiro e frentes de obra, para posterior transporte e descarga no sistema de saneamento mais próximo.
Recursos Hídricos	<p><u>Consumo de água:</u> O consumo de água decorrente da realização de obras de construção civil depende da extensão e tipologia dos trabalhos a realizar, existindo, contudo, algumas actividades que demandam o fornecimento de um volume assinalável de água, como sejam o funcionamento de centrais de betão, mesmo que de pequena dimensão.</p> <p>A significância do impacto do consumo de água pela obra dependerá da fonte de água utilizada e das disponibilidades hídricas existentes. Em áreas em situações de seca ou com disponibilidades reduzidas de água, o consumo de água pela obra poderá ter um impacto negativo significativo a muito significativo para as populações locais, em particular em zonas remotas onde o acesso a água potável para consumo humano é limitado.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar e implementar um <u>Plano de Gestão de Água de Obra</u> que inclua, entre outras, as seguintes medidas: - Identificar a(s) fonte(s) de abastecimento de água para a obra, avaliar as respectivas disponibilidades hídricas e identificar potenciais conflitos com usos pré-existentes, em particular consumo humano. Se forem identificados conflitos é necessário consultar os potenciais afectados para definir e acordar as necessárias medidas de gestão e compensação. - Utilizar, sempre que possível, água proveniente dos sistemas de abastecimento público existentes. A utilização dessa água deve ser licenciada junto a entidade gestora competente. - Elaborar e implementar um plano de gestão do consumo de água em obra que inclua, entre outras, as seguintes medidas: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Recolha da água da chuva para utilização em fins compatíveis com a qualidade dessa água (por exemplo, utilização nas instalações sanitárias, aspersão de áreas não pavimentadas, lavagem de pavimentos, etc.). ▪ Reparação de fugas de água identificadas na obra. ▪ Instalação de mecanismos de controlo do uso de água (por exemplo, temporizadores, mecanismos de controlo do fluxo. etc.). ▪ Para aspersão de superfícies não pavimentadas, com vista a minimização da emissão de poeiras, utilizar produtos químicos não poluentes em vez de água, ou utilizar sistemas de aspersão economizadores. ▪ Monitorização do consumo de água na obra através da instalação de um contador no ponto de abastecimento primário e realização de leituras regulares (semanais,) de forma a detectar eventuais desvios de consumo.
	<p><u>Afectação da qualidade dos recursos hídricos:</u> Os trabalhos de construção poderão afectar a qualidade dos recursos hídricos existentes na área de implantação dos projectos, devido i) à libertação e</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Na selecção da localização das infra-estruturas de apoio à obra evitar proximidade a linhas de água (onde possível considerar uma distância mínima de 30 m) e zonas com aquíferos superficiais. - Implementar as medidas de prevenção e controle de processos erosivos especificadas acima.

Potenciais riscos e impactos ambientais do Projecto	Principais medidas de mitigação propostas
	<p>arrastamento de sedimentos que aumentarão a turbidez do meio hídrico, e ii) a problemas de contaminação originados por derrames acidentais de poluentes (em particular produtos perigosos), descargas não controladas de efluentes domésticos produzidos no estaleiro e frentes de obra, e gestão inadequada dos resíduos produzidos em obra.</p>
<p>Ruido e Vibração</p>	<p><u>Geração de ruído e vibração:</u> As actividades de construção e de desmobilização da obra poderão gerar níveis sonoros significativos que perturbarão o ambiente sonoro local. Esses níveis sonoros resultaram do funcionamento e circulação de veículos, máquinas e equipamentos afectos à obra, bem como da presença dos trabalhadores da obra.</p>
	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar medidas de prevenção de situações de contaminação ambiental que possam afectar a qualidade dos recursos hídricos, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Armazenamento de produtos poluentes usados na obra em recipientes estanques e em áreas equipadas com bacia de retenção impermeabilizada. ▪ Disponibilização de instalações sanitárias adequadas, permanentes ou portáteis, para os trabalhadores das obras em todos os locais de construção para evitar defecação ao ar livre ou nas linhas de água. ▪ Recolha dos efluentes domésticos gerados no estaleiro e frentes de obra em tanques ou fossas estanques, para posterior transporte e descarga no sistema de saneamento mais próximo. ▪ Revisões, manutenções e reparações da maquinaria, equipamentos e veículos afectos à obra não deverão ser realizadas no local de trabalho, mas sim em oficinas devidamente preparadas e habilitadas para o efeito. Os equipamentos, máquinas e veículos que apresentem vazamentos ou outras anomalias de funcionamento devem ser retirados da obra e levados para reparação. Na impossibilidade da sua retirada, admite-se a realização da reparação no local, adoptando-se as medidas necessárias para prevenir a contaminação dos solos e dos recursos hídricos e garantir a recolha dos resíduos gerados para posterior encaminhamento para reciclagem, tratamento ou eliminação. Para assegurar a contenção de eventuais derrames acidentais devem também ser providenciados dispositivos de retenção de derrames, mesmo que rústicos. - Implementar medidas remediadoras para eventuais situações de contaminação que ocorram.
	<ul style="list-style-type: none"> - Limitar a realização das actividades de construção ao período diurno, e se possível, dias úteis. - No caso de obras em CASIs já em funcionamento, o planeamento dos trabalhos de construção mais ruidosos deverá ser feito em colaboração com os coordenadores desses CASIs, de forma a identificar os períodos em que provoquem menos perturbação aos funcionários e utentes. - Adopção de métodos construtivos e utilização de máquinas e equipamentos que minimizem os níveis sonoros e a vibração gerados pelas actividades de construção. As máquinas e equipamentos utilizados devem apresentar homologação acústica e estarem em bom estado de conservação/manutenção. - Desligar os motores das máquinas e veículos afectos à obra quando estes não estiverem a ser usados. - Adopção de medidas de controlo de ruído e vibração, tais como barreiras acústicas temporárias e dispositivos de abafamento de escapamento para motores de combustão, em casos de comprovada necessidade.

Potenciais riscos e impactos ambientais do Projecto		Principais medidas de mitigação propostas
		<ul style="list-style-type: none"> - Na definição das rotas de transporte de pessoas e materiais de e para as obras evitar ou minimizar o atravessamento de comunidades.
Ar	<p><u>Alteração da qualidade do ar:</u></p> <p>As actividades de construção e de desmobilização da obra poderão gerar emissão de poeiras devido à circulação e operação de veículos e máquinas em vias não pavimentadas (podendo resultar em concentrações elevadas de PM₁₀) e aumento da concentração de poluentes atmosféricos emitidos pelos motores de combustão a diesel dos veículos e máquinas afectos à obra, incluindo material particulado, NO_x e SO_x. Assinala-se também como potencial fonte secundária a queima a céu aberto de resíduos da obra. A emissão destes poluentes afectará a qualidade do ar ambiente e causará incómodos aos receptores sensíveis existentes na área de intervenção e na envolvente das vias percorridas pelo tráfego de passagem gerado pelas obras, em particular vias não pavimentadas.</p> <p>A demolição de estruturas com amianto durante os trabalhos de reabilitação e expansão de escolas existentes poderá originar a libertação de fibras de amianto para a atmosfera, caso não seja efectuada segundo procedimentos adequados. Considerando que as diferentes variedades de amianto são agentes cancerígenos, a inalação de qualquer tipo de fibra de amianto (cuja dimensão é microscópica) pode ter riscos graves para a saúde dos trabalhadores da obra e outras pessoas afectadas. Estas fibras microscópicas podem depositar-se nos pulmões e aí permanecer por muitos anos, podendo vir a provocar doenças, vários anos ou décadas mais tarde. A exposição ao amianto pode</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar medidas de controlo das emissões de poluentes atmosféricos, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Adoptar velocidades moderadas (limitadas a 30 km/h) na travessia de zonas habitadas localizadas ao longo de vias não pavimentadas de forma a minimizar a emissão de poeira. ▪ Assegurar que o transporte de materiais de natureza pulverulenta ou do tipo particulado ocorre em veículos adequados, com a carga coberta, de forma a impedir a dispersão de poeiras. ▪ Garantir a limpeza regular dos acessos e das áreas afectas à obra, de forma a evitar a acumulação e ressuspensão de poeiras, quer por acção do vento, quer por acção da circulação de veículos e máquinas afectas à obra. ▪ Proteger com coberturas as pilhas temporárias de terra ou sedimentos para evitar a dispersão de material por acção do vento. ▪ Durante os períodos secos e ventosos proceder à aspersão regular (pelo menos duas vezes por dia) de água nas zonas de trabalhos e nos acessos utilizados pelos diversos veículos, onde poderá ocorrer a produção, acumulação e ressuspensão de poeiras. ▪ Proceder à manutenção e à revisão periódica de todas as máquinas e veículos afectos à obra, de forma a manter as normais condições de funcionamento e assegurar a minimização das emissões gasosas. ▪ Desligar os motores das máquinas e veículos afectos à obra quando estes não estiverem a ser usados. ▪ Não permitir a queima de resíduos a céu aberto em obra. - Previamente à realização de quaisquer trabalhos de demolição, proceder a uma análise das estruturas a demolir para determinar se integram amianto. Em alguns casos, a confirmação da presença de amianto só é possível através da realização de análises laboratoriais a amostras retiradas de estruturas suspeitas. - Confirmada a presença de amianto, implementar as necessárias medidas para prevenir ou minimizar os riscos adversos gerados pela libertação e inalação de amianto, incluindo as seguintes: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Assegurar que todos os profissionais a trabalhar na remoção de materiais contendo amianto têm a formação necessária para garantir o manuseio seguro deste material perigoso. ▪ Se necessário, dar formação aos trabalhadores para manusear materiais e resíduos contendo amianto. A duração da formação, bem como o seu conteúdo, dependerá do tipo de trabalho envolvido. ▪ Monitorizar a contaminação do ar por fibras de amianto respiráveis por forma a respeitar o limite de 0,01 fibra/cm³.

Potenciais riscos e impactos ambientais do Projecto	Principais medidas de mitigação propostas
<p>causar as seguintes doenças: asbestose, mesotelioma, cancro do pulmão e ainda cancro gastrointestinal. O nível de concentração das fibras de amianto em suspensão no ar deverá ser inferior a 0,01 fibra/cm³, valor considerado pela OMS como indicador de área limpa.</p>	
<p>Resíduos</p> <p><u>Geração de resíduos sólidos e líquidos:</u> Durante as actividades de construção serão produzidas diversas tipologias de resíduos perigosos e não perigosos, incluindo: resíduos orgânicos; vidro; papel/cartão; plásticos; madeira; metais ferrosos e não ferrosos; óleos, lubrificantes, tintas, colas e resinas usados; pilhas e acumuladores; resíduos de construção e demolição (inertes, tais como solos e rochas, e resíduos contendo amianto); resíduos verdes; efluentes domésticos gerados pelo funcionamento do estaleiro; efluentes gerados pelas centrais de betão. A deposição não controlada dos resíduos gerados, em particular os classificados como perigosos, constituirá um foco de contaminação ambiental, afectando os solos e podendo atingir os recursos hídricos superficiais e subterrâneos, comportando ainda riscos para a saúde humana (trabalhadores e comunidades envolventes). Considerando as lacunas e constrangimentos associados à gestão de resíduos em Angola, em particular nas zonas rurais e mais remotas, prevê-se que a gestão adequada dos resíduos gerados na maioria das obras a realizar constituirá uma tarefa complexa e plena de desafios. A prevenção da produção de resíduos e a maximização da sua reutilização em obra serão estratégias fundamentais para evitar e minimizar os quantitativos produzidos, bem como os eventuais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar e implementar um Plano de Gestão de Resíduos de Construção, que considere todos os resíduos susceptíveis de serem produzidos na obra, defina os procedimentos para a sua classificação, recolha, triagem, armazenamento em obra e transporte para destino final, bem como as responsabilidades dos vários intervenientes. O Plano deve identificar as possibilidades de reutilização dos resíduos em obra, e quando tal não for possível, os destinos finais mais adequados. Na elaboração do plano devem ser observadas as disposições aplicáveis do Regulamento sobre a Gestão de Resíduos (Decreto Presidencial n.º 190/12, de 24 de Agosto), os requisitos legais aplicáveis à gestão de RCD (Decreto Executivo n.º 17/13, de 22 de Janeiro), bem como os requisitos definidos nas DASS do Banco Mundial. - Assegurar o correcto armazenamento temporário dos resíduos gerados em obra enquanto aguardam o seu transporte para destino final. Para o efeito devem ser consideradas as seguintes provisões mínimas: <ul style="list-style-type: none"> ▪ A área seleccionada para armazenamento deve localizar-se no interior do estaleiro e estar equipada com um sistema de contenção/retenção de eventuais escorrências/derrames. A área escolhida deve ser aprovada pela equipa de supervisão ambiental e social do Dono de Obra (P-EAS e PFAS). ▪ Os resíduos gerados deverão ser classificados por tipologia e triados antes do envio para destino final. Na triagem dos resíduos deverá ser avaliado o respectivo potencial de reutilização na obra, encaminhando os resíduos que sejam reaproveitáveis em obra para os fins de reutilização aplicáveis. ▪ Durante o armazenamento temporário, os resíduos não devem estar expostos à acção directa de agentes climáticos que possam provocar a sua degradação ou dar origem à contaminação dos solos ou recursos hídricos (por exemplo, sujeitos à queda de precipitação gerando lixiviados). Os resíduos perigosos devem estar armazenados em contentores estanques e resistentes à corrosão (no caso dos resíduos químicos). ▪ Os resíduos gerados nas frentes de obra deverão ser colocados, separativamente, em contentores apropriados, de modo a poderem ser removidos para o estaleiro em condições adequadas. - Não permitir a deposição de resíduos, ainda que provisória, nas margens e leitos de linhas de água ou na proximidade de comunidades - Não permitir a queima de resíduos a céu aberto em obra.

Potenciais riscos e impactos ambientais do Projecto		Principais medidas de mitigação propostas
	problemas de contaminação ambiental e riscos para a saúde humana decorrentes da sua gestão.	- Obter as licenças necessárias para a gestão dos resíduos gerados.
Biodiversidade e Habitats	<p><u>Redução da cobertura vegetal:</u> Os trabalhos de desmatamento e limpeza dos terrenos onde se localizarão as escolas a construir traduzir-se-ão numa redução da respectiva cobertura vegetal. Contudo, uma vez que as actividades de construção propostas ocorrerão, previsivelmente, em áreas já antropizadas ou no espaço físico das infraestruturas já existentes, as actividades de desmatamento antecipam-se muito limitadas, não se prevendo que afectem e formações nativas, habitats críticos ou áreas sensíveis.</p>	<p>- Implementar medidas de controlo das actividades de supressão de vegetação, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Restringir as acções de desmatamento às zonas estritamente indispensáveis para a execução da obra. ▪ O eventual abate de árvores, arbustos ou plantas de média e grande dimensão deverá alvo de planeamento prévio a ser comunicado e aprovado pela fiscalização do Dono de Obra (P-EAS e PFAS). ▪ Elaborar e implementar um plano de reposição da vegetação nas áreas sujeitas a intervenção.
	<p><u>Introdução de espécies invasivas:</u> Na composição paisagística das infra-estruturas para implantação dos CASI's ou na recuperação ambiental de áreas afectadas pelas obras podem ser introduzidas espécies exóticas invasivas.</p>	- Na elaboração e implementação do plano de reposição da vegetação devem ser usadas exclusivamente espécies nativas.
	<p><u>Alteração na composição faunística:</u> A desmatamento, as movimentações de terra (em particular as escavações), a circulação e operação de veículos e máquinas, a reabilitação/abertura de acessos à obra, entre outras actividades de construção, poderão provocar a mortalidade e afugentamento de espécimes. Contudo, uma vez que as actividades de construção propostas ocorrerão, previsivelmente, em áreas já antropizadas ou no espaço físico de infra-estruturas já existentes, este potencial impacto não se antecipa relevante.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Dar formação a todos os trabalhadores (em particular aos condutores de veículos e aos operadores de máquinas) sobre os cuidados a ter em obra para evitar e minimizar a mortalidade de espécimes faunísticos. - Impor velocidades de circulação mais reduzidas junto a zonas com interesse conservacionista, de forma minimizar a colisão e atropelamento de espécimes faunísticos. - Proibir a captura de espécimes faunísticos pelos trabalhadores para alimentação ou comércio. - Proceder ao afugentamento de fauna nas áreas sujeitas a desmatamento antes do início dos trabalhos. O afugentamento deverá ser realizado de acordo com as melhores práticas internacionais. - Assegurar que são adoptados os métodos construtivos e utilizados os equipamentos que minimizem os níveis sonoros e a vibração gerados na execução das actividades de construção, de forma a minimizar a perturbação da fauna.

Potenciais riscos e impactos ambientais do Projecto		Principais medidas de mitigação propostas
Fase de Operação		
Solos	<p><u>Contaminação dos solos:</u> A descarga não controlada no solo de efluentes produzidos pelo funcionamento dos CASIs (instalações sanitárias, cozinha), ou a deposição não controlada de resíduos gerados geram contaminação do solo, a qual, potencialmente atingirá os recursos hídricos. O mesmo ocorrerá com derrames acidentais de produtos perigosos durante a realização de trabalhos de manutenção.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver e implementar uma estratégia de Água, Saneamento e Higiene para as escolas a construir ou reabilitar/expandir no que concerne ao abastecimento de água, à gestão do consumo de água, e à gestão dos efluentes e resíduos produzidos. Esta estratégia deve estabelecer linhas orientadoras e metas claras, concretizáveis e ajustáveis às diferenças entre os meios em que as escolas se localizem (rural, periurbano e urbano). O desenvolvimento e implantação dessa estratégia deve ser realizado em estreita colaboração com as entidades governamentais (centrais, provinciais e locais) com responsabilidades neste domínio e os outras partes interessadas com experiência comprovada nesta matéria, tais como a UNICEF ou a MENTOR INICIATIVE. - Implementar medidas de prevenção e contenção de derrames acidentais de produtos perigosos durante a realização dos trabalhos de manutenção das escolas ou resultantes de vazamentos de equipamentos escolares, como sejam geradores de energia.
Recursos Hídricos	<p><u>Consumo de água:</u> As instalações sanitárias, as cantinas/refeitórios e as operações de limpeza representam os maiores consumos de água associados ao funcionamento de escolas. A rega de espaços verdes pode também constituir um consumo relevante.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Definir e implementar medidas de gestão do consumo de água nas escolas, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Monitorização do consumo de água através da instalação de um contador no ponto de abastecimento primário e realização de leituras regulares de forma a detectar eventuais desvios de consumo. ▪ Recolha da água da chuva para utilização em fins compatíveis com a qualidade dessa água (por exemplo, utilização nas instalações sanitárias, limpeza, rega de espaços verdes, etc.). ▪ Reparação de fugas de água identificadas. ▪ Instalação de mecanismos de controlo do uso de água (por exemplo, temporizadores, mecanismos de controlo do fluxo. etc.). ▪ Nos espaços verdes usar apenas espécies nativas com reduzidas necessidades de rega.
	<p><u>Contaminação dos recursos hídricos:</u> Ver descrição apresentada acima para contaminação do solo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Medidas propostas acima para mitigação da contaminação do solo. - Localizar as instalações sanitárias pelo menos 30 metros das fontes de água subterrânea. - Medidas adicionais devem ser adoptadas em zonas de aquíferos superficiais ou áreas sujeitas a inundações.
Resíduos	<p><u>Geração de resíduos sólidos e líquidos:</u> O funcionamento das escolas originará a produção de resíduos de diversas tipologias, incluindo resíduos sólidos urbanos (RSU), resíduos verdes, efluentes domésticos gerados pelo funcionamento de cantinas e instalações sanitárias, efluentes gerados por laboratórios (quando aplicável). A deposição não controlada dos resíduos gerados, em particular os</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Definir e implementar procedimentos adequados de gestão dos resíduos gerados pelo funcionamento dos CASIs, que incluam a reutilização e a reciclagem dos resíduos, sempre que tal seja possível, ou o seu envio para destino final adequado. Estes procedimentos devem também incluir a triagem dos resíduos em função da sua classificação e a sua armazenagem temporária até envio para o destino final.

Potenciais riscos e impactos ambientais do Projecto		Principais medidas de mitigação propostas
Fase de Operação		
	classificados como perigosos, constituirá um foco de contaminação ambiental, afectando os solos e podendo atingir os recursos hídricos superficiais e subterrâneos, comportando ainda riscos para a saúde humana.	
Energia	<p><u>Consumo de Energia</u></p> <p>O funcionamento dos CASIs não implicará o consumo de quantidades relevantes de energia fornecida pela central eléctrica do município. Em alguns casos, a produção de energia será garantida através do funcionamento de geradores ou fontes renováveis (fotovoltaica), quando viável.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorizar o consumo energético dos CASIs através de leituras periódicas do(s) contador(es) instalado(s). As leituras efectuadas devem ser registadas para produzir um registo histórico que permita identificar desvios no consumo. - Implementar medidas para minimizar o consumo de energia decorrente da iluminação artificial (a qual é responsável pela a maior parte do consumo energético, representando 60 a 80% do consumo), incluindo: a utilização de lâmpadas com maior eficiência energética; a limpeza regular (mensal) de lâmpadas e luminárias; manter a iluminação desligada quando não é necessária; instalar interruptores que permitam controlar a iluminação em lugares de fácil acesso aos utilizadores (o consumo energético associado a sistemas em que a iluminação está dividida por circuitos eléctricos accionados através de disjuntores localizados no quadro geral é significativamente superior ao consumo em sistemas com interruptores); aproveitar melhor a luz natural, privilegiar a utilização de materiais de acabamento e mobiliário claros na construção/reabilitação de salas de aula (pois reflectem mais a luz). - Privilegiar, sempre que possível, a aquisição de equipamentos eléctricos mais eficientes do ponto de vista energético.

5.3.2 Impactos sociais adversos das transferências monetárias

Embora se espere que os impactos sociais das transferências monetárias sejam positivos, potenciais impactos negativos poderão estar relacionados com o aumento das ocorrências de casos de VBG como agressões físicas, conflitos familiares, abandono familiar, fuga a paternidade, caso as transferências monetárias forem fornecidas às mulheres e a exclusão dos agregados familiares pobres se o direccionamento não for eficaz. Para os grupos etnolinguísticos, poderia haver impactos potenciais na sua subsistência e cultura.

A avaliação de risco EAS/AS e VBG é Moderado para o Projecto mas é importante notar a prevalência destes riscos, dado o contexto social em Angola. Os principais riscos identificados incluem aumentos na VBG em torno do recebimento de transferências em dinheiro por uma mulher (dentro dos agregados familiares ou em pontos de pagamento), e riscos de EAS ligados a favores sexuais para registo. No diagnóstico de Serviços de Apoio a Vítimas de VBG realizado em Agosto 2021 pelo IDL-FAS, os depoimentos de homens, mulheres, jovens e autoridades tradicionais em relação a como percebiam a entrega de dinheiro às mulheres ao invés dos homens, as opiniões em relação à gestão de recursos (dinheiro) na família, o dinheiro são díspares e dependem muito do grau de contacto que as comunidades têm com o dinheiro. Alguns consideram que quem tem mais cuidado com o dinheiro é que deve guardá-lo. Outros consideram que as mulheres podem fazer a gestão dos recursos (dinheiro e comida) porque têm mais controlo. Outros ainda acham que as mulheres não se podem responsabilizar pelo dinheiro. O Plano de Acção para enfrentar os riscos de VBG/EAS actualizado encontra-se no Anexo 4.

O plano de acção, anexo a este documento, apresenta as acções a serem desenvolvidas para contribuir na redução dos riscos acima descritos. O objectivo geral do mesmo é implementar medidas destinadas a minimizar a EAS/AS e VBG no contexto do PFPS-KWENDA. Os objectivos específicos são: (i) sensibilizar o pessoal de terreno (técnicos, supervisores, ADECOS), as comunidades e as agências de pagamento para a luta contra a VBG; (ii) trabalhar com as comunidades sobre o empoderamento das mulheres; (iii) criar canais seguros e confidenciais para os sobreviventes da VBG apresentarem as suas queixas e; (iv) reforçar os sistemas de protecção e abrigo dos sobreviventes da VBG no contexto do Projecto.

O público-alvo do Plano de Acção são as comunidades beneficiárias, equipas responsáveis pelo registo e agências de pagamento, funcionários públicos e outros envolvidos no projecto.

O Plano de Acção irá desenvolver actividades em duas áreas principais:

- 1) Formação e sensibilização sobre questões de VBG, com enfoque nas comunidades beneficiárias e nos trabalhadores (incluindo os das agências de pagamento envolvidas);
- 2) Desenvolvimento de um sistema para apresentar queixas relacionadas com a VBG, necessário para que as possíveis vítimas possam apresentar queixas de forma segura e confidencial e para que a VBG seja denunciada, beneficiando as vítimas/viventes de protecção e acesso a reparações adequadas.

Outro possível impacto negativo, no caso de refugiados o principal risco é de não beneficiarem, destes benefícios, tendo em conta dos critérios do Projecto, já que na maioria dos casos encontrarem-se em situação irregular e deste modo não possuem os documentos e os registos

necessários. Uma possível exploração e abuso na inclusão destes no programa pode se apresentar como um risco, ainda que muito baixo. É de salientar que este risco é mais importante nas localidades fronteiriças do país, onde podem se concentrar quer pessoas refugiadas, como imigrantes ilegais.

Não se prevêem impactos sociais negativos relacionados com as medidas complementares, uma vez que estas deverão facilitar o acesso aos serviços sociais por parte dos agregados familiares pobres. A exclusão dos agregados familiares será mínima, uma vez que os CASI funcionarão como porta de entrada onde qualquer membro da comunidade pode ir, independentemente do seu estatuto.

Medidas de mitigação:

Risco/Impacto	Medida atenuante
Potencial risco de EAS/AS/VBG por parte de indivíduos que integram a equipa do Projecto (técnicos, estagiários), ADECOS e prestadores de serviços envolvidos)	Plano de Acção EAS/AS: <ul style="list-style-type: none"> - Reuniões de formação/sensibilização - Reuniões de socialização - Ponto de contacto para informações, pedidos e reclamações - Mecanismo de Gestão de Reclamações - Mecanismos de encaminhamento quando disponíveis para serviços de apoio à família prestados por agências/ONG locais, etc.
Exclusão de indivíduos/grupos vulneráveis discriminados	<ul style="list-style-type: none"> • <u>Inclusão de pessoas vulneráveis (mulheres, pessoas com deficiência)</u>Adopção de estratégias de medidas de discriminação positiva com vista a aumentar a inclusão e envolvimento de mulheres e pessoas com deficiência nas actividades do Projecto
	- Adopção de estratégias que salvaguardem a inclusão de idosos e a prestação de serviços ao domicílio para os que não consigam se deslocar para os pontos de pagamento.
Minorias etnolinguísticas	<ul style="list-style-type: none"> - Reuniões de formação/sensibilização - Reuniões de socialização - Consultas e participação significativa no projecto, avaliação dos impactos adversos e implementação de uma partilha de benefícios culturalmente apropriada Mecanismo de queixa

5.3.3 Impactos ambientais e sociais adversos relacionados com as medidas de Inclusão Produtiva

As actividades de inclusão produtiva serão de muito pequena escala, pelo que não se prevê um impacto social adverso significativo, uma vez que a selecção dos beneficiários da IP obedece aos mesmos critérios das TSM, isto é o SIIPs faz a selecção dos representantes do AF elegíveis para esta componente. Além disso, nos casos em que o representante do AF não está em idade activa, um membro do seu AF pode ser elegível para a IP, reduzindo-se assim a margem de exclusão.

Os riscos relacionados com a saúde e segurança no trabalho serão geridos através dos PGM, nomeadamente através da obrigatoriedade de adopção pelos beneficiários de medidas de saúde e segurança no trabalho (ex: espaços para lavagem e desinfeção das mãos e equipamentos de trabalho, prevenção de incêndios, uso de máscaras, uso dos equipamentos adequados ao exercício da actividade, etc.). As empresas envolvidas em actividades que apresentem riscos ambientais e/ou de saúde e segurança substanciais que não tenham capacidade para gerir tais riscos de forma materialmente consistente com os requisitos do QAS não serão elegíveis para apoio.

As actividades de inclusão produtiva serão de muito pequena escala, pelo que não se prevê um impacto ambiental, na saúde e segurança no trabalho adverso significativo. Importa referir que se estas actividades ocorrem no seio ou na proximidade de comunidades, poderão comportar riscos adversos para a saúde e segurança das comunidades (por exemplo, devido à circulação de máquinas ou equipamentos agrícolas ou devido ao uso de produtos fitossanitários). Entretanto, todos os subprojectos a serem financiados ao abrigo da subcomponente de inclusão produtiva serão triados pelo IDL-FAS e, os subprojectos que possam vir a ter um potencial impacto ambiental adverso significativo, não serão elegíveis. Uma lista indicativa, mas não exaustiva, de actividades não elegíveis para a IP poderá incluir o abaixo descrito.

Lista de subprojectos não elegíveis para a Inclusão Produtiva

- Actividades que têm efeitos negativos sobre áreas naturais protegidas que sejam reconhecidas pelo governo (seja nacional, provincial, municipal), incluindo áreas em torno das zonas protegidas (buffers zones).
- Obras e serviços associados aos subprojectos como terras que não título claro ou estejam em litígio.
- Obras que tenham impactos negativos sobre os bens culturais, incluindo sítios históricos e arqueológicos.
- Uso de pesticidas que sejam listados com perigosos pela Organização Mundial da Saúde (World Health Organization).
- Eliminação ou controlo de materiais perigosos e tóxicos, incluindo a produção, transporte ou uso destes materiais (com excepção de pequenas quantidades de solventes, materiais para a remoção de graxa, tintas, combustíveis e materiais similares durante a construção).
- Libertação deliberada no ambiente de organismos geneticamente modificados; (vii) produtos radioactivos.
- Produção de equipamentos e bens que contenham clorofluorcarbonetos (CFCs), halons, e outros ingredientes regulados pelo Protocolo de Montreal.
- Snuff (Rapé)²³)²⁴, em forma de processados ou não; (ix) máquinas de processamento rapé; (x) actividades relacionadas à fabricação, produção, importação, exportação ou uso de drogas ilegais; (xi) fabricação de armas de fogo.

²³ Tabaco fino destinado a consumo sob várias formas.

²⁴ Tabaco fino destinado a consumo sob várias formas.

- Exercício de actividades que sejam proibidas pelos sectores afins (ex: pesca de espécies durante o período defeso). Para os subprojectos que tenham impactos ambientais adversos reduzidos serão adoptadas medidas específicas, de acordo com as especificidades de cada subprojecto.

Medidas de mitigação:

Risco/Impacto	Medida atenuante
Exclusão de indivíduos/grupos vulneráveis e discriminados	<u>Inclusão de pessoas vulneráveis (mulheres, pessoas com deficiência):</u> - Adopção de estratégias de promoção da inclusão envolvimento de mulheres e pessoas com deficiência.
	<u>Inclusão sas Minorias etnolinguísticas:</u> - Combinação de métodos de segmentação - Validação comunitária das listas de beneficiários - Para minorias etnolinguísticas, consultas e participação significativas no projecto, avaliação dos impactos adversos e implementação de uma partilha de benefícios culturalmente apropriada - Mecanismo de reparação de queixas Avaliação de alvos
Potencial risco de VBG/EAS/AS por parte dos indivíduos que lideram os processos de inscrição e selecção dos beneficiários, prestadores de serviços e ADECOS	Plano de Acção VBG /EAS: - Reuniões de formação/sensibilização - Reuniões de socialização - Ponto de contacto para informações, pedidos e reclamações - Sistema de Participação e Reclamações (SPEREC) - Mecanismos de encaminhamento quando disponíveis para serviços de apoio à família prestados por agências/ONG locais, etc.
Acidentes com trabalhadores ou comunidade, devido a falha técnica, mau manuseamento ou manutenção de equipamento fornecido pelo projecto	- Promover sessões de capacitação e assistência técnica sobre as medidas de Saúde e Segurança ocupacional no sentido dos beneficiários adoptarem, de entre outras, as seguintes medidas: - Espaços para lavagem e desinfecção das mãos - Uso de equipamentos de trabalho (fardas, máscaras, luvas, botas, etc.) de acordo às especificidades da actividade a desenvolver - Prevenção de incêndios; - Uso dos equipamentos adequados ao exercício da actividade, etc.)
Insuficiente divulgação dos mecanismos de Resolução de reclamação, principalmente ao nível dos pequenos produtores	- Reforço da estratégia de comunicação do projecto - Produção de banners, folhetos de divulgação
Destruição / fragmentação de habitats naturais críticos	- Não elegibilidade de actividades que envolvem a conversão ou degradação significativa de habitats naturais críticos ou zonas ecologicamente sensíveis, tais como florestas, zonas húmidas, áreas de conservação ou reservas florestais. - Elegibilidade de projectos relacionados com a melhoria da gestão da conservação e/ou gestão dos recursos naturais

Risco/Impacto	Medida atenuante
Geração de resíduos sólidos e líquidos	- Capacitação e assistência técnica sobre a adopção de práticas de gestão e tratamento de resíduos sólidos e líquidos decorrentes das actividades produtivas que constituam riscos para a saúde humana.
Poluição dos recursos hídricos (água superficial) através de descargas descontroladas; derramamentos acidentais de óleo, transporte de adubos, pesticidas, descarte de resíduos resultantes de actividades produtivas nas linhas de água.	- Capacitação e assistência técnica sobre o manuseio de agroquímicos ou produtos químicos em uso na produção de algum bem.
Geração de quantidades significativas de pesticidas obsoletos, por fornecimento de quantidade excessivas de pesticidas.	- Análise dos consumos efectivos de pesticidas e reavaliação das quantidades a disponibilizar aos agricultores no âmbito do projecto.
Propriedade sobre a Terra	As actividades do Projecto deverão ser, sempre que possível e exequível, desenvolvidos em terras que legalmente pertencem ao proponente do projecto ou que exista um título de arrendamento da mesma pelo proprietário.
O uso de pesticidas, se não for devidamente controlado, pode levar a consequências indesejáveis para o meio ambiente e para a saúde pública.	- Capacitação e assistência técnica sobre o uso de pesticidas para o sector agropecuário. - Sensibilização dos produtores sobre a redução de uso de pesticidas e a adopção de adubo orgânico.
Exploração do trabalho infantil, uma vez que diversas oportunidades serão financiadas actividades de comércio e prestação de, especialmente nos mercados.	- Assegurar que os subprojectos cumpram na íntegra o Plano de Gestão de Mão-de-Obra do projecto.

5.4 RISCO AMBIENTAL E SOCIAL DO PROGRAMA

Tendo por base a análise de impactos apresentada nas **Secções 5.1 a 5.3**, considera-se que o risco ambiental e social do projecto é moderado.

A classificação atribuída justifica-se pelos seguintes motivos:

- Sensibilidade ambiental e social das áreas geográficas abrangidas pelo Projecto: a área de intervenção do Programa abrange essencialmente municípios localizados nas áreas periurbana e rural. Assim sendo, a movimentação das equipas não exerce pressão ambiental e social sobre estes territórios, uma vez que se adoptou como estratégia o aproveitamento dos espaços comunitários para a realização de actividades sociais para instalação dos postos para a validação comunitária e para os pagamentos. Todos os gestores, técnicos do IDL-FAS, parceiros e prestadores de serviços e trabalhadores comunitários (ADECOS) assinaram o código de conduta no sentido de prevenir a ocorrência de casos de VBG e/ou EAS/AS;

- Natureza e magnitude dos potenciais riscos e impactos A&S adversos: No desenho inicial do Programa foram identificados riscos sociais que carecem de atenção porém, essencialmente relacionados a: a) postura/atitude de gestores, técnicos do IDL-FAS, parceiros, prestadores de serviços e trabalhadores comunitários em relação a mulheres e jovens raparigas, potenciais beneficiárias do Projecto; b) Aumento do risco de EAS/AS devido à implementação de atividades em zonas rurais com altas taxas de violência contra mulheres, difícil supervisão e difícil acesso a serviços de apoio e; c) Risco de VBG vinculado à falta de informação por parte de mulheres como recipientes e gestoras do dinheiro. Do ponto de vista ambiental, os principais riscos e impactos adversos esperados estarão associados à reabilitação e/ou expansão das infraestruturas onde serão implantados os CASI, incluindo i) emissão de poluentes atmosféricos (poeiras em particular), ii) geração de ruído e vibração, iii) erosão do solo, iv) contaminação pontual do solo e recursos hídricos, v) riscos de saúde e segurança ocupacional e para as comunidades envolventes (em regra decorrentes da circulação de veículos e máquinas afectas às obras). Atendendo a reduzida dimensão das obras a realizar, estes riscos e impactos serão temporários, limitados no espaço e não se antecipam significativos, podendo ser geridos através da adopção de medidas de mitigação gerais aplicáveis a obras civis.
- Viabilidade para implementar medidas de mitigação dos riscos e impactos adversos: o IDL-FAS tem, ao longo da implementação do Projecto implementado um amplo Plano de formação dos seus técnicos, parceiros (GASFIG, Administrações Municipais, CASIs) e ADECOS nas temáticas referentes a NAS e EAS/AS e VBG, havendo por isso condições de implementar as medidas de mitigação de forma directa e/ou com recurso a instituições locais (CASIs, ONGs, OCBs, OBFs);
- Capacidade do Mutuário para garantir a gestão dos riscos e impactos ambientais e sociais de acordo com os requisitos do QGAS do BM: Desde 2020, institucionalizou a área de salvaguardas sociais & ambientais, transversal a todos os Projectos/Programas por si implementados. Especificamente para o PFPS-KWENDA possui um especialista de salvaguardas sociais, responsável pela supervisão da implementação do Plano de Acção de Mitigação do Impacto da EAS/AS e VBG, assim como pela implementação do PEPI e gestão, tratamentos das ocorrências registadas no SPEREC e reforço da capacidade dos técnicos do Projecto, parceiros e ADECOS no trato das salvaguardas sociais. O IDL-FAS possui também uma capacidade instalada no âmbito do acompanhamento dos processos de obras de reabilitação/ampliação de infraestruturas de natureza diversa e especificamente no domínio de equipamentos sociais, como escolas, postos de saúde, quadras polidesportivas, pontos de água e CASI (no quadro do PDL foram reabilitados/ampliados **27** CASI), a prática de avaliação do impacto A&S destes equipamentos, antes e após a entrega aos destinatários e produzido um manual de manutenção de infraestruturas (no âmbito do PDL). Entretanto, foi identificada a necessidade de reforço de capacidades do IDL-FAS no que se refere ao actual QAS do BM, bem como a actualização das ferramentas de AA em uso.

6 DIRECTRIZES PARA TRIAGEM, PREPARAÇÃO, APROVAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DOS PROJECTOS ELEGÍVEIS

A preparação e implementação dos diferentes projectos do ponto de vista ambiental e social deverá contemplar sete etapas, nomeadamente: i) a verificação da elegibilidade dos subprojectos para financiamento no âmbito do PFPS-KWENDA; ii) triagem ambiental e social; iii) classificação do risco ambiental e social; iv) elaboração dos instrumentos A&S e aprovação; v) envolvimento das partes interessadas e divulgação; vi) monitorização; e vii) auditoria.

6.1 VERIFICAÇÃO DA ELEGIBILIDADE DOS SUBPROJECTOS PARA FINANCIAMENTO

Antes de iniciar a triagem ambiental e social de qualquer subprojecto será necessário verificar a sua elegibilidade para financiamento no âmbito do Projecto, de forma a confirmar que não apresenta características de exclusão face aos requisitos da Política Ambiental e Social do Banco Mundial. Na subsecção 5.3.3 apresenta-se uma lista indicativa dos projectos ou actividades cujo financiamento não será admissível no âmbito do Projecto (lista negativa de subprojectos).

6.2 TRIAGEM AMBIENTAL E SOCIAL

A triagem ambiental e social é uma etapa fundamental para uma identificação inicial dos riscos e impactos ambientais e sociais dos subprojectos a financiar, devendo ocorrer assim que os projectos são definidos e previamente à sua execução.

Os principais objectivos da triagem são: (i) identificar preliminarmente os potenciais riscos e impactos adversos de cada projecto no meio ambiente e nas pessoas e avaliar sua significância relativa; e (ii) garantir que sejam aplicados a cada projecto s métodos e ferramentas de avaliação ambiental e social mais adequadas, dando indicações sobre o âmbito dessa avaliação. Os resultados

Apesar da triagem ser uma ferramenta de análise preliminar é fundamental que a informação dela resultante seja a mais significativa e útil possível. Para este efeito, devem ser observados os seguintes aspectos na sua realização:

- Envolver os especialistas ambientais e sociais que integram a instituição implementadora de forma a minimizar a subjectividade e as disparidades que podem surgir de decisões tomadas por uma única pessoa, e se beneficiar das perspectivas combinadas, experiência e conhecimento (julgamento profissional) dos diferentes membros da equipa.
- A alocação de tempo e nível de esforço para realizar a triagem de cada projecto deve ser proporcional ao tipo de intervenções previstas, contexto ambiental e social da área de implantação e grau de compreensão dos potenciais riscos e impactos.
- Reunir e integrar informação relevante sobre: (i) as características do projecto e da respectiva área de implantação, considerando aspectos geográficos, ambientais, sociais e contextuais; (ii) os potenciais riscos e impactos do projecto comunitário; e (iii) a capacidade local da agência implementadora (incluindo o IDL-FAS e outras entidades envolvidas na implementação do subprojecto) para identificar esses riscos e impactos e geri-los de forma consistente com os

requisitos do QGAS do Projecto. No **Anexo 2** apresenta-se uma lista indicativa da informação relevante para a triagem, salvaguardando-se que dependendo do estágio de desenvolvimento em que se encontre o Projecto no momento da sua triagem, nem toda a informação listada estará disponível. Desde que as lacunas de informação existentes não inviabilizem a triagem, esta deve realizar-se. As eventuais lacunas de informação existentes devem ser devidamente assinaladas, e os aspectos com elas relacionados deverão ser alvo de análise posterior assim que a informação necessária esteja disponível. Para a obtenção da informação necessária para a triagem podem ser utilizadas inúmeras fontes, incluindo relatórios, bases de dados online, dados de detecção remota, entrevistas e visitas ao local. Uma listagem de possíveis fontes de informação a considerar é apresentada no **Anexo 3**.

A triagem deverá ser realizada através da aplicação do formulário constante no **Anexo 4**. Este formulário foi elaborado tendo como referencial as directrizes estabelecidas na Nota Técnica *Screening and Risk Classification under the ESF* preparada pelo BM e as orientações constantes no Decreto Executivo nº 92/12 sobre a informação a apresentar ao MCTA para requerimento dos TdR para elaboração dos estudos necessários para os projectos sujeitos a AIA.

O formulário de triagem é composto por um conjunto de perguntas sobre: (i) as características do projecto (tipo de intervenção, dimensão, principais actividades previstas, tecnologia utilizada, potenciais riscos e impactos e sua complexidade); (ii) a sensibilidade da área de implantação (localização, as condições de linha de base ambientais e sociais prevalentes, e os receptores susceptíveis de serem afectados); (iii) o envolvimento com as PI; (iv) a capacidade institucional da agência implementadora ao nível da área de implementação do projecto comunitário; (v) aspectos contextuais que possam exacerbar os potenciais riscos e impactos ambientais e sociais do Projecto, bem como o desempenho ambiental e social geral (por exemplo, instabilidade política, altos níveis de criminalidade, riscos relacionados ao clima e desastres naturais, etc).

As perguntas constantes no formulário ajudam a identificar o tipo e o nível de significância dos riscos e impactos ambientais e sociais do projecto, a atribuir ao projecto a classificação de risco correcta, e a determinar o tipo de avaliação ambiental e social a que o projecto deve ser sujeito. Para apoiar a avaliação da significância dos riscos e impactos, no final do formulário são apresentados alguns critérios indicativos retirados da Nota Técnica *Screening and Risk Classification under the ESF* preparada pelo BM. A significância atribuída aos riscos e impactos ambientais e sociais adversos identificados, caso seja elevada ou substancial, resultará na inelegibilidade do subprojecto.

O formulário de triagem ambiental e social de cada projecto, com indicação da respectiva classificação de risco deverá ser submetido à apreciação do Banco Mundial e obter o *No Objection*.

Conforme estipulado no Regulamento Geral de AIA e do Procedimento de Licenciamento Ambiental em vigor em Angola (aprovado pelo Decreto Presidencial n.º117/20, de 22 de Abril), todas as actividades susceptíveis de causarem impactos sobre o ambiente devem ser objecto de pré-avaliação a ser efectuada pela entidade que superintende a área de AIA. Dessa pré-avaliação resultará uma de três situações: i) a reprovação do local de implantação do projecto; ii) a categorização do Projecto numa das categorias A a C previstas no Regulamento e a consequente determinação do tipo de avaliação ambiental a ser efectuada; ou iii) a isenção de licenciamento ambiental para as actividades de Categoria D.

Assim paralelamente à triagem, a instituição implementadora deverá efectuar o registo de cada subprojecto proposto no Sistema Integrado do Ambiente (plataforma tecnológica online que permite a submissão do pedido de licenciamento ambiental) e instruir o respectivo pedido de pré-avaliação junto da DNPAIA. Esse pedido deve integrar a seguinte informação sobre o subprojecto: breve memória descritiva e justificativa; enquadramento legal; breve informação biofísica e socioeconómica sobre a área de implantação; informação sobre o uso actual da terra na área de implantação; investimento previsto; outra informação relevante considerada na triagem do projecto; resultados da triagem.

6.3 CLASSIFICAÇÃO DOS PROJECTOS

A instituição implementadora classificará o risco ambiental e social de cada projecto com base nos resultados da triagem, utilizando uma das seguintes quatro classificações (definidas na Política Ambiental e Social do Banco Mundial para o Financiamento de Projectos de Investimento):

- Alto Risco – No caso de subprojectos com potencial para gerarem riscos e impactos adversos significativos nas populações humanas ou no meio ambiente, ou que afectem recursos/receptores com elevada sensibilidade ou valor (incluindo, ecossistemas ou habitats sensíveis e valiosos, terras e direitos de Minorias Etnolinguísticas ou outras minorias vulneráveis, património cultural, áreas que requeiram processos complexos e extensos de aquisição de terras e reassentamento, e áreas densamente povoadas).
- Risco Substancial – No caso de subprojectos que embora possam gerar alguns riscos e impactos adversos significativos, são menos complexos do que os subprojectos de Alto Risco, apresentam uma escala menor e não afectam recursos/receptores com sensibilidade ou valor tão elevado.
- Risco Moderado – No caso de projectos cujos potenciais riscos e impactos adversos sobre as populações humanas ou o meio ambiente provavelmente não serão significativos em virtude do projecto não ser complexo ou de elevada dimensão, não envolver actividades que tenham elevado potencial para prejudicarem pessoas ou o meio ambiente e estar localizado longe áreas sensíveis do ponto de vista ambiental e social. Os riscos e impactos do Programa podem ser facilmente mitigados.
- Baixo Risco – No caso de subprojectos cujos potenciais riscos e impactos adversos sobre as populações humanas ou o meio ambiente são provavelmente mínimos ou insignificantes. Esses projectos não requerem avaliação ambiental adicional após a triagem inicial.

Com base na informação submetida no pedido de pré-avaliação, a DNPAIA classificará os subprojectos de acordo com as seguintes categorias previstas no Regulamento Geral de AIA:

- Categorias A – Acções que tendo em conta a sua complexidade, localização ou irreversibilidade e magnitude dos possíveis impactos merecem não só um elevado nível de vigilância social e ambiental, mas também o envolvimento de especialistas independentes com experiência comprovada nos processos de avaliação de impacte ambiental. São listadas no Anexo I do Regulamento e estão sujeitas à realização de um Estudo de Impacto Ambiental e Social (EIAS);

- Categoria B – Acções que afectam significativamente seres vivos e áreas ambientalmente sensíveis, os seus impactos são de maior duração, intensidade, magnitude e significância. Estão incluídas no Anexo II do Regulamento e estão sujeitas à realização de um EIAS;
- Categoria C – Acções que não afectam significativamente seres vivos nem áreas ambientalmente sensíveis, comparando com as actividades de Categoria B. São listadas no Anexo III do Regulamento, estando sujeitas à realização de um Estudo Ambiental Simplificado (EAS);
- Categoria D – Acções que provocam impactos negativos negligenciáveis, insignificantes ou mínimos, caracterizando-se pela inexistência de impactos irreversíveis sendo os impactos positivos superiores e mais significantes que os negativos. São listadas no Anexo IV, estando isentas do Procedimento de AIA e licenciamento ambiental;
- Categoria E – Correspondem às actividades contidas no Anexo V do Regulamento e qualificadas como questões fatais por se localizarem em áreas em que nenhuma actividade potencialmente causadora de impactos negativos significantes é autorizada.

Comparando a categorização prevista no Decreto Presidencial 117/20 com a classificação de risco ambiental e social prevista na Política Ambiental e Social do Banco Mundial constata-se que apresentam uma razoável reciprocidade.

6.4 INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL E SOCIAL A DESENVOLVER PARA OS PROJECTOS

Em função da classificação atribuída a cada subprojecto, a UIP definirá o tipo de instrumento de avaliação ambiental e social a desenvolver para cada projecto.

Embora na presente fase de preparação do projecto não esteja disponível informação sobre os projectos, dada a natureza das obras previstas antecipa-se que de uma forma geral os projectos apresentem risco moderado ou baixo risco, enquadrando-se nas categorias C e D do Decreto Presidencial 117/20.

Para os projectos de Categoria C (Risco Moderado) terão de ser elaborados EAS (incluindo Planos de Gestão Ambiental e Social – PGAS), os quais serão submetidos à apreciação e aprovação da autoridade de AIA ao nível provincial. Nos termos do Regulamento Geral de AIA (Artigo 13º), previamente à elaboração de EAS, a UIP deverá submeter à apreciação e aprovação da autoridade de AIA termos de referência para a elaboração desses estudos.

No caso dos projectos de Categoria D (Baixo Risco), que estão isentos do procedimento de AIA e de licenciamento ambiental, não será necessária a elaboração de estudos ambientais e sociais específicos, mas deverão ser preparadas listas de verificação dos respectivos impactos ambientais e sociais com indicação das medidas de mitigação aplicáveis e Cláusulas Ambientais e Sociais compatíveis com os requisitos das NAS e as Boas Práticas Internacionais do Sector (BPIS) para incluir nos contratos com as empresas de construção seleccionadas para a execução das obras desses projectos.

Considerando que o risco ambiental e social deste Programa está classificado como Moderado, não são elegíveis para financiamento subprojectos de Alto Risco (enquadráveis na Categoria A) ou subprojectos de Risco Substancial (enquadráveis na Categoria B).

Tendo por base os requisitos da NAS 1 e do Regulamento Geral de AIA, no **Anexo 5** apresenta-se uma descrição indicativa dos conteúdos que os TdR, EIAS, EAS e PGAS devem apresentar.

A elaboração dos estudos ambientais e sociais necessários, designadamente dos EAS, deve ser realizada por consultores independentes, registados no MCTA para o exercício da actividade de consultoria ambiental em Angola, contratados pela UIP. As listas de verificação de impactos e cláusulas ambientais e sociais a elaborar para os projectos de baixo risco ou Categoria D poderão ser preparadas pelos especialistas ambientais e sociais do IDL-FAS.

Se os subprojectos envolverem reassentamento involuntário ou a afectação de Minorias Etnolinguísticas, ou de elementos do património cultural, o IDL-FAS promoverá a elaboração dos instrumentos especializados para a sua avaliação, nomeadamente Plano de Reassentamento, Plano de Restauração dos Meios de Subsistência, Plano de Acção para as Minorias Etnolinguísticas, e Plano de Gestão do Património Cultural.

Todos os documentos ambientais e sociais elaborados para os projectos devem ser submetidos à apreciação do Banco Mundial e obter o *No Objection* previamente à execução desses subprojectos.

6.5 APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DOS SUBPROJECTOS

Os estudos ambientais e sociais elaborados para os diversos projectos, nomeadamente os EAS, deverão ser revistos e validados pelos especialistas ambientais e sociais da IDL-FAS antes de serem submetidos ao Banco Mundial e à autoridade de AIA, de forma a garantir que todos os potenciais impactos ambientais e sociais foram identificados e que medidas de mitigação eficazes foram propostas, incluindo os arranjos institucionais e orçamento para a sua implementação.

Durante a apreciação dos estudos pela autoridade de AIA, os especialistas A&S da UIP deverão assegurar a assistência técnica necessária para o atendimento de eventuais solicitações.

Finda a apreciação dos estudos, a autoridade de AIA emitirá parecer sobre os subprojectos. No caso de parecer favorável, a DNPAIA procederá à emissão da respectiva licença ambiental.

Se a análise da viabilidade ambiental de um subprojecto resultar na sua rejeição parcial, a DNPAIA pode condicionar o licenciamento ambiental à realização de alterações ou a reformulação do projecto, o qual deverá ser submetido a uma nova avaliação e posterior decisão.

No caso dos subprojectos isentos de licenciamento ambiental (Categoria D), a entidade que superintende a área de AIA ao nível da província emitirá a respectiva Declaração de Isenção de Licenciamento Ambiental.

6.6 ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Para garantir uma abordagem participativa, inclusiva e culturalmente apropriada durante o ciclo de vida do Projecto-KWENDA, o FAS-IDL promoveu a elaboração de um PEPI compatível com os requisitos da NAS 10, o qual foi sujeito a consulta e divulgado no país e no site do Banco Mundial. Esse PEPI foi alvo de uma actualização e complementação no âmbito da reestruturação do Projecto,

incluindo a realização de consultas com partes interessadas sobre as novas actividades integradas no escopo do Projecto

Durante todo o ciclo de vida do projecto, o IDL-FAS terá de consultar continuamente as partes interessadas e fornecer-lhes informação suficiente, de forma adequada à natureza dos seus interesses e potenciais riscos e impactos ambientais e sociais do Projecto.

Durante a elaboração dos estudos ambientais e sociais dos projectos será necessário garantir o envolvimento com as pessoas afectadas, seus representantes e outras partes interessadas, de forma integrar os seus contributos (opiniões, preocupações e expectativas) na avaliação dos potenciais riscos e impactos dos subprojectos e na definição das necessárias medidas de mitigação.

De acordo com o Regulamento Geral de AIA, os projectos sujeitos a AIA são obrigatoriamente sujeitos a consultas públicas promovidas pelo MCTA (através da DNPAIA).

As reuniões de consulta pública referentes aos subprojectos a financiar deverão de ser anunciadas através de um aviso público que identifique a data, hora e local da reunião, o qual deverá ser divulgado através de um meio de comunicação com ampla cobertura (jornal, rádio, TV) com uma antecedência de 5 a 10 dias.

Toda a informação relevante para a consulta, em particular o resumo não técnico dos EAS, deverá ser disponibilizada às partes interessadas antes da consulta, ser redigida numa linguagem compreensível e acessível aos grupos a serem consultados e traduzida para as línguas angolanas locais. Todos os estudos elaborados devem ser disponibilizados online, no site dedicado ao projecto e no site do BM, e em formato impresso em locais públicos facilmente acessíveis por todas as partes interessadas (os quais devem estar claramente identificados nos avisos públicos sobre as reuniões de consulta).

Durante as reuniões de consulta, os consultores responsáveis pela elaboração dos estudos ambientais e sociais, em colaboração com elementos do FAS-IDL e das equipas de engenharia responsáveis pelo desenvolvimento dos subprojectos, devem informar as pessoas presentes sobre os principais aspectos analisados no âmbito dos estudos e os respectivos resultados, recolhendo os contributos dos presentes. Esses contributos devem ser reflectidos na versão final nos estudos e considerados pela autoridade de AIA na avaliação de viabilidade ambiental dos projectos.

6.7 MONITORIZAÇÃO

Durante a execução das obras dos projectos a financiar, as Construtoras contratadas terão de monitorizar o desempenho ambiental, social e de saúde e segurança dos seus trabalhadores e de todas as suas subcontratadas durante as diferentes fases da obra, incluindo a mobilização, construção e desmobilização. Para este efeito terão de preparar e submeter mensalmente ao IDL-FAS relatórios de monitorização, conforme previsto no PCAS, que incluam (i) a descrição do status de implementação das medidas de mitigação estabelecidas nas Cláusulas Ambientais e Sociais do seu contracto e integradas no PGAS elaborado para a obra (C-PGAS), (ii) a identificação de eventuais problemas ou ocorrências e do modo como foram resolvidas, e (iii) a proposta de eventuais medidas de mitigação adicionais que sejam necessárias. Esses relatórios mensais serão ser fornecidos pelo FAS-IDL ao Banco sempre que tal seja solicitado, conforme definido no PCAS.

Por seu lado, a instituição implementadora (IDL-FAS) terá de monitorizar o desempenho ambiental e social das Construtoras, de forma a garantir o cumprimento das medidas de mitigação definidas nos instrumentos de avaliação ambiental e social elaborados para os diferentes subprojectos. Esta monitorização de conformidade será realizada através de inspecções periódicas *in loco* das actividades de construção de cada subprojecto. Durante essas inspecções, cuja periodicidade deverá ser trimestral (ou outra definida em função do desempenho da Construtora), o técnico responsável (P-EAS ou PFAS) preencherá uma lista de verificação do cumprimento das medidas de mitigação preconizadas para o subprojecto, assinalando as não-conformidades, para as quais deverá definir medidas correctivas. No **Anexo 6** apresenta-se um modelo de uma lista de verificação para monitorização.

Os resultados destas monitorizações periódicas deverão ser sumarizados no relatório de monitorização geral do projecto que trimestralmente a UIP deverá preparar e submeter à apreciação do Banco Mundial, conforme previsto no PCAS. No **Anexo 7** apresenta-se, a título indicativo, um modelo que poderá ser adoptado na elaboração deste relatório.

6.8 AUDITORIA/MONITORIZAÇÃO

Uma auditoria ambiental, social, de saúde e segurança deverá realizada a cada dois anos por uma entidade externa independente para avaliar a adequação da implementação do QGAS e se as medidas de mitigação dos potenciais riscos e impactos do projecto estão a ser identificadas e implementadas. A equipa da auditoria reportará ao IDL-FAS e ao Banco Mundial, o qual assegurará a implementação de quaisquer medidas correctivas que sejam necessárias. O PCAS recomenda, caso seja necessário, contratar peritos nacionais ou internacionais (Monitorização por terceiros) para complementar e verificar a monitorização dos riscos e impactos ambientais e sociais do projecto, incluindo mas não se limitando à monitorização dos riscos de violência de género relacionados com o projecto. Esta monitorização deverá ocorrer ao longo da implementação do projecto. A identificação de peritos especializados deve ocorrer o mais tardar no início do 2º ano de implementação do projecto, e a sua contratação antes da implementação das actividades no terreno e o mais tardar no Ano 3.

7 DISPOSIÇÕES INSTITUCIONAIS PARA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO QGAS

O IDL-FAS é uma instituição autónoma do GoA com experiência de trabalho em iniciativas similares ao PFPS-KWENDA tendo implementado desde 1994 uma série de Projectos, financiados com crédito do BM ou de outros doadores como a União Europeia, cooperação japonesa de entre outros.

Como parte da Avaliação de Capacidade institucional, a capacidade do IDL-FAS para gerir a mão-de-obra, as condições de trabalho e a saúde e segurança foi avaliada e as necessidades de formação serão reflectidas no QGAS. A capacidade técnica para identificar, gerir e monitorizar os impactos ambientais e sociais associados à implementação do Projecto é considerada moderada. A capacidade a nível provincial e municipal para a implementação de instrumentos ambientais e sociais, inicialmente considerada muito baixa, melhorou substancialmente. Como parte da implementação do Projecto foi recrutado um especialista em salvaguardas sociais pelo IDL-FAS para desenvolver as principais ferramentas de salvaguardas para o QGAS, PEPI, QPGV e QPME.

Desde 2020, institucionalizou a área de salvaguardas sociais & ambientais, transversal a todos os Projectos/Programas por si implementados e implantado o SPEREC, uma plataforma digital que permite fazer a gestão e o tratamento das ocorrências registadas referentes às diferentes actividades, quer as perpetradas pelas equipas de terreno como as referentes a relação com os prestadores de serviços e as de fórum intra e interfamiliar, assim como realizou vários ciclos de formação do seu quadro de pessoal e parceiros de implementação sobre as Normas Sociais e Ambientais, as principais ferramentas de salvaguardas e a estruturação do MGR, assegurado a nível comunitário pelos ADECOS, a nível municipal pelos CASI, e estão em vigor os Códigos de Conduta Individuais e para empresas.

7.1 AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL

O especialista A&S forneceu alguma capacitação básica ao pessoal do IDL-FAS e parceiros institucionais (GASFIG, DMAS, CASI). No entanto, há necessidade de reforçar a capacitação de modo a que mais pessoas dominem a abordagem e que os serviços de apoio a vítimas de EAS/AS e VBG, seja efectivo e responsivo às necessidades do Projecto. Com relação aos aspectos de VBG, além da capacidade instalada na instituição implementadora, o Projecto estabelecerá uma estrutura institucional para gerir e supervisionar as medidas de VBG acordadas, com o concurso das instituições locais afins nomeadamente o GASFIG, a DMAS/CASIs e os Serviços de Investigação Criminal (SIC). Além disso, no quadro de implementação do Plano de Acção da Prevenção e resposta à VBG, o trabalho comunitário levado a cabo pelos ADECOS e a criação de redes de conselheiros familiares comunitários com vista a mitigar eventuais casos de VBG decorrentes da entrega de benefícios.

O IDL-FAS possui também uma capacidade instalada no âmbito do acompanhamento dos processos de obras de reabilitação/ampliação de infraestruturas de natureza diversa e especificamente no domínio de equipamentos sociais, como escolas, postos de saúde, quadras polidesportivas, pontos

de água e CASI (no quadro do PDL foram reabilitados/ampliados 27 CASI) e a prática de avaliação dos impactos A&S destes equipamentos. Entretanto, foi identificada a necessidade de reforço de capacidades do IDL-FAS no que se refere ao actual QAS do BM, bem como a actualização das ferramentas de AA em uso.

Prevê-se que a formação ambiental seja dirigida ao pessoal técnico, parceiros e aos seus homólogos representantes da comunidade envolvidos na identificação, aprovação e acompanhamento de reabilitação dos CASI, bem como de subprojectos de inclusão produtiva.

A formação social deve ser dirigida ao pessoal em geral, dada a sensibilidade das questões relativas à não discriminação, à violência baseada no género e à inclusão de grupos vulneráveis. Estão previstos três níveis de formação:

- I. Formação em profundidade a um nível que permite aos formandos continuar a formar outros, incluindo procedimentos técnicos quando relevante;
- II. Sensibilização, em que os formandos se familiarizam com as questões na medida em que isso lhes permite exigir as suas necessidades precisas de assistência técnica adicional; e
- III. Sensibilização em que os participantes reconhecem o significado ou a relevância das questões, mas não são obrigados a ter um conhecimento técnico ou profundo das mesmas

Será necessário reforçar a formação, sensibilização e sensibilização aos níveis do IDL-FAS Central, Provincial, Administração Municipal, ADECOS, organizações comunitárias e, no caso da VBG, dos próprios beneficiários.

As acções de capacitação e formação deverão incidir sobre os seguintes temas e aspectos:

- Enquadramento ambiental e social do Banco Mundial;
- Legislação ambiental e social do país;
- Identificação de riscos e impactos ambientais e sociais e medidas e instrumentos para os enfrentar, incluindo a triagem ambiental e social dos subprojectos e o monitoramento das medidas acordadas;
- Desenho, implementação e supervisão do SPEREC do Projecto, incluindo para os casos de EAS/AS e VBG;
- Procedimentos de mão-de-obra e o MGR pelos trabalhadores e questões relativas ao influxo de trabalho;
- Saúde e segurança das comunidades;
- Riscos e impactos ambientais e sociais relacionado a infra-estruturas civis, incluindo questões do património cultural;
- Coordenação entre os diferentes actores envolvidos na gestão e supervisão dos riscos e impactos ambientais e sociais;
- EAS/AS e VBG, incluindo a temática Lesbicas, Gays, bissexuais, Transsexuais e Interssexuais (LGBTI), sobre direitos individuais e direitos humanos, legislação, discriminação, causas culturais e socialmente estruturais de discriminação e violência, riscos do Projecto, mecanismos e procedimentos de reclamação, resposta, encaminhamento e seguimento, e outras medidas de mitigação;

- Noções sobre impactos sociais e avaliação e gestão de impactos de projectos de intervenção social: diferenças entre objectivos/efeitos pretendidos dos projectos e efeitos não pretendidos e/ou não esperados das intervenções/acções/actividades; compreensão dos contextos (geográficos, políticos, socioculturais e socioeconómicos) de intervenção; sensibilização para as características socioculturais e sua diversidade, modos de vida, direitos (incluindo direitos humanos), necessidades e aspirações dos grupos e comunidades alvo; ética de intervenção; respeito pelo Outro, sua dignidade, identidade, direito à diferença e direito a deliberar sobre a sua própria vida; comunicação, interacção e envolvimento dos grupos e populações alvo no âmbito do projecto e dos seus objectivos; gestão de efeitos pretendidos, promoção e gestão da mudança; prevenção e mitigação de efeitos negativos; gestão de conflitos.

Na **Tabela 10** abaixo são especificados os destinatários dos temas e aspectos listados acima.

Tabela 10 - Principais tópicos de formação por grupo

ÁREAS DE FORMAÇÃO	FAS-IDL CENTRAL	FAS-IDL PROVINCIAL	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	ADECOS	PARCEIROS DE IMPLEMENTAÇÃO	COMUNIDADES	BENEFICIÁRIOS
Quadro Ambiental e Social do BM	T	T	S	T	S	A	A
Legislação ambiental e social do país	T	T	T	S	T	A	A
Identificação de riscos e impactos ambientais e sociais e medidas e instrumentos para os enfrentar, incluindo a triagem ambiental e social dos subprojectos e o monitoramento das medidas acordadas	T	T	T	S	T	S	A
Desenho, implementação e supervisão do SPEREC do Projecto, incluindo para os casos de EAS/AS e VBG e coordenação entre os diferentes actores	T	T	S	T	T	A	A
Procedimentos de mão-de-obra e o MGR pelos trabalhadores e questões relativas ao influxo de trabalho	T	T	S	S	A	A	A
Saúde e segurança das comunidades	T	T	T	S	T	A	A
Riscos e impactos ambientais e sociais relacionado a infra-estruturas civis, incluindo questões do património cultural	T	T	T	S	S	A	A
Noções sobre impactos sociais e avaliação e gestão de impactos de projectos de intervenção social	T	T	T	S	S	A	A

ÁREAS DE FORMAÇÃO	FAS-IDL CENTRAL	FAS-IDL PROVINCIAL	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	ADECOS	PARCEIROS DE IMPLEMENTAÇÃO	COMUNIDADES	BENEFICIÁRIOS
EAS/AS e VBG, incluindo a temática Lesbicas, Gays, bissexuais, Transsexuais e Intersexuais (LGBTI), sobre direitos individuais e direitos humanos, legislação, discriminação, causas culturais e socialmente estruturais de discriminação e violência, riscos do Projecto, mecanismos e procedimentos de reclamação, resposta, encaminhamento e seguimento, e outras medidas de mitigação	T	T	S	T		S	S
Igualdade de género e Inclusão social	T	T	T	T		S	S

Legenda: A=Conhecimento S=Sensibilização T=Formação

A **Tabela 11** sumariza o plano de formação proposto especificando para as diversas acções formativas/temas considerados relevantes, os respectivos destinatários, o momento para a realização das acções de formação e a sua duração estimada.

Tabela 101 - Plano de Formação

Acções Formativas/Temas	Destinatários	Timing de realização	Duração
- Todos os temas identificados	Especialistas de salvaguardas ambientais e sociais da UIP, incluindo P-EAS e PFAS	Após contratação dos especialistas	5,0 dias
		Anualmente deve ocorrer uma formação de actualização sobre estes temas e outros que, entretanto, se considerem relevantes	2,0 dias
- Quadro Ambiental e Social do BM - Identificação de riscos e impactos ambientais e sociais e medidas e instrumentos para os gerir - Coordenação entre os diferentes actores envolvidos na gestão e supervisão dos riscos e impactos ambientais e sociais	Outros especialistas da UIP envolvidos nas actividades de salvaguardas A&S: especialista de aquisições; especialista de gestão financeira; especialista de M&A	Após contratação dos especialistas	1,0 dias
		Anualmente deve ocorrer uma formação de actualização sobre estes temas e outros que, entretanto, se considerem relevantes	0,5 dias
- Quadro Ambiental e Social do BM - Legislação nacional ambiental e social - Identificação de riscos e impactos ambientais e sociais e medidas e instrumentos para os gerir - VBG/EAS/AS, incluindo a temática LGBTI	Todas as Construtoras titulares de contractos de construção (destinatários específicos: Gerente da Obra e Técnico(s) Responsável(eis) pela	Após a adjudicação do Contracto de Empreitada e antes do início das obras	3,0 dias

Acções Formativas/Temas	Destinatários	Timing de realização	Duração
<ul style="list-style-type: none"> - Desenho, implementação e supervisão do SPEREC para casos de VBG - Procedimentos de mão-de-obra e o MFRR pelos trabalhadores e questões relativas ao influxo de trabalho - Saúde e segurança das comunidades - Riscos e impactos ambientais e sociais relacionado a infra-estruturas civis, incluindo questões de herança cultural - Coordenação entre os diferentes actores envolvidos na gestão e supervisão dos riscos e impactos ambientais e sociais 	Gestão Ambiental e Social da Obra)		
<ul style="list-style-type: none"> - Reassentamento involuntário, questões de terra, deslocamento económico / físico - Povos Indígenas e outras minorias étnicas vulneráveis 	Todas as Construtoras titulares de contractos de construção referentes a subprojectos nos quais estes temas sejam relevantes (destinatários específicos: Gerente da Obra e Técnico(s) Responsável(eis) pela Gestão Ambiental e Social da Obra)	Após a adjudicação do Contracto de Empreitada e antes do início das obras	0,5 dias (cada tema)
<ul style="list-style-type: none"> - Enquadramento ambiental e social do Banco Mundial - Identificação de riscos e impactos ambientais e sociais e medidas e instrumentos para os gerir - VBG/EAS/AS, incluindo a temática LGBTI - Coordenação entre os diferentes actores envolvidos na gestão e supervisão dos riscos e impactos ambientais e sociais - Noções sobre impactos sociais e avaliação e gestão de impactos dos projectos de intervenção social 	Entidades governamentais (aos níveis central, provincial e local) e outros parceiros com responsabilidades na execução e acompanhamento do QGAS do Projecto	Após a efectivação do Projecto e à medida que essas entidades forem sendo envolvidas	3,0 dias

Para o IDL-FAS provincial, Administrações Municipais e ADECOS está previsto que a estratégia mais rentável para a formação seria a realização de seminários nas províncias (agrupando as províncias em grupos do Norte, centro-norte, sul, centro-sul e leste). Os materiais de formação desenvolvidos para as formações devem incluir pelo menos os seguintes componentes:

- As directrizes de triagem desenvolvidas e apresentadas na Secção 6 serão uma importante componente de formação;

- Uma visão geral da avaliação ambiental e social (delimitação do âmbito, triagem, metodologias de AA, impactos e medidas de mitigação, participação do público, monitorização e avaliação);
- Revisão da legislação ambiental e social relevante e das NAS do Banco Mundial;
- Concepção de campanhas eficazes de sensibilização do público;
- Formação de formadores para trabalhar a nível comunitário;
- Resolução de conflitos;
- Procedimentos e ferramentas de Gestão Ambiental e Social.

A formação de formadores deve ser desenvolvida como uma componente separada distinta e aqui recomenda-se que, como parte dos serviços de consulta, os consultores desenvolvam e workshops de materiais de formação específicos para a educação ambiental e social a nível comunitário.

7.2 PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Recomenda-se que seja prestada assistência técnica através da contratação de um Especialista Ambiental a tempo inteiro com pelo menos um mestrado na área ambiental., um Especialista Social (já contratado) com pelo menos um mestrado na área social. Os assistentes técnicos assistirão o IDL-FAS na formação contínua do pessoal através de formação "no local de trabalho". Os assistentes técnicos identificarão outros cursos de formação adequados para o pessoal chave. O/A Especialista Social (EA) e o Especialista Ambiental (EA) assistirão o IDL-FAS na implementação do QGAS, tendo como principais tarefas:

- Prestar aconselhamento técnico ao IDL-FAS e agências participantes sobre todas as questões técnicas relacionadas com o ambiental e social e prestação de aconselhamento técnico sobre medidas de mitigação para projectos;
- Liderar a realização de programas de formação e sensibilização ambiental e social para o IDL-FAS;
- Efectuar uma análise independente dos projectos concluídos, a fim de identificar melhorias nas medidas de atenuação e nas listas de controlo de triagem;
- Fornecer um relatório ambiental e social anual ao IDL-FAS e ao BM, em conjunto com a auditoria de aquisições.

8 CUSTOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO QGAS

O custo do PFPS teve em conta os custos necessários relacionados com a implementação do QGAS, incluindo o reforço de capacidades do IDL-FAS, enquanto agência de implementação e parceiros institucionais directamente envolvidos nas operações do Projecto. Assim, o custo total para a implementação do QGAS para o período de 2020-2025 é US\$ 1.195.000,00 conforme se apresenta na **Tabela 12** e inclui as seguintes despesas:

- **Formação:** A serem ministradas no formato de “formação de formadores”, os seus custos cobrem as seguintes despesas: (i) O desenvolvimento de TOR para a formação de uma consciência ambiental e social, (IDL-FAS e consultor); (ii) Desenvolvimento de materiais de formação (consultor em conjunto com o IDL-FAS); Honorários de consultor para ministrar um seminário de formação; (iv) Avaliação da formação (IDL-FAS com consultor); (v) Custos de alojamento, alimentação e transporte para 24 participantes. O custo total está estimado em 125.000,00 dólares.
- **Monitorização:** Os custos de implementação do plano de monitorização estão incluídos na Categoria de Despesas: Custos operacionais e subprojectos, custos específicos de subprojectos serão entregues durante a implementação em planos de manutenção necessários e em contratos de reabilitação. O custo total está estimado em 120.000 dólares
- **Assistência Técnica:** Considerando que uma pessoa será contratada a tempo inteiro, o custo anual total estimado será de 500.000 USD, durante 5 anos.

Tabela 12- Estimativa total de custos QGAS 2020-2025

Estimativa Total de Custos QGAS 2020-2025						
Itens		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
1. Custos associados à Equipa de Salvaguardas Sociais e Ambientais (remuneração e despesas)	1.1 Especialista Social	50.00,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	1.2 Especialista Ambiental	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2. Reforço de capacidades	Capacitação e Formação	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	Monitorização (Assistência Técnica)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Implementação das medidas de mitigação durante as actividades de construção	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Preparação de instrumentos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00

Estimativa Total de Custos QGAS 2020-2025						
Itens		Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
	ambientais e sociais para subprojectos (EAS/PGAS)					
3. Implementação do PEPI	Envolvimento com partes interessadas e divulgação de informação (conforme estimativa constante no PEPI)	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4. Auditoria	Contratação de serviços de auditoria ambiental e social	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Total		170.000,00	170.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00

9 CONSULTA, ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS E MECANISMO DE RESOLUÇÃO DE RECLAMAÇÕES

9.1 CONSULTAS

O processo de consulta às PIAs decorreu em três fases, nomeadamente a de **preparação e planeamento, a de implementação e a de reestruturação do Programa**. O resumo das consultas realizadas pode ser encontrado no Anexo 9. e informações mais concretas no PEPI do Projecto.

Fase de Preparação/ Planeamento: O processo de consulta às PIAs decorreu no período de Março a Maio de 2019, tendo sido realizadas 3 consultas com um total de 30 participantes, conforme se apresenta na Tabela nº 4. Este teve como principal objectivo informar os participantes sobre a lógica de intervenção do Programa e receber contribuições sobre: (i) os aspectos mais relevantes (focalização geográfica, grupo alvo, estratégia de intervenção); (ii) Recolher opiniões/sugestões, bem como ajudar na identificação de potenciais riscos e sugestões de medidas de mitigação.

Fase de Implementação: O processo de consulta às PIAs decorreu desde o arranque da fase piloto (Maio de 2020) até à presente data, tendo sido realizadas 155 sessões de consulta com um total de 1.396 participantes, conforme se apresenta na Tabela nº 5 e teve como principais objectivos (i) fazer o lançamento do Projecto; (ii) conhecer as experiências de trabalho no âmbito da Inclusão Produtiva de outros actores (Departamentos Ministeriais, OSC e fazedores de opinião) e; (iii) divulgar os resultados alcançados pelo Programa.

Fase de Reestruturação: O processo de reestruturação prevê a extensão do período de implementação, bem como a incorporação de uma nova actividade – **Reabilitação dos CASI** e a reorganização das componentes com vista a salvaguardar uma melhor visibilização do Programa, havendo para o efeito a necessidade de desencadear um processo de consulta às PIAs nas Províncias e Municípios onde se realizará a reabilitação dos referidos equipamentos sociais. Para o efeito foram realizadas 71 sessões de consulta que contaram com um total de 547 participantes, conforme informação constante na Tabela nº 6. O processo de consulta às PIAs nesta fase teve como finalidade agregar valor ao PFPS-KWENDA e garantir a credibilização e legitimação das iniciativas públicas por entidades e instituições que têm interesse directo na vida das populações mais vulneráveis. Esta visou atingir os seguintes objectivos: (i) Informar as PI sobre a pertinência dos CASI no quadro da Municipalização da Acção Social (MAS) e o processo da sua criação e funcionamento; (ii) registrar os pontos de vista e percepções das pessoas que podem ser afectadas ou tenham interesse no Programa, com enfoque na MAS/CASI; (iii) Levar a que as pessoas compreendam seus direitos e responsabilidades em relação ao Projecto; (iv) Recolher as contribuições e expectativas das partes interessadas e afectadas, que podem acrescentar valor à iniciativa, prevenir possíveis impactos negativos e ajudar a melhorar a prestação de serviços dos CASI em funcionamento.

Tabela 13 - Estratégia para consulta das Partes Interessadas e Afectadas (PIAs)

Fase do Projecto	Tópico para a consulta	Método usado	Calendário: Localização e datas	PIAs alvo	Responsabilidades
Fase de Preparação	Elaboração e divulgação de documentos ambientais e sociais	Entrevistas / inquéritos face-a-face Discussões de grupos focais Reuniões de consulta pública	Março a Maio de 2019	Agências governamentais, ONGs, sociedade civil e sector privado	MAFAMU, IDL-FAS,
Fase de Implementação	Disseminação da informação, percepção sobre as TSM, sobre os processos e atividades complementares.	Reuniões Rádio, Televisão, jornais Comunicação Social	Junho de 2020 – Dezembro 2021	Público em geral, agências governamentais, Comunidades e governos locais, prestadores de serviços de pagamentos, ONGs, autoridades tradicionais e comissões de moradores	IDL-FAS e suas representações provinciais
	Disseminação da informação, percepção sobre a componente de desenvolvimento do capital humano, sobre os processos e atividades complementares, papel do CASI	Reuniões Rádio, Televisão, jornais Comunicação Social Formação (técnicos municipais, equipas IDL-FAS)		Público em geral, todas as agências governamentais, Comunidades e governos locais, prestadores de serviços de pagamentos, ONGs, autoridades tradicionais, comissões de moradores, ADECOS	MAFAMU, GASFIG, DMAS/CASI, IDL-FAS e suas representações provinciais
	Disseminação de informações sobre a importância de relevância do CSU	Reuniões Rádio, Televisão, jornais Comunicação Social Formação (técnicos MAFAMU, técnicos municipais, equipas do IDL-FAS)		Comissão Intersectorial Departamentos Ministeriais Governos Provinciais Administrações Municipais e Comunais OSC	GASFIG, IDL-FAS e suas representações provinciais

Fase do Projecto	Tópico para a consulta	Método usado	Calendário: Localização e datas	PIAs alvo	Responsabilidades
Fase de Reestruturação	<ul style="list-style-type: none"> (i) Compreender qual o grau de conhecimento das comunidades locais, sobre a existência e funcionamento dos CASI; (ii) Perceber que tipo problemas são apresentados aos CASI e de que forma são resolvidos e o nível de satisfação sentida; (iii) Entender qual a natureza dos apoios que têm sido prestados às populações mais vulneráveis e quais os meios utilizados pelas populações para resolverem os seus problemas; (iv) Avaliar até que ponto a localização/acessibilidade destes equipamentos pode constituir um impedimento forte de recurso aos serviços; (v) Perceber a relevância da reabilitação de novos equipamentos e qual a percepção que os diferentes grupos têm sobre a implementação dos CASI; (vi) Promover a participação dos grupos mais vulneráveis, e dar particular visibilidade à comunidade SAN. 	<p>Entrevistas Grupais Entrevista semi-estruturada Grupos Focais</p>	<p>Maio a Junho de 2022</p>	<p>Departamentos Ministeriais Agências das Nações Unidas OSC Governos Provinciais Administrações Municipais Autoridades Tradicionais Homens, mulheres, jovens</p>	<p>IDL-FAS e suas representações provinciais</p>

9.2 ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

O Projecto assegurará o envolvimento precoce, contínuo e inclusivo (incluindo grupos vulneráveis/desfavorecidos) das PI, o qual está documentado no PEPI do projecto. O Projecto apoiará campanhas de comunicação externas e internas para explicar os processos e regras do Projecto e apoiará a implementação de um mecanismo de reparação de queixas para abordar questões de beneficiários e não beneficiários e resolver quaisquer conflitos potenciais ligados à exclusão de algumas famílias das transferências. Os beneficiários do Projecto serão famílias que se encontram entre os 40% mais pobres. Espera-se que 40% deles sejam famílias chefiadas por mulheres e que sejam divididas de forma aproximadamente igual entre as zonas urbanas e rurais dos municípios visados. Esta categoria de famílias poderá ser difícil de alcançar, uma vez que vivem em aglomerados populacionais informais, o que coloca problemas de identificação. Os representantes das Comunidades (*Comissões de bairro, autoridades tradicionais*) fornecerão relés chave para aumentar o alcance. Além disso, o GoA sublinhou recentemente a importância de aumentar a transparência na selecção dos beneficiários. O reforço do Registo Social pode melhorar grandemente o enfoque do sistema de protecção social. Este registo fornecerá uma ferramenta transversal, com dados chave sobre famílias e indivíduos vulneráveis (idade, nível de educação, ocupação, etc.) e será utilizado para ajudar o governo a otimizar a selecção e aumentar a transparência na selecção de beneficiários em programas sociais. A aplicação do envolvimento e divulgação de informação das partes interessadas da NAS10 é uma parte central do Sistema de Protecção Social de Angola que será acompanhado de perto através de um PEPI que foi preparado em paralelo com este QGAS. Será também um complemento da NAS7 através de consultas contínuas, sensíveis e inclusivas do ponto de vista cultural. O PEPI delinea as características e interesses dos grupos de partes interessadas relevantes, o calendário e métodos de envolvimento ao longo da vida do Projecto, bem como o estabelecimento do SPEREC.

No âmbito da implementação da NAS 10-Envolvimento das Partes Interessadas- foi desenhado o sistema de gestão de reclamações, designado de **Sistema de Participação e Reclamações (SPEREC)** com a como finalidade de estabelecer os canais de comunicação adequados entre a Coordenação do Projecto e as partes interessadas, nomeadamente: fornecedores, prestadores de serviços, parceiros, beneficiários e pessoas interessadas, reduzindo assim riscos e oferecendo aos utentes um caminho para manifestar as suas preocupações, conseguir soluções, mas também terem a possibilidade de participar e fazer elogios, promovendo uma relação mutuamente construtiva, de confiança com vista a:

- Prestar esclarecimentos aos utentes em cada uma das etapas do Projecto;
- Fazer o registo adequado das queixas e reclamações relacionadas com cada Projecto, de acordo com a sua natureza;
- Assegurar que as queixas e reclamações sejam eficientemente direccionadas, tratadas e efectivamente respondidas;
- Proporcionar um espaço no qual os interessados tenham a possibilidade de participar e emitir opiniões e sugestões, ajudando assim aprimorar o desempenho dos Projectos.

O Sistema Gestão de Queixas e Reclamações está ligado com o sistema de monitoria e avaliação dos Projectos. Este deve prover informação estatística referente a: (i) número de queixas e

reclamações recebidas; (ii) número de casos atendidos e resolvidos no primeiro nível (comunidade); (iii) número de casos atendidos e resolvidos no 2º nível (província); (iv) nº de casos encaminhados ao 3º, 4º e 5º níveis (Direcção Central do IDL-FAS, órgãos de justiça); (vi) tempo médio de atendimento da queixa/reclamação; (v) nível de satisfação dos reclamantes (%).

O SPEREC foi preparado tendo como pano de fundo dois conceitos chave, queixa e reclamação, uma vez que em língua portuguesa são conceitos distintos:

- A reclamação é o acto de reclamar sobre: a qualidade da prestação de serviços (qualidade dos serviços, tempo e atendimento); a funcionalidade do serviço; questões de carácter técnico em relação a serviços prestados pelo IDL-FAS nos seguintes âmbitos: (i) eficácia e desempenho dos sistemas; (ii) procedimentos de acesso; (iii) qualidade da assistência técnica; (iv) prazos e; (v) qualidade dos bens e serviços prestados;
- Queixa é o acto de formular uma denúncia de uma irregularidade em relação a: princípios, procedimentos e processos; violação de direitos por via de práticas de assédio, troca de favores, tráfico de influências; fraude, corrupção, nepotismo; abuso de autoridade, incumprimento de responsabilidades; práticas discriminatórias por género, raça, origem étnica, religião ou opção político-partidária e; sobre o meio e ambiente de trabalho, condições de saúde e segurança do pessoal adstricto às acções implementadas pelos Projectos.

Para garantir o acesso mais célere a informações referentes a ocorrências registadas nas áreas de implementação do Projecto, foi criado um caderno de registo de reclamações, foi aberta uma linha telefónica no IDL-FAS e desenvolvida uma plataforma no aplicativo kobocollect, designada de SPEREC que, permite fazer o registo das ocorrências online e offline. Para o efeito, foi elaborado um qualificador (**Tabela 14**), referentes a transferências monetárias e inclusão produtiva que tem como finalidade assegurar um melhor tratamento e sistematização dos dados das ocorrências registadas no SPEREC. Os formulários para registo das ocorrências constam do Anexo 4. Um MGR, separado e gerido pela área de recursos humanos foi desenvolvido pelo IDL-FAS para tratar das queixas dos trabalhadores (de acordo com a legislação trabalhista nacional).

Tabela 114 - Qualificador do SPEREC

Transferências Sociais Monetárias (TSM)	Inclusão Produtiva
A. CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO: reporte de ocorrências referentes a necessidades de cadastramento, recadastramento ou alteração de dados pessoais, localidade.	A. CADASTRAMENTO E SELECÇÃO: trata-se de questões de carácter administrativo inerentes às etapas de cadastramento e inscrição de beneficiários na Inclusão Produtiva
B. NOTIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS: reporte de ocorrências relacionadas a perda/extravio de documentos de identificação/pagamento de beneficiários, cartões não personalizados, esclarecimentos, elogios/agradecimentos.	B. ÉTICA E VIOLÊNCIA BASEADA NO GÉNERO (VGB): trata-se de práticas negativas levadas a cabo por pessoal ligado ao Projecto, quer sejam do FAS-IDL, das Administrações Municipais ou prestadores de serviços.
C. ERROS DE EXCLUSÃO (FOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA): bairros/aldeias em situação de vulnerabilidade cujas autoridades tradicionais, moradores considerem ser injusta a sua exclusão.	C. KITS DE INCLUSÃO PRODUTIVA: trata-se de aspectos relacionados com a tipologia e qualidade dos equipamentos/materiais entregues aos grupos de beneficiários da IP.

Transferências Sociais Monetárias (TSM)	Inclusão Produtiva
D. NOTIFICAÇÕES DE NÃO ELEGIBILIDADE (VALIDAÇÃO COMUNITÁRIA, INSTITUCIONAL): erros de inclusão relativos a pensionistas, funcionários públicos.	D. HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO: Refere-se a vigilância necessária sobre o cumprimento das normas de higiene e segurança no trabalho pelas empresas contratadas, equipas provinciais e parceiros nas diferentes fases do processo que exijam o contacto pessoal ou ajuntamento de pessoas.
EI. ERROS DE INCLUSÃO: Actos ocorridos que resultaram na inclusão indevida de pessoas, quer seja intencional ou involuntária.	D. ERROS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO: actos ocorridos que resultaram na inclusão ou exclusão indevida de pessoas, quer seja intencional ou involuntária.
EE. ERROS DE EXCLUSÃO: Actos ocorridos que resultaram na exclusão indevida de pessoas, quer seja intencional ou involuntária.	
F. PAGAMENTOS: aspectos relacionados ao processo de pagamento dos beneficiários (não carregamento da conta, cartão desactivado ou pin bloqueado, apropriação indevida de cartões por terceiros), ausência no dia de pagamento)	
G. ÉTICA & VBG: práticas negativas levadas a cabo por pessoal ligado ao Projecto, quer sejam do IDL-FAS, das Administrações Municipais ou prestadores de serviços.	

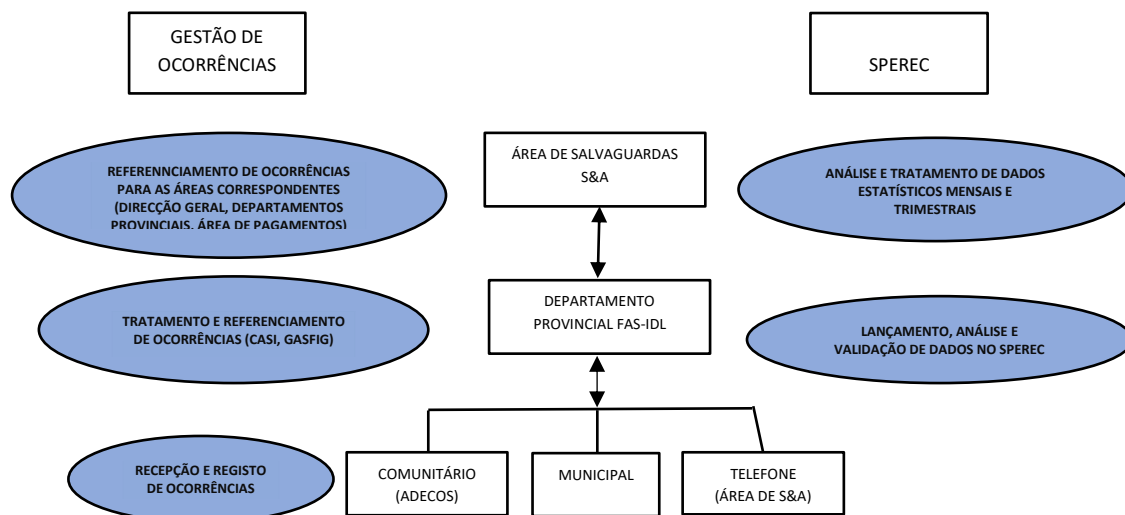
9.3 CANAIS/NÍVEIS DE COMUNICAÇÃO

Os canais de comunicação são os meios, as formas utilizadas pelas instituições para construir uma relação, que permita fluidez na troca de informação com os utentes dos seus serviços. Estes canais podem ser o telefone, email, as redes sociais (página web, WhatsApp), mas também o modelo tradicional de contacto pessoal, sendo por isso importante definir desde o início que canais de comunicação serão utilizados, tendo em conta a natureza da informação solicitada (queixa ou reclamação) conforme detalhado na página 46.

9.4 FLUXO DE GESTÃO E TRATAMENTO DAS OCORRÊNCIAS

O fluxograma de gestão e tratamento das ocorrências decorrentes da implementação do Projecto envolve vários níveis e actores em cada uma das suas funções, conforme se apresenta na **Figura 6**.

Figura 6 - Fluxograma de Gestão e Tratamento das Ocorrências



Todas as PI do Projecto poderão comunicar suas preocupações, reclamações/queixas por meio de diversos canais de aceitação (por escrito, por telefone, e-mail, carta, por meio de líderes tradicionais da comunidade, ADECOS, técnicos de campo, CASI, etc.).

A recepção e registo de ocorrências, que integra três pontos de entrada: (i) a nível comunitário por via dos ADECOS ou dos técnicos/estagiários do IDL-FAS, geralmente nos pontos fixos criados para a validação comunitária e pagamentos. O registo das mesmas é feito no caderno de reclamações (Anexo ix) que é validado pelos supervisores de campo; (ii) a nível municipal (CASI), levado a cabo pelos técnicos. Os dados são inseridos numa base de dados excel que recolhida mensalmente pelo Departamento Provincial do IDL-FAS; (iii) a nível da Direcção Geral (área de salvaguardas S&A) que procede ao registo das mesmas, encaminhamentos de casos para o nível provincial e/ou área de pagamentos e tratamento de casos simples como prestação de esclarecimentos, informações:

1. Tratamento e referenciamento de ocorrências: nesta fase os departamentos provinciais têm a responsabilidade de proceder à análise e tratamento das ocorrências registadas no nível comunitário e proceder ao lançamento e validação das mesmas no SPEREC. Os casos referentes a cadastramento, regra geral, são tratados em até 5 dias úteis uma vez que, no momento da validação comunitária os técnicos confirmam a ocorrência e deslocam-se às habitações dos AF para cadastramento ou recadastramento; os casos referentes a apropriação indevida do benefício por terceiros, casos de EAS/AS e VBG obedecem aos procedimentos vigentes no país, conforme desenvolvido no ponto 7.3;
2. Referenciamento de ocorrências para as áreas correspondentes: A área de salvaguardas sociais e ambientais procede à análise e tratamento dos dados constantes na Plataforma SPEREC, procedendo à triagem dos dados para encaminhamento das ocorrências para as áreas correspondentes. Por exemplo, as ocorrências referentes a pagamentos são encaminhadas para a área de pagamentos e as demais ocorrências são analisadas e endereçadas para o nível provincial os casos que careçam de solução local;
3. Análise e Tratamento de dados estatísticos (mensais e trimestrais): os dados são baixados em formato excel e procede-se à triagem dos dados mensais e trimestrais a serem parte

dos relatórios trimestrais a enviar a comissão interministerial e ao BM; futuramente esses dados serão incorporados no dashboard do PFPS-KWENDA.

9.4.1 Gestão de dados das ocorrências

Para garantir o acesso mais célere a informações referentes a ocorrências registadas nas áreas de implementação do Projecto foi criado um caderno de registo de reclamações, foi aberta uma linha telefónica no IDL-FAS e desenvolvida uma plataforma no aplicativo kobocollect, designada de SPEREC que, permite fazer o registo das ocorrências online e offline. A plataforma SPEREC tem como principal função acolher todas as ocorrências registadas no decurso da implementação do Projecto.

Para o efeito, foi elaborado um qualificador (mais detalhes podem ser encontrados no PEPI, ponto 6), referentes a transferências monetárias e inclusão produtiva que tem como finalidade assegurar um melhor tratamento e sistematização dos dados das ocorrências registadas no SPEREC. Esta plataforma possui formulários de recolha de dados para o KWENDA-TSM, para o KWENDA-Inclusão Produtiva e para os ADECOS, conforme se apresenta na Tabela nº 11, página 49. Procedimentos específicos foram desenvolvidos para tratar de reclamações relacionadas a Exploração e Abuso Sexual (EAS)/Assédio Sexual (AS) e Violência Baseada no Género (VBG).

9.4.1.1 Cuidados a ter no registo das queixas & reclamações

- Para o registo das queixas & reclamações deve-se dispender tempo suficiente para se compreender bem o que a pessoa pretende e fazer o registo correcto, com o máximo de detalhes;
- O registo deve ser feito com letra legível para facilitar a compreensão por parte de quem vai analisar e fazer o tratamento;
- O registo deve ser feito inicialmente no caderno de & Reclamações e, com mais serenidade, inseridos no SPEREC, via smartphone;
- A inserção dos dados no SPEREC é feita pelos técnicos do IDL-FAS.

9.4.1.2 Passos para o registo e tratamento de ocorrências no SPEREC

O SPEREC do IDL-FAS obedece a um circuito que compreende cinco passos, conforme se apresenta na **Figura 7**:

- **Passo 1: Revisão e Elegibilidade** - No momento do registo da ocorrência os ADECOS, técnicos de campo, técnicos do CASI mantêm uma comunicação oportuna com o reclamante no sentido de garantir o registo correcto da sua preocupação, reclamação/queixa e geram uma resposta organizacional inicial. Os coordenadores do trabalho de campo, juntamente com os ADECOS e técnicos da sua equipa têm a responsabilidade de analisar e validar as ocorrências registadas nos cadernos de reclamações, fazendo uma classificação preliminar. O reconhecimento inicial deve ocorrer normalmente dentro de 3 a 5 dias após a recepção da ocorrência.
- **Passo 2: Lançamento no SPEREC** - Independentemente de como as preocupações, reclamações/queixas são comunicadas, a equipa do Projecto deve garantir que as mesmas

sejam correctamente inseridas no SPEREC (base de dados) para facilitar o acompanhamento, monitorização bem como a elaboração de relatórios. Os técnicos do IDL-FAS e dos CASI têm a responsabilidade de analisar as ocorrências registadas e nos cadernos de reclamações ou via telefone e fazer o lançamento das mesmas no SPEREC .

- **Passo 3: Tratamento da Ocorrência** - O tratamento das ocorrências compreende duas etapas:
 1. **A geração da resposta adequada a cada tipologia de ocorrência (preocupações, reclamações/queixas):** (i) Acção directa para resolver a preocupação, reclamação/queixa: cadastramento ou recadastramento de um agregado familiar, esclarecimentos sobre a elegibilidade para as TSM ou IP, etc., revisão de dados do AF no SIIPs do Projecto, apoio para levantamento do dinheiro num ATM, etc.; (ii) **Avaliação e envolvimento adicional com o reclamante e outras partes interessadas para determinar conjuntamente a melhor maneira de resolver a preocupação, reclamação/queixa:** casos que exijam envolvimento de terceiros (problemas com o meio de pagamento, casos de ética e VBG, etc.; (iii) **Determinação de que a reclamação/queixa não é elegível:** porque não cumpre com os critérios básicos de elegibilidade, quando a reclamação prescreveu (revisão dos dados pessoais) ou porque outro mecanismo (dentro ou fora da organização, incluindo o processo judicial) é o canal mais apropriado para o reclamante usar.
 2. **Informar o reclamante sobre o desfecho:** O mecanismo criado é responsável por informar sobre o desfecho da ocorrência registada ao reclamante atempadamente, utilizando uma linguagem facilmente acessível.

Tabela 15 - Mapa acumulado das ocorrências registadas no período de Maio 2020-Maio 2022

ITEMS DO QUALIFICADOR	MAIO 2020 - MAIO 2022		
	REC	RES	%
Cadastramento/Recadastramento	85.963	70.442	81,94
Notificações Administrativas	1.268	813	64,12
Notificação de Não Elegibilidade	3.441	3.019	87,74
Erros de Exclusão/Inclusão	3.244	2.973	91,65
Pagamentos	882	154	17,46
Ética e VBG	2	2	100,00
TOTAL	94.800	77.403	81,65

9.5 QUEIXAS E OCORRÊNCIAS DE EAS/AS E VBG

Em se tratando de uma queixa, como casos de apropriação indevida do benefício, abuso de autoridade, EAS/AS e VBG, o procedimento é o seguinte:

- a) Acordo entre a pessoa lezada e a equipa do Projecto para avançar com a acção proposta: o tratamento de casos desta natureza deve ter o consentimento informado da pessoa lezada, isto é “fazer uma escolha livre numa dinâmica de poder igual ou ter uma compreensão clara dos factos, implicações e consequências de uma acção”, sem que seja alvo de qualquer tipo de coação, pressão ou ameaça. Isto é, a equipa do Projecto ou as instituições

afins devem respeitar a decisão da pessoa lezada de apresentar queixa ou não. O consentimento para avançar com a acção proposta deve ser assumido por escrito pela pessoa lezada.

- b) Encaminhamento da ocorrência para as instituições afins, do município (DMAS, CASI) ou da província (GASFIG): após a obtenção do consentimento pela pessoa lezada, o equipa do Programa tem a responsabilidade de acompanhar o tratamento, acompanhamento e desfecho da ocorrência pelas instituições afins, obedecendo aos procedimentos de gestão de casos individuais instituído²⁵; Tendo em conta as limitações de comunicação em alguns pontos do país, uma resposta para casos desta natureza deve ser obtida em até 30 dias após o ocorrido.
- c) Reportar as ocorrências à Direcção do IDL-FAS e ao BM: as ocorrências desta natureza devem ser reportadas pelas equipas provinciais à Direcção do IDL-FAS nas primeiras 48 horas após a comunicação da ocorrência. A comunicação deve ser feita por escrito e integrar todos os detalhes (informações sobre a pessoa lezada, condição do prevaricador, contexto em que ocorreu, evidência de consentimento informado da vítima para a realização da acção e passos dados para o seu tratamento junto das instituições afins). A Direcção do IDL-FAS deve, em até 72 horas prestar informações detalhadas sobre a ocorrência ao TTL do Projecto, em obediência aos procedimentos do BM para casos desta natureza.

Passo 4: Revisão do Processo - Como mencionado acima, em alguns casos, pode não ser possível fornecer ao reclamante uma resposta satisfatória. Em alguns casos, os esforços de boa-fé podem não conseguir dar solução a algumas reclamações ou queixas apresentadas. Em tais situações, a equipa do IDL-FAS deve rever a resposta com o reclamante e explorar se uma alteração na resposta pode atender às preocupações do reclamante.

Passo 5: Encerramento ou Encaminhamento - O passo final é proceder ao encerramento da reclamação ou queixa. Em se tratando de uma reclamação, cujo desfecho impacta directamente o reclamante, reposição de um direito por exemplo, deve ser feita a cópia do cartão/comprovativo de entrega do meio de pagamento e ser devidamente assinado pelo(a) reclamante (caso não saiba assinar deve ser colocada a impressão digital). Caso se trate de uma queixa, o documento válido é o relatório de desfecho do processo emitido pelas autoridades afins (DMAS, CASI, SIC ou tribunal). Para ambos casos, seja a resposta satisfatória ou não, a equipa do IDL-FAS deve documentar a resolução satisfatória no SPEREC. Documentação escrita do reclamante indicando satisfação com a resposta deve ser obtida.

Um Plano de Acção de Mitigação e Resposta aos Riscos de Exploração e Abuso Sexual/ Assédio Sexual (EAS/AS) e VGB foi elaborado para o período inicial de vigência do Projecto (2020-2023) e o será actualizado para responder à sua reestruturação, conforme consta no Anexo 10. No período de Maio de 2020 a Maio de 2022 foram recebidas um total de 94.800 ocorrências referentes ao

25 (i) identificação e determinação; (ii) Registo e análise; (iii) encaminhamento e seguimento (tratamento interno ou referenciamento a outros serviços (apoio psicológico, Serviços de Investigação Criminal (SIC) ou tribunais)

KWENDA, das quais 81,6% (77.403) foram resolvidas, Estas ocorrências referem-se à componente de TSM, conforme abaixo se descreve:

9.6 INSTRUÇÕES DE USO DO SPEREC

1º. Insirir o seu username e a password de acesso: cada usuário do SPEREC possui um nome de usuário (user name) e uma senha de acesso, tendo em conta os níveis de responsabilidade. Para ter acesso à Plataforma SPEREC o usuário deverá abrir o aplicativo KoboCollect, recorrendo ao buscador da google e inserir o seu nome de usuário e a respectiva senha.

2º. Seleccione o formulário que pretende utilizar: o SPEREC está preparado para acolher ocorrências de natureza diversa. Assim sendo, o usuário deve seleccionar o formulário de acordo com a natureza da ocorrência a ser registada: Sperec_FAS_KWENDA_TSM; Sperec_FAS_KWENDA_ADECOS; Sperec_FAS_KWENDA_IP.

3. Ao entrar no formulário fica visível o sumário que apresenta as ocorrências registadas no Sperec nas últimas semanas: Do lado esquerdo, pode encontrar três símbolos:

- a) O primeiro apresenta o número de formulários disponíveis (6);
- b) O segundo permite verificar se há formulários em modo rascunho (0);
- c) O terceiro mostra quantos formulários estão arquivados (2).

Caso não encontre essa situação deverá comunicar à área de salvaguardas.

Para registar as ocorrências deve clicar na opção “FORM”. Para acessar ao formulário de registo deve clicar em “open”. Certifique-se de que **clique no “open” e não no “copy”**. O formulário está organizado para acolher as ocorrências registadas no caderno de reclamações ou via telefone a partir de dois pontos de entrada:

1º. Participação/Notificações de cadastramento/Revisão de dados: tem como finalidade registar notificações/participações de cadastramento, selecção dos bairros/aldeias e notificações de carácter administrativo;

2º. Queixas/Reclamações: para registar as queixas/reclamações que venham a ocorrer no decurso do processo.

Para o efeito, o qualificador e as respectivas variáveis está organizado da seguinte forma:

- Os qualificadores A, B, C D, têm a ver com o 1º tipo de registo de ocorrências “participação/notificações”;
- Os qualificadores de EE a G, têm a ver com as queixas e reclamações;
- O qualificador referente ao encaminhamento que visa ajudar a perceber o desfecho de cada uma das ocorrências classificando-as como. Tratado (T), Em tratamento (ET) e Não Tratado (NT).

Embora, eles sejam visualizados no conjunto, os mesmos só são accionados, em função da tipologia de registo que se quer efectuar. O SPEREC permite ainda verificar o número de vezes que o utente registou uma mesma ocorrência.

4. Passos para a validação dos registos: a validação dos dados registados é uma etapa é da responsabilidade dos Chefes de Departamento Provincial. A mesma obedece aos seguintes passos:

- i. Clique na opção “Dados (Data)”
- ii. Do lado esquerdo clique na opção “Table” ou “Tabela”
- iii. Seleccione o formulário que pretende corrigir, clicando no quadrado;
- iv. Clique no lápis para editar o formulário e fazer as correcções necessárias;
- v. No fim da correcção deve fazer a gravação do mesmo para que as alterações sejam actualizadas. Após isso, o sistema emite a seguinte mensagem: “ Submissão bem sucedida. Agora você será redireccionado”, na qual deve clicar no “OK” .
- vi. Volte para a tabela, na segunda coluna “Validation Status”, seleccione a opção de validação: “não aprovado”, “aprovado” ou “em espera”

5. Período de inserção de dados no SPEREC: Os departamentos provinciais do IDL-FAS devem inserir as ocorrências registadas no mês até ao dia 10 do mês seguinte. A área de salvaguardas, depois do dia 10 procede à triagem dos dados referentes ao mês anterior, solicita esclarecimentos necessários aos Departamentos Provinciais e presta a assistência técnica necessária para uma melhor eficiência da plataforma.

Anexo 1 - Localização e descrição das áreas protegidas

Categoria	Áreas Protegidas	Área	Localização	Data de Estabelecimento como reserva	Descrição
Nacional	Parque Nacional da Quissama	9 600 Km ²	Norte de Angola, a 75 kms de Luanda, entre o Oceano Atlântico, o rio Cuanza e o rio Longa. Limites Geográficos - 09 09' a 10 23' de Latitude Sul e 13 09' a 14 08' de Longitude Este; Limites Naturais - Limitado a Norte pelo Rio Cuanza desde a Muxima até ao mar, a Sul pelo Rio Longa desde a estrada Mumbondo-Capolo até ao mar, a Oeste pela linha da costa entre a foz do rio Cuanza e a foz do Rio Longa e, a Leste, pela estrada que vai da Muxima, Demba-Chio, Mumbondo e Capolo até ao Rio Longa.	Estabelecido Parque Nacional II, desde 11-04-1957	A vegetação varia muito das margens do Cuanza para o interior do Parque, com mangais, floresta densa, mosaico floresta-savana, floresta aberta e mata tropical seca com cactos e imbondeiros. Não é de estranhar que uma tal variedade de vegetação resulte numa fauna abundante e variada. Existem Manatins Africanos (<i>Trichechus senegalensis</i>), Palancas vermelhas (<i>Equinus de Hippotragus</i>), Talapoins (<i>Miopithecus talapoin</i>) e Tartarugas marinhas. Existe também uma grande variedade de aves.
	Parque Nacional da Cangandala	600 Km ²	Está localizado perto de Malanje, na província com o mesmo nome. Situa-se entre o rio Cuije e dois tributários do rio Cuanza. As comunas de Culamagia, Karibo e Bembo estão situadas nos extremos do parque.	Criado em 1963	Protecção de uma população da subespécie de ungulado, <i>Hippotragus niger variani</i> , na altura em perigo crítico de extinção. Também tem patos bravos, capotas, perdizes, pombos, entre outros.
	Parque Nacional do Bicular	7 900 Km ²	Está localizado na região sudoeste do país, no Planalto de Huila, a cerca de 120 km do Lubango. O parque é uma área de colinas arenosas e carácter arbustivo. Limites geográficos limitado a oeste pelo rio Cunene, um dos poucos rios perenes da região. A vegetação predominante são as florestas angolanas de miombo e mopane, uma área de savana e bosques no planalto a leste das colinas costeiras. ^[2] Porções do parque são pantanosas e contêm pastagens de dambo. O Bicular fica no extremo norte de uma ecorregião distinta conhecida como a floresta de mopane angolana. A área é conhecida pela alta riqueza de espécies, chuvas variáveis e a importância das árvores de mopane para os animais e as pessoas da região	Estabelecido em 1938 como uma reserva de caça, e feita um parque nacional em 1964.	É conhecido pelos seus grandes mamíferos, como o búfalo-africano. Bicular sofreu severamente com a Guerra Civil Angolana (1975-2002). Durante esse período, a maioria dos animais foi parcialmente ou inteiramente exterminada, porém o governo angolano trabalha para a reconstrução da infraestrutura e repovoamento dos animais.

Categoria	Áreas Protegidas	Área	Localização	Data de Estabelecimento como reserva	Descrição
	Parque Nacional do Iona	15 150 Km ²	Está situado no canto sudoeste do país, na província do Namíbe. É mais ou menos delimitada pelo Oceano Atlântico a oeste, uma escarpa a leste que marca o início do planalto interior, o rio Curoca ao norte e o rio Cunene ao sul. São cerca de 200 quilômetros ao sul da cidade de Namíbe e cobre 15.000 quilômetros quadrados	Proclamado como reserva em 1937 e atualizada para um parque nacional em 1964.	<p>A topografia de Iona é caracterizada por dunas móveis, vastas planícies e montanhas e falésias ásperas. A precipitação média anual não é superior a 30 mm. O rio Curoca é intermitente, mas possui lagoas, enquanto o Cunene é permanente e possui áreas pantanosas em sua foz.</p> <p>A Guerra Civil angolana perturbou bastante a área. A caça furtiva e a destruição da infraestrutura causaram danos consideráveis ao parque, que antes era rico.</p>
	Parque Nacional da Cameia	14 450 Km ²	Localizado em Moxico Limites geográficos: a Leste pelo rio Zambeze, a Sul pelo rio Luena e a Oeste pela linha do Caminho de Ferro de Benguela, que o atravessa a Norte.	Estabelecido como Reserva de Caça em 1937 e transformado em parque nacional em 1957	A fauna do parque tem sido quase completamente aniquilada após a guerra civil angolana teve conseqüências devastadoras para o parque, incluindo a caça descontrolada e da destruição de infra-estrutura.
	Parque Nacional da Mupa	6 600 Km ²	Localizado em Cunene.	Estabelecido como Reserva de Caça em 1938, e transformado em parque nacional em 1964 Apesar deste Parque ter sido criado em 1964 para proteger a Giraffa camelopardalis angolensis, crê-se que em 1974 já não existia nenhuma.	<p>A paisagem é de basicamente <u>colinas</u>, com uma pluviosidade anual de 620 mm e com uma temperatura média de 22,8° C.</p> <p>Há três tipos diferentes de vegetação: mosaico floresta-savana, floresta aberta e savana seca com arbustos.</p> <p>Os mamíferos que caracterizam o Parque são a cahama, o leão, leopardo e a hiena.</p> <p>Muitos angolanos residem no interior do parque, que, juntamente com os pastores nômades e prospecção mineral ameaçam destruir a avifauna do parque. Também este parque perfaz um dos patrimônios culturais de Angola.</p>
	Parque Nacional do Maiombe	1 930 Km ²	Localizado em Cabinda. É banhada por diversos rios, sendo os três maiores o Shiloango e seus principais afluentes: Rio Lukula e Rio Lubuzi.		A floresta do Mayombe é antiga, possuindo várias espécies vegetais de interesse econômico, dada sua grande biodiversidade. Uma das espécies de árvores valiosas

Categoria	Áreas Protegidas	Área	Localização	Data de Estabelecimento como reserva	Descrição
					encontradas nas florestas do Mayombe é a Limba.
	Parque Nacional de Luengue-Luiana	22 610 Km ²	Localizado no Cuando Cubango. Cobre a Reserva do Parque Parcial de Luiana e as antigas partes das coutadas públicas de Longa-Mavinga, Luiana e Mucusso. Na parte da reserva Parcial de Luiana podem ser encontradas espécies de mussivi, girassonde, mume, mupanda, muinga entre outros.	Classificado como Parque Nacional em 2011	14 espécies foram registadas, mas apenas 4 espécies tiveram mais de 10 aparições. As espécies são: Babuínos, Búfalo, Bâmbi, Gunga, Impala, Kudu, Songue, Nunce, Palanca Preta, Punja, Macaco, Facochero, Burro do mato e Zebra.
	Parque Nacional de Mavinga	5 950 Km ²	Localizado no Cuando Cubango. É banhado por vários rios de entre eles o Cuando e o Lomba Cariei.		Poderá encontrar vários mamíferos chita, hiena malhada, mabeco, leão, leopardo, elefante, rinoceronte preto, entre outros.
Regional	Parque Regional de Chimalavera	112 Km ²	Localizado em Benguela		Podem ser encontradas montanhas com altitudes entre 50 e 265 metros. A vegetação é escassa podendo encontrar arbustos espinhosos e vegetação rasteira. Podem ser encontrados animais como a cabra do leque, macaco da savana, zebra, raposa, porco espinho, cabra de pedras, etc.
Reserva Natural Integral	Reserva Natural Integral do ilhéu dos pássaros	1,72 Km ²	Localizada em Luanda Limites Geográficos: 8 55 45' a 8 56 23' de latitude Sul; 13 08 01' a 13 08 42' de longitude Este. Limites Naturais: Norte: com a faixa marítima dos 80 metros desde o marco 1 do farol de 1966 até à ponta do Caluca. Oeste: Com a faixa marítima desde a ponta de Caluca até à foz do rio Mondo, o seu curso até à sua intersecção com a estrada E.N. Benguela e Namibe. Nordeste: Limites do farol de 1966 definido por uma linha por uma quebrada que mede os marcos farol 5, 4, 3, 2 e 1. Sul: A berma norte da mesma estrada Km 11.590, marcos 5 do farol de 1966, berma da estrada E.N.6 Benguela – linha recta que vai daqui ao marco5 do farol de 1966.	Estabelecida como Reserva Natural Integral em 21-12-1973	Fauna de especial importância: diversas aves migratórias, palmípedes e pernaltas.

Categoria	Áreas Protegidas	Área	Localização	Data de Estabelecimento como reserva	Descrição
	Reserva Natural Integral do Luando	280 Km ²	Localizada em Malanje	Criada em 1935 como Reserva de Caça. Em 1955 passa a categoria de reserva natural Integral	A finalidade da sua criação foi a conservação e preservação da palanca gigante.
Reserva Parcial	Reserva Parcial do Búfalo	400 Km ²	Localizada em Benguela Limites Geográficos: 12 42' a 12 55' de latitude Sul., 12 37' a 13 58' de longitude Este. Limites Naturais: . Norte: Rio Benguel, Mungua e terrenos demarcados por Carlos da Sila. . Sul: Rio Caibambo, terrenos concedidos provisoriamente a Alberto Manuel, terrenos demarcados por Palmira Marques, Terrenos concedidos provisoriamente Maria Henrique, terrenos vagos e terrenos demarcados provisoriamente por Maria Adelaide, terrenos concedidos definitivamente a Carlos da Silva, terreno demarcados provisoriamente por agrícolas portelas S.A.R.L. . Oeste: Rios Cavado e Catengue.	Estabelecida como Reserva Parcial em 5-4-1974	Fauna de especial importância: Búfalo Preto.
	Reserva Parcial do Namibe	4000 Km ²	Localizado no Namibe, área desértica Limites Geográficos: 15 09' a 16 16' de latitude Sul. 12 01' a 12 44' de longitude Este. Limites Naturais: Norte: Rios Bero e Cubel até ao rio Muol. Leste: Rios Atchinque de Fingue até ao rio Curoca. Oeste: Linha da costa entre a foz dos rios Bero e Curoca.	Estabelecimento como Reserva Parcial por período limitado até 31-12-1959. Desanexados 290 Km ² arredor da Cidade do Namibe em 23-07-1973	Caracteriza-se por grandes dunas de areia e possui plantas que se adaptam ao clima desértico como a welvitchia mirabilis (polvo do deserto). Podem ser encontrados animais como: búfalos, elefantes, girafas, gnus, hipopótamos, impalas, rinoceronte-negro, zebra da montanha
	Reserva Parcial de Mavinga	950 Km ²	Localizado no Cuando Cubango , 300 Km a sul de Menongue Limites Geográficos - 15 09' a 19 57' de Latitude Sul e 20 24' a 21 30' de Longitude Este. Limites Naturais - Limitado a Norte pela picada de Chondela até ao Rio Dima e a Leste pela linha de fronteira com a Zâmbia.	Estabelecida a 19/09/1966	Com uma altitude que vai dos 1.052 aos 1.228 metros a reserva estende-se por planícies de linhas suaves, cortadas pelos rios Kwando, Lombam, Cariei e Cueio. Os dois tipos de vegetação principais são a floresta aberta com algumas árvores dispersas de folha caduca e a savana seca, com capim e arbustos dispersos. Os mamíferos existentes na Reserva são a

Categoria	Áreas Protegidas	Área	Localização	Data de Estabelecimento como reserva	Descrição
					onça, a hiena, o mabeco (<i>Lycaon</i>), o texugo, o leão, o elefante, o rinoceronte negro, o hipopótamo, a inhala (<i>Kobus ellipsiprymnus</i> - cabra de água), o puku, o chango (<i>Redunca redunca</i>), o topi, a impala, o oribi, o steenbok (<i>Raphicerus campestris</i>), o lechwe (<i>Kobus leche</i>), o búfalo e o olongo (<i>Strepsiceros strepsiceros</i> - kudu). A ave mais comum é a avestruz (<i>Struthio camelus</i>).
Reservas Florestais	Reserva Florestal do Kibaxi-Piri	200 Km ²	Localizada no Bengo, na junção do meridiano 14°30 com o paralelo 8° 35. É limitada a Norte e Leste pelo Rio Loma e a Sul e Oeste pelo Rio Ocua.		Apresenta os seguintes tipos de vegetação: Floresta húmida de nevoeiros semi-decídua, poliestrada, guineense-zembeziaca, mesoplástica: <i>Celtis</i> , <i>Albiza</i> , <i>Morus</i> , <i>Ficus</i> , etc.
	Reserva Florestal de Kibinda	100 Km ²	Localizada no Bengo. Limitada a Norte com a picada que vai do Nova Caipemba ao Kítexe, a Sul com a estrada que vai do Kítexe a aldeia viçosa, a leste com o rio Loge e a Oeste com o rio Vamba.		Esta reserva florestal é do tipo floresta húmida de nevoeiros, tem como tipos de vegetação a Floresta húmida de nevoeiros, floresta de cafeeiro secundarizada, mosaico de savana zambeziaca e outros.
	Reserva Florestal do Caminho-de-Ferro de Malanje	200 Km ²	Localizado em Malanje. Localização Geográfica: Junção do meridiano 14 30 com o paralelo 1 15. . Limites: . Norte: Picada Zenza do Itombe ao Cambondo. . Oeste: Zenza do Itomba. . Leste: Picada que sai do Cambondo à estrada do Ndalatando. . Sul: Linha recta que sai do Zenza do Itombe ao encontro da picada do Cambonda com a estrada de Ndalatando.		Tipos de vegetação: Mosaico de savana zembenziana e floresta cafeeira: <i>Hiparrhenia</i> , <i>Celtis</i> , <i>Albazia</i> , <i>Morus</i> , <i>Ficus</i> , etc., mosaico de floresta seca, predominantemente decídua, digitada e savana seca de baixa altitude: <i>Bombax</i> , <i>Pteleopsis</i> , <i>Pterocarpus</i> , <i>Adanasia</i> , <i>Heteropogon</i> , h.
	Reserva Florestal de Samba-Lucala	200 Km ²	Localizado em Malanje. Localização Geográfica: Junção do meridiano 15 30 com o paralelo 8 55. . Limites: . Norte: Rio Kionga. . Oeste: Rio Kionga. . Sul e Leste: Rio Camuneia.		Tipo de vegetação: Mosaicos de balcedos e savanas, mesoplanálticas e sublitorais: <i>Annona</i> , <i>Combretum</i> , <i>Piliostigma</i> , <i>Andropogon</i> , <i>Hyparrhenia</i> .

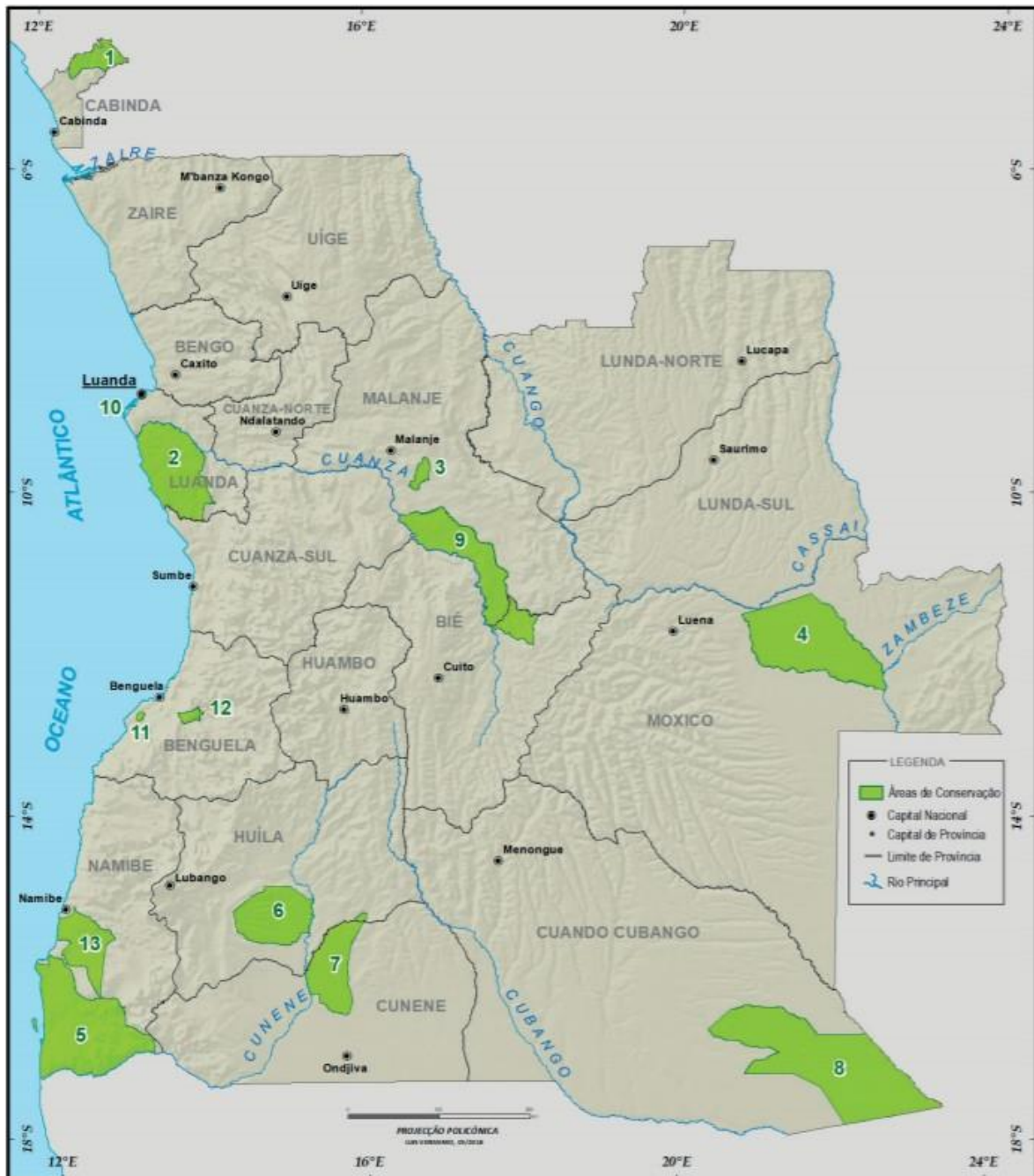
Categoria	Áreas Protegidas	Área	Localização	Data de Estabelecimento como reserva	Descrição
	Reserva Florestal de Kakongo	650 Km²	Localizada em Cabinda Localização Geográfica: Junção do meridiano 12 15 com paralelo 4 20. .Limites: . Norte: Fronteira com o Congo. . Leste: Rio Luali. . Oeste: Rio Inhuca. . Sul: Confluência do rio Inhuca com o rio Luali.		Tipos de vegetação: Floresta húmida de nevoeiros , semervirente, proliestrata de baixa altitude, guineense: julbernardia, Gilbertiodendron Tetraberlinia, Librevillea, etc., (floresta muito rica). Floresta húmida semidecídua, poliestrata de baixa altitude periguineense: Gossweilero Dendron, Oxvstigma, etc.
	Reserva Florestal do Golungo-Alto	558 Km²	Localização Geográfica: Junção do meridiano 14 30 com o paralelo 900. . Limites: . Norte e Leste: Rio Zenza. . Oeste: Com a reserva do Calucala. . Sul: Rio Caculama		Tipo de vegetação: Floresta húmida de nevoeiros semi-decídua, polieteata guineense zembenziana, mesoplanaltica: floresta cafeeira, secundarizada: Geltis, Morus, Ficus, Albizia, etc., mosaico floresta seca, predominantemente decúda, digitada, e savana seca de baixa altitude: bomax, pterocarpus, Optoleopsis, Adanania, Heteropogon.
	Reserva Florestal do Béu	1 400 Km²	Localizada no Uíge Localização Geográfica: Junto do meridiano 15 30 com o paralelo 600. Limites: . Norte: Fronteira com o Zaire. . Oeste: Rio Teu. . Sul: Comuna do Beu.		Tipos de vegetação: Mosaico; floresta densa, ribeirinha, muxito, periguineense, em aluvioses, bosques e savan, zambeziaco-guneenses: Marquesia Berlinia, Daniellia, etc.
	Reserva Florestal de Calulama	800 Km²	Localizada em Malanje Localização Geográfica: Junção do meridiano 14 10 com o paralelo 900. . Limites: . Norte e Oeste: Rio Zenza. . Leste e Sul: Rio Calucala.		Tipos de Vegetação: Floresta húmida de nevoeiros, semidecúda, poliestrata, guineense zembeziaca, mesoplanaltica: floresta cafeeira, secundarizada: Celtis, Albizia, Morus, Ficus etc. Mosaico de beleodos e savanas: Annomba, Combretum, Piliostigma, Andropogon, Hyparrhenia.
	Reserva Florestal de Kavongue	650 Km²	Localizada no Huambo. Localização Geográfica:		Tipos de vegetação: Miombo, savanas e Ongate, subnontarios: Julbernardia paniculata, Berchystyergia Spiciformis e Brachystegia SPP. (

Categoria	Áreas Protegidas	Área	Localização	Data de Estabelecimento como reserva	Descrição
			Junção do meridiano ao Kuito-Bié. . Limites: . Leste: Picada que vai do Kuito-Bié a Gandavira. . Sul e Oeste: Estrada que vai do Huambo a Gandavira.		B. Floribunda, B. Puberula, B. Tamarindoides, etc.
	Reserva Florestal entre o Cubal e a Catumbela	600 Km²	Localizado em Benguela Localização Geográfica: Junção do meridiano 13 50 com o paralelo 13 30. . Limites: . Norte e Oeste: Tchialaviavi e os rios Morjombue e Hanja. . Leste: Rio Chongoroi e a estrada Chongoroi e Cutembo. . Sul: Linha recta Cutembo até ao rio Hanja.		Tipos de vegetação: Bosque seco, decíduo e mosaico de savana e estepe: Colospospermum Mopane, Bosque e savana de árvores baixas, arbustos: Cochlospermum, Terminalia, Albizia, Pterocarpus, Combretum, Hyparrhenia, Panicum.
	Reserva Florestal do Chongoroi	650 Km ²	Localizado em Benguela		
	Reserva Florestal do Catupe	150 Km²	Localizada no Moxico Localização Geográfica: Junção do meridiano 23 00 com o paralelo 12 50. Limites: . Norte: Rios Lue e Luce. . Oeste: Rio Lue. . Leste: Rio Condoge. . Sul: Rio Lodoge.		Tipos de vegetação: Miombo mediano ou alto, de 10-25 m com bosque de Brachystegia spiciformis Var-Latiliata, Julbernardia paniculata e b.x. Jongifolia (abundante) e por vezes com povoamentos de Guibourtia, Marquesia ou Cryptocarpus.
	Reserva Florestal do Luena	1 800 Km²	Localizado no Moxico Localização Geográfica: Junção do meridiano 20 30 com o paralelo 12 00. Limites: . Norte: Rio Luena. . Oeste: Rio Luena. . Leste: Rio Canage. . Sul: Estrada que vai do Luena ao rio Cange.		Tipos de vegetação: Mosaico de savana herbosas ou com arbustos bosques e floresta densa seca: Brachystegia bakerana, Burkea, Pardo dos planaltos arenosos com drenagem deficiente: Loudetia.
	Reserva Florestal do Lucusse	2 450 Km²	Localizado no Moxico Localização Geográfica:		Tipos de vegetação. Mosaico de savanas herbosas ou com arbustos, bosques e floresta

Categoria	Áreas Protegidas	Área	Localização	Data de Estabelecimento como reserva	Descrição
			<p>Junção do meridiano 20 45 com o paralelo 12 40.</p> <p>Limites:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Norte: Rio Luchibe. . Oeste: Rio Cuelo. . Leste: Rio Mulondoia. . Sul: Rio Lunge-Bumgo. 		<p>densa seca: Brachystegia bakerana, eurkea Africana, mosaico de savanas, com ou sem árvores e arbustos, e bosques seca semi-deriduos: Baikiaea, Gubourtia, Riconodendron, - Parado dos planaltos arenosos com drenagem deficientes: coudetela, etc.</p>
	Reserva Florestal do Cassai	190 Km²	<p>Localizado no Cuando Cubango</p> <p>Localização Geográfica: Junção do meridiano 19 30 com o paralelo 1200.</p> <p>Limites:</p> <p>Norte: Rio Cassai.</p> <p>Oeste: Rio Lue.</p> <p>Sul e Leste: Rio Munhango. Localização Geográfica: Junção do meridiano 19 30 com o paralelo 1200.</p> <p>Limites:</p> <p>Norte: Rio Cassai.</p> <p>Oeste: Rio Lue.</p> <p>Sul e Leste: Rio Munhango.</p>		<p>Tipos de Vegetação: Miombo mediano ou alto de 10-25 m com bosque de Brachystegia spiciformis Var Latifoltata, Julbernardia Paniculata e B-X Longifolia (abundante) e por vezes com povoamento de Guibourita, Marquesia ou Chyrtosepalum – mosaico de savas herbosas com arbustos, bosques e floresta densa seca: Brachystegia, burkea Africana.</p>
	Reserva Florestal do Macondo	750 Km²	<p>Localizada no Moxico</p> <p>Limites:</p> <ul style="list-style-type: none"> .Norte e Oeste: Rio Mayinga. .Leste: Fronteira com a Zambia e os rios Camulele e Muanamouze. .Sul: Rio Milla. 		<p>Tipos de vegetação: Floresta seca densa, sempervirente: Erytosepalum Exfoliatum Subsp, Pseudotaxus, miombo mediano ou alto de 10-25 m, com bosque de Brachvstegia Spiciforms Var, Latifoliata, Julbernardia Paniculata e B.X. Longifolia (abundante) e, por vezes compovoamento de Guibourtia, Marquesia ou Cryptosepalum, miombo mediano continental: Brachystegia Spiciforms, B. Floribunda, B. (utilis).</p>
	Reserva Florestal do Luisavo	400 Km²	<p>Localizada no Moxico</p> <p>Localização Geográfica:</p> <p>Junção com meridiano 23 50 com o paralelo 11 45.</p> <p>Limites:</p>		<p>Tipos de vegetação: Miombo mediano ou alto de 10-25 m, com bosque de Brachvstegia B.X. Longifolia (abundante) e, por vezes com miombo mediano do planalto continental, Brachystegia Spiciforms, B. Floribunda</p>

Categoria	Áreas Protegidas	Área	Localização	Data de Estatalecimento como reserva	Descrição
			Norte: Rio Mudilege. .Leste: Rio Luisavo e fronteira com a Zambia Sul e Oeste: Rio Lucaia		
	Reserva Florestal de Guelengue e Dongo	1 200 Km ²	Localizada na Huíla Localização Geográfica: Junção com meridiano 1500 com o paralelo 14 30. Limites: Norte: Rio Chicusse Leste: Rios Chissanda e Cusso. Oeste: Rio Cunene Sul: Rio Cussava		Tipos de vegetação: Miombo, savanas e engate subountanos, Julbernardia Paniculata , Brachystegia Spiciforms e Brachvstegia SPP. (B. Floribunda, B. Puberula, B. Tamarindoides, etc.) Miombo ralo e savana dos dedives mesoplasticos: com abundância de Brachystegia Cossweileri.
	Reserva Florestal da Umpulo	4 500 Km ²	Localizada no Bié Localização Geográfica: Junção com meridiano 18 00 com o paralelo 13 00 Limites: Norte: Rio Cuine. Leste: Rio Chimbandianga. Oeste: Rio Cuanza. Sul: Rio Chimandianga.		Tipos de vegetação: Miombo mediano ou alto de 10-25 m, com bosques de Brachystegia Spiciformis Var. Latifoliata, com povoamento de Guibourdia Marquesa ou Cryptosepalum. Ademais temos a considerar as Coutadas Oficiais de Caça, criadas com o fim de fomentar o turismo.

Fontes: [Lista de áreas protegidas em Angola – Wikipédia, a enciclopédia livre \(wikipedia.org\)](#); [Parques Naturais e Zonas Protegidas de Angola \(cpires.com\)](#); [Parque Nacional de Mavinga - Ver Angola - Diariamente, o melhor de Angola; \[http://www..embaixadadeangola.org/cultura/turismo/set_tur.html\]\(http://www..embaixadadeangola.org/cultura/turismo/set_tur.html\)](#)



Legenda: 1 - Maiombe; 2 – Kissama; 3 – Cangandala; 4 – Cameia; 5 – Iona; 6 – Bikuar; 7 – Mupa; 8 – Luengue-Luiana; 9 – Luando; 11 – Chimalavera; 12 – Búfalo; 13 – Namibe. (Mavinga não é indicada neste mapa por falta de dados completos quanto aos limites na sua classificação)

Mapa com a localização das Áreas de conservação de Angola

Fonte: Huntley *et al* 2019

(http://www.unescolifeonland.com/fotos/gca/biodiversidadeangola_627a653_4634519965cf169bc94820.pdf)

Anexo 2 - Caracterização das regiões abrangidas pelo Programa Kwenda

PROVÍNCIA E MUNICÍPIOS DE INTERVENÇÃO			
PERFIL FÍSICO DAS ÁREAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO			
REGIÃO	PROVÍNCIA	LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
NORTE	BENGO	A província do Bengo localiza-se na região centro-norte do país, latitude/longitude (8°58'30"S/13°49'39" E). Com uma extensão territorial de 31 371 km ² , é limitada a norte pelas províncias do Zaire e Uíge, a leste pela província do Cuanza Norte, a sul pela província de Luanda e a oeste pelo oceano Atlântico. Administrativamente organizada em 6 municípios: Dande, Ambriz, Pango Aluquém, Bula Atumba, Dembos-Quibaxi, Nambuangongo.	
		Municípios intervenção	
		Bula Atumba , latitude/longitude (8°40'0" S/14°49'60" E). Com uma superfície de 3 604 km ² , é limitado a norte pelo município de Quitexe, a leste pelo município de Banga, a sul pelo município de Gonguambo e a oeste pelos municípios do Pango Aluquém e Dembos. Possui 2 comunas: Bula Atumba (sede) e Quiage.	
		Dembos-Quibaxi , latitude/longitude (8°30'0" Sul/14°40'0"E), a cerca de 180 quilómetros a norte da cidade de Caxito . Com uma superfície de 1.584 Km ² , é limitado a norte pelos municípios de Nambuangongo e Quitexe, a leste pelo município de Bula Atumba, a sul pelo município de Pango Aluquém e a oeste pelo município do Dande. Administrativamente integra 4 comunas: Paredes , Piri , Quibaxe e São José das Matas (antiga Quoxe).	
	Nambuangongo , latitude/longitude (8°2'54" S/14°20'14" E). Com uma superfície de 5.062 Km ² , é limitado a norte pelo município de Ambuíla , a este pelo município de Quitexe , a sul pelo município dos Dembos e a oeste pelos municípios de Ambriz e Dande . Comunas: Cage , Canacassala , Gombe , Muxaluando , Quicunzo , Quixico , Zala .		
	CABINDA	A província de Cabinda tem uma superfície de 7 283 Km ² , localiza-se na região norte do país, entre o paralelo 4° 56' 3" de latitude Sul e o meridiano 12° 24' 19" de longitude Este. É um enclave limitado ao norte pela República do Congo, a leste e ao sul pela República Democrática do Congo e a oeste pelo Oceano Atlântico. Administrativamente está organizado em 4 municípios: Belize, Buco Zau, Cabinda e Cacongo.	
		Municípios intervenção	
		Belize , latitude/longitude (4 °40'0"S/12°49'60" E). Com uma superfície de 1 600 km ² , é limitado a norte e a leste pelo Congo-Brazavile , a sul pelo Congo-Kinshassa , e a oeste pelo município do Buco-Zau . Conta com nove regedorias, nomeadamente regedoria sede, regedoria de Zala de Cima, regedoria de Zala de Baixo, regedoria de Bulu, regedoria de Caio Guembo e regedoria de Kicumba Congo.	
		Buco Zau , latitude/longitude (4°46'0" S/ 12°33'0" E). Com uma superfície de 2 115 km ² , é limitado a norte pelo Congo-Brazavile , a leste pelo município de Belize , a sul pelo Congo-Kinshassa , e a oeste pelo município do Cacongo . Administrativamente está organizado em comunas: comuna-sede, que também conserva o nome de Buco-Zau, Inhuca (ou Nhuca) e Necuto .	
	CUANZA NORTE	CUANZA NORTE	A província do Cuanza Norte localiza-se na região centro-norte, latitude/longitude (8°0'0" S/ 9°40'0" E). Com uma extensão territorial de 24.110 Km ² , é limitado a norte pela província do Uíge, a oeste pela província do Bengo, a leste pela província de Malanje e a Sul pela província do Cuanza Sul. Administrativamente está organizada em 10 municípios: Ambaca, Banga, Bolongongo, Cambambe, Cazengo, Golungo Alto, Gonguambo, Lucala, Quiculungo, Samba Caju.
			Municípios intervenção
			Ambaca , a província localiza-se a norte da província, latitude/longitude (8°19'60" S/15°30'0" E). Com uma superfície de 3 080 km ² , é limitado a norte pelos municípios de Negage e Puri , a leste pelos municípios do Alto Cauale e Calandula , a sul pelos municípios de Samba Caju e Quiculungo , e a oeste pelos municípios de Bolongongo e Quitexe . Está administrativamente organizado em 5 comunas (Camabatela, Tango, Maúa, Bindo e Luinga).
		Banga , latitude/longitude (8°40'0" S/15°10'0" E). Com uma superfície de 1 260 Km ² , é limitado a norte pelos municípios de Quitexe e Bolongongo , a leste pelos municípios do Quiculungo e Samba Caju , a sul pelos municípios de Lucala e Gonguambo , e a oeste pelo município de Bula Atumba . Está administrativamente organizado em 4 comunas: Banga (sede), Caculo Cabaça, Cariamba, Aldeia Nova.	

PROVÍNCIA E MUNICÍPIOS DE INTERVENÇÃO		
PERFIL FÍSICO DAS ÁREAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO		
		<p>Golungo Alto, latitude/longitude (9°10'0" S/14°45'0" E). Com uma superfície de 1989 Km², é limitado a norte pelo município de Pango Aluquem, a leste pelos municípios de Gonguembo e Lucala, a sul pelo município de Cazengo, e a oeste pelo município de Cambambe. Está administrativamente organizado em 4 comunas: Golungo Alto (sede), Cambondo, Cêrca e Quiluanje.</p> <p>Quiculungo, latitude/longitude (8°31' 0" S/ 15°19'0" E). Com uma superfície de 478 Km², é limitado a norte pelo município de Ambaca, a leste pelo município de Samba Caju, a sul pelo município de Banga, e a oeste pelo município de Bolongongo. Administrativamente, possui apenas uma comuna (sede).</p>
LUANDA		<p>A província de Luanda localiza-se na região centro-norte do país, na faixa litoral, latitude/longitude (8°50'18" S/ 13°14'04" E). Com uma extensão territorial de 18 826 km², é limitada norte pela província do Bengo, a leste pela província do Cuanza Norte, a sul pela província do Cuanza Sul e a oeste pelo oceano Atlântico. Administrativamente está organizada em 10 municípios: Cacuaco, Belas, Cazenga, Icolo e Bengo, Luanda, Quiçama, Kilamba Kiaxi, Talatona e Viana.</p> <p style="text-align: center;"><u>Municípios intervenção</u></p> <p>Icolo e Bengo, latitude/longitude (9°10'0" S/ 13°49'60" E). Com superfície de 3 819 km² localiza-se a leste da Província, é limitado a norte pelo município do Dande (província do Bengo), a leste pelo município de Cambambe, a sul pelo município da Quiçama e a oeste pelos municípios de Viana e Cacuaco. Administrativamente está organizado em x comunas: Bom Jesus, Cabiri, Cassoneca, Caculo Cahango.</p> <p>Quiçama, latitude/longitude (9°49'60" S/14°0'0" E). Com uma superfície de 12 046 km², localiza-se a sul da Província, é limitado a norte pelos municípios de Viana e Icolo e Bengo, a leste pelos municípios de Cambambe, Libolo e Quibala, a sul pelos municípios de Quilenda e Porto Amboim e a oeste pelo Oceano Atlântico. Administrativamente está organizado em 5 comunas (Muxima, Demba Chio, Quixinge, Mumbondo, Cabo Ledo).</p>
MALANJE		<p>A província de Malanje localiza-se na região norte do país, latitude/longitude (9°32'41" S/ 16°20'43" E). Com uma extensão territorial de 98 320 Km², é limitada a norte pela província do Uíge, a sul e sudoeste pela província do Bié e a oeste pelas províncias do Cuanza Sul e Cuanza Norte. Administrativamente, é constituída por 14 municípios: Cacuso, Caombo, Calandula, Cambundi Catembo, Cangandala, Cuaba-Nzaji, Cunda-Dia-Baze, Luquembo, Malanje, Massango, Mucari, Quela e Quirima.</p> <p style="text-align: center;"><u>Municípios intervenção</u></p> <p>Calandula, latitude (8° 40' 0" S/16° 0' 0" E) Com uma superfície de 70.037 Km², é limitado a Norte pelos municípios de Alto Kauale e Massango, a Este pelos municípios de Marimba, Caombo, Cuaba Nzogo e Malanje, a Sul pelo município de Cacusos, e a Oeste pelos municípios de Samba Caju e Ambaca. Administrativamente está organizado em 5 comunas: sede (Calandula), Kota, Kinji, Kateco-Kangola e Kuale.</p> <p>Cambundi Catembo, latitude/longitude (10° 4' 31" S/17° 33' 2" E) Com uma superfície de 16.097 Km², é limitado a Norte pelos municípios de Mucari e Quela, a Este pelo município de Xá-Muteba, a Sul pelo município de Luquembo, e a Oeste pelo município de Cangandala. Administrativamente está organizado em 3 comunas: sede (Cambundi Catembo), Tala-Mungongo e Dumba Cabango.</p> <p>Luquembo, latitude/longitude (10° 44' 48" S/17° 24' 4" E) Com uma superfície de 10.971 Km², é limitado a norte pelos municípios de Cangandala e Cambundi Catembo, a leste pelos municípios de Quirima e Xá-Muteba, a sul pelos municípios de Cuemba e Camacupa, e a oeste pelos municípios de Nharea, Andulo e Mussende. Administrativamente está organizado em 7 comunas: sede (Luquembo), Quimbango, Capunda, Dombo, Cunga, Palanga e Rimba.</p> <p>Quirima, latitude/longitude (10°53'43" S/18°5'2" E). Com uma superfície de x10.077 Km², é limitado a norte pelo município de Cambundi-Catembo, a leste pelo município de Cacolo, a sul pelo município de Cuemba, e a oeste pelo município de Luquembo. Administrativamente está organizado em 2 comunas: sede (Quirima), Sautar.</p>
UÍGE		<p>A província do Uíge, localiza-se na região norte do país, latitude/longitude (7°37'0" S/ 15°3'0" E). Com uma extensão territorial de 58 698 Km², faz fronteira a oeste com a província do Zaire, a norte e a leste com a República Democrática do Congo, a sudeste com a província de Malanje, e a sul com as províncias do Cuanza Norte e do Bengo. Administrativamente está organizada em 16 municípios: Uíge, Alto Cauale, Ambuíla, Bembe, Buengas, Bungo, Milunga, Damba, Maquela do Zombo, Mucaba, Negage, Puri, Quimbele, Quitexe, Sanza Pombo e Songo.</p> <p style="text-align: center;"><u>Municípios intervenção</u></p> <p>Mucaba, latitude/longitude (7°10'0" S/15°10'0" E). Com uma superfície de 964 Km², é limitado a norte com o município de Damba, a leste com o município de Bungo, a sul com o município do Uíge e a oeste com os municípios de Songo e Bembe. Administrativamente está organizado em x comunas: Mucaba (sede), correspondente à cidade de Mucaba, e pela comuna de Uando. Possui 52 aldeias.</p>

PROVÍNCIA E MUNICÍPIOS DE INTERVENÇÃO		
PERFIL FÍSICO DAS ÁREAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO		
		Songo , latitude/longitude (7°10'0" S/14°49'60" E). Com uma superfície de 5.572 Km ² , está administrativamente organizado em 2 comunas: Songo (sede), Quivuenga .
	ZAIRE	A província do Zaire localiza-se na região norte do país, latitude/longitude (6°35'14" S/ 13°31'11" E). Com uma superfície de 40.130 Km ² , é limitada a oeste pelo Oceano Atlântico, a norte faz fronteira com a República Democrática do Congo, a leste com a província do Uíge e a sul com a província do Bengo. A província enquadra-se na zona de transição e caracterizada pelo seu terreno plano. Administrativamente, está organizada em 6 municípios (Mbanza Kongo, Soyo, Nzeto, Cuimba, Noqui, Tomboco) e 37 comunas.
		Municípios intervenção
		Cuimba , latitude/longitude (6° 10' 0" S/ 14° 40' 0" E), a 65 Kms da capital da província (Mbanza Congo). Com uma superfície de 3.489 Km ² , é limitado a norte pela RDC, a sul pelo município de Mbanza Congo, a leste pela província do Uíge e o oeste pelo município do Nóqui. Administrativamente está organizado em 4 comunas: Cuimba (sede), Buela, Serra da Canda e Luvaca.
		Tomboco , latitude/longitude (6°40' 0" S/ 13° 19' 60" E). Com uma superfície de 8.023 Km ² , é limitado a norte pelo município de Mbanza Congo, ao-sul pelo município do Nzeto, a leste pela província do Uíge e a oeste pelo oceano Atlântico. Administrativamente está organizado em 3 comunas: sede (Tomboco), Quinsimba e Quinzau .
		Nzeto , latitude/longitude (7° 13' 52" S/12° 51' 60" E). Com uma superfície de 10.120 Km ² , é limitado a norte pelo município do Tomboco, a oeste pelo oceano Atlântico, a leste pelo município do Bembe, província do Uíge e a sul pelo município do Ambriz, província do Bengo. O município é constituído pela comuna-sede, correspondente à cidade de Nzeto, e pelas 4 comunas de Mussera , Quibala Norte e Quindeje e 87 localidades.
		Nóqui , latitude/longitude (6° 10' 0" S/13° 30' 0" E), sendo um dos mais importantes portos e centros industriais da província. Com uma superfície de 5.275 Km ² , é limitado a norte pelo rio Congo, a sul pelo município do Tomboco, a leste pelo município de Mbanza Congo e oeste pelo município do Soyo. Administrativamente está organizado em 3 comunas: sede (Nóqui, Lufico, Mepala).
LESTE	CUANDO CUBANGO	A província do Cuando Cubango está localizada no leste do país, entre o paralelo 15° 56' 51" de latitude Sul e o meridiano 19° 22' 60" de longitude Este. Tem uma extensão territorial de 199.049 km ² . É limitada a norte pelas províncias do Bié e Moxico, a leste pela República da Zâmbia, a sul pela República da Namíbia e a oeste pelas províncias do Cunene e Huila. É constituída pelos municípios de Calai, Cuangar, Cuchi, Cuito Cuanavale, Dirico, Mavinga, Menongue, Nancova e Rivungo.
		Municípios de Intervenção
		Cuangar , latitude/longitude (17° 0' 0" S/18° 10' 0" E). Tem uma extensão territorial de 18 917 km ² e é limitado a norte pelos municípios de Menongue e Nancova , a leste pelo município de Calai , a sul pela República da Namíbia , e a oeste pelo município de Namacunde (Cunene). O município é constituído pela comuna-sede, equivalente à cidade de Cuangar, e ainda pelas comunas de Savate e Caila (ou Bondo).
		Cuchi , latitude/longitude (14° 40' 0" S/17° 0' 0" E). Tem uma extensão territorial de 10 621 km ² , é limitado a norte pelo municípios de Chitembo , a leste pelo município de Menongue , a sul pelo município de Cuvelaj , e a oeste pelo município do Cuvango . O município é constituído pela comuna-sede, equivalente à cidade de Cuchi, e ainda pelas comunas de Cutato , Chinguanja e Vissati .
		Cuito Cuanavale , latitude/longitude (15° 10' 0" S/19° 10' 60" E). Com uma extensão territorial de 35 610 km ² , é limitado a norte pelo município de Luchazes , a leste pelo município de Mavinga , a sul pelo município de Nancova e a oeste pelos municípios do Menongue e Chitembo . O município é constituído pela comuna-sede, equivalente à cidade de Cuito Cuanavale, e ainda pelas comunas de Longa , Lupire e Baixo Longa .
		Dirico , latitude/longitude (17° 30' 0" S/ 20° 49' 60" E). Com uma extensão territorial de 18 590 km ² , é limitado a norte pelo município de Mavinga , a leste pelo município do Rivungo , a sul pela República da Namíbia , e a oeste pelo município de Calai . O município é constituído pela comuna-sede, equivalente à cidade de Dirico, e ainda pelas comunas de Xamavera e Mucusso .
	LUNDA NORTE	A província da Lunda Norte localiza-se no nordeste do país, latitude/longitude (8° 38' 8" S/ 19° 38' 55" E). Com uma extensão territorial de 103 760 km ² , é limitada a norte e leste pela República Democrática do Congo, a sul pela província da Lunda-Sul e a leste pela província de Malanje. Administrativamente integra os municípios de Cambulo , Capenda , Camulemba , Caungula , Dundo- Chitato (Capital), Cuango , Cuilo , Lubalo , Lucapa , Lóvua e Xá-Muteba , subdivididos em 26 comunas .
		Municípios de Intervenção

PROVÍNCIA E MUNICÍPIOS DE INTERVENÇÃO		
PERFIL FÍSICO DAS ÁREAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO		
		Cambulo , latitude/longitude (7° 49' 60" S/ 21° 30' 0" E). Com uma superfície de 41.607 Km ² , é limitado a norte e a leste pela República Democrática do Congo , a sul pelo município de Saurimo , e a oeste pelos municípios de Lucapa e Chitato . O município é constituído pela comuna-sede, correspondente à cidade de Cambulo (ou Zagi-Andrada), e pelas comunas de Luia , Cachimo e Canzar .
		Caungula , latitude/longitude (8° 19' 60" S/19° 0' 0" E). É limitado a norte pela República Democrática do Congo , a leste pelo município do Cuilo , a sul pelo município de Lubalo , e a oeste pelo município de Cuango . É constituído pela comuna-sede, Caungula, e pela comuna de Camaxilo .
		Lóvuva , latitude/longitude (7° 10' 2" S/20° 28' 30" E). Tem uma extensão territorial de 7.200 Km ² , O município é constituído somente pela comuna-sede, correspondente à cidade de Lóvuva.
		Cuango , latitude/longitude (9° 8' 45" S/18° 2' 40" E). É limitado a norte pela República Democrática do Congo , a leste pelos municípios de Caungula e Lubalo , a sul pelo município de Capenda Camulemba , e a oeste pelos municípios de Xá-Muteba , Cunda-Dia-Baze e Marimba , estes últimos da província de Malanje. O município é constituído pela comuna-sede, Cuango e pela comuna de Luremo .
LUNDA SUL		A província da Lunda Sul, localiza-se na região leste do país, latitude/longitude (10° 15' 33" S/ 20° 37' 30" E). Tem uma extensão territorial de 77 636 km ² , é limitada a norte, nordeste e noroeste pela província da Lunda Norte, a leste com a RDC, sendo o marco o rio Cassai, a sudoeste e sul com a província do Moxico e a sudoeste, numa pequena faixa, com a província do Bié e a oeste com a província de Malanje . A capital é a cidade de Saurimo , sendo constituída pelos municípios de Cacolo , Dala , Muconda e Saurimo
		Municípios de Intervenção
		Dala , latitude/longitude (11° 0' 0" S/20° 19' 60" E). É limitado a norte pelo município de Saurimo , a este pelo município de Muconda , a sul pelos municípios de Cameia , Camanongue e Luena (Moxico) a oeste pelo município de Cacolo . O município é constituído pela comuna-sede e pelas comunas de Cazage e Luma Cassai .
		Muconda , latitude/longitude (10° 0' 0" S/21° 30' 0" E). É limitado a norte pelo município de Saurimo , a leste pela República Democrática do Congo , a sul pelos municípios de Luau e Luacano (Moxico), e a oeste pelo município de Dala . O município é constituído pela comuna-sede e pelas comunas de Muriege , Chiluage e Cassai Sul .
		Cacolo , latitude/longitude (10° 40' 0" S/19° 15' 0" E). É limitado a norte pelos municípios de Capenda Camulemba e Lubalo , a leste pelos municípios de Saurimo e Dala , a sul pelos municípios do Moxico e Cuemba , e a oeste pelos municípios de Quirima e Cambundi Catembo . O município é constituído pela comuna-sede, correspondente à cidade de Cacolo, e pelas comunas de Alto Chicapa , Xassengue e Cucumbi .
MOXICO		A província do Moxico localiza-se na região leste do país, latitude/longitude (10° 16' S/18° 24' E). Com uma superfície de 233.023 km ² , é a maior província de Angola, ocupa cerca de 16.03% do território nacional. É limitada a norte pela província da Lunda-Sul e pela R. D. do Congo, a leste com a Zâmbia, a sul com a província do Cuando Cubango e a oeste com a província do Bié. Esta compreende os municípios de Alto Zambeze , Bundas , Camanongue , Léua , Luacano , Luau , Luchazes , Cameia e Luena, a sua capital.
		Municípios de Intervenção
		Luau , latitude/longitude (11° 0' 0" S/22° 0' 0" E). Com uma extensão territorial de 3 839 km ² , é limitado a oeste e a norte pelo município de Muconda , a leste pela República Democrática do Congo , e a sul pelo município de Luacano . O município é constituído apenas pela comuna-sede, correspondente à cidade de Luau.
		Camanongue , latitude/longitude (11° 19' 60" S/20° 19' 60" E). Com uma extensão territorial de 2 783 km ² , é limitado a norte pelo município da Dala , a leste pelo município do Cameia , a sul pelo município de Léua , e a oeste pelo município de Moxico . O município é constituído apenas pela comuna-sede, correspondente à cidade de Camanongue.
		Luchazes , latitude/longitude (13° 30' 0" S/ 17° 19' 60" E). Com uma extensão territorial de 43 344 km ² , é limitado a norte pelo município de Moxico , a leste pelo município de Bundas , a sul pelos municípios de Mavinga e Cuito Cuanavale , e a oeste pelos municípios de Chitembo e Camacupa . O município é constituído pela comuna-sede, correspondente à cidade de Luchazes (ou Cangamba), e pelas comunas de Cangombe , Cassamba , Tempué , e Muié .
SUL	CUNENE	A província do Cunene é a província mais ao sul do país, latitude/longitude (16° 30' 36" S/15° 26' 7" E). Com uma superfície de 78 342 km ² , é limitada a Norte pela província da Huíla, a Este com a província do Cuando Cubango, ao Sul com a república da Namíbia e a Oeste com a província do Namibe. A província integra 5 municípios: Cuanhama, Cahama, Curoca , Cuvelai , Namacunde e Ombadja .
		Municípios de Intervenção
		Curoca , latitude/longitude (17° 0' 0" S/13° 40' 0" E). Com uma extensão territorial de 7 998 km ² , é limitado a norte pelos municípios de Chiangue e Cahama , a Este pelo município de Ombadja , a Sul pela República da Namíbia , e a Oeste pelos municípios de Tômbua e Virei . O município é constituído pela comuna-sede (Oncócuca), e pela comuna de Chitado .

PROVÍNCIA E MUNICÍPIOS DE INTERVENÇÃO		
PERFIL FÍSICO DAS ÁREAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO		
		<p>Namacunde, latitude/longitude (17° 18' 0" S/15° 51' 0" E). Com uma extensão territorial de 10. 701 km², é limitado a norte pelo município de Cuanhama, a leste pelo município de Cuangar (Quando Cubango), a sul pela República da Namíbia e a oeste pelo município de Ombadja. O município é constituído pela comuna-sede - Namacunde e pela comuna de Chiede. Neste município localiza-se Santa Clara, uma das povoações angolanas mais próximas da fronteira com a Namíbia.</p> <p>Ombadja, latitude/longitude (16° 42' 2" S/14° 53' 17" E). Com uma extensão territorial de 12.164 Km², é limitado a norte pelo município da Matala, a leste pelos municípios do Cuvelai, Cuanhama e Namacunde, a sul pela República da Namíbia e a oeste pelos municípios do Curoca e Cahama. O município integra a comuna-sede (Xangongo), Ombala Yo Mungo, Naulila, Humbe e Mucope.</p>
	HUÍLA	<p>A província da Huíla localiza-se na região centro-sul, latitude/longitude (14°41' 43" S/15°0'1" Este). Com uma extensão territorial de 79.023 km², Limita-se a Norte com as províncias de Benguela e Huambo, aos Este com as províncias do Bié e Cuando-Cubango, ao Sul com a província do Cunene e ao Oeste com a província do Namibe. Possui 14 municípios: Lubango (Capital), Quilengues, Humpata, Chibia, Gambos, Quipungo, Caluquembe, Caconda, Chicomba, Matala, Jamba, Chipindo, Kuvango e Cacula.</p> <p style="text-align: center;">Municípios de Intervenção</p> <p>Cacula, latitude/longitude (14° 30' 0" S/14° 7' 0" E). Tem uma extensão territorial de 5.281 Km², é limitado a norte pelos municípios do Lubango e Cacula, a leste pelo município de Quipungo, a sul pelo município do Chiange e a oeste pelos municípios do Virei e Humpata. O município está administrativamente organizado em 4 comunas: comuna-sede, Chituto, Viti Vivali e Tchicuaqueia.</p> <p>Gambos, latitude/longitude (15°49'60" S/14°10'0" E). Com uma extensão territorial de 8.150 Km², é limitado a norte pelos municípios da Chibia e Quipungo, a leste pelo município da Matala, a sul pelos municípios da Cahama e Curoca e a oeste pelo município do Virei. O município tem duas comunas, a comuna-sede (Gambos) e Chibemba.</p> <p>Humpata, latitude/longitude (15° 1' 0" S/13° 23' 0" E). Com uma extensão territorial de 1.261, 25 Km², é limitado a norte pelo município do Lubango, a este pelo município da Chibia, a sul pelo município do Virei e a oeste pelo município da Bibala. A administrativamente é composto apenas pela comuna-sede.</p> <p>Chibia, latitude/longitude (15° 10' 0" S/14° 0' 0" E). Com uma extensão territorial de 5 281 km², é limitado a norte pelos municípios do Lubango e de Cacula, a leste pelo município do Quipungo, a sul pelo municípios dos Gambos e a oeste pelos municípios de Virei e Humpata. Administrativamente integra as comunas sede (Chibia), Capunda-Cavilongo, Quihita e Jau.</p>
	NAMIBE	<p>A província do Namibe localiza-se na região sul do país, latitude/longitude (15° 19' 55" S/ 12° 39' 36" E). Com uma extensão territorial de 57.091 Km², limita-se a Norte com a província de Benguela, a Este com as províncias da Huíla e do Cunene, ao Sul com a República da Namíbia e ao Oeste com o Oceano Atlântico. Possui 5 municípios: Moçâmedes, Bibala, Camuquio, Tombwa e Virei.</p> <p style="text-align: center;">Municípios de Intervenção</p> <p>Bibala, latitude/longitude (14° 40' 0" S/ 13° 10' 0" E). Com uma extensão territorial de 7 612 km², é limitado a norte pelo município de Camuquio, a leste pelos municípios de Quilengues, Cacula, Lubango e Humpata, a sul pelo município de Virei, e a oeste pelo município de Moçâmedes. O município é constituído pela comuna-sede, Bibala, e pelas comunas de Caitou, Capangombe e Lola.</p> <p>Camuquio, latitude/longitude (14° 7' 0" S/ 13° 15' 0" E). Com uma extensão territorial de 7 452 km², limita-se a norte com os municípios de Baía Farta e Chongorói (Benguela), a leste pelo município de Quilengues (Huíla), a sul pelo município de Bibala, e a oeste pelo município de Moçâmedes. É constituído pela comuna-sede - Camuquio, e pelas comunas de Mamué e Chingo. Administrativamente integra 3 comunas: comuna-sede, Mamué e Chingo.</p> <p>Virei, latitude/longitude (15° 43' 0" S/ 12° 57' 0" E). Com uma extensão territorial de 15.092 Km², é limitado a norte pelos municípios da Bibala e Humpata, a leste pelos municípios da Chibia e Chiange, a sul pelos municípios do Curoca e Tômbowa e a oeste pelo município de Moçâmedes. Administrativamente está organizado em 2 comunas: comuna-sede e Cainde.</p>
CENTRO-OESTE	BENGUELA	<p>A província de Benguela localiza-se na região central do país, latitude/longitude (12° 51' 14" S/13° 55' 42" E). Com uma extensão territorial de 39.827 Km², é limitada a norte pela província do Cuanza Sul, a leste pela província do Huambo, a sudeste pela província da Huíla, a sudoeste pela província da Huíla e a oeste pelo oceano Atlântico. A província é constituída pelos seguintes municípios: Baía Farta, Balombo, Benguela (sede), Bocoio, Caimbambo, Catumbela, Chongoroi, Cubal, Ganda e Lobito.</p> <p style="text-align: center;">Municípios de Intervenção</p>

PROVÍNCIA E MUNICÍPIOS DE INTERVENÇÃO		
PERFIL FÍSICO DAS ÁREAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO		
		<p>Chongoroi, latitude/longitude (13° 30' 0" S/ 13° 49' 60" E). Com uma extensão territorial de 8.151 Km², é limitado a norte pelos municípios do Chongoroi e Cubal, a este pelo município de Caluquembe, a sul pelo município de Quilengues e a oeste com os municípios da Baía Farta e Camuciuo. Administrativamente integra as comunas do Chongoroi (sede), Bolonguera e Kamuine.</p> <p>Caimbambo, latitude/longitude (13°0'0" S/13°49'60" Este. Com uma extensão territorial de 3.285 Km², é limitado a norte pelo município de Benguela, a este pelo município do Cubal, a sul pelo município do Chongoroi e a oeste pelo município da Baía Farta. O município integra 5 comunas: Caimbambo, Catengue, Canhamela, Cayavi e Wyamgombe.</p> <p>Cubal, latitude/longitude (13°10'0" S/14°19'60" E). Com uma extensão territorial de 4.794 Km², é limitado a norte pelo município do Bocoio, a este pelo município da Ganda, a sul pelo município do Chongoroi e a oeste pelo município do Caimbambo. Administrativamente integra 4 comunas: Cubal (sede), Yambala, Capupa, Tumbulo (Lomaum).</p>
	BIÉ	<p>A província do Bié, localiza-se na região central do país na latitude/longitude (12°20'60" S/17°18'11" E). Com uma extensão territorial de 70.314 Km², é limitada a norte pelas províncias do Cuanza Sul, Malanje e Lunda Sul, a sul pela província do Cuando Cubango, a leste pela província do Moxico, a sul pela província do Cuando Cubango. Administrativamente integra os municípios do Andulo, Camacupa, Catabola, Chinguar, Chitembo, Cuemba, Cunhinga, Cuito (capital) e Nharea.</p> <p style="text-align: center;">Municípios de Intervenção</p> <p>Andulo, latitude/longitude (11°10'0" S/16°30' 0" E). Com uma extensão territorial de 10.316 Km², é limitado a norte pelo município do Mussende, a este pelos municípios de Luquembo e Nharea, a sul pelos municípios de Cunhinga, Mungo e Bailundo e a oeste pelos municípios da Cela e Quibala. Administrativamente integra as comunas: comuna-sede (Andulo), Calucinga, Cassumbe, Chivaúlo.</p> <p>Nharea, latitude/longitude (11°28'30" S/16°57'54" E). Com uma extensão territorial de 7.560 Km², sendo limitado a norte e a este pelo município de Luquembo, a sul pelos municípios de Camacupa, Catabola e Cunhinga e a oeste pelo município do Andulo. Administrativamente integra a comuna-sede (Nharea), Gamba, Lúbia, Caiei e Dando.</p> <p>Camacupa, latitude/longitude (12°30'0" S/17°45'0" E). Com uma extensão territorial de 9.469 Km², é limitado a norte pelos municípios de Nharea e Luquembo, a este pelos municípios do Cuemba, Moxico e Luchazes, a sul pelo município de Chitembo e a oeste pelos municípios de Catabola e Cuito. Administrativamente integra as comunas: comuna-sede (Camacupa), Ringoma, Santo António da Muinha, Umpulo e Cuanza.</p>
	CUANZA SUL	<p>A província do Cuanza Sul localiza-se na região centro-oeste do país na latitude/longitude (10°49'37" S/15°1'55" E). Com uma extensão territorial de 55.660 Km², é limitado a norte pelo município da Conda, a leste pelos municípios da Cela, a sul pelo município de Cassongue e a oeste pelo município do Sumbe. Administrativamente integra os municípios: Amboim, Cassongue, cela, Conda, Ebo, Libolo, Mussende, Porto Amboim, Quilenda, Quibala, Seles e Sumbe (capital).</p> <p style="text-align: center;">Municípios de Intervenção</p> <p>Ebo, latitude/longitude (10°55'45" E/ 14°44'41" E). Com uma extensão territorial de 2.191 Km², é limitado a norte pelo município da Quibala, a leste pelo município da Cela, a sul pelo município da Conda e a oeste pelos municípios do Amboim e Quilenda. Administrativamente integra as comunas: comuna-sede (Ebo), Condé, Quissanje.</p> <p>Quilenda, latitude/longitude (10°30'24" S/ 14°21'12" E). Com uma extensão territorial de 1.604 Km², é limitado a norte pelo município da Quiçama, a este pelos municípios da Quibala e Ebo, a sul pelo município do Amboim e a oeste pelo município de Porto Amboim. Administrativamente integra as comunas da Quilenda (sede) e Quirimbo.</p> <p>Seles, latitude/longitude (11°29'55" S/14°29'23" E). Com uma extensão territorial de 3.101 Km², é limitado a norte pelo município da Conda, a este pelo município da Cela, a sul pelo município de Cassongue e a oeste pelo município do Sumbe. Administrativamente integra as comunas: Seles (comuna-sede), Amboiva e Botera.</p>
	HUAMBO	<p>A província do Huambo localiza-se na região central do país, latitude/longitude (12°30'0" S/15°40'0" E). Com uma extensão territorial de 35.771 Km², é limitado a norte pela província do Cuanza Sul, a leste pela província do Bié, a sul pela província da Huíla e a oeste pela província de Benguela. Administrativamente integra os municípios do Huambo, Bailundo, Ecuinha, Caála, Cachiungo, Longuimbale, Longonjo, Mungo, Chicala-Cholohanga, Chinjenje e Ucumá.</p> <p style="text-align: center;">Municípios de Intervenção</p> <p>Bailundo, latitude/longitude (12°0'0" S/16°0'0" E). Com uma extensão territorial de 7.065 Km², é limitado a norte pelos municípios de Waku Kungo e Andulo, a este pelos municípios do Mungo, Cunhinga e Chinguar, a sul pelos municípios de Catchiungo, Tchicala Tcholohanga e Huambo e a oeste pelos municípios da Ecuinha, Longuimbale e Cassongue. Administrativamente integra as comunas: Bailundo (sede), Lunge, Luvemba, Bimbe e Hengue.</p> <p>Catchiungo, latitude/longitude (12°34'0" S/16°13'60" E). Com uma extensão territorial de 2.947 Km², é limitado a norte pelo município do Bailundo, a este pelos municípios do Chinguar e Chitembo, a sul pelo município do Cuvango e a oeste pelo município de Tchicala Tcholohanga. Administrativamente integra as comunas de Catchiungo, Chiumbo e Chinhama.</p>

PROVÍNCIA E MUNICÍPIOS DE INTERVENÇÃO		
PERFIL FÍSICO DAS ÁREAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO		
		<p>Londumbale, latitude/longitude (12°13'7" S/15°17'6" E). Com uma extensão territorial de 2.698 Km², é limitado a norte pelo município de Cassongue, a leste pelo município do Bailundo, a sul pelos municípios da E Cunha e Ucuma e a oeste pelo município de Balombo. Administrativamente integra as comunas de: Londumbale, Galanga, Alto Hama, Ussoque e Cumbira.</p> <p>Mungo, latitude/longitude (11°49'58" S/16°14'10" E). Com uma extensão territorial de 5.400 Km², é limitado a norte pelos municípios do Andulo e Cunhinga, a sul e oeste pelo município do Bailundo. Administrativamente integra a comuna-sede (Mungo), Cambuengo.</p>
HIDROGRAFIA, RELEVO, SOLOS E CLIMA		
NORTE	BENGO	As linhas de água mais importantes da região são: rio Zenza que se designa Bengo, no seu percurso final, que limita a região pelo sul; afluentes do rio Zenza, Calantuéque, Tunda, Lombige, Quiulo, Calocala; rio Dande que era desconhecido para montante das Mabubas e que atravessa os Dembos; rio Zenza é navegável até Cabungo, dois dias a montante de Zenza do Golungo. Na continuação, a continuação do seu curso, para o interior, a Leste, é cheio de cachoeiras e quedas. A província possui pelo menos três zonas litorâneas importantes, sendo a enseada do Cacucaco , a baía do Dande-Catumbo e o complexo estuarino de Loge-Ambriz, onde há o estratégico porto de Ambriz . Segundo a classificação climática de Köppen-Geiger , na faixa litorânea da província prevalece o clima semiárido quente (BSh), na região do interior é dominante o clima tropical de savana (Aw/As).
	CABINDA	<p>Hidrografia: o principal curso d'água é o rio Chilungo, fazendo parte de uma grande bacia hidrográfica que se estende por mais de 5.000 Km², atravessando 3 países. Este nasce no Congo Brazaville, tendo como afluentes os rios Luali, Lufe e Lombe. Outros flúmens importantes são os rios Lubinda (formador da Laguna de Massabi), Lulondo e Lucola. O Chilungo é navegável por 160 Kms, desde a sua foz em Lândana (município de Cacongo) até a sua confluência com o rio Luali, à entrada da floresta do Maiombe. Junto à sua foz, o Chilungo forma uma grande zona pantanosa que sofre interferência das marés. As elevações mais relevantes se encontram na Serra do Muabi.</p> <p>Relevo: os principais acidentes geográficos de Cabinda são as baías de Cabinda, Malembo e Lândana, além da Laguna de Massabi. As elevações mais relevantes encontram-se na serra do Muabi.</p> <p>Solos: são predominantes os Ferralsolos e com pouca predominância os arenosolos.</p> <p>Clima: (classificação climática de Köppen-Geiger): predomina em toda a província o clima tropical de savana (Aw/As), com precipitações anuais em torno de 800 mm. A temperatura média anual varia entre os 25 e os 30° Celsius.</p>
	CUANZA NORTE	O Cuanza Norte é banhado principalmente pelos rios Cuanza , que é o maior rio totalmente angolano e o rio Lucala . Com alturas variando de 500 a 1500 metros em relação ao nível do mar, são nas formações do Planalto do Uíge , do Planalto da Camabatela, nos Altos Zenza e na Serra da Banga que registram-se as maiores elevações da província. Segundo a classificação climática de Köppen-Geiger predomina o clima tropical de savana (Aw/As), com uma temperatura média de 24 até 28°C.
	LUANDA	<p>Hidrografia: os rios mais próximos são o Cuanza, o maior rio de Angola, que corre ao sul de Luanda, e o rio Bengo, que corre ao norte. Sua foz também se dá na província, cortando principalmente sua faixa centro-sul, onde está o Parque Nacional da Quissama. Uma das principais fontes de água vêm das lagoas Panguila, Quilunda e do lago Quiminha, além do lago Nhengue, este último em área de conservação.</p> <p>Relevo: seu principal referencial geográfico é a ilha de Luanda, um cabo-restinga, que serve como importante protetor natural da baía de Luanda. Um importante referencial em formato de cabo é o cordão litoral do Mussulo, que abriga a baía do Mussulo; nesta baía encontra-se a ilha da Cazanga (ou ilha dos Padres), o ilhéu dos Pássaros, a ilha do Desterro e a ilha da Quissanga. Há ainda as baías da Samba (ou estuário da Corimba) e de São Braz, além das enseadas do Cacucaco (ou baía do Bengo), de Sangano e do Caboledo.</p> <p>Clima: em geral é quente, com características tropicais, apesar de ser surpreendentemente seco devido à corrente fria de Benguela que impede na maior parte do ano a condensação da humidade para gerar chuva, causando secas completas entre maio e outubro. Frequentemente, o nevoeiro impede a queda significativa das temperaturas durante a noite, nomeadamente durante os meses do cacimbo (junho, julho e agosto), mesmo assim elas podem descer facilmente aos 15 °C durante esta época.</p>
	MALANJE	<p>Hidrografia: as duas maiores bacias hidrográficas que irrigam a província são a bacia do Cuanza, assentada no rio Cuanza, e a bacia do Cuango, assentada no rio Cuango, uma sub-bacia da bacia do Congo. Na Baixa de Cassanje, entre os rios Cuanza e Lui, encontram-se as "chanas" ou "anharas", áreas planas alagadiças, formadora de uma série de lagos e lagoas como o Quibanze, Quipemba, Copalanga, Catete, Calonga, Ziba, Chicondo, Uhiazimbo, Lungoio, Quichica e Tembo, além das lagoas Dombo e Sagia, mais ao norte.</p> <p>Relevo: situa-se a uma altitude que varia de 500 a 1500 metros em relação ao nível do mar, registando alguns de seus pontos mais altos o Planalto de Camabatela e na Serra de Tala Mungongo (ou Planalto do Malanje). Outras formações rochosas importantes são as Pedras Negras de Pungo Andongo, que na verdade são uma extensão do Planalto do Cacuso.</p> <p>Solos: ferralíticos, fersialíticos, psamíticos, aluvionais e calcíticos (com bastante capacidade produtiva).</p>

PROVÍNCIA E MUNICÍPIOS DE INTERVENÇÃO		
PERFIL FÍSICO DAS ÁREAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO		
		<p>Clima: (classificação Köppen-Geiger): predomina, na maior parte da província, o clima tropical de savana (Aw/As) com uma temperatura média de 20°C à 25°C. Na porção sul da província regista-se o clima subtropical húmido (Cwa).</p>
	UÍGE	<p>Hidrografia: nesta região destacam-se as seguintes serras que constituem a linha divisória das bacias hidrográficas mais importantes: Cazundo, Luege, Ambuila, Calambinga, Quitoque, Pingano, Camanga, Uíge, Mucaba, Toto Lefunde, Massarelo e Quimbumba. Possui belezas naturais como: Quedas do Bombo sobre o rio Cuilo, Quedas do Massau, Quedas de Camulungo; Lagoa do Feitiço, Lagoa de Luzamba, Lagoa de Mavoio, Lagoa do Sacapete, Vale do Loge, Morros do alto Caua, Pedra de N'Zinga N'Zambi, Pedra de Kakula Quimanga, Pedra do Tunda fica situada no Negage, Reserva Florestal do Beu, com uma área de 1.40 Km².</p> <p>Relevo: é uma região bastante acidentada, constituída por 3 grandes zonas: Planáltica: constituída maioritariamente pela bacia dos sub-afluentes do rio Zaire. Esta zona é ondulada, mas, com ravinas profundas, principalmente nos rios de maior caudal; (ii) Bacia do rio Mebridege: situa-se a sudoeste da linha Pete-Mucaba-Songo-Mabaia. Esta zona também é ondulada e de ravinas profundas junto dos rios; (iii) Montanhosa: abrange o interior da província, sobretudo dos rios Loge e Dange, assim como as bacias dos afluentes. Entre as principais cadeias montanhosas da província estão o Planalto do Uíge, o Planalto do Congo, o Planalto de Camabatela, a Serra da Canda, a Serra do Cusso, a Serra de Mucaba (as três serras são parte das Bordaduras Planálticas do Congo) e os Morros do Alto Cauale. Esse relevo acidentado colabora para a cafeicultura. Os solos predominantes nesta região são o ferralítico e o paraferalítico.</p> <p>Solos: A nível geológico, esta região é predominantemente constituída por rochas efusivas proterozóicas.</p> <p>Clima (classificação): é predominante na província o clima tropical de savana (Aw/As), com temperaturas variando entre 22°C e 25°C.</p>
	ZAIRE	<p>Hidrografia: os rios principais da província do Zaire são o Congo, o Mebridege, o Lufunde, o Zadi, o Cuilo e o Buenga. Suas principais bacias são a do Congo e as de menor dimensão da vertente atlântica.</p> <p>Relevo: a região é muito plana, alcançando maiores elevações conforme avança para o interior. O fraco relevo, mamelonado, é um relevo de erosão condicionado pela vegetação, caracterizado por altitudes não superiores a 200 metros.</p> <p>Solos: predominantes nesta região são o ferralítico e o paraferalítico. A nível geológico, esta região é predominantemente constituída por rochas efusivas proterozóicas.</p> <p>Clima (classificação Köppen-Geiger): o clima predominante na província é o tropical de savana (Aw/As), com sua faixa litorânea sul registrando o semiárido quente (BSh). A temperatura da região varia entre 24°C e 26°C. Duas estações regem a precipitação e a exposição solar no território do Zaire, sendo uma de novembro a maio, chuvosa, e; outra de junho a outubro, seca.</p>
LESTE	CUANDO CUBANGO	<p>Hidrografia: os principais cursos d'água da província correm num sentido noroeste a sudeste baseando-se em duas principais bacias: a do Zambeze, que têm como principal rio o Quando, com afluentes importantes nos rios Cutuile, Longa-Cuando, Namomo, Uefo e Luiana, e; a do Calaári, que têm como principal rio o Cubango, com afluentes importantes nos rios Cuchi, Cuebe, Cueio, Cuatir, Chissombo, Dungo, Cafuma, Caquene, Cafulo e Cuito. Há uma pequena fração da bacia do Cuvelai-Etoshá no sudoeste quando-cubanguense, baseado principalmente no rio Cubati-Lupangue. Outros importantes reservatórios de água são os lagos Uamba Fuca, Lupango, Chivalela, Muonga, Macheve, Lituto, Chieque, Muchova, Bezi-Bezi, Dinde, Caonda e Vinjunda, além de uma miríade de menores lagos e lagoas das planícies da bacia do Zambeze, ao leste.</p> <p>Relevo: sofre influência do Planalto Central de Angola (ou Planalto do Bié) na sua formação fisiológica. Os rios Cuvango, Cutato, Cuelei, Cueve, Cuando, Cuzumbia, Cujamaba, Cueio, Matunga, Muhondo, Capembe, Cuchi, Lomba, Cuito, Cunavale e Longa constituem os recursos hídricos de maior importância para o desenvolvimento económico da região. Embora o território não esteja efetivamente neste planalto, está nas extensões deste, ou seja, nos altiplanos das Areias Húmidas e das Areias Secas e nas Escarpas do Bié. https://pt.wikipedia.org/wiki/Cuando-Cubango Conforme segue para o sul, o terreno vai ficando mais plano formando a Planície Arenosa do Cuíto-Cubango (ou Planície das Terras do Fim do Mundo), terreno suscetível a alagamentos nas cheias dos rios.</p> <p>Solos: ferralíticos e psamo ferralíticos.</p> <p>Clima: ao Norte a província do Cuando Cubango apresenta um clima tropical e ao sul um clima semi-desértico; as precipitações médias anuais variam entre 1200 mm no norte e 600 mm no extremo sul. O clima é do tipo tropical proporcionando 2 estações (seca e chuvosa) com uma temperatura média anual de 25° C.</p>
	LUNDA NORTE	<p>Hidrografia: importantes rios cortam terras norte-lundenses, com destaque para o Cassai, o Luachimo, o Chiumbe-Luateche e o Cuango. Outros rios relevantes são o Luangue, o Chicapa, o Lui, o Cuilo, o Luembe, o Lóvuva, o Lubalo, o Cacuilo e o Cuengo (os quatro últimos com nascente na província). Todos os rios citados são tributários do Cassai que, por sua vez, é um dos maiores tributários da bacia do Congo.</p>

PROVÍNCIA E MUNICÍPIOS DE INTERVENÇÃO		
PERFIL FÍSICO DAS ÁREAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO		
		<p>Relevo: a média relativa a nível do mar na província é de cerca de 900m, sendo que cerca de 1100m no interior e de 700m nas fronteiras. Em alguns locais, como o centro da província, a altitude pode alcançar cerca de 1200m — nas serras da Sucumuna, do Muhondo e de Capenda-Cuilo, todas extensões do grande Planalto da Lunda, que domina o relevo provincial. Do nordeste para o sudeste a altitude pode diminuir até 700m, porém chega a cerca de 1000m no Monte Muriá. Ao sudoeste o destaque é a Serra de Tala Mungongo (ou Planalto do Malanje), enquanto que ao noroeste as extensões do Planalto do Cuango.</p> <p>Clima (classificação Köppen-Geiger): predomina, na maior parte da província, o clima tropical de savana (Aw/As) com uma temperatura média de 27°C por ano e o regime de chuvas pode ser até torrencial. A média das chuvas é de 1.400 mm, sendo que a quantidade máxima é de 1.500 mm e a mínima de 1.200 mm. Na faixa sudeste de Lunda Norte predomina o clima subtropical úmido (Cwa).</p>
	LUNDA SUL	<p>Hidrografia: importantes rios cortam terras sul-lundenses, com destaque para o Cassai, o Chiumbe-Luateche e o Cuango. Outros rios relevantes são o Luia, o Chicapa (que banha Saurimo), o Luachimo, o Luxiza e o Cucumbi, todos estes com nascente na província. Todos os rios citados são tributários do Cassai que, por sua vez, é um dos maiores tributários da bacia do Congo.</p> <p>Relevo: o principal acidente geográfico da província é o Planalto da Lunda, que domina toda a porção leste, norte e sul da província. Ao sudoeste há formações do Planalto Central de Angola (ou Planalto do Bié).</p> <p>Clima (classificação Köppen-Geiger): predomina na província o clima subtropical úmido (Cwa), com temperaturas que oscilam entre o máximo de 34°C e mínimo de 22°C, registrando grande precipitação pluviométrica.</p>
	MOXICO	<p>Hidrografia: os principais cursos d'água da província são: o rio Zambeze, que corre no sentido norte-sul, ao leste; seus afluentes, os rios Lungué-Bungo, Luanguingo e Luena, que correm no sentido noroeste-sudeste, cortando quase toda a extensão territorial moxiquense, e; o rio Cuando, de sentido norte-sul. Outros importantes reservatórios de água são os lagos Liassa, Capaco, Banda Licolocolo, Libala, Uito, Cachaca, Dilolo e Cameia, além de uma miríade de menores lagos e lagoas das planícies de Barotse-Liuva, ao sudeste.</p> <p>Relevo: integra três zonas principais, sendo: o Planalto Central de Angola entre o noroeste, oeste e sudoeste, incluindo os altiplanos das Areias Húmidas e das Areias Secas e as Escarpas do Bié; o Planalto de Catanga-Chambezi, no extremo-leste (mais especificamente o extremo do Alto Zambeze) e em toda a fronteira nordeste até Luau, e; as planícies de Barotse (bem como suas extensões Liuva, Luena e Lungué-Bungo), ao sudeste e centro. No Alto Zambeze está a porção mais ocidental do cinturão de cobre da África Central, importantíssima área de mineração industrial do continente.</p> <p>Clima: (classificação Köppen-Geiger): predomina na província, o clima subtropical úmido (Cwa), com uma média anual de temperatura que varia entre os 22°C e os 24°C.</p>
SUL	CUNENE	<p>Hidrografia: o principal acidente geográfico é o rio Cunene que, com a sua importante bacia e o seu grande afluente Caculuar, irrigam as terras áridas que atravessam. Outros rios importantes são o Cuvelai (inserido na bacia endorreica do Cuvelai-Etosha), o Curoca e o Cubango (inserido na bacia endorreica do kalahari).</p> <p>Solos: Os grupos de solos dominantes são os ferralsolos, arenosolos, luvisols e lithosolos, às vezes com associações de fluvisols e vertisols (FAO, 1998). Os ferralsolos dominam as terras altas no alto Cunene com uma representatividade de 98%, enquanto os arenosolos e ferralsols são dominantes no Médio Cunene com uma representatividade de 44 e 36%. O Baixo Cunene é dominado por lithosols com 75%, sendo que em geral os grupos de solos inférteis cobrem mais de 80% da bacia. Contudo, os luvisols, fluvisols e vertisols embora tenham menor representatividade, situando-se na ordem de 10, 8 e 2%, são considerados solos férteis com propriedades físico-químicas favoráveis para o uso agrícola (GoA, 2004)</p> <p>Clima (classificação Köppen-Geiger): tem três faixas climáticas bem definidas: o clima oceânico (Cwb), dominante no norte; clima subtropical húmido (Cwa), presente em uma pequena faixa no leste, e; clima semiárido quente (BSh), dominante no extremo sul, sendo inclusive o clima da capital. Cunene regista um clima tropical seco, do tipo semi-árido mega térmico, com uma temperatura média anual de 23°C, com grandes amplitudes térmicas diárias. O mês em que frio é mais intenso é o mês de Julho com 17°C e o mês em que a província é mais quente é o mês de Outubro com 26°C.</p>
	HUÍLA	<p>Hidrografia: o principal curso de água da província é o rio Cunene, atravessa o território de norte a sul, com importantes afluentes nas terras da Huíla como os rios Que e Caculuar. O rio Cubango irriga as terras do extremo leste da província e o rio Catumbela corre para norte.</p> <p>Relevo: os principais acidentes geográficos são a Serra da Chela, a Serra de Galangue, os planaltos da Huíla e Humpata (Serra da Leba) e a Fenda da Tundavala (um dos maiores abismos do continente africano).</p> <p>Clima: predominam os solos ferralíticos, para-ferralíticos, psamíticos, oxipsâmicos, os barros negros, os fersalíticos, os oxipsâmicos e os barros vermelhos. Segundo a classificação climática de Köppen-Geiger, no território da província predomina o clima oceânico (Cwb). O clima é, em geral, quente, com chuvas uniformes ao longo do ano, e temperatura média anual maior que 20°C. Nas áreas situadas em maior altitude pode ser classificado como temperado marítimo (Cfc).</p>

PROVÍNCIA E MUNICÍPIOS DE INTERVENÇÃO		
PERFIL FÍSICO DAS ÁREAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO		
	NAMIBE	<p>Hidrografia: O rio que tem o maior volume de água da província é o Cunene, seguido pelo rio Giraul. Outros rios importantes são o Bero e o Curoca. Com exceção do Cunene, todos os demais são intermitentes.</p> <p>Relevo: a maior formação montanhosa totalmente namibense é a Serra da Neve, havendo na divisão com a província de Huíla as serras da Chela e da Leba. Há ainda o planalto de Moçâmedes que é a faixa de transição entre a cordilheira da Chela e o litoral. O relevo é afectado, principalmente, pela faixa setentrional do deserto do Namibe, pelo planalto de Moçâmedes e pelo deserto planáltico de Moçâmedes (ou deserto de Bentiaba) e há ainda o planalto de Moçâmedes. Os dois últimos acidentes geográficos são zonas de transição entre a cordilheira da Chela e o litoral.</p> <p>Solos: a província do Namibe enquadra-se na categoria que é especialmente propensa a erosão do solo, juntamente com Cunene e Huíla (United Nations, 2010 in AEMR, 2011). Os Litossolos e os Solos Litólicos, dadas as condições geomorfológicas e climáticas prevaletentes, são largamente dominantes em toda a extensão do Namibe. Seguem-se, em termos de representação, os Solos Áridos que ocupam duas importantes áreas a SW e NE da área (César, 2014).</p> <p>Clima (classificação Köppen-Geiger): a província do Namibe têm grande parte do seu território tomado por áreas de deserto, facto que influencia decisivamente no clima, que insere-se nas categorias de desértico quente (BWh) e semiárido quente (BSh).</p>
CENTRO-OESTE	BENGUELA	<p>Hidrografia: o território da província é irrigado por seis bacias que têm como principais rios o Cubal-Quicombo, o Balombo, o Cubal-Lumbo, o Catumbela (maior rio e maior bacia), o Cavaco e o Coporolo. Há ainda as micro-bacias dos rios Eval, Cuula, Cucumba, Nhime, Lua, Equimina, Calongolo, Lucipo e Catara. Todas as bacias correm no sentido leste-oeste. Além disso, possui vales de rios secos, que apenas acumulam água durante o período das chuvas.</p> <p>Relevo: composta por planaltos escalonados, na porção sul os planaltos do Amboim, Chicuma, Balombo-Ganda, Bordadura subplanáltica do Bocoio e do subplanalto Bocoio-Cubal. O ponto culminante do território é a serra da Catumbela com mais de 1.700 Kms de elevação</p> <p>Clima:</p>
	BIÉ	<p>Hidrografia: A nordeste província bienense os rios correm para o sistema de drenagem da bacia do rio Cassai (juntamente com o rio Cuango), enquanto que ao sul, ancorado nos rios Cutato dos Ganguelas e Cuelei, corre para a bacia do Cubango, e ao noroeste, ancorado nos rios Dulo e Cupache, corre para a bacia do rio Cuvo-Queve. Porém, o maior flúmen que atravessa a província é o rio Cuanza, e boa parte da bacia de drenagem territorial, ancorada nos rios Luando, Cuiva, Chimbandianga, Cunhinga do Bié, Cossonhi, Cutupo, Cuquema e Cunje, flui para a bacia do Cuanza.</p> <p>Relevo: o principal acidente geográfico da província é o Planalto Central de Angola (ou Planalto do Bié), que domina toda a zona central. Além desta formação, a fisiologia bienense possui a Serra da Sanga, a Serra de Bimbe, a Serra do Cutato, o Subaltiplano do Congolo, o Subaltiplano do Mombolo, os altiplanos do Congolo, do Mombolo e as Aplanções do Alto Cuanza.</p> <p>Solos: ferrítico e Psamético.</p> <p>Clima: Segundo a classificação climática de Köppen-Geiger, no território da província predomina o clima oceânico (Cwb), numa faixa de transição para o clima subtropical úmido (Cwa). As temperaturas variam de 19 °C a 21 °C e existem 2 estações: de outubro até abril, que é quente e chuvoso; entre maio e setembro é seco com temperaturas médias de 2 °C e 10 °C nos meses de maior frio e 18 °C até 25 °C em períodos de clima mais quente.</p>
	CUANZA SUL	<p>Hidrografia: é bem irrigada, sobretudo pela passagem dos rios Cuanza, Longa, Cuvo (Queve) e Cubal no território.</p> <p>Relevo: esta província encontram-se os Montes Luvili, as Serras da Sanga e Bimbe, os Subaltiplanos e Altiplanos do Congolo e Mombolo, as Escarpas Amboim-Seles, as Escarpas do Libolo,^[5] o Subplanalto Libolo-Seles e o Planalto do Amboim (ou planalto da Gabela), https://pt.wikipedia.org/wiki/Cuanza_Sul este último uma região algodoeira e cafeeira importantíssima.</p> <p>Clima: Segundo a classificação climática de Köppen-Geiger, no populoso litoral cuanza-suleno prevalece o clima semiárido quente (BSh). Já na região de Munenga predomina o clima tropical de savana (Aw/As), enquanto que nas regiões de Ebo e Cassongue o clima oceânico (Cwa/Cwb).</p>
	HUAMBO	<p>Hidrografia: possui rios com maior caudal como Queve, Cunene (Boas Águas), Cubango (Vila Nova) e Cuando (Alto Cuito).</p> <p>Relevo: localiza-se mais ou menos ao centro do país, sendo referenciada pelo Planalto Central de Angola, pelo Planalto da Chicuma, pelo Planalto Balombo-Ganda, pelas Serras da Sanga e Bimbe, pelos Subaltiplanos e Altiplanos do Congolo e Mombolo e pelos Montes Luvili, este último onde registram-se alguns dos pontos mais altos da província e do país. A maior</p>

PROVÍNCIA E MUNICÍPIOS DE INTERVENÇÃO		
PERFIL FÍSICO DAS ÁREAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO		
		<p>altitude da província (e do país) situa-se no morro do Moco, com mais de dois mil metros de altitude, e desta zona irradiam numerosos rios e riachos em direcção ao litoral e países vizinhos.</p> <p><u>Clima</u>: Localizada numa zona tropical, o seu clima é de alternância entre clima húmido e seco com clima temperado-seco, típico do planalto central. As chuvas sazonais começam geralmente em Setembro, sendo que a maior descarga pluviométrica ocorre de Outubro a Abril, sendo o mês de Janeiro considerado com precipitação ligeiramente inferior e os meses de Novembro, Dezembro e Março aqueles em que os níveis de precipitação são superiores.</p> <p><u>Solos</u>: (ii) ferralsolos (dominantes) na província, sendo estes pouco produtivos em termos agrícolas, por serem solos permeáveis, com baixa capacidade de retenção de água; (ii) Fluvisolos com maior produtividade agrícola ocorrem ao longo dos rios.</p>
FLORA, VEGETAÇÃO E FAUNA		
NORTE	BENGO	<p>Reserva Florestal de Quibinda: Situa-se na província do Bengo. Tem uma extensão de 100km² e é uma floresta húmida de nevoeiros. Esta floresta está limitada a norte com a picada que vai do Nova Caipemba ao Kitexe, a sul com a estrada que vai do Kitexe a Aldeia Viçosa a leste com o rio Loge e a oeste com o rio Vamba; Reserva Florestal de Kibaxi-Piri tem uma área de 200km² e é limitada a norte e leste pelo rio Loma e a sul e a oeste pelo rio Ocua. Tem diferentes tipos de vegetação como floresta húmida de nevoeiros semi-decídua, poliestrada, guineense-zambeziaca e mesoplástica: Celtis, Albiza, Morus, Ficus, etc. A exploração madeireira está presente na província com particular incidência no município de Nambuanguo. A fauna é rica e variada, contando com pacaças, javalis, elefantes, macacos e aves exóticas.</p>
	CABINDA	<p>A província apresenta várias zonas florestais: a floresta húmida e densa do Maiombe que contém algumas das mais raras madeiras do mundo, pequenas áreas de savana e uma zona de estepe, ao longo da faixa litorânea. Na floresta do Maiombe habitam o papagaio cinzento, chipanzé, o leopardo, o pangolim de barriga branca, o pangolim gigante, além do gorila de terras baixas e o elefante da floresta. A fauna marítima possui uma enorme variedade de peixes e mariscos que se encontram também nos rios assim como jacarés e crocodilos.</p>
	CUANZA NORTE	<p>A maior faixa de preservação é a Reserva Florestal do Guelengue e Dongo, que tem uma área de 1.200 km² e está limitada pelos rios Chicusse, Chissanda, Cusso, Cussava e Cunene. O tipo de vegetação predominante é o miombo e a savana. Já a Reserva Florestal de Caculama tem uma área de 800 km² e está limitada a norte e oeste pelo rio Zenza, a leste e a sul pelo rio Calucala. A Reserva Florestal do Golungo Alto tem uma área de 558 km². a Reserva Florestal de Caculama tem uma área de 800 km² e está limitada a norte e oeste pelo rio Zenza, a leste e a sul pelo rio Calucala. A Reserva Florestal do Golungo Alto é o abrigo de várias espécies como a pacaça, hipopótamos, antílopes, corças, lebres, galinhas do mato e perdizes. Também se encontram elefantes, leões, onças, lobos, hienas, chacais e mabecos.</p>
	LUANDA	<p>Nas zonas não urbanas, a vegetação mais comum é o capim e poucas árvores, com destaque para o imbondeiro (<i>adansonia digitata</i>). As espécies vegetais são encontradas no Parque Nacional da Quiçama, que também faz parte da província de Luanda.</p>
	MALANJE	<p>A sua vegetação é composta de florestas tropicais, savanas e o misto de floresta-savana com florestas húmidas, sendo que suas áreas de cobertura vegetal intocada encontram-se no Parque Nacional da Cangandala, habitat natural da palanca negra gigante, a Reserva Especial do Milando, na Reserva Florestal do Caminho de Ferro de Malanje, na Reserva Florestal do Samba-Lucala e na Reserva Natural Integral do Luando.</p>
	UÍGE	<p>O território possui grandes manchas florestais bastante arborizadas. Em suas fauna encontramos animais como elefantes, búfalos, porcos do mato, antílopes, macacos e outras várias espécies raras, encontradas maioritariamente na Reserva Florestal do Béu.</p>
	ZAIRE	<p>A província possui importantes recursos silvícolas (serra da Kanda) decorrentes principalmente da floresta densa húmida valorizados por algumas espécies de madeira dura de alto valor comercial, como o pau-preto.</p>
LESTE	CUANDO CUBANGO	<p>Domina a maior parte da paisagem da província, isto é, o centro, o norte e o oeste, a ecorregião das "florestas de miombo angolanas", com flora de savana de folha larga decídua úmida e floresta com domínio de miombo, além de pastagens abertas.^[14] No extremo-leste e extremo-sudeste da província, ao longo das planícies alagadiças e vales dos rios Cuando e Cubango, predominam as "pastagens inundadas da Zambézia", com flora típica de pradarias, savanas e bosques de miombo e mopane sazonalmente inundados, além de manchas de pântano com vegetação de pastagem.^[15] Na faixa sul predominam as "florestas Zambeziacas de Baikiaea", com matagais e pastagens numa floresta decídua seca dominada pela árvore Baikiaea plurijuga. Sua imensa rede hidrográfica atrai uma enorme diversidade de fauna, podendo aí encontrar-se a palanca, o elefante, o rinoceronte, o hipopótamo, o leão, a hiena, o leopardo (onça-do-cabo-verde), o búfalo-africano, o javalí, a avestruz e outras aves e répteis variados. Já em relação a flora existem duas reservas, um parque e quatro cotadas seguintes: (i) Reserva parcial do Luiana com a extensão de 8.400 km²; (ii) Reserva parcial de Mavinga com uma extensão de 5.950 km²; (iii) o Parque natural regional do Cuele</p>

PROVÍNCIA E MUNICÍPIOS DE INTERVENÇÃO		
PERFIL FÍSICO DAS ÁREAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO		
		com uma extensão de 4.500 km ² ; (iv) a Cotada pública do Mukusso com uma extensão de 25.000 km ² ; (v) a Cotada pública de Luiana com uma extensão de 13.950 km ² ; (vi) a Cotada pública do Luengue com uma extensão de 16.700 km ² ; (viii) e a Cotada pública de Mavinga criada em 06 de Julho de 1960 com uma extensão de 28.750 km ² .
	LUNDA NORTE	Ao norte e leste da província domina o "mosaico floresta-savana do sul da bacia do Congo", uma ecorregião composta de florestas, savanas e pastagens. Já ao oeste e sudoeste, a paisagem é dominada pela ecorregião das "florestas de miombo angolanas", com flora de savana de folha larga decídua úmida e floresta com domínio de miombo , além de pastagens abertas.
	LUNDA SUL	Ao extremo leste da província domina o "mosaico floresta-savana do sul da bacia do Congo", uma ecorregião composta de florestas, savanas e pastagens. Já ao centro-norte, oeste, sul e sudoeste, a paisagem é dominada pela ecorregião das "florestas de miombo angolanas", com flora de savana de folha larga decídua úmida e floresta com domínio de miombo , além de pastagens abertas.
	MOXICO	Domina a maior parte da paisagem da província, isto é, o centro, o norte, o oeste e o sul moxiquense, a ecorregião das "florestas de miombo angolanas", com flora de savana de folha larga decídua úmida e floresta com domínio de miombo , além de pastagens abertas. No leste da província, predominam as "florestas de miombo da Zambézia Central", com flora típica de miombo de árvores altas com arbustos e pastagens por baixo, e; no extremo-leste há as "florestas secas de Cryptosepalum zambeziano", uma notável ecorregião de florestas tropicais perenes com densa vegetação rasteira de trepadeiras e arbustos. Por fim, na planície de inundação de Barotse-Liuvia, há a presença da ecorregião das "pastagens da Zambézia Ocidental", com imensas zonas pantanosas e de vegetação herbácea latifoliada aberta com arbustos. A principal zona protegida moxiquense é o Parque Nacional da Cameia .
SUL	CUNENE	Florestas de miombo angolanas", com flora de savana de folha larga decídua húmida e floresta com domínio de miombo, além de pastagens abertas. No oeste e sudoeste da província predominam as "florestas angolanas de mopane", caracterizada por árvores de mopane de caule único, arbustos e matagais densos, existente graças aos canais de drenagem, conhecidos como <i>iishana</i> (singular <i>oshana</i>) da bacia do Cuvelai-Etoshia. Na faixa sul e sudeste predominam as "florestas Zambezianas de Baikiaea", com matagais e pastagens numa floresta decídua seca dominada pela árvore Baikiaea plurijuga. Por fim, no extremo-sudoeste há as "florestas de escarpa do Namibe", ecorregião desértica de matagal xérico influenciada pelo deserto do Namibe. Na província existe o Parque Nacional da Mupa, na área das florestas de miombo angolanas, única área de proteção permanente do Cunene.
	HUÍLA	Na província da Huíla domina o norte, nordeste, centro e leste da paisagem da província a ecorregião das "florestas de miombo angolanas", com flora de savana de folha larga decídua húmida e floresta com domínio de miombo , além de pastagens abertas. O sul, entre a Serra da Chela e o vale do rio Cunene , é dominado pelas "florestas angolanas de mopane", caracterizada por árvores de mopane de caule único e arbustos . Há ainda o "mosaico de pastagens e florestas montanhosas angolanas", nos arredores da Serra da Neve e da Serra da Leba , com floresta afromontana , gramíneas e arbustos. Já a província do Cunene a cobertura vegetal é do tipo savana, distinguindo-se o seguinte: 46% do solo é ocupado pela formação do eco tipo florestal com árvores, arbustos e gêmeas; 23% é ocupado com uma formação de zona árida de solo argiloso com árvores algumas gramíneas; 20% do solo ao norte é ocupado com gramíneas de fraco valor nutritivo e abundante árvores espinhosas. As formações geológicas de rocha crúptivas e metamórficas cobrem cerca de 11% da superfície, sendo dominantes as formações sedimentares em forma ou suavemente ondulada. Os principais acidentes geográficos da região são a Serra da Chela , a Serra da Galangue , nos planaltos da Huíla e de Humpata (ou Serra da Leba). Nesta última encontra-se a Fenda da Tundavala , um dos maiores abismos do continente africano. O sul, entre a Serra da Chela e o vale do rio Cunene, é dominado pelas "florestas angolanas de mopane", caracterizada por árvores de mopane de caule único e arbustos. Há ainda o "mosaico de pastagens e florestas montanhosas angolanas", nos arredores da Serra da Neve e da Serra da Leba, com floresta afromontana, gramíneas e arbustos. A província possui enormes áreas de preservação ambiental, das quais as mais importantes são o Parque Nacional do Bicular e a Reserva Florestal do Guelengue e Dongo.
	NAMIBE	A paisagem da região é bastante diversificada predominando na província do Namibe, a nordeste, a ecorregião das "florestas de miombo angolanas", com flora de savana de folha larga decídua húmida e floresta com domínio de miombo , além de pastagens abertas. No centro e sul da província predominam as "florestas de savana/escarpa da Namíbia", com a característica desértica de matagal xérico influenciada pelo deserto do Namibe e pelo deserto de Moçâmedes, que tem como principal flora a welwitschia mirabilis . O litoral é dominado pelas "dunas arenosas do deserto de Caoco" (ou Kaokoveld), com imensas paisagens inóspitas de areia e montanhas rochosas. Faixas menores incluem as "florestas angolanas de mopane", junto à faixa sul da Serra da Chela , caracterizada por árvores de mopane de caule único e arbustos , e; o "mosaico de pastagens e florestas montanhosas angolanas", nos arredores da Serra da Neve e da Serra da Leba , com floresta afromontana , gramíneas e arbustos.
CENTRO-OESTE	BENGUELA	No Sudeste, no centro e no litoral norte da província prevalecem as florestas de miombo folhas largas, além de pastagens abertas. Numa pequena faixa do extremo sul da província predominam as florestas de savana, com a característica desértica de matagal influenciada pelo deserto de Moçâmedes, que tem como principal flora a <i>welwitschia mirabilis</i> . O litoral,

PROVÍNCIA E MUNICÍPIOS DE INTERVENÇÃO		
PERFIL FÍSICO DAS ÁREAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO		
		é dominado por dunas arenosas do deserto de Caoco, com imensas paisagens inóspitas de areia e montanhas rochosas. Já o nordeste e o centro-leste, junto aos planaltos do Amboim, Chicuma e Balombo-Ganda, incluem as savanas e florestas de escarpa, caracterizada por matas secas, gramíneas altas e prados arborizados.
	BIÉ	Parte do seu território coberto pela Reserva Natural Integral de Luando, localizada ao norte provincial. Esta reserva está, em sua maior parte, dentro da província de Malanje. Existem ainda plantações florestais de espécies exóticas, tais como eucaliptos e pinus para uso exportação comercial de madeira.
	CUANZA SUL	A sua vegetação é predominantemente constituída por savanas com árvores, arbustos e matas tropicais secas. A sua flora é variada com animais selvagens como a corça, veado, pacaça, entre outros.
	HUAMBO	A vegetação do município do Huambo consiste em três tipos, cada um caracterizado por diferentes comunidades de espécies de plantas e estrutura vegetativa: pradarias pantanosas, pradarias secas e matas de miombo. Estes estão localizados de forma irregular. Pradarias pantanosas, também chamadas de anharas, encontram-se onde as encostas são suaves e os cursos dos rios são lentos. São mais visíveis nos vales de leito raso, onde os solos ficam saturados com água durante grande parte do ano. A cobertura vegetal consiste principalmente em várias espécies de ervas, juncos e caniços, além de alguns arbustos e árvores de pequeno porte que crescem nestes solos húmidos. Muitos dos vales rasos são cultivados. Uma grande parte é queimada todos os anos pelos mesmos fogos. As pradarias secas são caracterizadas por solos mais bem drenados, nas áreas mais altas e secas. Estes têm, abaixo das camadas superiores do solo, uma camada mais dura de rocha, também conhecida como camada crosta que evita que a água seja drenada para maior profundidade e, como resultado, as camadas superiores de solo podem ficar saturadas após fortes, ou prolongadas, quedas de chuva. Este evento limita o crescimento das plantas lenhosas, pelo que apenas pequenas árvores e arbustos crescem de forma dispersa nas planícies secas. Tanto as plantas gramíneas quanto as lenhosas são frequentemente queimadas e derrubadas pelos fogos quase todos os anos. As matas de miombo cobrem uma área da província muito superior à coberta por qualquer outro tipo de vegetação e as únicas áreas onde as matas estão naturalmente ausentes, são a altitudes superiores a 1800 metros acima do nível do mar. As planícies secas, geralmente, predominam nestas altitudes mais elevadas. O Miombo consiste numa mistura de árvores de folha larga, caduca e é geralmente dominado por espécies que pertencem aos géneros <i>Brachystegia</i> , <i>Julbernardia</i> e <i>Isoberlinia</i> . Estas árvores ocorrem, maioritariamente, numa cintura mais larga de matas (conhecidas como miombo) que se estende pela maior parte da zona sul da África Austral, a partir do leste de Angola, ao longo de áreas da Zâmbia, Malawi, Zimbabwe e Moçambique. Em qualquer das áreas referidas, as árvores apresentam a mesma tendência no que diz respeito à altura, por norma entre 5 e 10 metros. Por hábito, ganham folhas depois das primeiras chuvas, e as folhas novas de algumas espécies apresentam espetaculares cores brilhantes em tons avermelhados, esverdeados e amarelados. Quanto a fauna da província, ela é muito diversificada destacando-se os animais de grande porte como leões, onças, girafas, elefante, hipopótamos além de antílopes de vários portes. Encontram-se igualmente repetíveis muitos deles venenosos assim como gafanhotos e borboletas.

PROVÍNCIA E MUNICÍPIOS DE INTERVENÇÃO		
PERFIL SOCIOCULTURAL E ECONOMICO		
NORTE	BENGO	<u>Agricultura</u> : Algodão, mandioca, palmeiras, banana, Rícino, feijão, goiaba, mamão, cana-de-açúcar, Sisal, Mamoeiro, Goiabeira, Ananás, Café Robusta, Massambala, Palmeira de Dendém, hortícolas e Citrinos. <u>Pecuária</u> : especializada na criação de bovinos, caprinos e suínos, principalmente para corte e leite; em outro aspecto existe também atividades de criação de aves.
	CABINDA	<u>Agricultura</u> (tendencialmente de subsistência): café, cacau, amendoim, banana, mandioca, batata, feijão e milho. <u>Pecuária</u> : criação de gado bovino e a criação de galináceos (carne, ovos).
	CUANZA NORTE	<u>Agricultura</u> : produção de milho, amendoim, abacate, ananás, batata-doce, ervilha, feijão, goiaba, mamão, massambala, sisal, palmeira de dendém e rícino. O algodão e o café robusto são duas produções com bom aproveitamento comercial. <u>Pecuária</u> : criação de bovinos, caprinos e suínos, para carne e leite, bem como galináceos para ovos e carne.
	LUANDA	Embora no passado tenha sido um dos sustentáculos da província, a agropecuária já não registra significativo excedente, havendo ainda alguma produção de mandioca, banana e de hortícolas .
	MALANJE	<u>Agricultura</u> : produção, em lavouras temporárias, de mandioca, arroz, algodão, milho, batata-doce, ginguba, girassol, feijão, soja e hortícolas. <u>Pecuária</u> : gado bovino, para corte e leite, além de caprinos, suínos e ovinos, assim como galináceos (carne e ovos).

PROVÍNCIA E MUNICÍPIOS DE INTERVENÇÃO		
PERFIL SOCIOCULTURAL E ECONOMICO		
	UÍGE	<u>Agricultura</u> : Café (sendo uma das maiores produtoras nacionais), mandioca, amendoim, arroz, feijão, ananás, batata doce, manga, papaia, cacau, tabaco. O município do Songo tem um forte potencial na produção de banana e hortícolas. No município do Mucaba a produção de café é feita numa extensão de 19.143 hectares. <u>Pecuária</u> : criação de gado bovino , suíno e caprino , exercida em todo o território, tanto para corte quanto para leite, havendo também relevante número de galináceas para carne e ovos.
	ZAIRE	<u>Agricultura</u> (essencialmente de subsistência): lavouras temporárias de mandioca , amendoim , gergelim , batata e feijão . Lavouras permanentes, para a produção bananeira , de palmeira de dendém , de cajueiros , de citrinos e a tradicional cafeicultura . <u>Pecuária</u> : rebanhos numerosos de bovinos (carne, leite) , caprinos , suínos e ovinos . Existe ainda a criação de galináceos para carne e ovos.
LESTE	CUANDO CUBANGO	<u>Agricultura</u> : algodão, massambala, massango, milho, mandioca, soja, tabaco, trigo, arroz, vielo e feijão. As condições são propícias para culturas industriais tais como o café, e cana-de-açúcar. <u>Pecuária</u> : https://pt.wikipedia.org/wiki/Cuando-Cubango rebanhos de pecuária de bovinos e de caprinos . Há também criação de galináceos para carne e ovos. Os rebanhos são destaque no município de Cuito Cuanavale
	LUNDA NORTE	<u>Agricultura</u> : produção de arroz, mandioca , milho, amendoim, batata doce, feijão cutelinho e abacaxi ananás ; já a lavoura permanente encontra excedentes na produção de goiabas, mamões, mangas e abacates. <u>Pecuária</u> : possui um grande rebanho de bovinos, havendo também criações de caprinos e suínos, além de criação de galináceos (para carne e ovos)
	LUNDA SUL	<u>Agricultura</u> : Lavoura temporária (mandioca , milho , arroz , ginguba , batata-doce, inhame e abacaxi ananás); Lavoura permanente (abacates, goiabas e mangas). <u>Pecuária</u> : gado bovino para corte e leite, havendo também registros de criação de caprinos e suínos ; existe a criação de galináceas para carne e ovos
	MOXICO	<u>Agricultura</u> : produção de lavoura temporária assentada em massango , batata-doce , girassol , vielo, arroz , mandioca e milho . Já na lavoura permanente registra-se a produção de citrinos e goiabas . <u>Pecuária</u> : rebanhos bovinos, ovinos, caprinos, suínos e galináceos (ovos), para a produção de carne.
SUL	CUNENE	<u>Agricultura</u> : Na lavoura temporária o destaque está no cultivo da melancia , milho, massango , trigo, arroz e soja. O clima oceânico temperado permite ainda a existência de culturas de uva de mesa e hortícolas. <u>Pecuária</u> : Para corte e leite, há uma relevância principalmente na criação de gado, suínos e cabras; ainda existe a criação de aves para carne e ovos.
	HUÍLA	<u>Agricultura</u> : Na produção de lavoura temporária a província huilense registra relevantes quantias de algodão , banana , batata , batata-doce , cana-de-açúcar , milho , feijão , soja , trigo , gergelim , girassol , maracujá , massambala , massango e hortaliças . Já na lavoura permanente há a produção de citrinos , goiabas , mamões e mangas . <u>Pecuária</u> : destaque os rebanhos de gado bovino e caprinos para carne, leite e peles, além da criação de galináceos para carne, postura e penas.
	NAMIBE	<u>Agricultura</u> : produz para subsistência e para excedente, em lavoura temporária, o milho, massambala e massango, feijão, batata rena, repolho, cebola, tomate e cenoura. Já nas lavouras permanentes, encontra-se registro de citrinos , oliveiras , videiras e goiabas . <u>Pecuária</u> : criação de animais, para carne, leite e peles, existem consideráveis rebanhos de <u>pecuária</u> de ovinos caraculos e de caprinos . Há também criação de galináceos para carne e ovos.
CENTRO-OESTE	BENGUELA	<u>Agricultura</u> : as principais culturas são: a banana, o milho, o sorgo, a batata rena, a batata doce, o sisal, o algodão, o café, o palmar, o trigo, os abacaxis, o feijão, a mandioca, as hortícolas, os citrinos, a manga, o tabaco, a cana de açúcar e outras. <u>Pecuária</u> : a diversidade existente na província é umas das mais expressivas do País, tendo ocupado o quarto lugar na produção pecuária.
	BIÉ	<u>Agricultura</u> : arroz , hortaliças , frutícolas , feijão , milho , mandioca , soja , amendoim , gergelim , girassol e café arábica . <u>Pecuária</u> : A criação de gado bovino é especialmente notável sendo considerada a maior angolana, além da criação de galináceos para carne.
	CUANZA SUL	A província de Cuanza Sul encontra-se numa região montanhosa, especialmente a sudeste e é bem irrigada sobretudo pela passagem dos rios Cuanza, Longa, Cuvo ou Queve e Cubal, o que permite que não só os solos sejam férteis para a agricultura, como também se desenvolva uma actividade pesqueira na região. A sua importância na economia nacional está na agricultura que se assenta no cultivo de café, milho, feijão, banana, algodão, óleo de palma, sisal, abacaxi, girassol e citrino. No setor pecuário, explora-se principalmente gado bovino, caprino, suíno e aves.

PROVÍNCIA E MUNICÍPIOS DE INTERVENÇÃO		
PERFIL SOCIOCULTURAL E ECONOMICO		
	HUAMBO	<p>Agricultura: citrinos, batata, batata-doce, arroz, feijão, além das culturas de café, https://pt.wikipedia.org/wiki/Huambo e massango cultivadas principalmente ao redor das vilas de Calenga, Gandavira, Chipipa e Calima.</p> <p>Pecuária: gado bovino, cavalari, caprino, suíno e ovino, além de criações de galináceos</p>
PESCA E AQUICULTURA		
<p>Pesca artesanal e piscicultura: é realizada em todo o país, fundamentalmente nas regiões onde há predominância de rios e lagoas, mas também nas margens da costa atlântica, fundamentalmente para a subsistência das famílias e venda de excedentes, nomeadamente:</p> <p>(i) Região Norte: Cuanza Norte (nas lagoas da faixa sul, Luando e Luaré); Luanda (Icolo e Bengo, Cacucaco, Quiçama); Malanje (Cangandala, Cacuso, Luquembo, Cambundi Catembo), onde existem 1.500 pescadores artesanais (413 mulheres); Uíge (Quimeble) e piscicultura (Uíge, Negage); Zaire (rio Congo e no litoral);</p> <p>Região Leste: Cuando Cubango (rio Cubango, Cuito, Cuanavale, Longa, Cuatir e Cuando. O excedente é vendido na república da Namíbia;</p> <p>Região Leste: Lunda Norte/Lunda Sul, há potencial, mas tem sido realizada em pequena escala; Moxico (Luau, Lumeje-Cameia, Cazombo); Região Sul: praticada nas províncias da Huíla e Cunene e na província do Namibe;</p> <p>Região Centro: realizado nas províncias de Benguela e Cuanza Sul (Sumbe, Porto Amboim), em grande escala, nas províncias do Huambo e Bié, em pequena escala; Existem em alguns municípios Centros de Apoio à Pesca Artesanal (Ambriz, Dande) com a finalidade de proporcionar alternativas para o aumento da produção de pescado e melhoria da dieta alimentar, aumenta a renda dos produtores e cria novos postos de emprego.</p>		
MINAS E INDUSTRIA		
NORTE	Bengo	Na mineração industrial, regista-se a extração de urânio, de quartzo, de feldspato, de gesso, de enxofre, de caulino, de calcário-dolomite, de ferro e de mica. O sector industrial está especializado na geração hidroelétrica, na fabricação de materiais de construção, em fábricas de alimentos (em especial agroindústrias) e bebidas, no sector têxtil (beneficiamento do sisal) e na siderurgia.
	Cabinda	A atividade industrial de maior relevo na província é a de extração e tratamento de petróleo . Em 2010 o <i>crude</i> extraído em Cabinda representava cerca de 70% de todo o petróleo exportado por Angola. A mineração industrial está concentrada principalmente na extração de fosfato , registrada nas minas de Cacáta, Mongo Tando, Chibuet, Ueca, Chivovo e Cambota. O centro de operações está na vila de Lucula Zenze . No sector industrial observa-se a existência de muitas plantas agroindustriais, para processamento de alimentos, carnes e leite, além da produção de derivados. Outra categoria industrial importante é a de extração madeireira, concentrada no norte da província de Cabinda. Na província está em implantação o Polo Industrial do Fútila (PIF), na regedoria homônima. Prevê-se no PIF, a instalação de unidades fabris de produtos químicos, plantas agroindustriais, de materiais de apoio à indústria petrolífera e de construção civil.
	Cuanza Norte	No município de Cambambe encontram-se indústrias de bebidas e têxtil; no resto da Região observam-se fábricas de couro e calçado, produtos alimentares e tabaco.
	Luanda	A produção industrial luandina é a maior do país. Se destacam as indústrias naval , química , petroquímica , metalúrgica , de vidros planos, eletroeletrónica, de minerais não metálicos, têxtil e alimentícia. Atualmente, o Complexo Industrial e Portuário de Luanda, localizado na área do porto homónimo, é o principal polo industrial da nação. Além disso, o governo construiu novas áreas industriais, como a Reserva Industrial de Viana, inserida na Zona Económica Especial Luanda-Bengo (ZEE-LB).
	Malanje	Malanje possui algumas plantas industriais, majoritariamente instaladas na zona da capital, no qual são fabricados materiais de construção, ^[21] produtos voltados para a alimentação e tabacos , além de unidades agroindustriais de transformação de matérias primas agrícolas e de origem animal. Outra planta industrial importante é produção energética na Central Hidroelétrica de Capanda . A indústria mineral trabalha na extração e semi-beneficiamento de diamantes , calcário , urânio e fosfatos .
	Uíge	No setor mineral, a província têm um subsolo muito rico, mas pouco explorado, com destaque para mineração industrial de cobre, cobalto, calcário, dolomite, enxofre, talco e zinco. As plantas industriais da província concentram-se nas cidades de Negage e Uíge, sendo especializadas na agroindústria de transformação de alimentos, como carnes, ovos, leite e café, havendo também massa salarial na produção de materiais de construção e cerâmicos, bebidas e tabaco.
	Zaire	A indústria manufactureira concentra-se no processamento de petróleo, gás e óleos, com o importante polo de Cuanda, na cidade do Soio. O mesmo polo industrial também é especializado na indústria pesqueira e na estalagem e manutenção de embarcações. Já a capital provincial têm seu pequeno polo industrial especializado na agroindústria de beneficiamento de carnes, couro e leite, havendo também unidades de fabricação de bebidas, de têxteis e de materiais de construção . Na extração industrial está o factor económico mais importante desta província, assentando-se na exploração de petróleo . Outros dos principais recursos naturais sob regime de extração industrial são o fosfato , o cobre , o ouro , o zinco , o betume , o volfrâmio , o estanho , a mica , o chumbo , a magnetita , o vanádio e a madeira .

PROVÍNCIA E MUNICÍPIOS DE INTERVENÇÃO		
PERFIL SOCIOCULTURAL E ECONOMICO		
LESTE	CUANDO CUBANGO	O grande parque industrial provincial está concentrado nas áreas próximas da cidade de Menongue, trabalhando com o beneficiamento agroindustrial de carnes e derivados de leites, além do semi-beneficiamento de frutas, ovos, óleos e produtos da terra. Outros itens produzidos são bebidas e alimentos secos, além de materiais de construção. A extração mineral industrial encontra relevo no ouro, no cobre e no minério de ferro (particularmente no Cutato). Neste último mineral extraído, há o beneficiamento siderúrgico para produção de ferro-gusa em Cuchi . A província é a grande produtora e exportadora nacional de recursos madeireiros.
	LUNDA NORTE	A província possui uma importantíssima indústria mineira, com a extração de diamantes e ouro , com destaque para as operações na mina de diamantes Luó , na mina de diamantes Lucapa e nas minas de Cachimo e Cambulo . O parque industrial de Lunda Norte está concentrado na cidade do Dundo-Chitato, e nos municípios de Cuango e Lucapa, onde registra-se manufatura de alimentos, bebidas, roupas, produção agroindustrial e construção civil, sendo que sta última dispõe de uma imensa massa salarial, concentrada basicamente na capital provincial, e; também na capital há a produção elétrica a partir da Central Hidroelétrica de Luachimo , no rio Luachimo .
	LUNDA SUL	O sector mais punjante da província é a mineração industrial, manganês, diamantes, ferro. Nos diamantes, a sua área de operações mais importante é a mina de diamantes do Catoca. No parque industrial de Saurimo concentra-se a maior parte da produção industrial da região, havendo manufatura de alimentos; bebidas, roupas, produção agroindustrial e construção civil.
	MOXICO	Existe certa exploração florestal nos municípios de Moxico, principalmente extraídas de áreas plantadas de eucaliptos e pinheiros . As toras de madeira são exportadas para consumo do litoral e exterior do país, com uma fração utilizada localmente.
SUL	CUNENE	Os principais polos industriais da província estão em Ondjiva, especializada em construção civil, alimentos e bebidas. Em Santa clara, na agroindústria e transformação de diamantes. Uma das fontes de renda da província provém da produção hidroelétrica da Central do Ruacaná que fornece energia à províncias vizinhas e à República da Namíbia.
	HUÍLA	A província possui um dos mais importantes parques industriais do país com relativa diversificação. Foca-se na transformação agroalimentar, produção moveleira e de materiais de construção, produção de tabaco, produtos químicos finos (aromáticos e rícino) e de sisal. Há uma presença da indústria metalúrgica voltada para o sector de logística. Na mineração industrial, há extracção de caulino, manganês, mica, granito negro, ferro, ouro (Mina de Cassinga) e água mineral.
	NAMIBE	O parque industrial da província está concentrado nas áreas próximas da cidade de Moçâmedes nomeadamente, agroindustrial de carnes, peles e derivados de leite, semi-beneficiamento de frutas, óleos de e produtos da terra, bebidas e alimentos secos e calafetagem de embarcações. A extração mineral industrial enfoca-se nos seguintes minerais como ouro, cromo, manganês, estanho, lenhite e mármore.
	BENGUELA	O setor industrial centra-se nas áreas de materiais de construção, de couro e calçado, de química, têxtil, alimentar, tabaco, petróleo e mobiliário.
	BIÉ	Relativamente às riquezas naturais, destaca-se o alcatrão, ferro, manganésio, diamantes e minerais radioativos.
	CUANZA SUL	Entre as riquezas minerais destaca-se as pedras semi-preciosas, como o cobre, o quartzo, o gesso, o ferro e o bário.
	HUAMBO	O subsolo é rico em minerais - manganês, diamantes, volfrâmio, ferro, ouro, prata, cobre, urânio, entre outros - extração mineira é uma atividade com enorme potencial económico.
TURISMO		
<p>Segundo dados de 2018 a contribuição do sector do turismo²⁶ para o PIB foi inferior a 1%. Esta situação é tanto mais grave quanto os países da região apresentam todos uma contribuição do turismo no PIB bastante superior a Angola. Em termos de atracção de turistas, Angola tem baseado esta actividade nos turistas domésticos (representam cerca de 70% do mercado). Esta situação tem compensado de certa forma a ausência do turismo internacional e representa um enorme potencial para o País. Dos cerca de 217,7 milhares de turistas que visitaram Angola em 2019 cerca de 27% vieram de Portugal, aumentando assim o peso deste país no turismo em Angola. Por outro lado, verificou-se um aumento de turistas provenientes de França e uma redução da África do Sul. Em 2013, Angola teve a sua máxima capacidade de turistas (650.000), mas dados de 2018 indicam que houve um decréscimo de turistas (apenas 215.000)²⁷. A capacidade de alojamento do turismo em Angola, em 2018, está concentrada essencialmente em 3 províncias, a saber: Luanda, Benguela e Huíla. Não tem havido investimento no desenvolvimento do turismo rural. O Plano Director do Turismo em Angola (PDTA) para o período de 2011-2020, é um documento estratégico produzido com o propósito de orientar e gerir o</p>		

²⁶ [Prodesi - O Sector em Angola](#)

²⁷ [Turismo em Angola – Wikipédia, a enciclopédia livre \(wikipedia.org\)](#)

PROVÍNCIA E MUNICÍPIOS DE INTERVENÇÃO	
PERFIL SOCIOCULTURAL E ECONOMICO	
desenvolvimento da atividade turística em Angola. A estratégia de mercados assenta em: (i) inicialmente no mercado doméstico, seguido dos países da SADC e a posterior inclusão na rota turística internacional; (ii) apostar na diferenciação e numa lógica de complementaridade regional; (iii) ajustar a solução à realidade do país assegurando a maximização dos seus principais activos (juventude, história, cultura, tradição, costa marítima e recursos naturais).	
SECTORES PRINCIPAIS DE EMPREGO	
Dados do IDREA evidenciam que o sector que gera mais emprego em Angola é o sector da agricultura, produção animal, caça, florestas e pescas, dado reconfirmado pelo inquérito sobre o Emprego em Angola, 1ª edição/ Novembro 2021 (55,3%), o comércio a grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos (18,6%), actividades administrativas públicas e segurança social (6,8%), transporte, armazenagem, alojamento e comunicação (4,5%), actividades artísticas, desportivas, pessoal doméstico e actividades de organismos internacionais (3,7%), indústria, energia e águas (3,7%), Educação (2,9%), Construção (3,0%), saúde humana e acção social (0,9%), actividades financeiras, imobiliárias e de consultoria (0,6%). A maioria das pessoas empregadas encontram-se no sector informal (81,1%), sendo 90,0% mulheres.	
INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTES	
As infraestruturas de transportes sofreram elevados danos durante o período de guerra civil. A sua destruição e a ausência de manutenção levaram ao encerramento da maioria das redes de estradas, principalmente as vias secundárias e terciárias que facilitam o acesso das populações aos serviços sociais básicos e ao mercado. Nos últimos anos, o governo fez grandes investimento na reabilitação das redes viárias, caminhos-de ferro, portos marítimos e aeroportos em todo o país, sendo na sua maioria financiados por linhas de crédito chinesas (2002 a 2018). Dados sobre as finanças públicas indicam que no período de 2002 a 2018, o governo gastou mais de 38 mil milhões em infraestruturas de transportes, dos 70% em estradas. O Plano Nacional do Sector dos Transportes (PNST) estabelece um Programa de investimentos para 20 anos (2018-2038) para infraestruturas portuárias, caminhos-de-ferro, estradas e aeroportos. Os principais objectivos deste Programa são: (i) melhorar o movimento de pessoas e bens, ligando todas as províncias de Angola e as suas municipalidades; (ii) aumentar o financiamento do sector privado, através da promoção de parcerias-público-privadas (PPP) e; (iii) reforçar o papel de Angola no continente africano, incluindo melhorar o corredor regional da SADC e outros corredores regionais.	
RODOVIAS DE ANGOLA	A Estrada Nacional nº 100 (1.858 Kms) é uma rodovia do tipo longitudinal angolana , que atravessa o país de norte a sul. Segundo as disposições do plano nacional rodoviário, liga a comuna de Massabi , na província de Cabinda , ao posto administrativo da foz do rio Cunene no Parque Nacional do Iona , na província do Namibe . Atravessa as mais ricas e povoadas áreas do território nacional, sendo pelo menos cinco capitais provinciais, a saber: Cabinda , Luanda , Sumbe , Benguela e Moçâmedes . Dá acesso a todos os grandes portos da nação (Luanda , Lobito , Namibe , Soio e Cabinda), ainda servindo de conexão aos caminhos de ferro de Benguela , Luanda e Moçâmedes .
	A Estrada Nacional EN-180 (1215 Kms), é uma rodovia do tipo longitudinal angolana , que atravessa o país de norte a sul. Segundo as disposições do plano nacional rodoviário, liga o posto de fronteira do Marché (município de Chitato), na província de Lunda Norte , à cidade de Rivungo , dentro dos limites da Área de Conservação Transfronteira Cubango-Zambeze , na província do Cuando-Cubango . É o principal eixo entre o norte e o sul da faixa leste do país, além de ser uma ligação importante com riquíssimas áreas minerais angolanas.
	A Estrada Nacional EN-225 (1165 Kms), é uma rodovia do tipo diagonal angolana , que liga o noroeste ao nordeste do país. Segundo as disposições do plano nacional rodoviário, o primeiro trecho liga a comuna de Funda (município de Cacuaco), na província de Luanda , à vila de Camissombo (município de Lucapa), na Província de Lunda Norte . É um dos principais eixos entre o nordeste e o sudoeste do país, além de ser uma ligação importante para as províncias agrícolas do centro-norte da nação.
	A Estrada Nacional nº 230 (1100 Kms) e como Estrada Luanda-Catete, é uma rodovia do tipo transversal angolana , que atravessa o país de oeste a leste. Segundo as disposições do plano nacional rodoviário, liga Luanda , na província de Luanda , à vila de Chilugue , na província da Lunda Sul . É o principal eixo da Região Metropolitana de Luanda , além de ser uma ligação importante da capital com o interior do território nacional. Dá acesso ao porto de Luanda , ainda servindo de via auxiliar ao Caminho de Ferro de Luanda .
	A Estrada Nacional EN-280 (1254,4 Kms), é uma rodovia do tipo transversal angolana , que atravessa o país de oeste a leste. Segundo as disposições do plano nacional rodoviário, liga a cidade de Moçâmedes (distrito urbano do Sacomar), na província do Namibe , à cidade de Rivungo (comuna de Mainha Neriquinha), na província de Cuando-Cubango . É o principal eixo entre o sudoeste e o sudeste do país, além de ser uma ligação importante do litoral com as províncias do sul do país. Parte do seu percurso é via auxiliar ao Caminho de Ferro de Moçâmedes .
	A Estrada Nacional EN-321 (66,5 Kms), é uma rodovia do tipo transversal angolana . Segundo as disposições do plano nacional rodoviário, liga a vila de Maria Teresa , na província de Luanda , à cidade do Dondo , na província do Cuanza Norte . É um dos principais eixos entre o centro-norte e o leste do país, além de ser uma ligação importante da capital nacional com o interior do território nacional, pois dá ligação à EN-230 , a EN-322 e a EN-120 . Parte do seu percurso era via auxiliar ao antigo Ramal do Dondo do Caminho de Ferro de Luanda .
REGIME FINANCEIRO	

PROVÍNCIA E MUNICÍPIOS DE INTERVENÇÃO

PERFIL SOCIOCULTURAL E ECONOMICO

O sistema financeiro de Angola²⁸ é administrado nos termos da Lei das Instituições Financeiras, Lei 13/05, de 30 de setembro de 2005, que contém disposições relativas ao estabelecimento, exercício de actividade e supervisão de instituições financeiras. O sistema financeiro angolano é constituído por várias instituições, reguladas pelo Ministério das Finanças. O mesmo sistema tem em vista, a formação, a captação e a segurança das poupanças, bem como a mobilização e canalização desses recursos financeiros para o crescimento económico e social do estado angolano (CRA, artigo 99º). A organização e controlo das instituições financeiras em Angola é regulada e controlada pelo Banco Nacional de Angola (BNA), sendo a priori a única autoridade monetária do país. Cabe ao Banco Nacional garantir a estabilidade da moeda nacional e definir as políticas monetárias e cambiais (CRA, artigo 100º). A regulamentação e controlo do sistema financeiro angolano em geral e dos mercados financeiros em particular, tem por finalidade combater a concorrência desleal e praticas ilícitas que ponham em perigo a estabilidade do sistema financeiro nacional, manter o equilíbrio no comércio interno e externo, de forma a evitar a dependência de capitais estrangeiros, e dotar a economia do país de maior liquidez, permitindo uma maior estabilidade da moeda e taxa de câmbio. O sistema financeiro angolano comporta os seguintes instituições financeiras: (i) Ministério das Finanças; (ii) Banco Central - Banco Nacional de Angola (BNA), com poderes de orientação, coordenação, acompanhamento e fiscalização das instituições de crédito que actuam no referido sistema, o que não acontece com o BP, na medida em que entre o BP e o Ministério das Finanças existe apenas um dever de colaboração, pois é da competência deste último superintender os mercados monetário, financeiro e cambial.; (iii) Instituições bancárias, comerciais e de investimento e; A Comissão de Mercado de Capitais actua em quatro áreas importantes: a regulação, a fiscalização, o incentivo à promoção do mercado e a supervisão.

POPULAÇÃO E ESTRUTURA SOCIAL

Região Norte

Bengo	População (2022) ²⁹		
	Total	Homens	Mulheres
A província do Bengo faz parte da etnia dos Ambundu. No entanto, as migrações causadas em Angola pela guerra da Independência levaram à constituição de núcleos de origem Bakongo e Ovimbundu no seu território. A principal língua nacional falada na província do Bengo é o kimbundu.	497 721	249 498	248 223
	Bula Atumba: 18 776 habitantes, Homens (9 335) e Mulheres (9 441)]		
	Dembos Quibaxi: 41 942 habitantes, Homens (20 340) e Mulheres (21 602)		
	Nambuanguongo: 84 960 habitantes, Homens (41 886) e Mulheres (43 074)		
Cabinda	Total	Homens	Mulheres
A população de Cabinda pertence na sua totalidade ao povo bantu , grupo bacongo e subgrupo fiote ; a principal língua falada é o português e a principal língua nacional é a língua ibinda , considerada um dialecto do quicongo .	894 276	444 529	449 747
	Belize: 24 430 habitantes, Homens (12 443); Mulheres (11 987)		
	Buco Zau: 40 953 habitantes; Homens (20 638); Mulheres (20 315)		
Cuanza Norte	Total	Homens	Mulheres
O grupo étnico maioritário da província é dos ambundos , sendo que a língua mais falada é o português, seguida pela língua quimbundo .	554 749	274 480	280 269
	Ambaca: 77.259 habitantes, Homens (37.108), Mulheres (40.151)		
	Banga: 12.960 habitantes, Homens (6.683), Mulheres (6.277)		
	Golungo Alto: 42.334 habitantes, Homens (21.054), Mulheres (21.280)		
Quiculungo: 12.178 habitantes, Homens (6.104), Mulheres (6.074)			
Luanda	Total	Homens	Mulheres
	9 079 811	4 471 310	4 608 501

²⁸ [O ESTADO ATUAL DO SISTEMA FINANCEIRO ANGOLAN \(1library.org\)](#)

²⁹ Projecção população 2014-2050, INE, Angola

Os habitantes de Luanda são, na sua grande maioria, de origem bantu, principalmente ambundu, ovimbundu e bakongo. A língua mais falada em Luanda é o português, que é também a língua oficial do país, sendo também faladas várias línguas do grupo bantu, principalmente o quimbundo.	Icolo e Bengo: 144 578 habitantes; Homens (91 602); Mulheres (52 976)		
	Quiçama: 51 556 habitantes; Homens (33 382); Mulheres (18 175)		
Província de Malanje	Total	Homens	Mulheres
A população tem origem muito diversa, inserida em 3 grupos linguísticos: Kimbundu, Kikongo e Ambundo. A língua nacional mais falada na província de Malanje é quimbundo.	1 247 509	612 016	635 493
	Calandula: 101 703 habitantes; Homens (49 740); Mulheres (51 963)		
	Cambundi Catembo: 58 581 habitantes; Homens (29 198); Mulheres (29 383)		
	Luquembo: 69 402 habitantes; Homens (33 532); Mulheres (35 870)		
	Quirima: 26 728 habitantes; Homens (13 030); Mulheres (13 698)		
Província do Uíge	Total	Homens	Mulheres
A população é composta por uma fracção etnolinguística de relativa maioria de congos, em especial de subgrupos bazombos. A despeito dessa relativa maioria de congos-bazombos, existem populações de ambundos, chócues, ovimbundos, além de estrangeiros Kinshassa-congoleses. A língua mais falada é o Kikongo e os grupos étnicos são maioritariamente dos Bakongo, Kimbundu e Ovimbundo.	1.867.157	920.595	949.562
	Mucaba: 52.226 habitantes, Homens (26.120), Mulheres (26.106)		
	Songo: 73.257 habitantes, Homens (36.694) e Mulheres (36.563)]		
Zaire	Total	Homens	Mulheres
O grupo étnico predominante no Zaire é o dos congos , havendo certa presença de ambundos , chócues , ovimbundos e grupos menores nas cidades de Mabanza Congo e Soio. A principal língua falada na província é o português, tendo o quicongo como língua nacional.	766 430	384 142	382 288
	Cuimba: 89 216 habitantes, Homens (44 780); Mulheres (44 436)		
	Tomboco: 59 341 habitantes; Homens (28 923); Mulheres (30 418)		
	N'Zeto: 61 662 habitantes; Homens (30 783); Mulheres (30 879)		
	Nóqui: 30 791 habitantes; Homens (15 625); Mulheres (15 165)		
REGIÃO LESTE			
Lunda Norte	População (2022)		
A população é constituída maioritariamente pelos chócues , coexistindo com porções de grupos etnolinguísticos congos e ambundos . Em função das guerras na fronteira, um grande contingente de refugiados quinxassa-congoleses — maioritariamente das etnias lunda , bena-lulua e pende, e em menor número de congos do norte — migrou para terras norte-lundenses. Grupos minoritários incluem imbangalas , com outras fracções étnicas não bantus relevantes de luso-angolanos e ango-brasileiros.	Total	Homens	Mulheres
	1 090 897	555 105	535 792
	Cambulo: 151 923 habitantes; Homens (77 458), Mulheres (74 465)		
	Caungula : 35 629 habitantes; Homens (17 704), Mulheres (17 925)		
	Lóvuva: 16 479 habitantes, Homens (8 558), Mulheres (7 921)		
	Cuango: 232 449 habitantes, Homens (116 734), Mulheres (115 715)		
Lunda Sul	Total	Homens	Mulheres
	690 073	342 904	347 169

A população de Lunda Sul é constituída maioritariamente pelos Tchokwes, coexistindo com grupos etnolinguísticos ambundos e ganguelas . Em função das guerras na fronteira, um certo contingente de refugiados quinxassa-congoleses — majoritariamente das etnias lunda e luba — migrou para terras sul-lundenses. Grupos minoritários, ou subgrupos relevantes, incluem imbangalas , xinges , minungos e muvaes , além das origens miscigenadas, como luso-angolanos e ango-brasileiros.	Muconda: 42 702 habitantes, Homens (21 451), Mulheres (21 251)		
	Caocolo: 40 946 habitantes, Homens (20 746); Mulheres (20 200)		
Moxico	Total	Homens	Mulheres
O perfil demográfico e populacional provincial é constituído principalmente pelas etnias dos Tchokues e ganguelas , havendo a presença relevante de ovimbundos , lundas e ambundos , além de outros grupos etnolinguísticos menores como vambundas, e de origens miscigenadas, como luso-angolanos, ango-brasileiros e Kinshassa-congoleses.	964 426	472 365	492 061
	Luau : 113 722 habitantes, Homens (55 153), Mulheres (58 569)		
Camangue : 43 441 habitantes, Homens (21 498), Mulheres (21 943)			
Luchazes: 18 376 habitantes, Homens (9 241), Mulheres (9 135)			
CUANDO CUBANGO	Total	Homens	Mulheres
A sua composição étnica básica foi estabelecida, embora de maneira algo preliminar, no fim da era colonial. Compõe-se majoritariamente dos grupos ganguelas , chócues e xindongas , e minoritariamente de ovambos e San. Nos grandes centros urbanos provinciais há fracções de migrantes de hereros , nhaneca-humbes , ambundos e ovimbundos , e de origens miscigenadas, como luso-angolanos. A língua mais falada é o N'Ganguela, seguido do Tchokwé, e a sua população é composta sobretudo pelos N'Ganguelas, que se sub-dividem em N'Yembas e M' Buelas; os Mucussos e os Kuagares.	964 426	472 365	492 061
	Cuanguar: 36 106 habitantes; Homens (18 010); Mulheres (18.096)		
Cuchi: 54 505 habitantes; Homens (25 702); Homens (28 803)			
Cuito Cuanavale: 51 797; Homens (25 575); Homens (26 223)			
Dirico: 19 191 habitantes; Homens (9 597); Mulheres (9 594)			
Rivungo: 41 930 habitantes; Homens (20 509); Mulheres (21 420)			
Região Sul			
CUNENE	População (2022)		
A população original da província era constituída por Khoisan, cujo espaço foi progressivamente ocupado por povos bantos, no decorrer de uma migração que alcançou a região provavelmente entre os séculos XVI e XVII. Os cuanhamas tiveram, porém, no século XVIII uma "massa crítica" suficiente para constituir uma unidade política com bastante estabilidade, o Reino Cuanhama .	Total	Homens	Mulheres
	1 271 638	605 499	666 139
Curoca: 52 781 habitantes; Homens (25 407); Mulheres (27 374)			
Namacunde: 182 558 habitantes; Homens (90 008); Mulheres (92 549)			
Ombadja: 391 628 habitantes; Homens (184 913); Mulheres (206 715)			
HUÍLA	Total	Homens	Mulheres
Os habitantes originais da área eram Khoisan, mas apenas alguns grupos residuais permanecem hoje, expulsos das terras pastoris por outros grupos. Em algumas áreas, eles representam menos de 2% da população. A maioria dos agricultores pastoris	3 185 244	1 530 465	1 654 779
	Caçula: 174 693 habitantes; Homens (83 527); Mulheres (91 167)		
Gambos: 101 308; Homens (46 867); Mulheres (54 440)			
Humpata: 113 700; Homens (54 818); Mulheres (58 882)			

da província são conhecidos como Nhaneka-Khumbi, mas não formam um grupo étnico completo. Um grupo étnico significativo na província é o Mwila , que originalmente habitava as áreas do planalto.			
NAMIBE	Total	Homens	Mulheres
A província do Namibe é a terra dos povos hereros , que habitam a região desde a grande migração bantu , iniciada na primeira metade do primeiro milénio da era cristã . A formação dos hereros se deu pelo isolamento geográfico que permitiu a fragmentação etnolinguística banta. Anteriormente a região era de domínio dos povos Khoisan https://pt.wikipedia.org/wiki/Coissia .	650 500	317 364	333 136
	Bibala: 84 695 habitantes; Homens (40 043); Mulheres (94 649)		
	Camucuio: 61 861 habitantes; Homens (29 383); Mulheres (32 478)		
	Virei: 39 866 habitantes; Homens (19 269); Mulheres (32 478)		
REGIÃO CENTRO			
Benguela	População (2022)		
Há uma miscelânea de povos das mais diversas origens, com uma maioria étnica de ovimbundos , porém com minorias de coissãs , de chócués , de congós e de ambundos , além de luso-angolanos e ango-brasileiros. Tal interação de povos e culturas a torna uma cidade cosmopolita.	Total	Homens	Mulheres
	2 749 300	1 310 140	1 439 160
	Caimbambo: 111 916 habitantes; Homens (52 905); Mulheres (59 012)		
	Chongoroi: 107 533 habitantes; Homens (51 020); Mulheres (56 513)		
	Cubal: 376 542 habitantes; Homens (177 359); Mulheres (199 183)		
Bié	Total	Homens	Mulheres
Esta província é uma área de confluência de uma série de etnias. ^[9] . Entre os ovimbundos os dois principais subgrupos são os bienos, cujo nome se relaciona com o nome da província, e os bailundos. Observa-se alguma presença de grupos Tchokwe que, na sua migração a partir do nordeste de Angola chegaram até aqui. Finalmente, existem aqui pequenos povos enquadrados na categoria etnográfica ganguela , como os luimbi.	1 883 101	902 901	980 200
	Andulo: 334 052 habitantes; Homens (159 625); Mulheres (83 093)		
	Camacupa: 200 449 habitantes; Homens (94 447); Mulheres (106 002)		
	Chitembo: 101 132 habitantes; Homens (48 391); Mulheres (52 741)		
	Cuemba: 73 717 habitantes; Homens (35 762); Mulheres (37 995)		
	Nharea: 163 517 habitantes; Homens (80 424); Mulheres (83 093)		
Cuanza Sul	Total	Homens	Mulheres
Os maiores grupos étnicos presentes na província são os ambundos , ao norte, falantes do quimbundo , e; os ovimbundos , ao sul, falantes do umbundo . A principal língua falada é o português.	2 370 930	1 150 690	1 220 246
	Cassongue: 180 532 habitantes; Homens (85 883); Mulheres (94 649)		
	Ebo: 196 252 habitantes, Homens (94 990), Mulheres (101 263)		
	Quilenda: 116 060 habitantes, Homens (56 764), Mulheres (59 297)		
	Seles: 222 390 habitantes; Homens (107 041); Mulheres (115 349)		
Huambo	Total	Homens	Mulheres
A maioria da população é de origem ovimbundo , com pequena presença de ganguelas , nhaneca-humbi e Tchokwe. A capital da província é mais cosmopolita , abrigando grande diversidade étnica e racial. A principal língua falada na província é	2 645 080	1 271 313	1 373 767
	Bailundo: 385 674 habitantes; Homens (183 943); Mulheres (201 731)		
	Catchungo: 158 050 habitantes; Homens (75 801); Mulheres (201 731)		
	Ecunha: 108 103 habitantes; Homens (51 791); Mulheres (56 312)		

o português, sendo registrado a variante <u>dialecto huambense</u> , um dos quatro que há dentro do <u>português angolano</u> . Já entre as tradicionais a presença maior é da língua umbundo.	Londuimbale: 175 790 habitantes; Homens (82 625); Mulheres (93 165) Mungo: 148 518 habitantes; Homens (70 276); Mulheres (78 248)
--	--

SAÚDE

O Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário (PNDS) 2012-2025³⁰, atribui ao sector da saúde a magna responsabilidade de traduzir de forma clara, concreta e eficiente, em colaboração com os outros sectores influentes, as orientações e estratégias do Executivo para a Saúde, para os próximos catorze anos. O PNDS visa promover o cumprimento do direito à saúde consagrado na Constituição, o acesso universal aos cuidados de saúde, assegurando a equidade na atenção, melhorando os mecanismos de gestão e de financiamento do Sistema Nacional de Saúde (SNS), oferecendo serviços de qualidade, oportunos e humanizados, na perspectiva do combate à pobreza e reforço do bem-estar da população.

Prioridades para o desenvolvimento sustentável do sector: (i) Aumento da esperança de vida à nascença; (ii) Redução acelerada da mortalidade materna, infantil e infanto-juvenil, bem como da morbilidade e mortalidade no quadro nosológico nacional; (iii) Melhoria do Índice de Desenvolvimento Humano e promoção do alcance dos Objectivos do Milénio; (iv) Consolidação do processo de reforma legislativa e organizativa do Sistema Nacional de Saúde bem como da capacidade institucional, nomeadamente a nível central, regional, provincial e municipal; (v) Ampliação da rede sanitária a todos os níveis; (vi) Elaboração de planos estratégicos de formação de técnicos e profissionais de saúde a curto, médio e longo prazo e distribuição dos recursos humanos de acordo com as necessidades e objectivos do Plano; (vii) Actualização do plano de incentivos aos profissionais de saúde; (viii) Adopção de novas tecnologias de saúde; (ix) Atribuição à Saúde de um financiamento adequado e sustentável; (x) Gestão eficiente e moderna dos recursos do Sistema Nacional de Saúde.

Indicadores (2022)

NORTE	Bengo	Cabinda	Cuanza Norte	Luanda
	Esperança de vida ao nascer (62,0 %), Homens (60,8%) e Mulheres (63,2%) Taxa de mortalidade infantil (60,4%), Homens (65,0%) e Mulheres (55,9%) Taxa de mortalidade. (8,4%) Taxa de natalidade. (36,6%); Taxa de fecundidade global. (5,4%)	Esperança de vida ao nascer (62,7 %), Homens (61,9%) e Mulheres (63,5%) Taxa de mortalidade infantil (57,1%), Homens (59,5%) e Mulheres (54,7%) Taxa de mortalidade. (7,1%) Taxa de natalidade. (33,3%); Taxa de fecundidade global. (4,5%)	Esperança de vida ao nascer (58,9%), Homens (57,9%) e Mulheres (60,1%) Taxa de mortalidade infantil (57,1%), Homens (79,8%) e Mulheres (67,9%) Taxa de mortalidade (73,9%) Taxa de natalidade (38,1%) Taxa de fecundidade global (5,9%)	Esperança de vida ao nascer (64,8%), Homens (64,0%) e Mulheres (65,6%) Taxa de mortalidade infantil (49,2%), Homens (49,8%) e Mulheres (48,6%) Taxa de mortalidade (6,2%) Taxa de natalidade (34,1%) Taxa de fecundidade global (4,7%)
	Malanje	Uíge	Zaire	
	Esperança de vida ao nascer (63,3%), Homens (62,3%) e Mulheres (64,2%) Taxa de mortalidade infantil (54,4%), Homens (57,9%) e Mulheres (51,0%) Taxa Bruta de mortalidade (7,4%) Taxa Bruta de natalidade (36,2%) Taxa de fecundidade global (5,5%)	Esperança de vida ao nascer (64,2 %), Homens (62,4%) e Mulheres (65,9%) Taxa de mortalidade infantil (51,0%), Homens (58,3%) e Mulheres (43,7%) ; Taxa Bruta de mortalidade (7,3%) Taxa Bruta de natalidade (36,9%); Taxa de fecundidade global (5,8%)	Esperança de vida ao nascer (67,3%) ; Homens (65,9%) ; Mulheres (68,7%) Taxa de mortalidade infantil (33,3%), Homens (37,4%) e Mulheres (29,3%) Taxa Bruta de mortalidade (4,9%) Taxa Bruta de natalidade (34,3%) Taxa de fecundidade global (4,9%)	
LESTE	Lunda Norte	Lunda Sul	Moxico	Quando Cubango
	Esperança de vida ao nascer (62,8%), Homens (60,1%); Mulheres (65,6%) Taxa de mortalidade infantil (50,9%), Homens (57,2%); Mulheres (44,4%) Taxa bruta de mortalidade (7,5%)	Esperança de vida ao nascer (64,2%), Homens (62,5%), Mulheres (66,0%) Taxa de mortalidade infantil (45,5%), Homens (48,2%), Mulheres (42%) Taxa bruta de mortalidade (6,5%)	Esperança de vida ao nascer (62,5%), Homens (61,5%), Mulheres (63,6%) Taxa de mortalidade infantil (57,7%), Homens (61,5%), Mulheres (53,8%) Taxa bruta de mortalidade (7,5%)	Esperança de vida ao nascer (62,7%), Homens (61,6%), Mulheres (63,8%) Taxa de mortalidade infantil (57,1%), Homens (61,0%), Mulheres (53,1%) Taxa bruta de mortalidade (7,6%)

³⁰ [pnds_2012_2025_vol_1-13_jan_2015_205273688860b0a43e7ec0f.pdf \(gov.ao\)](#)

	Taxa de natalidade(34,8%) Taxa de fecundidade global (5,4%)	Taxa bruta de natalidade (33,4%) Taxa de fecundidade global (4,9%)	Taxa bruta de natalidade (36,8%) Taxa de fecundidade global (5,4%)	Taxa bruta de natalidade (35,4%) Taxa de fecundidade global (4,9%)
SUL	Cunene Esperança de vida ao nascer (61,3%) Homens (60,3%); Mulheres (62,3%) Taxa de Mortalidade Infantil (63,7%) Homens (67,8%); Mulheres (59,5%) Taxa bruta de mortalidade (8,6%) Taxa bruta de natalidade (38,0%) Taxa de fecundidade global (5,4%)	Huíla Esperança de vida ao nascer (61,6%) Homens (59,8%); Mulheres (63,3%) Taxa de Mortalidade Infantil (62,1%) Homens (68,5%); Mulheres (55,7%) Taxa bruta de mortalidade (7,5%) Taxa bruta de natalidade (37,9%) Taxa de fecundidade global (8,1%)	Namibe Esperança de vida ao nascer (62,9%); Homens (61,4%); Mulheres (64,5%) Taxa de Mortalidade Infantil (57,6%); Homens (63,9%); Mulheres (51,2%) Taxa bruta de mortalidade (7,2%) Taxa bruta de natalidade (38,2%) Taxa de fecundidade global (5,4%)	
CENTRO	Benguela Esperança de vida ao nascer (61,4%) Homens (59,5%); Mulheres (63,4%) Taxa de Mortalidade Infantil (62,3%) Homens (70,7%); Mulheres (53,8%) Taxa bruta de mortalidade (8,0%) Taxa bruta de natalidade (33,8%) Taxa de fecundidade global (4,9%)	Bié Esperança de vida ao nascer (62,8%) Homens (60,2%); Mulheres (65,4%) Taxa de Mortalidade Infantil (52,0%) Homens (58,3%); Mulheres (45,7%) Taxa bruta de mortalidade (7,0%) Taxa bruta de natalidade (38,4%) Taxa de fecundidade global (5,6%)	Cuanza Sul Esperança de vida ao nascer (61,4%) Homens (59,4%); Mulheres (63,4%) Taxa de Mortalidade Infantil (63,4%) Homens (71,9%); Mulheres (54,8%) Taxa bruta de mortalidade (8,4%) Taxa bruta de natalidade (37,1%) Taxa de fecundidade global (5,6%)	Huambo Esperança de vida ao nascer (61,6%) Homens (60,0%); Mulheres (63,3%) Taxa de Mortalidade Infantil (61,2%) Homens (68,9%); Mulheres (53,4%) Taxa bruta de mortalidade (7,9%) Taxa bruta de natalidade (41,0%) Taxa de fecundidade global (6,2%)

INFORMAÇÕES SOBRE A POBREZA NO PAÍS (IDREA, 2018-2019)

A incidência da pobreza no país é de 41% afectando cerca de 12 milhões de pessoas. a taxa da pobreza ocorre com grandes diferenças entre as áreas urbanas e rural e entre as províncias, agrupadas em 11 regiões: na zona rural, a taxa é de 57,2%, incidindo sobre 6.643.811 pessoas, enquanto na zona urbana é de 29,8%, afectando 5.303.459 pessoas. As regiões que possuem a incidência mais elevada são a zona rural do Sul do país, correspondente às províncias do **Namibe, Cunene e Huíla**, bem como as zonas urbanas do **Centro e Norte** do país, em que se situam as províncias do **Huambo, Bié, Benguela e Cuanza-Sul, Cabinda, Uíge e Zaire**.

As províncias de Benguela, Malanje, Cuanza Norte e Bengo apresentam a incidência entre **42% a 48%**. Cunene e Moxico apresentam o maior índice de incidência com 62%. Cunene, Bié e Moxico são as províncias que apresentam os índices de profundidade de pobreza mais elevados, com 16 e 18%, respectivamente. Os níveis mais baixos encontram-se em Cabinda (39%), Luanda (20%) e Lunda-Norte (32%). Os índices de pobreza mais elevados estão na população com 65 anos ou mais, com uma incidência de 43,7 por cento, profundidade de 12,7 por cento e intensidade de 5,8 por cento. Os índices mais baixos encontram-se na população com idades inferiores a 34 anos. A receita média total em Angola está acima de 15 mil kwanzas por mês e por pessoa, sendo estes valores adquiridos, principalmente, por via laboral. Por via não laboral, o valor atinge cerca de três mil kwanzas por mês e por pessoa. Estima-se que a desigualdade, em termos de receitas, é de 0,51%, demonstrando que um determinado grupo da população tem concentrado maior quantidade de receitas que os restantes grupos.

O consumo médio-mensal por pessoa em Angola é estimado em 17.569 kzs. As áreas urbanas apresentam o consumo maior que as áreas rurais.

Entre as províncias, a capital do país é a que possui um consumo médio per capita mais elevado atingindo 26.528 kzs, seguido a província da Lunda-Norte, com o consumo de 23.266 kzs, sendo o Cunene a que regista o consumo mais reduzido. O consumo médio real de alimentos, como carne, peixe, queijo, legumes, fruta, bebidas alcoólicas e refeições fora de casa por pessoa e por mês ronda os sete mil kwanzas, sendo na zona urbana acima dos oito mil kwanzas e acima de seis mil kwanzas para a zona rural. O consumo médio não alimentar de produtos como vestuário, calçado, habitação, saúde, transporte, educação e comunicações por pessoa e por mês ronda perto dos 10 mil kwanzas, sendo que 14 mil na zona urbana e de algo mais de quatro mil kwanzas na zona rural. O consumo médio total mensal por pessoa e por mês está acima de 17 mil kwanzas, que representa cerca de 22 mil para a zona urbana e acima de 10 mil para a zona rural. O nível de escolaridade está claramente associado à situação de pobreza. Quanto mais elevado é o nível de escolaridade da população, mais baixo é o nível de pobreza. 57 por cento da população não possui nenhum nível de escolaridade e 55 por cento com o ensino primário é pobre", lê-se no relatório. Apenas 17 por cento da população que tem o ensino secundário ou acima é pobre.

Anexo 3 - Lista Indicativa de Informação Relevante para a Triagem Ambiental e Social dos Subprojectos e Fontes de Informação a Considerar

INFORMAÇÃO RELEVANTE PARA A TRIAGEM AMBIENTAL E SOCIAL DE PROJECTOS

1. Características do Projecto Proposto

- Breve descrição do projecto proposto com foco nos componentes relevantes para o exercício de triagem.
- Objectivos e justificação do projecto.
- Delimitação da área de implantação (pegada) do projecto.
- Forma física dos desenvolvimentos propostos (por exemplo, layout, edifícios, estruturas, materiais de construção, etc.).
- Descrição dos principais processos e tecnologia, incluindo dimensão e capacidade.
- Identificação e descrição das infra-estruturas de apoio à obra (por exemplo, acessos novos ou a reabilitar, manchas de empréstimo, áreas de depósito, etc.).
- Cronograma de construção e operação.
- Um programa de trabalho para fases de construção, operação e comissionamento, restauração e pós-uso, quando apropriado
- Recursos necessários para a construção e operação (materiais, água, energia, etc.).
- Relação com outros projectos existentes/planeados.
- Informações sobre alternativas em estudo ou a serem consideradas.
- Informações sobre medidas mitigadoras que estão sendo consideradas no desenho do projecto.

2. Localização do Projecto e Sensibilidade do Ambiente Receptor (visão geral dos aspectos geográficos, ambientais, sociais e contextuais)

- Localização geográfica do projecto, incluindo mapas e fotografias, mostrando a localização da área de implantação em relação às características físicas, naturais e artificiais circundantes (por exemplo, áreas sensíveis, comunidades mais próximas, capitais, pontos turísticos, etc.).
- Características socioeconómicas na área do projecto, incluindo a presença de povos indígenas e/ou grupos vulneráveis/desfavorecidos, usos de terras existentes no local e quaisquer futuros usos planeados da terra (se conhecidos), condições de trabalho, fluxo de trabalho, rotas de transporte, etc.
- Características dos habitats e áreas sensíveis existentes, incluindo áreas protegidas (por exemplo, parques nacionais, áreas com alto valor de biodiversidade, etc.).
- Elementos de património cultural classificados, em vias de classificação ou com valor para as comunidades locais.
- Condições ambientais existentes (ou seja, abundância relativa, qualidade e capacidade assimilativa dos recursos naturais na área).

- Detalhes sobre alternativas de localização que tenham sido consideradas.
- Factores, eventos ou dinâmicas contextuais inerentes à área do projecto que possam exacerbar os seus potenciais riscos e impactos ambientais e sociais e/ou afectar a viabilidade e a implementação das respectivas medidas de mitigação. Tal pode incluir: tensões existentes, conflitos e instabilidade (por exemplo, guerra, insurreição e agitação civil); elevada criminalidade ou outras questões que representem qualquer risco à segurança pública; incerteza política; falta de coesão social; histórico de activismo ambiental ou social na área do projecto; actividades ilícitas na envolvente do projecto que comportem risco à sua execução (por exemplo, mineração, silvicultura, colheitas); questões herdadas de projectos anteriores; e riscos climáticos ou naturais (por exemplo, terremotos, deslizamentos de terra, inundações, vulcões, tempestades, etc.) que possam afectar a viabilidade do projecto ou constituam uma preocupação acrescida em termos da segurança das comunidades afectadas pelo projecto.

3. Capacidade Institucional Local da Agência Implementadora

Pretende-se efectuar uma breve descrição da capacidade local (provincial e municipal) da agência implementadora (incluindo FAS e outras entidades envolvidas na implementação do subprojecto) para identificar os potenciais riscos e impactos ambientais e sociais do subprojecto e geri-los de forma consistente com os requisitos do QGAS. Para efeito deve, na medida do possível, ser recolhida informação sobre os seguintes aspectos:

- Principais entidades envolvidas na implementação do subprojecto para além do MED ao nível central, por exemplo, Gabinete Provincial de Educação, outras entidades governamentais ao nível provincial e local, agências da ONU, OSC, etc.
- Capacidade técnica local das entidades envolvidas na implementação do subprojecto no que concerne à gestão ambiental e social compatível com os requisitos das NAS e das BPIS.
- Comprometimento das entidades envolvidas na implementação do subprojecto para gerir os riscos e impactos ambientais e sociais do subprojecto.
- Capacidade institucional individual das entidades envolvidas na implementação do subprojecto, conforme aplicável (por exemplo, desempenho passado e capacidade actual, incluindo disponibilidade de recursos financeiros e humanos).
- Acções necessárias para fortalecer e monitorizar a capacidade institucional das entidades envolvidas na implementação do subprojecto.

4. Descrição dos potenciais riscos e impactos ambientais e sociais

- Identificação dos tipos de riscos e impactos potencialmente gerados pelo subprojecto com base nas NAS relevantes. Por exemplo, riscos e impactos sobre as pessoas (comunidades afectadas, grupos vulneráveis, beneficiários, trabalhadores, povos indígenas, etc.), a saúde e segurança, os recursos materiais, a qualidade da água e hidrologia, a qualidade do ar, o clima, o ruído e vibração, a paisagem e ambiente visual, os solos, o uso da terra, a biodiversidade, o património cultural, etc.
- Caracterização dos riscos e impactos, considerando os seguintes critérios: natureza (positivo / negativo); incidência (directa / indirecta); probabilidade de ocorrência (improvável / provável / certo); duração (curto/médio/longo prazo); dimensão espacial

(local / supralocal / regional / nacional / transfronteiriço); reversibilidade (permanente / temporária).

- Magnitude e significância dos riscos e impactos, incluindo a área geográfica afectada e o tamanho da população/habitats/espécies afectadas.
- Medidas de mitigação incorporadas ao projecto para evitar, minimizar ou compensar riscos significativos e impactos adversos.

Anexo 4 - Lista de Possíveis Fontes de Informação a Considerar

- Documentos sobre o subprojecto, incluindo memórias descritivas das diversas especialidades, plantas.
- Artigos sobre o subprojecto e área envolvente disponíveis online.
- Estudos ambientais e sociais (EIAS/EAS/PGAS) disponíveis online elaborados para projectos similares ou projectos localizados na área do subprojecto.
- Google Earth e outras informações de satélite disponíveis online. Alguns exemplos:
 - Global Forest Watch: <http://www.globalforestwatch.org/>
 - Protected Planet: <http://www.protectedplanet.net/>
 - Map of Life - Putting biodiversity on the map <https://mol.org/>
 - Global Biodiversity Information Facility <https://www.gbif.org/>
 - The Land Matrix: <http://www.landmatrix.org/en/>
 - Flexicadastre: <http://www.spatialdimension.com/Map-Portals>
 - Group on Earth Observation: <http://www.earthobservations.org>
 - Geo-Wiki Platform: <http://www.geo-wiki.org/>
 - Climate explorer: <https://toolkit.climate.gov/#climate-explorer>
 - Climate resilience toolkit: <http://toolkit.climate.gov/tools>
 - Climate change media watch: <http://www.ecoresearch.net/climate/>
- Sites oficiais de OSC relevantes, particularmente as organizações que têm interesse no projecto.
- Ferramentas desenvolvidas pelo Banco Mundial e outras entidades que facilitam a triagem ambiental e social. Alguns exemplos:
 - *WB Spatial Agent mobile App* <http://spatialagent.org/KIDS/>;
 - ITS GEO site;
 - Geo IFC App para triagem ambiental e social e outros investimentos de risco;
 - *WB Climate and Disaster Risk Screening*;
 - *WB Gender-based Violence Screening Tool*;
 - *WB Gender Screening Tools*;
 - *WB Stability, Peace and Security Files*;
 - *WB Tool on Institutional Capacity Assessment; the International Biodiversity Assessment Tool (IBAT)* para verificar se as áreas dos subprojectos se sobrepõem a importantes habitats naturais ou áreas de biodiversidade (<https://www.ibatforwbg.org/>);
 - *DEC Open-Access Geospatial Database on Terrestrial Biodiversity Indicators*;
 - *The International Child Labor & Forced Labor Reports of the U.S. Department of Labor* para fornecer informações sobre riscos significativos de trabalho infantil ou forçado no país e no sector <https://www.dol.gov/agencies/ilab/reports/child-labor>.
- Documentos de orientação elaborados pelo Banco Mundial sobre a identificação e gestão de riscos e impactos ambientais e sociais e outras temáticas relevantes para o âmbito do subprojecto.
- Reconhecimento da área de implantação do subprojecto e envolvimento com partes interessadas.

Anexo 5 - Formulário para Triagem Ambiental e Social de Subprojectos

Identificação do subprojecto:

Localização do subprojecto:

(Identificar a Província e o Município em que se localiza o subprojecto e apresentar localização da área de implantação num mapa, se possível, apresentar fotografia da área de implantação)

Tipo de actividade: _____

(nova construção, expansão, reabilitação)

Custo estimado: _____

Data estimada de início: _____

Descrição sumárias das principais características do subprojecto:

(Layout, dimensão, capacidade, edifícios e estruturas, principais materiais de construção, entre outros. Se possível apresentar desenho geral)

Lista de verificação

No preenchimento da tabela abaixo devem ser observadas as seguintes instruções:

- Na Coluna 2 seleccionar a resposta correcta, “Sim”, “Não”, ou “?” (se a resposta for desconhecida). Inserir uma descrição breve e objectiva da informação de consubstancia a resposta escolhida.
- Na Coluna 3 indicar se são previstos riscos e impactos significativos associados à questão em causa, indicando “S” – risco ou impacto significativo; “NS” – risco ou impacto existe, mas não é significativo; “N” – não se prevê a ocorrência de risco ou impacto perceptível; ou “?”- se desconhecido. Incluir uma breve nota justificativa do nível de Significância seleccionado (critérios indicativos para avaliar o nível de significância dos riscos e impactos são apresentados após o formulário).
- O nível de significância dos riscos e impactos indicado na Coluna 3 não deve considerar a adopção de medidas de mitigação. Com base nesta premissa seleccionar:
 - “NS” ou “N”, conforme aplicável, se o risco ou impacto identificado, sem consideração de medidas de mitigação, não atingir ou exceder qualquer um dos critérios de Significância (indicados após o formulário);
 - “S” se o risco ou impacto, sem consideração de medidas de mitigação, atinge ou excede qualquer um dos critérios de Significância (indicados após o formulário).

Questões para triagem	Sim / Não / ? Inserir breve fundamentação)	Potenciais Riscos e Impactos Significativos? (S / NS / N / ?) Inserir justificação
Riscos e Impactos Relacionados com o Subprojecto		
Tipologia e Escala do Subprojecto (Ref. NAS 1, NAS 2, NAS 3, NAS 6)		
O subprojecto envolverá acções (durante a construção, operação ou desactivação) que irão provocar alterações físicas na área de implantação (por exemplo, topografia, uso do terreno, alterações no meio hídrico, reassentamento, etc.)?		
O subprojecto tem o potencial de causar riscos e impactos ambientais e sociais diversos e múltiplos numa grande área? Isto aplica-se tanto aos riscos directos como indirectos e aos impactos.		
O subprojecto tem o potencial de gerar impacto em espécies migratórias ameaçadas e/ou ameaçadas de extinção e nos seus habitats?		
O subprojecto dispõe de instalações associadas (de acordo com os parágrafo. 11 da NAS 1) que podem conduzir a riscos e impactos ambientais e sociais abrangentes? O desenho do subprojecto tem em conta tais instalações associadas?		
Existem outros projectos ou actividades (existentes/ planeadas) que, em combinação com o subprojecto		

Qestões para triagem	Sim / Não / ? Inserir breve fundamentação)	Potenciais Riscos e Impactos Significativos? (S / NS / N / ?) Inserir justificação
proposto, possam ter um impacto negativo em componentes valiosas do ecossistema?		
O subprojecto implicará a utilização de trabalhadores a tempo inteiro ou a tempo parcial? Em caso afirmativo, qual seria o número aproximado?		
O subprojecto terá o potencial para gerar imigração de trabalhadores e pessoas que procuram emprego (por exemplo, estrangeiros, sazonais, transitórios)?		
Existe potencial para o emprego de trabalhadores comunitários?		
Existe algum historial de empreiteiros, subempreiteiros e/ou fornecedores primários?		
Existe algum impedimento institucional para um tratamento justo, não discriminatório e/ou igualdade de oportunidades?		
Existe potencial para o emprego de indivíduos ou grupos vulneráveis, como mulheres, pessoas com deficiência, trabalhadores migrantes ou crianças (em idade activa, de acordo com a NAS 2)?		
Existe risco de trabalho infantil ou trabalho forçado?		
A legislação nacional reconhece o direito dos trabalhadores formarem e aderirem a organizações sindicais e de negociarem colectivamente sem interferências? Os arranjos do subprojecto contemplam a presença de organizações representativas de trabalhadores?		
Existe algum impedimento para que o subprojecto possua mecanismos acessíveis para os trabalhadores apresentarem as suas preocupações/reclamações de natureza laboral?		
Existe potencial para que acções de trabalho que possam expor os trabalhadores a práticas de trabalho inseguras ou substâncias ou condições perigosas?		
A reabilitação/ampliação utilizará recursos naturais não vivos, incluindo energia, água e/ou matérias-primas, especialmente quaisquer recursos que não sejam renováveis ou sejam escassos?		
O subprojecto resultará na libertação de poluentes para o ar (incluindo incómodos), meio hídrico ou solos devido a circunstâncias rotineiras, não-regulares e acidentais?		
O subprojecto envolve poluição histórica, que afecta os recursos terrestres e hídricos, que pode resultar em riscos para a saúde humana ou para o ambiente? (N.B Poluição histórica define-se como a poluição proveniente de actividades passadas que afectam os recursos terrestres e		

Questões para triagem	Sim / Não / ? Inserir breve fundamentação)	Potenciais Riscos e Impactos Significativos? (S / NS / N / ?) Inserir justificação
hídricos para os quais nenhuma parte assumiu ou foi atribuída a responsabilidade de abordar e realizar a remediação necessária).		
O subprojecto gerará resíduos perigosos ou não perigosos?		
O subprojecto envolverá questões ou actividades de gestão de pragas que possam conduzir a questões de gestão de pragas e pesticidas (parágrafo 25 do NAS 3)?		
Localização do Subprojecto e Sensibilidade da Área de Implantação (Ref. NAS 1, NAS 4, NAS 5, NAS 7, NAS 8, Directiva do Banco sobre Riscos e Impactos em Indivíduos ou Grupos Desfavorecidos ou Vulneráveis, Igualdade de Género)		
O subprojecto localiza-se numa área sensível considerando valores ecológicos, sociais, culturais, espirituais ou outros valores importantes?		
<p>O subprojecto apresenta riscos e impactos sobre indivíduos ou grupos que, devido às suas circunstâncias, podem ser desfavorecidos ou vulneráveis considerando a sua:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Idade, sexo, etnia, ou raça - Religião e sistemas de crenças - Agrupamento ou nacionalidade socioculturais - Minorias- Etnolinguísticas - Dependência de recursos naturais únicos - Alterações climáticas e factores sazonais - Desastres naturais - Deficiência física, mental ou outra, e estado de saúde - Estatuto de posse de terras - Estatuto social, cívico ou económico - Orientação sexual e identidade 		
O subprojecto tem alguma actividade que interaja com sistemas de posse de terras (titulação de terras, registo de terras, reconhecimento dos direitos dos utilizadores de terras)? É provável que ocorram riscos sociais relacionados com a terra devido à falta de compreensão desses sistemas e às dinâmicas sociais à sua volta?		
Poderá o subprojecto expor as comunidades a emergências ou perigos que envolvam riscos e impactos para a saúde ou segurança? Isto inclui potenciais impactos nas comunidades a partir do afluxo de mão de obra induzido por subprojectos temporários.		
As actividades de subprojecto, obras civis ou edifícios localizados em áreas propensas a desastres naturais ou eventos climáticos extremos?		
O subprojecto resultará em potenciais riscos de tráfego e segurança rodoviária para os trabalhadores, comunidades		

Questões para triagem	Sim / Não / ? Inserir breve fundamentação)	Potenciais Riscos e Impactos Significativos? (S / NS / N / ?) Inserir justificação
e utentes da estrada ao longo do ciclo de vida do subprojecto?		
O subprojecto terá impactos directos nos serviços dos ecossistemas que possam resultar em riscos adversos para a saúde e segurança das comunidades afectadas?		
O subprojecto envolve um potencial de exposição comunitária a doenças de origem hídrica, doenças transmitidas por vectores, doenças transmissíveis e não transmissíveis? Isto inclui doenças transmissíveis associadas ao afluxo de trabalhadores temporários ou permanentes do subprojecto.		
O subprojecto envolve o uso de forças de segurança governamentais ou privadas? As forças de segurança estiveram envolvidas noutros subprojectos ou similares no mesmo local?		
<p>O subprojecto implicará a aquisição ou tomada de terrenos utilizando uma das seguintes modalidades?</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tomada involuntária de terras pelo Estado - Transacções voluntárias de comprador/vendedor - Doações voluntárias de terras por particulares, famílias, empresas ou comunidades. Existe legislação nacional relacionada com esta prática? 		
<p>As actividades do subprojecto terão quaisquer impactos ou riscos adversos para qualquer categoria de habitats definidos de acordo com a NAS 6</p> <ul style="list-style-type: none"> - Habitat Modificado - Habitat Natural - Habitat Crítico 		
O subprojecto está localizado dentro, ou tem o potencial de afectar negativamente, uma área legalmente protegida, designada para protecção, ou regional ou internacionalmente reconhecida como uma área de elevado valor de biodiversidade?		
O subprojecto resultará na introdução intencional ou accidental de espécies exóticas alienígenas de flora e fauna em áreas onde normalmente não são encontradas?		
Existe potencial para riscos ou impactos na prestação de serviços de ecossistemas?		
Na área do subprojecto existem minorias-etnolinguísticas? O subprojecto será implantado em terras ou territórios que estejam sob o controlo habitual ou propriedade das ME?		
Esses grupos serão afectados (positiva ou negativamente) pelas actividades do subprojecto?		

Questões para triagem	Sim / Não / ? Inserir breve fundamentação)	Potenciais Riscos e Impactos Significativos? (S / NS / N / ?) Inserir justificação
As actividades de subprojecto que afectam ou têm impacto no património cultural tangível e/ou imaterial (características naturais do património cultural, como os bosques sagrados, as florestas espirituais ou as paisagens culturalmente importantes), tal como definido no âmbito da NAS 8 ?		
As actividades do subprojecto envolverão escavações, demolições, movimentos de terra, inundações ou alterações ao ambiente físico que possam afectar os valores do património cultural?		
Existe a probabilidade do subprojecto proposto ter impactos adversos na igualdade de género e/ou na situação das mulheres e das raparigas (discriminação e acesso a oportunidades)?		
Foram apresentadas algumas preocupações sobre a igualdade de género relativamente ao subprojecto durante o envolvimento das partes interessadas (se foi efectuado)?		
O subprojecto limitaria potencialmente a capacidade das mulheres de utilizarem, desenvolverem e protegerem os recursos naturais, tendo em conta diferentes papéis e posições de mulheres e homens no acesso a bens e serviços ambientais?		
Envolvimento de Partes Interessadas (Ref. NAS 1, NAS 10)		
O subprojecto envolve actividades ou iniciativas que são conhecidas por serem sensíveis ou controversas entre as PI do subprojecto? Quem são as potenciais PI?		
Houve, no passado, um diálogo público significativo, um envolvimento, uma consulta e a divulgação sobre o subprojecto e os seus riscos e impactos associados?		
Existe potencial para qualquer apoio ou oposição pública ao subprojecto?		
As PI do subprojecto são susceptíveis de apresentar visões amplamente divergentes sobre a necessidade, objectivos ou actividades definidas no âmbito do subprojecto?		
O apoio ao subprojecto representará um risco reputacional para o Banco no que respeita à percepção dos riscos e impactos ambientais e sociais?		
O subprojecto é susceptível de afectar indivíduos ou grupos desfavorecidos ou vulneráveis que exigiriam abordagens especializadas para a participação ou consulta?		
O subprojecto é susceptível de enfrentar quaisquer obstáculos à divulgação de informação, à partilha transparente de informações de subprojectos entre as PI e		

Questões para triagem	Sim / Não / ? Inserir breve fundamentação)	Potenciais Riscos e Impactos Significativos? (S / NS / N / ?) Inserir justificação
outros aspectos que possam afectar consultas significativas?		
O Mutuário ou a entidade implementadora têm um histórico de desempenho positivo em termos de: (i) envolvimento com as PI em subprojectos semelhantes? (ii) estabelecimento e utilização de mecanismos de reclamação? Existe o risco de violência por parte das PI?		
Existe um potencial de preconceito ou discriminação no acesso aos benefícios gerados pelo subprojectos para aqueles que podem ser desfavorecidos ou vulneráveis?		
Riscos e Impactos Relacionados com a Capacidade da Entidade Implementadora		
A entidade implementadora tem experiência no tipo de subprojecto proposto, incluindo o desempenho de tarefas de gestão de risco semelhantes?		
A entidade implementadora recebeu capacitação e treinamento para aplicação do QAS do BM?		
A entidade implementadora tem um historial de incumprimento das políticas do Banco, do QAS ou de políticas de outras entidades multilaterais e de incumprimento da regulamentação nacional ou regional pertinente? de incumprimento da regulamentação nacional ou regional pertinente?		
A entidade implementadora dispõe de recursos suficientes (isto é, humanos, financeiros, logísticos) para executar as tarefas de gestão dos potenciais riscos e impactos ambientais e sociais do subprojecto?		
A entidade implementadora dispõe de uma estrutura institucional adequada para apoiar a implementação das tarefas de gestão dos potenciais riscos e impactos ambientais e sociais de uma forma consistente com as NAS relevantes (por exemplo, políticas institucionais, linhas de informação, sistemas de garantia da qualidade, compromisso institucional com a sustentabilidade dos subprojectos, etc.)		
Existem factores externos que possam impedir a entidade implementadora de realizar as tarefas de gestão dos potenciais riscos e impactos ambientais e sociais?		
A entidade implementadora tem áreas de sobreposição de papéis e responsabilidades com outras agências governamentais e intervenientes que podem conduzir a conflitos, despedimentos, ineficiências, etc.?		
A entidade implementadora está ciente dos mecanismos de comunicação e de coordenação necessários entre as agências e os intervenientes na implementação do subprojecto?		

Questões para triagem	Sim / Não / ? Inserir breve fundamentação)	Potenciais Riscos e Impactos Significativos? (S / NS / N / ?) Inserir justificação
Riscos Contextuais		
O subprojecto proposto localizar-se-á numa zona: (i) com tensões, conflitos e/ou instabilidade existente (por exemplo, guerra, insurreição, agitação civil) e, por conseguinte, susceptível de exacerbar os riscos e impactos ambientais e sociais e afectar o respectivo desempenho? (ii) onde o risco climático e/ou os riscos naturais (por exemplo, terremotos, deslizamentos de terra ou de lama, inundações, vulcões, tempestades, etc.) que possam afectar a viabilidade, exacerbar os impactos ambientais e/ou representar uma preocupação acrescida de segurança para as comunidades afectadas? Haja questões passadas susceptíveis de exacerbar os riscos ou impactos ambientais e sociais (por exemplo, riscos para a saúde para as comunidades locais associados à contaminação anterior; questões antigas no que diz respeito a reassentamento involuntária, subprojectos não cumpridos ou compromissos governamentais)?		
O subprojecto proposto situar-se-á numa zona onde há falta de coesão social? numa área de elevada criminalidade? Onde existam outras questões que representam um risco para a segurança pública?		
A incerteza política poderá afectar o desempenho do subprojecto (por exemplo, mudança política, instabilidade política, etc.)?		
Existe um historial de activismo ambiental ou social na área do subprojecto (organizações locais ou internacionais)?		
Existem actividades ilícitas (por exemplo, mineração, silvicultura, culturas) nas proximidades do subprojecto que representem um risco para a execução do subprojecto e o seu respectivo desempenho ambiental e social global?		

Classificação de Risco Ambiental e Social do Subprojecto

Com base nas respostas acima apresentadas indicar a classificação de risco ambiental e social aplicável ao subprojecto. Subprojectos classificados como de Alto Risco ou de Risco Substancial serão considerados inelegíveis para financiamento no âmbito do Programa.

Alto Risco

Risco Substancial

Risco Moderado

Baixo Risco

Instrumentos de Avaliação Ambiental e Social a desenvolver para o Subprojecto

EAS/PGAS

PGAS

Lista de Verificação de Impactos

Cláusulas Ambientais e Sociais

Plano de Acção para a Biodiversidade

Plano para os Povos Indígenas

Plano de Gestão do Património Cultural

Concluído por (nome completo e contactos):

Assinatura: _____ Data: _____

.....

Critérios Indicativos para avaliar a Significância dos Riscos e Impactos Ambientais e Sociais ³¹

- Ocorrência provável de alterações significativas nas condições ambientais e/ou sociais em virtude do projecto.
- Alguns aspectos novos estarão fora de escala com o ambiente existente.
- O risco ou impacto será incomum na área ou particularmente complexo.
- O risco ou impacto abrangerá em uma grande área.
- Elevado número de pessoas serão afectadas.
- Muitos receptores sensíveis (além de pessoas) serão afectados (por exemplo, fauna e flora).
- Probabilidade de mobilização de um elevado número de trabalhadores migrantes.
- Probabilidade de afectação significativa de terras, direitos, meios de subsistência ou cultura de CLTHDAS e outros minorias vulneráveis.
- Características ou recursos valiosos ou escassos serão afectados.

³¹ Fonte: Nota Técnica Screening and Risk Classification under the ESF (Outubro 2020) preparada pelo BM

- Risco de violação de normas ambientais, sanitárias ou de segurança (por exemplo, descarga directa de poluentes em meio hídrico, solos ou ar acima dos níveis regulamentares).
- Risco de afectação de locais, áreas ou características sensíveis (por exemplo, áreas legalmente protegidas e reconhecidas internacionalmente de alto valor de biodiversidade).
- Potencial para grande impacto em componentes de ecossistemas valiosos.
- Potencial para grande impacto transfronteiriço.
- Alta probabilidade do risco ou impacto ocorrer.
- O risco ou impacto manter-se-á por muito tempo.
- O risco ou impacto será permanente e não temporário.
- O risco ou impacto será contínuo e não intermitente.
- Se intermitente, o risco ou impacto será frequente e não raro.
- O impacto será irreversível (por exemplo, perda em larga escala de habitat natural ou conversão de área húmida).
- Lacunas substanciais entre os requisitos legais nacionais e os requisitos da NAS 2.
- Probabilidade do projecto gerar substancial oposição pública.
- O projecto representará de alguma forma um elevado risco reputacional para o Banco em relação à percepção dos riscos e impactos ambientais e sociais.
- Capacidade, comprometimento e/ou recursos muito limitados do Mutuário para entender e gerir os riscos e impactos do projecto.
- Capacidade, compromisso e/ou recursos muito limitados do Mutuário para realizar o envolvimento das partes interessadas de acordo com os requisitos da NAS 10.
- Complexa configuração institucional e/ou significativa sobreposição de funções e responsabilidades entre entidades governamentais envolvidos na implementação do projecto.
- O risco contextual provavelmente exacerbará os riscos ou impactos ambientais e sociais do projecto e/ou afectará significativamente o desempenho ambiental e social do projecto.

Anexo 6 - Descrição Indicativa dos Conteúdos dos Termos de Referência, Estudo de Impacto Ambiental e Social, e Plano de Gestão Ambiental e Social

CONTEÚDO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA PARA EIAS

(definido de acordo com o Artigo 13º do Decreto Presidencial n. 117/20, de 22 de Abril)

- a) Descrição dos estudos especializados a realizar no âmbito do EIAS;
- b) Descrição das alternativas viáveis identificadas e que serão estudadas;
- c) Metodologia para identificação e avaliação dos impactos ambientais e sociais potencialmente gerados nas diferentes fases do projecto (construção, operação, desactivação);
- d) Descrição do processo de consulta pública a ser efectuado;
- e) Identificação do proponente;
- f) Identificação da equipa responsável pela elaboração do EIAS;
- g) Requisitos de informação adicional necessária.

CONTEÚDO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA PARA EAS

(definido de acordo com o Artigo 15º do Decreto Presidencial n. 117/20, de 22 de Abril)

- a) Identificação e endereço do proponente;
- b) Localização do projecto num mapa a uma escala apropriada, indicando os limites da área de influência directa e indirecta do projecto, bem como os padrões de uso da terra existentes;
- c) Enquadramento do projecto nos Planos de Ordenamento do Território existentes;
- d) Descrição do projecto e das diferentes acções nele previstas, bem como as respectivas alternativas, nas etapas de planificação, construção, exploração e, quando aplicável, desactivação;
- e) Descrição do processo de consulta pública a ser efectuado;
- f) Identificação das componentes ambientais e sociais sobre as quais incide o estudo;
- g) Descrição da metodologia de identificação, classificação e avaliação dos potenciais impactos ambientais e sociais do projecto e respectivas das alternativas;
- h) Identificação da equipa responsável pela elaboração do EAS.

CONTEÚDO DE EIAS

(definido tendo como referência os requisitos da NAS 1 e do Artigo 14º do Decreto Presidencial n. 117/20, de 22 de Abril)

- a. Resumo Não Técnico
 - Resumo conciso e em linguagem não técnica das principais questões abordadas no estudo, dos resultados importantes e das medidas propostas
- b. Introdução
 - Identificação do empreendedor
 - Identificação da empresa consultora e da equipa técnica multidisciplinar responsável pela elaboração do EIAS
 - Estrutura do EIAS
- c. Quadro Jurídico e Institucional
 - Análise o quadro jurídico e institucional do projecto, no qual a avaliação ambiental e social é realizada
 - Comparação do quadro ambiental e social angolano e o QAS do Banco e identificação das lacunas entre eles
- d. Descrição do Projecto
 - Objectivos e justificação do Projecto
 - Localização geográfica do Projecto, incluindo um mapa detalhado com a delimitação da área de implantação do projecto e a área que pode ser afectada pelos seus impactos directos, indirectos e cumulativos
 - Descrição do projecto, incluindo: informações construtivas; condições operacionais; investimentos paralelos que possam ser necessários (por exemplo, estradas de acesso, fornecimento de energia, abastecimento de água, habitação, e instalações para armazenamento de produtos); mão-de-obra necessária; consumo previsto de matérias-primas e recursos (energia, água, etc.); emissões atmosféricas, ruído, efluentes e resíduos gerados; cronograma de projecto; investimento previsto
 - Descrição de todas as alternativas de localização, tecnológicas e de formulação e operação consideradas para o projecto
- e. Caracterização Ambiental e Social da Área de Influência do Projecto
 - Definição da área directa e indirecta de influência do projecto
 - Enquadramento do projecto nos Planos de Ordenamento Territorial existentes na área de influência directa
 - Descrição das condições físicas, biológicas e socioeconómicas relevantes da área de influência, incluindo quaisquer mudanças previstas antes do início do projecto. Incluir, se relevante, uma discussão sobre a precisão, confiabilidade e fontes dos dados utilizados na caracterização
 - Identificação de actividades de desenvolvimento existentes ou propostas dentro da área do projecto que não estão directamente relacionadas com o projecto

- f. Riscos e Impactos Ambientais e Sociais
 - Identificação e avaliação dos potenciais riscos e impactos ambientais e sociais adversos do projecto, bem como dos potenciais impactos positivos. Devem ser considerados os riscos e impactos ambientais e sociais especificamente identificados nas NAS 2 a 8, e quaisquer outros que surjam devido à natureza e contexto específicos do projecto
- g. Análise de Alternativas
 - Análise comparativa das alternativas viáveis propostas para o projecto – incluindo a opção “sem projecto” – em termos dos seus potenciais riscos e impactos ambientais e sociais
 - Avaliação da viabilidade das alternativas para mitigar os impactos ambientais e sociais; o montante e custos recorrentes das medidas alternativas de mitigação, e a sua adequação às condições locais; os requisitos institucionais, de capacitação e monitoração para as medidas alternativas de mitigação
- h. Medidas de Mitigação
 - Identificação de medidas de concepção integradas ou a integrar no desenho do projecto para otimizar o seu desempenho ambiental de acordo com as DASS e as BPIS (por exemplo, medidas para minimizar o consumo de energia, água, matérias-primas e prevenir e reduzir a poluição)
 - Identificação das medidas de mitigação e de quaisquer impactos negativos residuais que não possam ser mitigados e, na medida do possível, avaliação da aceitabilidade desses impactos negativos residuais
 - Identificação de medidas diferenciadas para que os impactos negativos não recaiam desproporcionalmente sobre os desfavorecidos ou vulneráveis
 - Definição das necessidades de fortalecimento institucional e de formação para garantir a adequada implementação das medidas propostas
- i. Monitorização Ambiental e Social
 - Definição de um plano de monitorização dos potenciais impactos ambientais e sociais
- j. Lacunas de Informação e Conhecimento
 - Identificação de eventuais lacunas de dados e incertezas associadas à previsão de riscos e impactos
- k. Conclusões
- l. Anexos
 - Referências bibliográficas
 - Registo de reuniões, consultas e inquéritos às partes interessadas, incluindo com indivíduos afectados e outras partes interessadas. O registo deve especificar os meios utilizados no envolvimento das partes interessadas
 - Relatório da Consulta pública

CONTEÚDO DE PGAS

(definido de acordo os requisitos da NAS 1)

O PGAS contém um conjunto de medidas institucionais, de mitigação e monitoração a serem tomadas durante a implementação e operação de um projecto para eliminar riscos e impactos ambientais e sociais negativos, neutralizá-los ou reduzi-los a níveis aceitáveis. O PGAS também inclui medidas e acções necessárias para implementar essas medidas.

a. Mitigação

- O PGAS identifica medidas e acções de acordo com a hierarquia de mitigação que reduzem para níveis aceitáveis os potenciais impactos ambientais e sociais negativos.
- O plano incluirá medidas compensatórias, se for o caso. Mais especificamente, o PGAS:
 - i) identifica e resume todos os potenciais impactos ambientais e sociais negativos (incluindo os que envolvem povos indígenas ou reassentamento involuntário);
 - ii) descreve – com detalhes técnicos – cada medida de mitigação, incluindo o tipo de impacto a que se refere e as condições em que é necessária (por exemplo, de forma contínua ou em caso de contingências), juntamente com desenhos, descrições de equipamentos e procedimentos operacionais, conforme for o caso;
 - iii) calcula os possíveis impactos ambientais e sociais de tais medidas;
 - iv) considera e é consistente com outros planos de mitigação necessários para o projecto (por exemplo, reassentamento involuntário, povos indígenas ou património cultural).

b. Monitoração

- O PGAS identifica os objectivos de monitoração e especifica o tipo de monitoração a ser usado, ligando-o aos impactos identificados na avaliação ambiental e social e às medidas de mitigação descritas no PGAS.
- Mais especificamente, a seção de monitoração do PGAS fornece (a) uma descrição específica e detalhes técnicos das medidas de controle, incluindo os parâmetros a serem medidos, métodos a serem utilizados, locais de amostragem, frequência das medições, limites de detecção (quando apropriado) e definição dos limiares que sinalizam a necessidade de acções correctivas; e (b) os procedimentos de acompanhamento e preparação de relatórios para (i) assegurar a detecção precoce de condições que necessitam de medidas de mitigação específicas e (ii) fornecer informação sobre o progresso do projecto e resultados da mitigação.

c. Desenvolvimento de capacidades e treinamento

- Para apoiar a implementação oportuna e eficaz de componentes e medidas de mitigação ambiental e social do projecto, o PGAS baseia-se na avaliação ambiental e social da existência, função e capacidade dos responsáveis no local ou no nível de agência e ministério.
- Mais especificamente, o PGAS fornece uma descrição específica dos acordos institucionais, identificação do responsável pela execução das medidas de mitigação e monitoração (por exemplo, operação, supervisão, cumprimento, acompanhamento da execução, medidas correctivas, financiamento, preparação de relatórios e capacitação da equipe).
- Com o intuito de fortalecer a capacidade de gestão ambiental e social nos órgãos responsáveis pela implementação, o PGAS recomenda a instituição ou expansão dos responsáveis, a capacitação de equipes e quaisquer medidas adicionais que possam ser

necessárias para apoiar a implementação de medidas de mitigação e quaisquer outras recomendações da avaliação ambiental e social.

d. Calendário de implementação e estimativa de custos

- Para todos os três aspectos (mitigação, monitoração e desenvolvimento da capacidade), o PGAS fornece (a) um calendário de execução das medidas que devem ser realizadas como parte do projecto, mostrando as fases e coordenação com os planos de execução de projectos em geral; e (b) as estimativas de custos recorrentes e fontes de recursos financeiros para a execução do PGAS. Estes montantes também são integrados às tabelas de custos totais do projecto.

e. Integração do PGAS com o projecto

- A decisão do Mutuário de dar seguimento a um projecto, e a decisão do Banco de apoiá-lo, baseia-se, em parte, na expectativa de que o PGAS (independente ou integrado no PCAS) será executado de forma eficaz. Consequentemente, cada uma das medidas e acções a serem implementadas será claramente especificada, incluindo as medidas e acções de mitigação e monitoração e as respectivas responsabilidades institucionais. Os custos dessas medidas e acções serão integrados no planeamento, formulação, orçamento e implementação do projecto, em geral.

Anexo 7 - Modelo de Lista de Verificação para Monitorização

Identificação do Subprojecto: _____

Localização do Subprojecto: _____

(Identificar a Província e o Município em que se localiza o subprojecto)

Tipo de Actividade: _____

(nova construção, ampliação, reabilitação)

MEDIDA DE MITIGAÇÃO	FORMA DE VERIFICAÇÃO	CONFORMIDADE		OBSERVAÇÕES /MEDIDAS CORRECTIVAS PARA NÃO-CONFORMIDADES
		SIM	NÃO	
Estaleiro de Obra				
Alojamento / zona de descanso / refeitório para trabalhadores	Verificar as condições existentes			
Acesso a água potável	Verifique a fonte de água e o tratamento, se necessário (químico ou fervendo)			
Instalações sanitárias adequadas	Verificar as condições existentes			
(...)				
Frentes de Trabalho				
Triagem dos resíduos gerados	Zonas de armazenamento temporário			
(...)				
Condições de Trabalho / Saúde e Segurança Ocupacional				
Contractos escritos com todos os trabalhadores	Verificar contractos escritos			

MEDIDA DE MITIGAÇÃO	FORMA DE VERIFICAÇÃO	CONFORMIDADE		OBSERVAÇÕES /MEDIDAS CORRECTIVAS PARA NÃO-CONFORMIDADES
		SIM	NÃO	
Códigos de conduta assinados por todos os trabalhadores	Verificar códigos de conduta assinados			
Utilização de Equipamentos de Protecção Individual (EPIs) por todos os trabalhadores	Verificar a utilização de EPIs através de inspecção visual			
(...)				
Gestão de Resíduos				
Área de armazenagem de resíduos	Verificar as condições existentes			
Recolha e deposição final por operador licenciado	Manifestos de recolha e deposição segura de resíduos			
(...)				
Ruído e Vibração, Qualidade do Ar				
Medidas diversas para minimizar os incómodos gerados pela execução dos trabalhos construtivos (ruído, emissão de poeiras, outros)	Reclamações apresentadas através do MFRR Consultar os vizinhos para verificar se há alguma reclamação			
(...)				
Substâncias Perigosas, Armazenamento e Manutenção de Combustível				
Área de armazenamento equipada com bacia de retenção e recolha de lixiviados	Verificar as condições existentes			
(...)				
Gestão de Tráfego Induzido pela Obra				
Evitar o atravessamento de comunidades	Verificar rotas utilizadas pelos veículos afectos à obra			
(...)				

MEDIDA DE MITIGAÇÃO	FORMA DE VERIFICAÇÃO	CONFORMIDADE		OBSERVAÇÕES /MEDIDAS CORRECTIVAS PARA NÃO-CONFORMIDADES
		SIM	NÃO	
Gestão de Reclamações				
Definir e implementar procedimentos para recolher e responder a eventuais reclamações que sejam compatíveis com o MFRR definido para o Projecto	Verificar reclamações recebidas, tempo médio de resposta, reclamações encerradas, reclamações pendentes			
(...)				

Anexo 8 - Modelo para a Elaboração do Relatório Trimestral de Monitorização Ambiental e Social do Projecto (a elaborar pela UIP e a submeter ao Banco Mundial)

Período a que se refere o relatório	
Subprojectos analisados	
Autoridade ambiental relevante:	
Província / Município / Comuna:	

Título do Subprojecto	Actividades	Fase do Projecto (1)	Categoria Ambiental	EIAS / PGAS Concluído?	Licença Ambiental Concedida?	Eficácia do PGAS	Problemas (2)
(nome, localização, título ou referência)	(nova construção, ampliação, reabilitação)	Ver nota abaixo		Sim, Não ou N/A	Sim, Não ou N/A	Bom, Mau ou necessita de melhorias	Ver nota abaixo
1							
2							
Etc.							
Subprojectos rejeitados:							
Título do subprojecto	Actividades	Razões para rejeição			Observações (3)		
1							
2							
Etc.							

Notas para preenchimento:

(1) - A fase do subprojecto será uma das seguintes: (a) em preparação ou avaliação do projecto; (b) avaliada; ou (c) implementação; (2) - Questões: (a) acidentes; (b) litígios, (c) reclamações; ou (d) coimas devem ser listados; (3) - Por exemplo se não foi concedida licença ambiental, explicar os motivos.

Anexo 9 - Resumo das Consultas Públicas realizadas

SÍNTESE DO ENVOLVIMENTO DAS PIAs NO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA NA FASE DE REESTRUTURAÇÃO (2022)

CONSULTA 1: OBJECTIVOS IDENTIFICAÇÃO DOS TEMAS ABORDADOS	
<p>OBJECTIVOS: (I) Informar a relevância e a pertinência dos CASI no quadro da municipalização da acção social (MAS) e o processo da sua criação e funcionamento; (II) Registrar os pontos de vista e percepções das pessoas que podem ser afectadas ou tenham interesse no projecto, com enfoque na MAS/CASI; (III) Levar a que as pessoas compreendam seus direitos e responsabilidades em relação ao Projecto; (IV) Recolher as contribuições e expectativas das partes interessadas que podem acrescentar valor à iniciativa, prevenir possíveis impactos negativos e ajudar a melhorar a prestação de serviços dos CASI em funcionamento.</p> <p>TEMAS ABORDADOS: a) Recolher as contribuições e expectativas das partes interessadas que podem acrescentar valor, prevenir possíveis impactos negativos e ajudar a melhorar a prestação de serviços dos CASI em funcionamento; b) Perceber a relevância e funcionamento dos CASI no quadro da Municipalização da Acção Social (MAS); c) Obter informações sobre o funcionamento e sustentabilidade dos CASI, tendo presente o processo de reestruturação do Projecto; d) Reforçar os níveis de participação das partes interessadas.</p>	
ACTIVIDADE 1: Consulta com os Governos Provinciais sobre a Reestruturação do PFPs-KWENDA	PARTICIPANTES / DESIGNAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO (Nº Desagregados Por Género):
<p>ENTIDADES CONSULTADAS: Vice-governador para a área económica e social e/ou GASFIG, DPJD</p> <p>Data/Local: Bié (09/06/2022), Cuando Cubango (03/06/2022), Cuanza Norte (09/06/2022), Huíla (27/05/2022), Lunda Norte (06/06/2022), Malanje (25/06/2022), Namibe (02/06/2022), Uíge (25/06/2022), Zaire</p>	<p style="text-align: center;">Total de Entrevistas:8</p> <p style="text-align: center;">(5 mulheres e 3 homens)</p>
PRINCIPAIS ANÁLISES, PREOCUPAÇÕES/CONCLUSÕES	
<p>Relevância do CASI:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Papel importante na prestação dos serviços, na monitorização das situações de vulnerabilidade e nos instrumentos de resposta aos problemas apresentados; -São um indicador de resultado das políticas de protecção social, bem como constituem uma base de dados que permitem organizar os apoios e fazer um atendimento personalizado; - A implantação de novos CASI ajuda no alargamento das respostas; especificamente no tratamento de documentação, apoio aos idosos, pessoas com deficiência, crianças que não frequentam a escola, entre outros problemas que surgem na comunidade; - Os CASI têm trazido ganhos para o município, em particular para as famílias abrangidas pelo Projecto; - As intervenções devem ser realizadas por vários actores como forma de promoção da diversidade de trabalho na área de protecção social e resiliência das comunidades; 	<p>Critérios para a escolha das infraestruturas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os critérios adoptados na escolha da infraestrutura é a proximidade/acesso dos municípios; -Verifica-se que todas as infraestruturas neste momento são da administração, e não há situações de conflito com privados; - Os locais para a implantação são os definidos pelas administrações municipais que podem sempre negociar com a população de acordo com o Plano Director do Município; - Para não haver dispersão de infraestruturas, seria bom integrar os CASI próximo das Administrações, para maior proximidade com as populações (o importante é a comunicação com as famílias); <p>Sustentabilidade dos CASI:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Está clarificado que os CASI são da “responsabilidade” das administrações municipais e devem ser suportados pelos orçamentos dos Municípios; O governo deve continuar a garantir a remuneração dos técnicos do CASI, sendo que estes, são quadros das estruturas locais;

<p>- Todas as comunas deveriam ter uma estrutura para este apoio social, com quadros adequados ao que se pretende.</p> <p>Reabilitação de infraestruturas:</p> <p>-É reforçado o papel estratégico da reabilitação das infraestruturas para albergarem o funcionamento dos CASI, uma vez que as Administrações têm dificuldades financeiras;</p> <p>- A reabilitação de infraestruturas já existentes para o funcionamento do CASI, é uma boa decisão, mas tem que obedecer aos padrões actuais de construção e deve adaptar-se ao contexto e características das comunidades;</p> <p>-A Reabilitação é importante pois valoriza o que existe, mas aconselha-se a construção de infraestruturas novas, naquelas localidades onde não existem infraestruturas adequadas para reabilitar.</p> <p>-Revelam como importante e felicitam o IDL-FAS, que no âmbito do programa Kwenda promova a implementação dos CASI nos municípios, por forma a minimizar as dificuldades;</p> <p>-Nos municípios há conhecimento geral sobre o que são estes equipamentos, mas a reestruturação/implementação de novos CASI estão mais ligados ao projecto Kwenda.</p>	<p>- Recursos humanos: devem ser previstos já no plano do Governo para a inclusão nos concursos públicos de quadros para as Administrações Municipais; Hipótese de inserir os técnicos do GASFIG nos municípios para darem resposta ao funcionamento do CASI); Munir de competências os supervisores dos ADECOS existentes nos municípios a fim de colaborarem nos serviços dos CASI; Os ADECOS podem ser aproveitados e capacitados para integrar os quadros da Administração; - Os Profissionais a prestarem serviços nestes equipamentos devem ser uma mais valia naquilo que é a natureza do trabalho social /recrutamento de profissionais especializados na profissão (Auxiliares da Acção Social, Educadores Sociais e Assistentes Sociais);</p> <p>-Necessidade de dar formação aos técnicos de forma a melhor conduzir as acções;</p> <p>- As despesas de funcionamento bem como os custos de manutenção do equipamento, têm sido cobertas pela administração municipal sempre que solicitado. Não é das melhores, mas tem permitido a progressão dos serviços a um nível considerado.</p> <p>-Garantir que o SIGAS seja alimentado sistematicamente e que se identifique mecanismos para que haja acesso à internet para auxiliar o funcionamento dos CASI;</p> <p>- O Programa nesta fase deve apoiar no recrutamento do pessoal específico qualificado e com habilidades ou perfil técnico adequado (educadores sociais, psicólogos, sociólogos) e dar incentivos para que o pessoal aceite trabalhar onde a municipalização dos serviços é necessária.</p>
<p>ACTIVIDADE 2: Consulta com as Administrações Municipais sobre a Reestruturação do PFPS-KWENDA</p> <p>ENTIDADES CONSULTADAS: Administrador, DMAS, GEPE</p> <p>Data/Local: Caimbambo (03/06/2022), Andulo (09/06/2022), Cuito Cuanavale (06/06/2022), Ambaca (07/06/2022), Ecunha (10/06/2022), Cacula (25/05/2022), Lóvua (26/05/2022), Calandula (25/05/2022), Camucuo (07/06/2022), Mucaba (25/05/2022), N'Zeto (30/05/2022)</p>	<p>PARTICIPANTES / DESIGNAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO</p> <p>(Nº Desagregados Por Género):</p> <p>Total de Entrevistas: 19</p> <p>(12 -homens e 7 mulheres)</p>
<p>PRINCIPAIS ANÁLISES, PREOCUPAÇÕES/CONCLUSÕES</p>	
<p>Relevância do CASI</p> <p>- O CASI constitui um instrumento de aproximação dos serviços sociais, assegurando assim a municipalização;</p> <p>-Nas situações de implantação consideram que esta estrutura vai ajudar as pessoas vulneráveis na sua formação, integração e vai poder encaminhar para outros serviços;</p> <p>- O CASI é uma infraestrutura que i alberga e trata assuntos de vários sectores, isto por si só é um sinal positivo, na medida em que muita das vezes os diferentes serviços e instituições que existem no município não conseguem dar respostas;</p>	<p>Sustentabilidade dos CASI:</p> <p>- Os municípios têm um défice em termos de quadros especializados na área social, com maior incidência na área da acção social, o que existe são técnicos mais virados a acções de apoio a crianças;</p> <p>- A contratação tem que passar pela abertura de vagas na administração municipal;</p> <p>- Necessidade de se dar continuidade as formações e a troca de experiências como foi feito no início deste projecto;</p>

<p>- Os CASI que estiveram na fase piloto foram beneficiados pelas formações que tiveram sobre a Municipalização e conhecem os moldes do seu funcionamento, mas não está sendo aplicado;</p> <p>Reestruturação/reabilitação de infraestruturas:</p> <p>- As reabilitações efectuadas até ao momento e de maior conhecimento têm sido assumidas praticamente pelo IDL-FAS(PDL).</p> <p>- A Administração indicou a estrutura para a funcionamento do CASI, tendo em conta a disponibilidade de infraestruturas que o município apresenta, e que estejam sobre gestão do Estado.</p> <p>Critérios para a selecção da infraestrutura</p> <p>- A localização foi um dos critérios mais assegurados (maior facilidade de acesso, por se encontrarem no centro do município). Valoriza-se a localização dos CASI em todas as comunas e/ou nas comunas Centro;</p> <p>-Em algumas situações a escolha da infraestrutura foi decidida no Conselho de Auscultação Municipal;</p> <p>-A escolha das infraestruturas para os CASI, passou por uma selecção mais cuidada, tendo em conta os critérios de proximidade, condições físicas do edifício;</p>	<p>- São indicadas algumas hipóteses para as questões da sustentabilidade:</p> <p>(i) Remanejamento de pessoal vinculado à Direcção Municipal da Acção Social para a operacionalização do CASI;</p> <p>(ii) Importância dos CASI serem unidades orçamentadas, neste momento, não é um equipamento com “autonomia”, por isso a falta de recursos e meios;</p> <p>(iii) O CASI deve ter uma chefia própria e não ser um Director da Acção Social;</p> <p>(iv) Assunção por parte da administração na planificação e inscrever os CASI como mais um sector/ e repartir os recursos equitativamente, contando com essas despesas;</p> <p>(v) O governo pode vir a apoiar os CASI por via do Programa de Combate à Pobreza. (tendo em conta que as respostas são para as pessoas vulneráveis;</p> <p>-O CASI deve ter um estatuto próprio, um organigrama, um orçamento próprio;</p> <p>-Conhecimento do PFPS-KWENDA, e a importância da implementação do CASI nos Municípios nesse âmbito;</p> <p>-Verifica-se a necessidade de continuação das acções de formação e capacitação para os actuais técnicos da Direcção Municipal da Área Social sobre a Municipalização da Acção Social, com vista à operacionalização técnica e administrativa da MAS.</p>
<p>CONSULTA 2: OBJECTIVOS IDENTIFICAÇÃO DOS TEMAS ABORDADOS</p>	
<p>OBJECTIVOS: (I) Informar a relevância e a pertinência dos CASI no quadro da municipalização da acção social (MAS) e o processo da sua criação e funcionamento; (II) Registrar os pontos de vista e percepções das pessoas que podem ser afectadas ou tenham interesse no projecto, com enfoque na MAS/CASI; (III) Levar a que as pessoas compreendam seus direitos e responsabilidades em relação ao projecto; (IV) Recolher as contribuições e expectativas das partes interessadas que podem acrescentar valor à iniciativa, prevenir possíveis impactos negativos e ajudar a melhorar a prestação de serviços dos CASI em funcionamento.</p> <p>TEMAS ABORDADOS: (i) Compreender qual o grau de conhecimento das comunidades locais, sobre a existência e funcionamento dos CASI; (ii) Perceber que tipo problemas são apresentados aos CASI e de que forma são resolvidos e o nível de satisfação sentida; (iii) Entender qual a natureza dos apoios que têm sido prestados às populações mais vulneráveis e quais os meios utilizados pelas populações para resolverem os seus problemas; (iv) Avaliar até que ponto a localização/acessibilidade destes equipamentos pode constituir um impedimento forte de recurso aos serviços; (v) Perceber a relevância da reabilitação de novos equipamentos e qual a percepção que os diferentes grupos têm sobre a implementação dos CASI; (vi) Promover a participação dos grupos mais vulneráveis, e dar particular visibilidade à comunidade SAN.</p>	
<p>ACTIVIDADE 3: Consulta com as Autoridades Tradicionais sobre a Reestruturação do PFPS-KWENDA</p> <p>Data/Local: Caimbambo (03/06/2022), Andulo (09/06/2022), Cuito Cuanavale (06/06/2022), Ambaca (07/06/2022), Ecuinha (07/06/2022), Cacula (25/05/2022), Lóvua (26/05/2022), Calandula (25/05/2022), Camucuio (07/06/2022), Mucaba (25/05/2022), N’Zeto (30/05/2022)</p>	<p>PARTICIPANTES / DESIGNAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO</p> <p>(Nº Desagregados Por Género):</p> <p>Total de Participantes: 121</p> <p>(108-homens e 13 mulheres)</p>

PRINCIPAIS ANÁLISES, PREOCUPAÇÕES/CONCLUSÕES	
<p>Relevância do CASI:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nos municípios onde não CASI a comunidade trata os assuntos na Administração Municipal; Todas as situações que ocorrem nas comunidades a população dirige -se ao Soba, que tem a responsabilidade de resolver no local ou este recorre à Administração/Polícia; - CASI´s como equipamento importante de apoio à intervenção das autoridades tradicionais; - Há muitos casos difíceis de resolver nas comunidades que são resolvidos de forma imprópria, e até ilícita, mas culturalmente aceite (violência doméstica, fuga a paternidade, homicídios, registos de nascimento por meio de testemunhas); Os problemas mais difíceis de resolver são: a fome, falta de emprego, os serviços de saúde não funcionam, há falta de meios e por isso há Irregularidade na atribuição de benefícios alimentares; -Importante melhorar a capacidade de intervenção do CASI essencialmente com meios de transporte e orçamento próprio para poder atingir todas as áreas do município, principalmente para apoiar os idosos, deficientes e ajudar a resolver os casos de violência doméstica; - A importância da existência dos CASIS nas Comuna, para facilitar as populações, principalmente devido às distâncias; -Desconhecimento do funcionamento do CASI, apesar de já recorrerem. O Programa Kwenda são o motivo principal da visita aos CASI; - Na sua maioria o atendimento é bom, porque se sentem ouvidos apesar de terem que aguardar pela resolução dos assuntos colocados; -Revelam a importância dos CASIs, no sentido em que as situações mais complexas, que ficavam reservadas nas comunidades, vão passar a ter uma outra visibilidade, e assim a procura de soluções; - Os CASI´s são importantes para as comunidades, pois permite que os cidadãos tenham maior informação sobre os seus direitos. É uma fonte de dinamização da justiça social nas comunidades. - Verifica-se muitas dificuldades enfrentadas no apoio aos mais vulneráveis; como falta de equipamentos, e pouco espaço provocando aglomeração de pessoas). 	<p>Reabilitação/Localização do CASI</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ As estruturas indicadas para a localização do CASI é propriedade do Estado e é de fácil identificação.
<p>ACTIVIDADE 4: Grupo Focal com Mulheres sobre a Reestruturação do PFPS-KWENDA</p> <p>Data/Local: Cuito Cuanavale-Fulai Muti (06/062022), Andulo (09/06/2022), Cacula (25/05/2022), Lóvua (27/05/2022), N'Zeto (30/05/2022), Caimbambo (03/06/2022), Andulo (10/06/2022), Cachiungo (07/06/2022), Calandula (25/05/2022), Camuciuo (30/05/2022), Mucaba (25/05/2022)</p>	<p>PARTICIPANTES / DESIGNAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO</p> <p>(Nº Desagregados Por Género): 135 mulheres</p>
PRINCIPAIS ANÁLISES, PREOCUPAÇÕES/CONCLUSÕES	
<p>Relevância do CASI</p>	<p>Reabilitação/Localização do CASI</p>

<ul style="list-style-type: none"> - Nos municípios onde não há CASI os participantes referiram que recorrem à Administração Municipal e esta dá-lhes a devida orientação. - Nos municípios onde há CASI, têm recorrido ao CASI mais para tratar das reclamações referentes ao Projecto KWENDA e têm sido bem atendidos. Por exemplo, quando alguém perde o cartão do Kwenda, reportam ao ADECOS que por sua vez reporta no CASI. Porém, nem todos tinham o domínio dos outros serviços que são fornecidos pelo CASI. - O CASI vai diminuir o tempo de espera pelos documentos e as idas para outros Municípios onde o atendimento não é dos melhores e se gasta muito dinheiro com o transporte. - É importante porque, quando somos batidas pelos maridos, para além dos sobas e muitas vezes na polícia já não sabemos em que instituição devemos nos dirigir para solucionar os nossos problemas, temos crianças órfãs, idosos abandonados que muitas vezes acção social tem dificuldade de responder com rapidez. Por aquilo que estamos a ver com o CASI vamos ver os nossos problemas resolvidos com muita facilidade. - Deve melhorar os serviços do CASI com meios de transporte, Orçamento para poder atingir todas as áreas do município principalmente para apoiar os idosos, deficientes e ajudar a resolver os casos de violência doméstica. - O CASI é muito importante porque ajuda a resolver os problemas da população, apoio alimentar às famílias vulneráveis, violência doméstica e fuga a paternidade. 	<ul style="list-style-type: none"> - As participantes aos grupos focais consideram que as infraestruturas do CASI em funcionamento e as selecionadas para a implantação dos CASI estão bem localizadas e são de fácil acesso. - Algumas mulheres sabem que a infraestrutura onde funciona ou irá funcionar o CASI, assim como os terrenos adjacentes é propriedade do Estado. Noutros casos não têm conhecimento. - Nem todas as mulheres detêm informações sobre a propriedade das infraestruturas onde funcionam os CASI e onde serão implantados os novos CASI. Porém, pela sua localização, próxima da Administração Municipal, acreditam que ambos são propriedade do estado - Consideram muito importante e agradecem a iniciativa, principalmente por estarem a ser ouvidos (Lóvua, N'Zeto). Dizem que poucas vezes são chamadas para conversarmos assuntos do município, são mais os nossos maridos que participam.
<p>ACTIVIDADE 5: Grupo Focal com Homens sobre a Reestruturação do PFPS-KWENDA</p> <p>Data/Local: Cuito Cuanavale-Fulai Muti (06/06/2022), Andulo (09/06/2022), Cacula (25/05/2022), Lóvua (27/05/2022), N'Zeto (30/05/2022), Caimbambo (03/06/2022), Andulo (10/06/2022), Cachiungo (07/06/2022), Calandula (25/05/2022), Camuciuo (30/05/2022), Mucaba (25/05/2022)</p>	<p>PARTICIPANTES / DESIGNAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO</p> <p>(Nº Desagregados Por Género): 98 homens</p>
<p>Relevância do CASI</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nos municípios onde já existem CASI o atendimento foi considerado bom. De forma específica já foram ao CASI para tratarem documentos de Antigos Combatentes, solicitação da equipa dos Serviços de Registos, assuntos ligados aos Sobas, levar as reclamações dos cartões rectidos nos ATMs, perdidos ou roubados e mais tarde os cartões de municípe, uma vez que o Balcão Único do Empreendedor (BUAP) ocupou um compartimento onde funciona. O atendimento tem sido Bom, embora não abarca todas áreas a que se destina o CASI. - Diminuição do tempo de espera pelos documentos e as idas para outros Municípios onde o atendimento não é dos melhores e se gasta muito dinheiro com o transporte. - Muitos dos serviços prestados no CASI, são tratados através dos ADECOS; - Em alguns casos verifica-se algum desconhecimento do que são os CASI, principalmente nos novos municípios; a Administração é o principal local identificado para tratar dos 	<p>Reabilitação e localização do CASI</p> <ul style="list-style-type: none"> - Afirmam que as infraestrutura indicadas são propriedade do Estado, assim como terrenos adjacentes, - Nos municípios onde já existe CASI os grupos consideram que estes são de fácil localização e acesso; -onsideram que o CASI, se encontra distante das Comunas e deste modo os serviços não chegam, como aos habitantes da cidade.

<p>problemas das populações; As comunidades recorrem frequentemente aos sobas, à igreja e em casos de maior gravidade, à polícia, como nas situações de violência doméstica; As maiores dificuldades sentidas são na morosidade do tratamento de alguns assuntos, e a falta de transporte para a deslocação.</p> <p>-Nos municípios onde não existe CASI, consideram a iniciativa muito importante para ajudar a resolver os problemas da comunidade, como são os da violência doméstica e fuga a paternidade.</p>	
<p>ACTIVIDADE 5: Grupo Focal com Jovens sobre a Reestruturação do Programa</p> <p>Data/Local: Cuito Cuanavale -Fulai Muti (06/062022), Andulo (09/06/2022), Cacula (25/05/2022), Lóvua (27/05/2022), N'Zeto (30/05/2022), Caimbambo (03/06/2022), Andulo (10/06/2022), Cachiungo (07/06/2022), Calandula (25/05/2022), Camuciuo (30/05/2022), Mucaba (25/05/2022)</p>	<p>PARTICIPANTES / DESIGNAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO</p> <p>(Nº Desagregados Por Género): 166 jovens</p>
<p>PRINCIPAIS ANÁLISES, PREOCUPAÇÕES/CONCLUSÕES</p>	
<p>Relevância do CASI</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nos municípios onde não há CASI os jovens dirigem-se à Direção Municipal da Acção Social para tratar de assuntos ligados à violência doméstica. Sobre a aquisição de documentos, dirigem – se nos serviços de Identificação. -Os Jovens apresentam preocupações sobre o facto os municípios estarem cada vez mais despovoados, por isso a importância da construção de novas infraestruturas. - Nos municípios onde existe CASI consideram que a Consideram que o CASI, encontra-se distante das Comunas e deste modo os serviços não chegam como aos habitantes da cidade. É importante a construção do CASI, o problema é a distância, seria bom se fosse construído mais um CASI na comuna. A comuna envolve muitas aldeias e a distância obriga a fazer muitos gastos. - Alguns jovens já recorreram ao CASI, mas não conheciam com essa designação. O atendimento foi bom em alguns casos, foram ouvidos e aguardaram a resolução do assunto apresentado. Porém, atendendo à distância, gostariam que o CASI fosse mais próximo por causa do custo da deslocação. O atendimento deve ser de forma igual. - Esperam que o CASI deixe de ser uma instituição receptora das preocupações dos munícipes e passe a levar avante a sua missão. O CASI deve pôr em prática a municipalização da acção social e promover palestras com vários temas. - O CASI precisa ter anexos para albergar as mulheres e crianças vítimas de violência doméstica e as pessoas viajantes que as vezes aparecem pelas ruas da cidade. - Acham importante porque veio para facilitar outros serviços. Como temos mais esclarecimento sobre o CASI, é muito 	<p>Reabilitação/Localização do CASI</p> <ul style="list-style-type: none"> Os jovens consideram importante porque além dos serviços sociais, a reabilitação da infraestrutura será um ganho para o Município. - Os jovens afirmam que a infraestruturas e o espaço adjacente é propriedade do estado, uma vez que a infraestrutura encontra-se em espaço público. No caso do município do Lóvua, os jovens referiram que têm vindo a aconselhar o senhor administrador para que a infraestrutura seja usada para os fins para os quais tinha sido criada inicialmente e não inverter. Sugerem que o FAS construa uma outra. - O acesso é fácil porque a infraestrutura se localiza numa área de referência

importante principalmente pelo receio que temos em contactar algumas entidades para o tratamento do mesmo, por isso, achamos ser muito importante. Porque vai ajudar as crianças que não têm nada, acho que veio também para reduzir o índice de pobreza.

Total de Consultas: 71

Total de Participantes: 547

Anexo 10 - Plano de Acção para Mitigação e Resposta aos Riscos de Exploração e Abuso Sexual, Assédio Sexual (EAS/AS) e Violência Baseada no Género (VBG) - Julho 2021 – Outubro 2025

I. INTRODUÇÃO

O Projecto de Fortalecimento da Protecção Social (PFPS) - KWENDA tem como principais objectivos reforçar a capacidade de gestão de risco das famílias pobres em áreas seleccionadas, incluindo as afectadas pelas reformas dos subsídios, e reforçar os mecanismos de execução para o desenvolvimento de um sistema de protecção social permanente. É expectável que os recipientes das transferências sociais monetárias sejam maioritariamente agregados familiares chefiados por mulheres, estando por isso susceptíveis a potenciais riscos de VBG decorrentes da entrega de dinheiro.

Em 2018, no âmbito da elaboração do Projecto foram analisados os possíveis riscos sendo que, no quadro da Saúde e Segurança comunitários foi detectado um risco baixo de Violência Baseada no Género segundo os valores (Rating) da ferramenta de medida do BM (*GBV Risk Assessment*). Mas, para além destes valores, o Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher (MASFAMU) e o IDL-FAS (EX. Fundo de Apoio Social) reflectiram sobre este risco, sendo que pretende-se que pelo facto das mulheres serem os recipientes directos das transferências monetárias, o que pode causar certos problemas intra-familiares pelo contexto social do país no qual os homens são considerados maioritariamente os chefes da família e, por tanto, responsáveis pela gestão dos recursos económicos do lar. Por outro lado, existem outros riscos relacionados com eventuais actos praticados por técnicos, parceiros e prestadores de serviço- do Projecto que, aproveitando-se da sua posição exijam favores sexuais à mulheres em troca de serem beneficiárias. Após dois anos de implementação do Projecto o Sistema de Participação e Reclamações (SPEREC) registou apenas dois casos de VBG, não significando que não haja mais ocorrências. O mapeamento de serviços de atendimento a vítimas de VBG realizado em 2021 pelo IDL-FAS evidenciou que a maioria das mulheres preferem não denunciar as situações de VBG pelas seguintes razões: (i) medo de exposição; (ii) descrédito nas instituições locais por sentirem que os assuntos encaminhados não tiveram um desfecho favorável para elas; (iii) questões culturais e pressão das famílias, nos casos em que os parceiros ficam a contarmos com a justiça, forçando-as a retirar a queixa e, a dependência financeira para garantir o sustento para os seus filhos. Além disso, há uma insuficiente capacidade local em termos de acompanhamento dos casos e protecção às vítimas, principalmente em termos de apoio psicológico e protecção, caso não possa voltar para o seu lar.

Nos dois primeiros anos de implementação foram realizadas as seguintes actividades: (i) Realizadas 4 formações regionais que abrangeram um total de 72 (técnicos e estagiários do IDL-FAS e parceiros (Gabinete de Acção Social Família e Igualdade de Género (GASFIG), Direcção Municipal da Acção Social (DMAS), Centro de Acção Social Integrado (CASI); (ii) Realizadas consultas iniciais no âmbito do Mapeamento de Serviços de apoio a vítimas de VBG nas áreas cobertas pelo mapeamento. Foram realizados 17 grupos focais que permitiram a consulta de 245 mulheres; (iii) Realizados encontros com as empresas de fiscalização para salvaguardar que essa informação conste dos seus relatórios e que a informação seja passada nas sessões de sensibilização que realizam nas visitas

de fiscalização; (iv) Elaboração e aprovação dos Códigos de Conduta (CoCs); e (v) Elaborados banners, traduzidos em 6 línguas nacionais.

II. DEFINIÇÕES

- **Violência Baseada no Género:** São todas as manifestações de violência física, psicológica ou sexual, quer se traduzam em ofensas à integridade física, à liberdade sexual, ou em coação, ameaça, privação de liberdade ou assédio, assentes na construção de relações de poder desiguais com base no género. É um termo abrangente para qualquer tipo de acto violento ou prejudicial perpetrado contra as pessoas com base no género. Este conceito também inclui práticas nocivas como a mutilação genital feminina, casamento forçado assim como o tráfico de pessoas, exploração sexual e o sexo transaccional.
- **Exploração sexual:** as Nações Unidas definem a exploração sexual como qualquer abuso real ou tentado da posição de vulnerabilidade, poder diferencial, ou confiança, para fins sexuais, incluindo, mas não limitado a benefício monetário, social ou político pela exploração sexual de outro³². Actos de exploração e abuso sexual podem envolver violência ou incentivos reais ou ameaçados, como protecção, comida, abrigo ou similares, em troca de sexo.

Assédio Sexual: qualquer manifestação sexual, pedido de favor sexual, conduta, gesto físico ou verbal inoportuno, de natureza sexual, ou qualquer outro comportamento de natureza sexual que possa ser ou seja razoavelmente entendido como ofensa ou humilhação a outrem, que tal observação ou pedido sexual resulte ou não de uma relação de

III. CONTEXTO

QUADRO LEGAL PARA A IGUALDADE DE GÉNERO E COMBATE A VIOLÊNCIA BASEADA NO GÉNERO

De interesse para o presente Plano de Acção:

- Lei n.º 25/11, de 14 de Julho, **Lei contra a violência doméstica**;
- Decreto Presidencial n.º 124/13, de 28 de Agosto, que aprova o **Regulamento da Lei n.º 25/11**, de 14 de Julho, Lei contra a violência doméstica;
- Decreto Presidencial n.º 26/13, de 08 de Maio, que aprova o **Plano Executivo de Combate a Violência Doméstica 2012/2017** (prorrogado)

CENSO 2014

O Relatório do Recenseamento Geral da População e Habitação (RGPH) - 2014 refere que Angola possuía **25.789.024** habitantes em 2014 sendo que 52% (13 289 983) são mulheres e 48% (12.499.041) são homens. Entretanto, os dados disponíveis no site oficial do INE (Estatísticas Sociais) referentes à Projecção da População por género indicam que a população de Angola em 2021 é de **32.097.671** habitantes sendo 51,7% (16 444 380) mulheres e 48,8%

- Decreto Presidencial n.º 222/13, de 10 de Dezembro, que aprova a **Política Nacional para Igualdade e Equidade de Género** e Estratégia de Advocacia e Mobilização de Recursos para Implementação e Monitorização da Política; estabelece acções e tarefas para a efectivação da igualdade e equidade de género.
- Decreto Presidencial n.º 36/15, de 30 de Janeiro, que aprova o **Regime Jurídico de União de Facto por Mútuo Acordo**; que visa reconhecer a união entre casais que coabitam sem casamento.
- Decreto presidencial n.º 143/17, de 26 de Junho, que aprova o **Plano Nacional de Acção da Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas**, sobre Mulheres, Paz e Segurança.
- **Novo Código Penal**: Capítulo IV dos Crimes Sexuais, Artigo 184.º (Agressão sexual), Artigo 188.º: (Assédio sexual). E artigos específicos sobre Tráfico Sexual (192), entre outros.

QUADRO INSTITUCIONAL

- Decreto Presidencial n.º 19/18, de 29 de Janeiro, que aprova o Estatuto orgânico do **Ministério da Acção Social Família e Promoção da Mulher**;
- Dados recolhidos no mapeamento de serviços de apoio a vítimas de VBG realizado em 2021 referem que o país dispõe de **15** centros de aconselhamento, sendo 1 em Benguela (inactivo), 2 no Bié (Cuito, Nharea), 4 em Cabinda (Cabinda sede (2), Cacongo, Buco Zau), 1 no Cuanza Sul (Libolo), 1 no Cuanza Norte (Cambambe), 1 no Cunene (Ondjiva), 2 na Huíla (Caconda, Gambos), 1 na Lunda Sul (Saurimo), 1 no Namibe (Moçâmedes) e 1 no Zaire (Mbanza Congo). Além disso, possuem **114** salas de atendimento que, em alguns casos funcionam no GASFIG (capitais provinciais), nas Direcções Municipais da Acção Social e nos CASI.
- O Serviço de Investigação Criminal criou um Departamento especializado para atendimento de queixas relacionadas com esta matéria, e foi também criada a 9.ª Secção da Sala dos Crimes Comuns dos Tribunais Provinciais, vocacionada para atender as questões de violência doméstica.
- Outras Instituições: Organizações dos principais partidos políticos (OMA e LIMA), organizações da Sociedade Civil (Rede Mulher, ASSOGE, PMA, etc.) têm um papel importante na assistência jurídica a pessoas que necessitem e aconselhamento familiar a famílias que precisem.

INDICADORES DE GÉNERO E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA³³

O Relatório do Recenseamento Geral da População e Habitação (RGPH) – 2014 refere que 62% dos agregados familiares são chefiados por homens e 38% por mulheres. Entretanto, o relatório temático sobre Género (IDREA) referente ao período de 2018-2019³⁴ revela o seguinte:

- ✓ 69,6% dos agregados familiares são liderados por homens, ao passo que as mulheres lideram 30,4% dos agregados familiares. A experiência social mostra que, comumente, se identifica o homem como sendo o chefe do agregado. Este facto pode estar associado ao

³³ Recenseamento Geral da População e Habitação (RGPH) – 2014

³⁴ Publicado em Dezembro de 2020

simbolismo do patriarcado (associado aos homens) e, em alguns casos, a liderança é atribuída em função do contributo económico ou da postura moral de quem é indicado. Entretanto, mesmo nos casos em que o homem não trabalhe ou não partilhe a mesma residência do agregado, este é indicado como chefe do agregado;

- ✓ 42% dos agregados familiares liderados por homens vivem em área urbana, enquanto 18,1% dos agregados familiares liderados por mulheres vivem na área urbana;
- ✓ O número de membros no agregado familiar pode indicar também a prática social de algumas mulheres solteiras ou viúvas entregarem os seus filhos ao cuidado de outros parentes, pelo facto de não possuírem ou possuírem capacidade financeira reduzida;
- ✓ A taxa de dependência³⁵ dos jovens em relação aos seus progenitores/parentes é maior em relação aos idosos.
- ✓ A monoparentalidade é muito evidente nos agregados familiares liderados por mulheres, cerca 37,3% das mulheres chefes dos agregados familiares vivem separadas dos seus cônjuges e cerca de 33,4% são viúvas.

Informações divulgadas pelo MASFAMU (Conselho Consultivo, Março 2022) referem que durante o ano de 2021 registou-se um total de 5.291 casos de Violência Doméstica, com uma percentagem de resolução de **22%** (1.167) dos casos registados. A Tabela 6 evidencia que o maior número de casos registados provém das províncias de Luanda (3.536), Huíla (381), Malanje (293), Cuanza Sul (230). A maioria dos casos são reportados por mulheres (3.018).

Casos de Violência Doméstica Registados, Ano 2021

PROVÍNCIA	Total Geral	Total	
		M	F
Bengo	0	0	0
Benguela	65	31	34
Bié	21	6	15
Cabinda	55	10	45
Cuando Cubango	139	103	36
Cuanza Norte	0	0	0
Cuanza Sul	230	85	145
Cunene	96	13	83
Huambo	83	43	40
Huíla	381	35	346

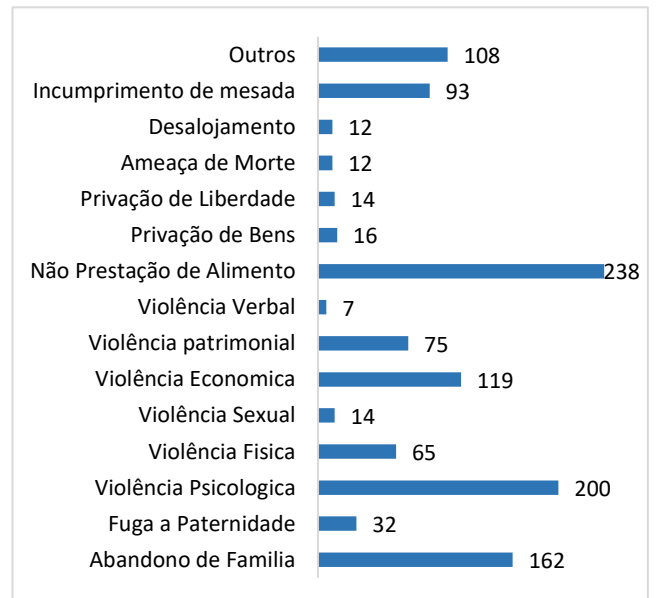
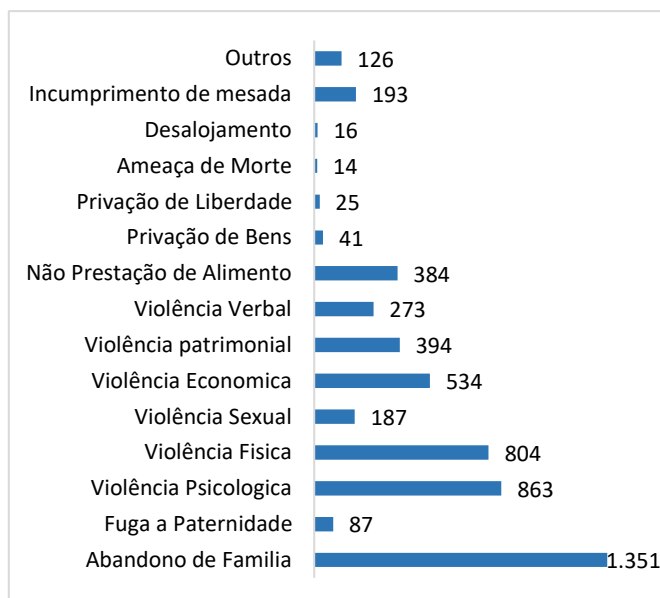
³⁵ A dependência vai além da necessidade do apoio financeiro. Em geral os dependentes idosos são entregues aos cuidados das filhas ou filhos com esposa (noras), para acautelar os cuidados “humanos” necessários.

PROVÍNCIA	Total Geral	Total	
		M	F
Luanda	3 536	1 791	1 745
Lunda Norte	0	0	0
Lunda Sul	129	33	96
Malanje	293	36	257
Moxico	0	0	0
Namibe	147	25	122
Uíge	112	59	53
Zaire	4	3	1
Total	5 291	2 273	3 018
Tota Geral		5 291	

Fonte: MASFAMU/MARÇO 2022

TIPOLOGIA DE CASOS REGISTRADOS E TRATADOS

Os gráficos abaixo evidenciam a tipologia de casos registados (à esquerda) e os tratados (à direita) no ano 2021.



Fonte: MASFAMU/MARÇO 2022

CONTROLO MATRIMONIAL SOBRE O RENDIMENTO DA MULHER

- Sendo que se pretende que as mulheres sejam como recipientes das transferências monetárias, um dado importante a ter em conta e que também foi analisado o Inquérito de Indicadores Múltiplos da Saúde, 2015-2016, é o controlo dos homens sobre o rendimento da mulher.
- O poder de participar no controlo ou decisão sobre o seu próprio rendimento em dinheiro ou o do seu parceiro é um indicador de empoderamento da mulher. A grande maioria das mulheres participa nas decisões sobre a utilização do dinheiro que ganham: 40% decidem sozinhas e 42% decidem em conjunto com o marido. Apenas 16% declararam que o marido toma todas as decisões sobre como gastar o rendimento da mulher.
- As mulheres nas áreas urbanas (44%) são as que mais decidem por si próprias como gastar os seus salários em dinheiro em comparação com as mulheres nas áreas rurais (32%). Por outro lado, nas áreas rurais, 23% das mulheres declararam serem os maridos os principais decisores sobre o uso dos seus salários em dinheiro contra 14% nas áreas urbanas.

POLIGAMIA³⁶

- A poligamia não é permitida legalmente em Angola, isto é, não é permitido o matrimónio de um homem com mais de uma mulher (nem vice-versa). Mas, na prática, há homem que tem mais de uma parceira.
- Em Angola, mais de três quartos das mulheres casadas ou em união de facto (77%) declararam viver em união monogâmica e 22% em união poligâmica.
- Por outro lado, 92% dos homens casados ou em união de facto declararam ter apenas uma esposa e 8% declararam ter duas esposas ou mais.
- A percentagem de mulheres com, pelo menos, uma co-esposa é maior nas áreas rurais (29%) do que nas áreas urbanas (18%).

Estes dados são relevantes e devem ser tidos em conta na hora de realizar o cadastro das famílias beneficiárias das transferências monetárias. Também podem ter incidência na violência entre as co-esposas, dependendo da relação entre elas e o esposo.

IV. PRINCIPAIS RISCO IDENTIFICADOS E OBJECTIVOS

Principais riscos

Os principais riscos de EAS/AS identificados no Projecto estão relacionados principalmente à: (i) potencial exploração e abuso sexual por parte de trabalhadores responsáveis pelo registo ou entrega dos benefícios dos projectos a mulheres; (ii) baixa capacidade de supervisão do projecto em zonas mais remotas e no momento de entrega do benefício; (iii) aumento de casos de violência de gênero devido às mudanças de equilíbrio de poder no lar com o recebimento do benefício monetário.

³⁶ Fonte: IIMS 2015-2016

Para mitigá-los, o presente Plano de Acção tem como principais objetivos:

- (i) capacitar e sensibilizar funcionários e comunidades sobre os conceitos, riscos, e serviços disponíveis para vítimas de EAS/AS;
- (ii) assegurar a implementação de códigos de conduta adequados, para todos os funcionários vinculados ao projeto;
- (iii) rever o mecanismo de queixas e reclamações (GRM) para assegurar apropriados canais de denúncia e protocolo de registo, atenção e encaminhamento à vítimas.

Público-alvo

- Comunidades beneficiárias
- Prestadores de serviços (agências de pagamentos, agências de implementação da inclusão produtiva, empresas de construção)
- Funcionários, ADECOS e parceiros implicados no Programa

V. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Monitorização e Relatórios

O processo de monitorização e avaliação será dinâmico, sendo que focaliza a metodologia participativa e actualização sistemática de dados e sua divulgação. Para o efeito, serão desenvolvidos instrumentos afins com o concurso dos parceiros especializados sobre a matéria.

Gestão dos Riscos

O Plano vai acautelar os riscos que resultam da gestão dos resultados negativos (como ameaças e vulnerabilidades), aproveitando sempre como oportunidades, através de uma gestão positiva sobre os recursos postos a disposição do Projecto.

Componente/Actividade do Programa	Risco Relacionado a EAS/AS	Acções/Medida de Mitigação	Indicadores	Responsáveis	ANO 2022		
					Data de Início	Data de Conclusão	Estimativa de Custo
<p>Componente 1: Transferência Sociais Monetárias, para agregados familiares mais vulneráveis (260 milhões de dólares)</p> <p>O objectivo desta componente é conceber e implementar um sistema de transferência directa de renda às famílias, que visa mitigar o impacto da pobreza e permitir aumentar a sua capacidade aquisitiva a curto e médio prazo.</p>	<p>a. Riscos de AS por parte de supervisores homens devido à baixa capacidade de supervisão sobre o trabalho de trabalhadores homens sobre mulheres (ex. na equipa de gestão do Programa.</p>	<p>Formação de Formadores aos funcionários do projecto sobre EAS/AS para disseminar nas províncias</p>	<p># Formações realizadas # Nº de participantes nas formações</p>	<p>Área de Salvaguardas IDL-FAS</p>	Julho	Setembro	3.600.000.00
					<p>Componente 2: Inclusão Produtiva e Económica dos Agregados Familiares (20 milhões de dólares), que facilita a entrega directa de activos económicos, assistência técnica e reforço institucional para associações e cooperativas, específica para aumentar a capacidade de geração de rendimentos das famílias. Os membros do agregado familiar participantes, são seleccionados desde o cadastramento e devem responder aos critérios de capacidade activa e idade produtiva, dando-se particular atenção às mulheres e aos jovens desempregados.</p>	<p>b. Riscos de EAS no momento do registo ou entrega do benefício monetário à mulheres, devido à baixa capacidade de supervisão e considerando especialmente o facto da maioria dos ADECOS serem homens.</p>	<p>Formação de funcionários FAS, das Direcções Municipais da Acção Social/CASI</p>
	<p>c. Aumento do risco de EAS/AS devido à implementação de atividades em zonas rurais com altas taxas de violência contra mulheres, difícil supervisão e difícil acesso a serviços de apoio.</p>	<p>Prestar assistência técnica na elaboração do módulo de formação dos ADECOS sobre EAS/AS</p>	<p># Módulo de formação elaborado</p>	<p>Especialistas Salvaguardas Sociais + Coordenação dos ADECOS IDL-FAS</p>		Março	Abril
	<p>d. Risco de EAS/AS vinculado à falta de informação por parte de mulheres como recipientes e gestoras do dinheiro</p>	<p>Revisão dos critérios de eleição dos ADECOS para garantir uma maior inclusão de mulheres</p>	<p>% ADECOS mulheres [Informação de base – 11% (127)]</p>	<p>Coordenação dos ADECOS IDL-FAS</p>	Janeiro	Julho	0,00

<p>Componente 3. Municipalização da Acção Social e investimentos de capital humano (20 milhões de dólares) que tem como objectivo apoiar o Governo de Angola no estabelecimento de um sistema eficaz de redes de protecção social com foco na pobreza, a médio prazo.</p> <p>Componente 4 : Fortalecimento do Cadastro Social Único (5 milhões) que visa apoiar o Governo de Angola, a ampliar largamente a base de dados de cidadão e famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade, através do cadastramento massivo de agregados familiares, beneficiários das transferências de renda e das outras componentes do programa, no ambito do SIIPS.</p>	<p>Consultas à comunidade com beneficiárias em espaços seguros e confidenciais sobre o impacto do projeto, suas atividades e riscos associados.</p> <p>(A temática está incorporada no plano de assistência técnica aos CASI para a elaboração dos Projectos Comunitários)</p>	<p># de consultas comunitárias com mulheres nas áreas do projeto</p> <p># de mulheres consultadas</p>	<p>Especialistas Salvaguardas Sociais</p>	<p>Março</p>	<p>Dezembro</p>	<p>0,00</p>	
	<p>Criação de Grupos de Mulheres a nível local para contribuir com a seleção de ADECOS e contribuir com a sensibilização sobre EAS/AS (dependente dos resultados do mapeamento de serviços de VBG)</p> <p>Criação de Redes comunitárias de Aconselhamento Familiar</p>	<p># de Grupos formados</p> <p>% de localidades beneficiárias do projeto com um comité formado</p> <p>% de mulheres participantes dos Grupos</p> <p># de redes de aconselhamento familiar criadas</p>	<p>Coordenadores dos CASI</p>				
	<p>Encontros informativos sobre EAS/AS com os gestores das agências distribuidoras das transferências e responsáveis pelo cadastro (incluída a informação sobre os códigos de conduta e mecanismos de queixas)</p>	<p>*Número de encontros realizados</p> <p>*Número de participantes nas formações</p>	<p>* Especialista em VBG</p> <p>*Chefes de Departamento do FAS</p>	<p>Agosto</p>	<p>Agosto</p>		

		Encontros informativos sobre EAS/AS para empresas de construção e fiscalização de obras contratadas (incluída a informação sobre os códigos de conduta e mecanismos de queixas)	* Material informativo elaborado e partilhado com as empresas	* Especialista em VBG *Chefes de Departamento do FAS	Agosto	Agosto	
2. CÓDIGO DE CONDUTA							
		<ul style="list-style-type: none"> Códigos de Conduta: Elaboração de códigos de conduta e assinatura de todos os trabalhadores e pessoal afiliado ao projeto que incluam, no mínimo, uma linguagem clara e inequívoca sobre os seguintes elementos: <ul style="list-style-type: none"> - Comportamentos proibidos. -Lista de sanções. -Padrões mínimos a serem seguidos pela UCP . -Notificação obrigatória e como relatar casos ao MRR. *Os mesmos códigos de conduta deverão estar presentes nos termos de compromisso assinados pelos ADECOS, que deverão ser revistos. 	Código de conduta para funcionários, ADECOS, prestadores de serviços elaborados e aprovados	* Direcção Geral do FAS * Especialista em VBG *Técnicos do FAS	Março	Abril	0,00
		<ul style="list-style-type: none"> Implementação de Códigos de Conduta (CoC) garantindo que os requisitos 	# de Código de Conduta individuais assinados	Área de Administração e Finanças	Março	Abril	0,00

		sejam claramente compreendidos por aqueles que assinam.	# de empresas contratadas (construção, fiscalização, pagamentos, agências de implementação da Inclusão Produtiva) que aderiram e assinaram os códigos de conduta	Área de Procurement			
		Treinamento periódico de funcionários do projeto (incluindo ADECOS, Supervisores, estagiários) sobre as obrigações de comportamento segundo os CoCs.	# % de funcionários do projeto e estagiários que participaram do treinamento sobre EAS/AS e CoC # % de ADECOS, Supervisores que participaram do treinamento sobre EAS/AS e CoC (desaregado por género)	Especialista de Salvaguardas & Chefes de Departamento Provincial	Abril	Dezembro	1.080.000,00
		Divulgação dos CoCs por diferentes meios, incluindo ilustrações visuais e reuniões com funcionários e comunidades.	# de atividades de divulgação dos CoCs	Direcção Geral & Chefes de Departamento Provincial	Abril	Dezembro	1.800.000,00
		Implementar campanhas/palestras de sensibilização direccionadas para homens e mulheres alertando para riscos de EAS/AS que podem ser	# de campanhas/atividades de sensibilização realizadas	Coordenador e técnicos dos CASI	Abril	Dezembro	0,00

		<p>gerados pelo projeto e as medidas de mitigação existentes para preveni-los, como CoC, mecanismos de queixa e serviços de apoio estabelecidos no MRR.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de brochuras sobre EAS/AS (para ser disseminadas no momento do cadastro e nas comunidades beneficiárias, e colocadas em lugares-chave da comunidade de forma permanente), em português e outros dialetos locais, se necessário. • Campanhas em rádios locais e/ou nacionais sobre EAS/AS. 	<p># de participantes (desagregado por sexo e idade, se possível)</p> <p># de palestras/atividades de sensibilização realizadas</p> <p># de Brochuras disseminadas</p> <p># número de campanhas realizadas</p>	<p>Área de Salvaguardas e Área de Comunicação do IDL-FAS</p>	Abril	Dezembro	3.000.000,00
III. MECANISMO DE QUEIXAS APROPRIADO PARA OS CASOS DE EAS/AS							
	h. Falta de acesso a serviços de apoio a mulheres beneficiárias e sobreviventes de EAS/AS.	<ul style="list-style-type: none"> • Mapeamento de serviços para vítimas de VbG/ EAS/AS nas áreas de intervenção do projeto e avaliação da qualidade dos mesmos (Centros de Aconselhamento Famílias e Casas de Abrigos existentes (MASFAMU e outras instituições) 	<p>Mapeamento de serviços vítimas realizado e informações disseminadas nas comunidades</p> <p>(Actualização de dados)</p>	Especialistas Salvaguardas Sociais IDL-FAS	Dezembro	Dezembro	0,00
	i. Falta de mecanismos seguros para reportar EAS/AS.	<ul style="list-style-type: none"> • Criação/Revisão do MRR para garantir mecanismo de queixas sobre EAS/AS seguro e confidencial, 	Documento revisto	Especialistas Salvaguardas Sociais/MAS IDL-FAS	Maio	Agosto	0,00

		incluindo informações trazidas pelo mapeamento e traduzido em línguas nacionais.					
	j. Falta de informações suficientes sobre os mecanismos existentes para reportar casos de EAS/AS e disponibilidade de serviços de apoio.	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação do MGR nas localidades alvo do Projecto e nas agências de distribuição das transferências e divulgação de informações sobre serviços disponíveis para vítimas de EAS/AS. 	#de actividades de divulgação realizadas # de participantes nas actividades realizadas desagregado por sexo e idade, se possível)	Especialistas Salvuardas Sociais/MAS IDL-FAS	Abril	Dezembro	0,00
		<ul style="list-style-type: none"> Implementação e seguimento do Mecanismo de Gestão das Reclamações 	# de casos de EAS/AS recebidos % das queixas de EAS/AS encaminhadas a serviços % das queixas EAS/AS resolvidas Tempo médio necessário para resolver uma reclamação EAS/AS	Especialistas Salvuardas Sociais/MAS IDL-FAS	Fevereiro	Abril	0.00